

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO

TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA

“ELA CHORA, EU CHORO”:
AMOR, DOR E SILÊNCIO ENTRECruzando OS SENTIDOS DAS CRIANÇAS E
SUAS MÃES EM CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E
PERSECUÇÃO CRIMINAL

GOIÂNIA

2021

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO

TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA

“ELA CHORA, EU CHORO”:
AMOR, DOR E SILÊNCIO ENTRECruzANDO OS SENTIDOS DAS CRIANÇAS E
SUAS MÃES EM CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E
PERSECUÇÃO CRIMINAL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Educação – linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Cultura.

Orientador: Prof. Dr. Romilson Martins Siqueira.

GOIÂNIA
2021

A447e Almeida, Tiago Junqueira de
"Ela chora, eu choro" : amor, dor e silêncio entrecruzando
os sentidos das crianças e suas mães em contextos
de violência intrafamiliar e perseguição criminal/
Tiago Junqueira de Almeida.-- 2021.
284 f.; il.

Texto em português com resumo em inglês
Tese (doutorado) -- Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades,
Goiânia, 2021

Inclui referências f. 242-261

1. Violência familiar. 2. Crianças. 3. Perseguição
penal. 4. Famílias - São Luis de Montes Belos (GO).
5. Percepção em crianças. 6. Invisibilidade. I.Siqueira,
Romilson Martins. II.Pontifícia Universidade Católica
de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Educação -
2021. III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 364.632-055.5/.7(043)



**PUC
GOIÁS**



ELA CHORA, EU CHORO?: AMOR, DOR E O SILÊNCIO ENTRECruzANDO OS SENTIDOS DAS CRIANÇAS E SUAS MÃES EM CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E PERSECUÇÃO CRIMINAL

Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, aprovada em 02 de julho de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Romilson Martins Siqueira/PUC Goiás

Profa. Dra. Sheila Santos de Oliveira/UEG

Profa. Dra. Maria Ignez Costa Moreira/PUC Minas

Prof. Dr. Divino De Jesus Da S. Rodrigues / PUC Goiás

Profa. Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa / PUC Goiás

Quando me propus a estudar este assunto, eles se demonstraram interessados em aprender juntamente comigo, para que a nossa experiência de vida pudesse ser melhor a cada dia, baseada em carinho e amor, principalmente no respeito aos limites de cada um. Estamos mudando a nossa forma de pensar e aprendendo juntos. À minha esposa e aos meus filhos, minha eterna gratidão e amor por permitirem que eu me dedicasse exclusivamente para esta pesquisa. Este trabalho é dedicado à minha Família.

O poder só é efetivado enquanto a palavra e o ato não se divorciam, quando as palavras não são vazias e os atos não são brutais, quando as palavras não são empregadas para velar intenções, mas para revelar realidades, e os atos não são usados para violar e destruir, mas para criar relações e novas realidades.

(Hannah Arendt)

RESUMO

A presente pesquisa visa a compreender os sentidos da violência intrafamiliar, a partir do olhar de crianças e suas mães que convivem em locais onde existe a prática dessa violência. Para execução deste estudo, foram realizadas pesquisas documentais, inicialmente com a finalidade de realizar o levantamento das ocorrências registradas em uma delegacia do interior de Goiás (São Luís de Montes Belos-GO), durante o primeiro semestre de 2020. A cidade escolhida se justifica, pois este pesquisador já atuou como delegado de polícia naquela localidade, onde é sabido que existe uma grande demanda da atuação policial em casos que envolvem violência intrafamiliar. Desse modo, foi realizada uma análise dos registros policiais, a fim de averiguar os contextos em que ocorreram tais infrações criminais, possibilitando saber se os filhos (as) presenciaram a prática do delito. Participaram desta pesquisa duas crianças e duas mães. Contou-se com auxílio dos profissionais do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), pois muitas das famílias em situação de vulnerabilidade buscam auxílio desse órgão para saírem da situação de violência. Os sujeitos que aceitaram participar voluntariamente da pesquisa assinaram o termo de assentimento e consentimento. Esta pesquisa se enquadra no tipo qualitativo e seu processo de construção foi pautado nos pressupostos teórico-metodológicos da Psicologia Sócio-Histórica de Vygotsky, fundamentados na perspectiva do Materialismo Histórico e Dialético, pautada em alguns aportes teóricos de Marx, Adorno, Poster, dentre outros. Assim, tomando as categorias família e violência intrafamiliar, consideradas em sua historicidade, buscou compreender, valendo-se da fala das crianças, os sentidos e significados da violência familiar por elas observadas. Em relação à metodologia, utilizou-se da pesquisa documental, bibliográfica e da investigação empírica. De modo geral, o trabalho foi estruturado nos seguintes capítulos: o primeiro capítulo tem como objetivo discutir o detalhamento dos procedimentos, das metodologias e dos instrumentos de escuta das crianças na pesquisa; o segundo capítulo traz informações sobre os órgãos públicos em que foi realizada a etapa de coleta de dados, apontando ainda o perfil dos participantes; já o capítulo terceiro apresenta o conceito de gênero e o lugar da criança a partir da percepção do delegado de polícia, além de trazer informações sobre as agressões e as motivações para realização da *notitia criminis*; o quarto capítulo busca compreender os sentidos da violência doméstica sob a ótica das crianças, com base em suas falas; o quinto capítulo traz os sentidos produzidos pelas crianças e suas mães a partir da relação violência-estado-religião-educação. Assim, a participação dos sujeitos foi fundamental para a compreensão do fenômeno analisado, valendo-se de suas perspectivas e olhares. O problema central desta pesquisa se constituiu em compreender o lugar ocupado pela criança no contexto de violência doméstica entre os pais. A tese defendida neste trabalho é de que, apesar dos inúmeros instrumentos legais protetivos existentes, há um processo de invisibilidade e silenciamento da criança na persecução criminal, os quais omitem-na como vítima indireta dessa violência, além da ineficiência das políticas públicas que atendam esse sujeito em situação de violência intrafamiliar.

Palavras-chave: Persecução criminal. Criança. Violência intrafamiliar. Sentidos. Invisibilidade.

ABSTRACT

This research aims to understand the meanings of intrafamily violence, from the perspective of children and their mothers who live in places where there is the practice of this violence. For this study, documentary research was carried out, initially with the purpose of surveying the occurrences registered in a police station in the countryside of Goiás (São Luís de Montes Belos-GO), during the first half of 2020. The city was chosen as this researcher has already worked as a police chief in that location, where it is known that there is a great demand for police work in cases involving intrafamily violence. Thus, an analysis of police records was carried out in order to investigate the contexts in which such criminal offenses happened, making it possible to know whether the children witnessed the crime. Two children and two mothers participated in this research. We had the help of professionals from the Specialized Reference Center for Social Assistance (Creas), as many of the families in vulnerable situations seek help from this body to get out of the situation of violence. Subjects who voluntarily agreed to participate in the research signed an assent and consent form. This research fits into the qualitative type and its construction process was based on the theoretical-methodological assumptions of Vygotsky's Socio-Historical Psychology, based on the perspective of Historical and Dialectical Materialism, and on some of the theoretical contributions by Marx, Adorno, Poster, among others. Therefore, taking the categories family and intrafamily violence, considered in their historicity, we sought to understand, using the children's reports, the senses and meanings of family violence observed by them. Regarding the methodology, documentary, bibliographic and empirical investigations were used. In general, the work was structured in the following chapters: the first chapter aims to discuss the details of procedures, methodologies and instruments for listening to children in the research; the second chapter provides information about the public institutions in which the data collection stage was carried out, also pointing out the profile of the participants; the third chapter presents the concept of gender and the place of the child from the perception of the police chief, in addition to providing information about the aggressions and the motivations for carrying out the *notitia criminis*; the fourth chapter seeks to understand the meanings of domestic violence from the perspective of children, based on their statements; the fifth chapter brings the meanings produced by children and their mothers from the violence-state-religion-education relationship. Thus, the participation of the subjects was fundamental for understanding the analyzed phenomenon, using their perspectives and points of view. The central problem of this research was to understand the place occupied by the child in the context of domestic violence between parents. The thesis defended in this work is that, despite the numerous existing protective legal tools, there is a process of invisibility and silencing the of the child in criminal prosecution, which omits them as indirect victims of this violence, in addition to the inexistence of public policies that address this subject in a situation of intrafamily violence.

Keywords: Criminal prosecution. Child. Intrafamily violence. Senses. Invisibility.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Caixa com Brinquedos	36
Figura 2: Conversa com o Pesquisador	36
Figura 3: Escolha dos Brinquedos	36
Figura 4: Interação com o Pesquisador.....	37
Figura 5: Objetos do Mundo Adulto	38
Figura 6: Objetos do Mundo Adulto	38
Figura 7: Selfie da Participante	38
Figura 8: Desfile de Moda	38
Figura 9: Jogo da Memória.....	41
Figura 10: Jogo da Memória.....	41
Figura 11: Jogo da Memória.....	41
Figura 12: Jogo da Memória.....	41
Figura 13: Jogo da Memória.....	42
Figura 14: Jogo da Memória.....	42
Figura 15: Jogo da Memória.....	42
Figura 16: Jogo da Memória.....	42
Figura 17 - Frases para Completar	43
Figura 18: Livro Utilizado.....	48
Figura 19: História Escolhida	49
Figura 20: História Escolhida – Jade	49
Figura 21: Cena do Vídeo “Dê um Tapa Nela”: Reações das Crianças	51
Figura 22: Cena do Vídeo “Animação - Violência Contra a Mulher”	53
Figura 23: Cena do Vídeo “Projeto Ohana” - Combate à Violência Doméstica e Alienação Parental	53
Figura 24 - Taxa de Homicídios por 100 Mil Mulheres nas UF (2017).....	70
Figura 25: Delegacia de Polícia de São Luís de Montes Belos-GO	73
Figura 26: Sede do Creas de São Luís de Montes Belos-GO	75
Figura 27: Número de Mulheres Vítimas de Violência intrafamiliarAtendidas por Local da Violência, no Período de 01/01/2020 a 30/06/2020	82
Figura 28: Ciclo de Violência Contra a Criança e o Adolescente	130

Figura 29: Jade Maquiada.....	168
Figura 30: Vídeo sobre Família.....	175
Figura 31: Livro e História Escolhida com Cenas de Violência	179
Figura 32: Triângulo de Galtung - Fenômenos Visíveis e Invisíveis.....	197
Figura 33 - Imagem dos Estratos da Violência Sugeridos por Galtung	198
Figura 34 - Triângulo de Galtung Fenômenos Visíveis e Invisíveis – Aspectos	199
Figura 35 - Modelo Ecológico para Compreender a Violência Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).....	202
Figura 36 - Escolha de Brinquedos.....	220
Figura 37: Reflexões da Pesquisa.....	230

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Frases de Completar – Jade	48
Quadro 2: Frases de Completar – Quartzo	50
Quadro 3: Crimes Registrados em São Luís de Montes Belos no 1º Semestre de 2020: Violência intrafamiliar.....	81
Quadro 4: Crimes Registrados no 1º Semestre de 2020 Relacionados a Violência Familiar – Concurso de Crimes.....	83
Quadro 5: Possíveis Participantes - Idade e Cor/Raça/Relação com Agressor/Escolaridade/ Tempo de Relacionamento/Filhos	86
Quadro 6: Informações Pessoais e Socioeconômicas das Mães/Vítimas Participantes	90
Quadro 7: Quantidade de Agressões/Denúncias/Tempo de Convívio	92
Quadro 8: Informações Pessoais e Socioeconômicas dos Agressores	93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAF	Auto de Apreensão em Flagrante
AI	Autos de Investigação
APF	Auto de Prisão em Flagrante
ART.	Artigo
BO	Boletim de Ocorrência
BOC	Boletim de Ocorrência Circunstanciado
CEDAW	Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CEJIL/BRASIL	Centro para a Justiça e o Direito Internacional
CP	Código Penal
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CPP	Código de Processo Penal
CT	Conselho Tutelar
DEAM	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GO	Goiás
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal
IP	Inquérito Policial
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JECRIM	Juizado Especial Criminal
LCD	Lesão Corporal Dolosa
MP	Ministério Público
OEA	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PNDH	Plano Nacional de Direitos Humanos
SISP	Sistema Integrado de Segurança Pública
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
STF	Supremo Tribunal Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TCO	Termo Circunstanciado de Ocorrência
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
-------------------------	----

CAPÍTULO I

PESQUISA COM CRIANÇAS E INSTRUMENTOS DE ESCUTA: QUANDO FANTASIA E REALIDADE SE ENTRECruzAM	27
1.1 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	27
1.2 PESQUISA COM CRIANÇAS: OS DESAFIOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS	30
1.3 COMPREENDENDO A CRIANÇA POR MEIO DOS SEUS GESTOS E EXPRESSÕES NÃO VERBAIS.....	34
1.4 METODOLOGIAS, INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E ESCUTA DOS PARTICIPANTE.....	40
1.4.II Encontro: As Crianças, seus sonhos e suas Fantasias	41
1.4.1.1 As particularidades de Jade	43
1.4.1.2 As particularidades de Quartzo.....	45
1.4.2 II Encontro: Conhecendo o Contexto da Violência e a Questão da Família	47
1.4.2.1 As particularidades de Jade	50
1.4.2.2 As particularidades de Quartzo.....	52
1.4.3 III Encontro: A Violência Doméstica e os Sentimentos Infantis	54
1.4.3.1 As particularidades de Jade	55
1.4.3.2 As particularidades de Quartzo.....	57
1.4.4 IV Encontro: A Violência Doméstica e o Contexto Intrafamiliar	58
1.4.4.1 As particularidades de Jade	60
1.4.4.2 As particularidades de Quartzo.....	63

CAPÍTULO II

SINGULARIDADE DA VIOLÊNCIA: A ESTATÍSTICA DA DOR, ESPAÇOS E SUJEITOS	68
2.1 A DESIGUALDADE ECONÔMICA/SOCIAL E A FAMÍLIA	69
2.2 A SINGULARIDADE DE UMA REALIDADE: ÓRGÃOS PÚBLICOS NO COMBATE DA VIOLÊNCIA	75
2.3 A DELEGACIA DE POLÍCIA E O CREAS DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO	77

2.4 PARTICULARIDADES E MARCAS DO COTIDIANO: NOTAS DA VIOLÊNCIA ...	82
2.5 AS FAMÍLIAS NOS REGISTROS POLICIAIS: CONHECENDO AS MULHERES E OS AGRESSORES	94
2.5.1 Conhecendo os Agressores	97
2.5.2 Conhecendo as Mães: História de Vida, História Vivida.....	99
2.5.3 Conhecendo as Crianças	104

CAPÍTULO III

INFÂNCIAS ROUBADAS NA FAMÍLIA: INVISIBILIDADES E POBREZA MARCANDO HISTÓRIAS DE VIDA	109
3.1 A CONSTITUIÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA FAMÍLIA.....	109
3.2 AS FAMÍLIAS E SEUS NOVOS ARRANJOS	112
3.3 AS CRIANÇAS DA PESQUISA E SUAS FAMÍLIAS: POBREZA E VULNERABILIDADES EM TEMPO DE PANDEMIA	120
3.4 A CRIANÇA E A INVISIBILIDADE SOCIAL.....	123
3.5 A EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA À VIOLÊNCIA: SEUS EFEITOS LEGAIS	127
3.6 A VIOLÊNCIA E A INFÂNCIA	129
3.7 A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E O LUGAR DA CRIANÇA: A PERCEPÇÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA.....	133
3.8 AS CRIANÇAS NA DELEGACIA DE POLÍCIA	140
3.9 AS MÃES DA PESQUISA E SEUS RELATOS	142
3.10 AS AGRESSÕES E MOTIVAÇÕES PARA A <i>NOTITIA CRIMINIS</i>	144

CAPÍTULO IV

4 “PARA MIM, VIOLÊNCIA É... MEDO”: OS SENTIDOS DA VIOLÊNCIA FAMILIAR PARA CRIANÇA	156
4.1 OS SENTIDOS EM VYGOTSKY	156
4.2 A TENSÃO ENTRE MEDO E AUSÊNCIA DE AFETO	162
4.3 TENSÃO ENTRE PATRIARCADO, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E FAMÍLIA.....	181

CAPÍTULO V

“EU SÓ QUERIA QUE TUDO ISSO ACABASSE E MINHA MÃE FOSSE EMBORA MAIS MEU PAI” : SENTIDOS MARCANDO A DOR E A ESPERANÇA.....	193
5.1 A VIOLÊNCIA: ENTRE A UNIVERSALIDADE E A HISTORICIDADE DO CONCEITO.....	193
5.2 TENSÃO IGREJA-ESTADO-EDUCAÇÃO.....	209
5.3 TENSÃO ALCOOL E VIOLÊNCIA FÍSICA.....	213
5.4 TENSÃO REALIDADE E FANTASIA.....	218
CONSIDERAÇÕES FINAIS	225
REFERÊNCIAS	241
APÊNDICES E ANEXOS	260

INTRODUÇÃO

A motivação para realização desta pesquisa, abordando os sentidos da violência doméstica para as crianças e suas mães que convivem com a violência em seus lares, surgiu em virtude da minha experiência profissional como delegado de polícia, pois observo que a violência doméstica não tem um *locus* de atuação específica. Ela acontece entre pessoas de diversas camadas sociais, regiões geográficas, religiões e culturas e de diversos níveis de instrução. Não escolhe raça nem etnia e, muitas vezes, essa violência intrafamiliar não é sequer percebida pelas autoridades. Não atinge somente as vítimas diretas dos crimes, também as vítimas indiretas, quais sejam, os filhos e as filhas, que são quem quase nunca são ouvidos(as) ou percebidos(as) durante a persecução criminal.

Atualmente o grande número de crimes relacionados à violência intrafamiliar¹ contra a mulher pode ser comprovado pelas estatísticas policiais. Somente em Goiânia, capital do estado de Goiás, no ano de 2019, ocorreram 7.842 (sete mil oitocentos e quarenta e dois) crimes contra mulheres, segundo informações da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP/GO), onde esse tipo de violência pode ser percebido pela simples observação das atividades policiais e forenses, em cujo cotidiano a criminalidade intrafamiliar ocupa grande dos trabalhos policiais. A sociedade, de certa maneira, tem “naturalizado” comportamentos e legitimado essa concepção por meio das repetições de ações.

O estado de Goiás é o sexto lugar no Brasil onde são registrados mais casos de violência doméstica contra mulheres no país, segundo um levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2016). O índice de mortes para cada cem mil vítimas é de 7,57.

Minha participação como delegado de polícia civil durante a fase pré-processual no combate à violência doméstica, somada à experiência da docência no ensino jurídico, suscitou-me o olhar investigativo sobre a temática, qual seja, a invisibilidade da criança no contexto de

¹ Neste estudo é importante ressaltar que tanto no meio acadêmico, jurídico ou jornalístico, são utilizadas, com sentido equivalente, algumas expressões que são consideradas como distintas: violência contra a mulher, violência doméstica, violência intrafamiliar e violência de gênero e outras. Ocorre que os diversos significados de tais categorias, têm implicações teóricas e práticas, e devido à importância destes conceitos, neste estudo mesmo reconhecendo os limites e a abrangência da noção de violência de intrafamiliar, ela será por nos utilizada sempre que possível, pois, ela é quantitativamente mais denunciada e alvo principal das medidas governamentais nesta área. Deste modo nos filiamos a Louis (2000) que justifica o uso da categoria violência intrafamiliar, pelo fato de que “a família é a estrutura sexuada, por excelência, no seio da qual a subordinação das mulheres e das crianças foi - e se mantém - jurídica e politicamente instituída” (LOUIS, 2000, p. 11).

violência intrafamiliar, a fim de propiciar uma postura teórico/prática/profissional mais crítica no campo do debate sobre violência no âmbito familiar.

Portanto, esta tese procura descortinar os sentidos atribuídos pelas crianças e suas mães em contextos de violência intrafamiliar e durante o processo de ‘persecução criminal’. Nesse caso, conceituar a persecução criminal (*persecutio criminis*), nas palavras de Mossin (2007), trata-se de uma atividade investigatória, aqui realizada pelas Polícias Judiciárias (Civil ou Federal). Nesse contexto da pesquisa, significa que, quando há a prática de uma infração penal contra uma mulher, nos casos previstos em lei, deve haver a movimentação da máquina estatal, ou seja, da delegacia, diante da consumação de um crime. O direito de punir passa do plano abstrato, ou seja, o que está previsto na lei para o concreto. Todavia, existe uma autolimitação do Estado no exercício do direito de punir, em razão do direito de liberdade: o Estado somente pode aplicar a pena por meio do processo. Mas, para que o processo venha a existir materialmente, existe uma intensa atividade dos órgãos do Estado ou do próprio particular, visando a noticiar ao Estado-juiz a prática de um crime. A atividade do Estado (Polícia Judiciária, MP) e do particular (ofendido) de noticiar ao Estado-juiz a prática do fato considerado crime e quem foi o autor de fato é considerada uma das etapas da persecução penal. Assim, a persecução penal abrange a investigação realizada pela polícia e a propositura da ação penal, com a atribuição de um fato delituoso a alguém.

Numa primeira fase, a Polícia Judiciária - delegacia de polícia coleta elementos comprobatórios, se o fato criminoso praticado é considerado típico, ou seja, previsto como crime em uma lei, em respeito ao chamado princípio da legalidade. Denomina-se princípio da legalidade a impossibilidade de se considerar criminosa uma determinada conduta, se ela não for considerada lesiva a um interesse juridicamente protegido, merecedora de pena, desde que esteja devidamente prevista em lei. É necessário, então, que a lei penal seja taxativa, descrevendo claramente um fato/ato como criminoso. Assim, determinada conduta somente será considerada crime após aprovação de uma lei pelo Congresso Nacional. O processo legislativo, segundo nossa Constituição Federal, compreende a elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções (Art. 59, CF/88). A observância da legalidade é fundamental, pois, em tempos remotos, o homem fazia justiça pelas próprias mãos. Naquele período da história, existia então a chamada vingança privada, que se caracterizava por reações violentas, quase sempre exageradas e desproporcionais. As penas impostas, segundo Pimentel (1984), podiam variar desde sanções onde o sujeito era banido do convívio com seus pares, ficando à própria sorte e à mercê dos inimigos, até, em casos considerados mais graves, a chamada “vingança de

sangue”, que dava início a uma verdadeira guerra entre os agrupamentos sociais ou entre indivíduos. A reação era desordenada e, por vezes, gerava um infundável ciclo, em que a resposta era replicada, ainda com mais sangue e rancor. Travavam-se lutas intermináveis, imperando o ódio e a guerra. De acordo com Pimentel (1984), com o fortalecimento do poder social, a vingança privada, aos poucos, cedeu lugar à justiça privada, atribuindo-se, ao chefe da família, clã ou tribo e posteriormente ao Estado, o poder absoluto de decidir sobre a sorte dos infratores. Assim, com o incremento das organizações sociais e sua crescente complexidade, as formas de punição expostas tornam-se obsoletas e inadequadas, à medida que comprometem a força do grupo e turbam a paz, passando o Estado então a intervir como o único legitimado a impor penas criminais, na medida em que lhe incumbe assegurar a integridade territorial, política e social de seus cidadãos.

Como mencionado, a *persecutio criminis* apresenta dois momentos distintos: o da investigação e o da ação penal, tema que será tratado na próxima seção. Trata-se da perseguição (busca de provas, exames periciais, medidas cautelares criminais) ao acusado, com o objetivo de, ao final do processo judicial, puni-lo. Para investigar os fatos considerados criminosos, o Estado possui a Polícia Judiciária que, segundo previsão do Art. 4º, *caput*, do Código de Processo Penal (CPP), será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições (cidades). É denominada “judiciária”, segundo Badaró (2014), não porque pertença ao Poder Judiciário, mas sim em razão de sua finalidade, que é a da realização do inquérito policial, que servirá de principal instrumento legal para a persecução em juízo. A atividade investigatória da Polícia Judiciária materializa-se no inquérito policial, que se trata de um procedimento administrativo (não é judicial, não é feito por quem possui jurisdição), prévio investigativo de caráter inquisitório. O inquérito policial é a soma de um conjunto de elementos probatórios destinados à apuração da infração penal, incluindo sua autoria, a fim de que o órgão do Ministério Público (MP) inicie a ação penal. O inquérito, na maioria dos crimes investigados, é o principal instrumento utilizado para a formação da *opinio delicti* do Promotor de Justiça na ação penal pública, fornecendo subsídios para o prosseguimento ou arquivamento da persecução penal. Portanto, persecução é atividade investigatória e também a fase processual penal, por meio do exercício da ação penal. Trata-se da movimentação da máquina estatal diante da realização de um ilícito penal. Em suma, encerrada a etapa investigatória, as informações que foram coletadas são encaminhadas ao MP, na chamada ação penal pública, ou ao particular, na ação penal privada.

A produção desta tese é uma tentativa de colaborar não só para a melhor compreensão dessa realidade, como também de contribuir com os profissionais, que, de modo geral,

trabalham com a temática ‘violência doméstica’ como tema de investigação. Em relação ao tema desta pesquisa, ressalta-se a necessidade de sua apreensão, com base em um ‘referencial teórico interdisciplinar’ que aborde categorias de estudo, como família, violência, sentidos, entre outras. Para entender a questão da violência intrafamiliar e o lugar ocupado pela criança nesse conflito, faz-se necessário pensar a família e seus conceitos, da forma como tem sido vista ao longo dos tempos. A família é considerada uma das principais instituições socializadoras, uma vez que revela, diferentemente de outros espaços, a questão geracional, afetiva e da subjetividade humana. Por ser uma categoria social, a família revela, dialeticamente, a tensão de proteção e coerção existente entre seus integrantes. Assim, é indispensável levar em consideração que não existe um modelo único de família, e, sim, famílias, com estilos e formas próprias de se constituírem, conforme a dinâmica da organização da sociedade em cada momento histórico. Todavia, mesmo que sua forma de composição possa ser variável, conforme o contexto sócio-histórico, há uma história da família e essa é marcada por práticas de violência em diferentes momentos. Os estudos históricos de Ariès (1981); Del Priore (1997); Singly (2007) e Vaitsman (1994) apontam que o espaço familiar não poupou a mulher, tampouco a criança, em decorrência das transformações internas, sejam elas sociais, econômicas e culturais, que causaram grandes mudanças nas formas e nos conteúdos das relações de casamento e da própria família. Desse modo, ao longo do tempo, as relações humanas têm sofrido alterações que atingem diretamente a família, considerada como o primeiro elo socializador. É uma instituição socialmente determinada, sendo, portanto, de estrutura mutável, de acordo com a cultura em que seus membros se inserem.

A família pode ser inicialmente conceituada, nas palavras de Bruschini (1997, p. 77), como

[...] um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções; ela não é uma soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade.

Existem vários outros conceitos atribuídos à família. Para Biasoli-Alves (1999, p. 229), “a família é um tema que vem sendo muito estudado, sobre o qual se debruçam antropólogos, sociólogos, historiadores, psicólogos e educadores entre outros”. Assim, a família apresenta definições e alterações que variam entre diferentes culturas e momentos históricos que determinam sua existência e o papel desempenhado pelas pessoas que a compõe. Para Biasoli-Alves (1995, p. 34),

[...] a família vem sendo transformada por variáveis amplas do social, pelo momento histórico, pela cultura em que está inserida, mas que também ao assimilar o que vem de fora ela modifica e devolve ao casal um produto novo, que por sua vez o altera, e assim indefinidamente.

A família, além das mudanças históricas pelas quais passa, engloba também as diferenças de uma sociedade para a outra, fazendo com que, a cada período de tempo, seja pensada de uma maneira (DURHAM, 1983). Assim, está sempre em constante mudança, seja em sua estrutura, seja na sua organização, não existindo, portanto, modelos prontos e acabados.

Segundo Biasoli-Alves (1999), cada um de nós acaba por formar a sua própria noção do que é família, daquela que é considerada como ideal e também da real. O modelo familiar denominado de família nuclear e as demais configurações de família (famílias monoparentais, famílias reconstituídas, famílias homoparentais) passam por um processo contínuo de reinvenção de si mesmas. A família nuclear composta pelo marido, esposa e filhos (as) é originária do modelo burguês, que coloca o lar como o refúgio da vida social; o lugar de afeto mútuo, de privacidade individual e de socialização das crianças. Nesse modelo, a relação entre pais e filhos (as) tornou-se mais íntima e amorosa, focada no mito do amor materno incondicional, em que o pai assume o papel de figura moral, que mantém e protege a esposa e os filhos e as filhas. Nesse modelo, a mãe tem como função a educação dos filhos (as) e os cuidados com a casa. Já a visão de família, para Romanelli (1995), é a de que há atributos de hierarquia na família, por meio dos quais o marido/pai exerce poder sobre a esposa e sua prole, com divisão de tarefas baseada de acordo com o sexo. Para Rodrigo e Palácios (1998, p. 46): “[...] a família é um conjunto organizado e interdependente, unido ligado entre si por regras de comportamento e por funções dinâmicas em constante interação entre si e um intercâmbio permanente com o exterior”.

A forma como a família é pensada por Biasoli-Alves (1995) está relacionada às ligações e às relações estabelecidas entre diferentes gerações e que compõem a socialização ao longo da vida, havendo aproximações e distanciamentos nas formas de se perceberem o mundo e a evolução entre seus membros. A família pode ser ainda compreendida com base no número de seus integrantes, determinando, assim, mudanças estruturais e ampliações no tamanho e na forma do grupo familiar e, também, nas reorganizações que ocorrem depois de mortes, divórcios e eventuais novos casamentos. Também é vista por suas relações e ligações formadas entre seus membros. Assim, Laing (1983) refere que essas relações familiares se caracterizam por união e por influência recíproca direta, intensa e duradoura.

No contexto sócio-histórico-cultural contemporâneo, a família nuclear burguesa tradicional, com os membros morando na mesma casa, permanece como o modelo mais

hegemônico. Não se pode ainda desconsiderar o aumento nos números de divórcios e de mães solteiras que se tornaram chefes de família. Recentemente, com a autorização do Supremo Tribunal Federal (STF)² e regulamentação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)³, surgem novas formas de famílias, nas quais é assegurado aos casais homossexuais o direito de adotar crianças, além da chamada paternidade/maternidade socioafetiva, a qual pode ser conceituada como o vínculo que se estabelece em virtude do reconhecimento social e afetivo entre um homem/homem ou mulher/mulher e uma criança como se fossem pais e filhos (as). Aqui não há vínculo sanguíneo ou processo de adoção.

A família, segundo Neder (1994), tem sua concepção centrada na construção cultural definida e redefinida, de acordo com o contexto e o momento vivido. Ela se adapta à circunstância atual, ao momento vivido, incorporando inovações e construindo novos arranjos familiares. Como pode ser observado, muitas são as formas como cada pesquisador pensa a família, e os conceitos tornam-se amplos e diferenciados. Cada membro tem suas ações e comportamentos orientados pelas características intrínsecas ao próprio sistema familiar, mas pode sofrer mudanças diante das necessidades e das preocupações externas.

São muitos os autores que afirmam que a família está caracterizada como grupo social que exerce grande influência sobre a vida das pessoas e de todos que a cercam (ARAÚJO, PASQUALI, 1978; SANDER, 1995), sendo importante, também, como formadora da personalidade individual, além de se constituir no comportamento das pessoas. Nesse sentido, Araújo e Pasquali (1978) alertam para a importância das medidas educativas a serem tomadas e direcionadas no seu interior. A concepção de família, portanto, não é unívoca, e, sim, multifacetada, proporcionando várias definições, em diferentes áreas. A definição de Osório (1996, p. 16) apresenta conceito mais amplo:

[...] família é uma unidade grupal onde se estabelecem três tipos de relações pessoais – aliança-casal, filiação – pais e filhos e consanguinidade – irmãos – e que a partir dos objetivos genéricos de preservar a espécie, nutrir e proteger a descendência e fornecer-lhes condições para a aquisição de suas identidades pessoais, desenvolveu através dos tempos, funções diversificadas de transmissão de valores éticos, estéticos, religiosos e cultural.

Assim, observa-se que os fatores sócio-históricos-econômicos, como a intensa urbanização, as migrações externas e internas, a formação da classe operária, o surgimento dos

² Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) já havia reconhecido a possibilidade de união estável homoafetiva por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277, junto à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, que tiveram o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

meios de comunicação, as mudanças no estilo de vida das mulheres, além das transformações demográficas, sociais e econômicas, foram decisivos para a promoção de novos desenhos e conceitos de famílias e suas transformações ao longo dos tempos. Tudo isso reconfigurou e alterou, profundamente, a dinâmica familiar.

Tomando por base os estudos particulares desta tese de doutorado, há que se observar, inclusive durante a pesquisa de campo, o registro de diversos arranjos familiares com incidência da violência intrafamiliar. Assim, observou-se que existe a prática de violência no ambiente familiar, independente do desenho configurado. Portanto, é necessário compreender o que constitui, de fato, essa violência e suas configurações no interior das famílias.

Para Minayo e Souza (1997), violência pode ser interpretada como sendo as ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que desencadeiam a morte de seres humanos ou que afetam suas integridades físicas, morais ou espirituais. Segundo Pasquale (*apud* WIEVIORKA, 2006, p. 65) “[...] a violência apresenta profundo enraizamento nas estruturas sociais, políticas, bem como nas consciências individuais e coletivas”. Ainda segundo Giordani (*apud* CHAUÍ, 2006), a violência corresponde a uma ação contra um ser humano, que não é visto como um sujeito, mas como uma coisa, pontuando, dessa forma, questões como a desvalorização, a hierarquia e o controle opressor da pessoa ofensora sobre a vítima. Também para Brasil (2002), violência é algo oposto à natureza, por tratar-se da imposição pela força de uma vontade a outra, da desconsideração e negação da condição humana do outro, portanto da condição de sujeito do outro. Brasil (2002, p. 74) afirma que

[...] não há sujeito sozinho, isolado, alheio a algum tipo de sociabilidade; a violência tanto desumaniza o violentado, como o faz ao sujeito do ato violento. Portanto, é também um ato que nega a cultura como produção de um grupo de sujeitos, de seres humanos.

Minayo (1994) afirma que a violência não está na natureza biológica, apesar de ser eminentemente humana e emergir das relações sociais. Entretanto, nenhuma sociedade está isenta desse fenômeno, pois todas as formas de agrupamento social, em épocas específicas, apresentam formas particulares de violência. Assim, existem sociedades mais violentas que outras, o que mostra a importância da cultura na maneira de se resolverem conflitos. A autora aponta que, no desenho da violência, atravessam problemas relacionados à política, à economia, à moral, ao direito, à psicologia, às relações humanas e institucionais e às questões da esfera individual. Assim, a violência considerada como problema social derivado e assimilado no convívio em sociedade requer, para sua superação, de conexões de ordem intersetorial, interdisciplinar, multidisciplinar, além do envolvimento de organizações da sociedade civil e

comunitária: “sobretudo, há que se atuar com uma visão ampla do fenômeno, mas em níveis locais e específicos” (MINAYO, 1994, p. 16).

Existem diferentes definições para a violência, muitas coincidentes, outras divergentes. Trata-se de um fenômeno que deve ser encarado sob diversos ângulos e que apresenta causas variadas, que “[atinge] a todas as pessoas e as afeta emocionalmente; a violência foge a qualquer conceituação precisa e cabal” (MINAYO, 2007, p.17). Portanto, conceituar violência é difícil, complexo e inquietante, visto que há de se considerarem pessoas, sociedades, instituições, que constroem a violência. Os conceitos de violência são, em princípio, determinados pela tradição sociocultural e pelo conhecimento de cada um.

Frente a essa violência, nas últimas décadas, os movimentos feministas, em várias partes do mundo, deram visibilidade à violência contra as mulheres, demonstrando os seus altos índices de ocorrência e a gravidade de suas consequências para as mulheres e para a sociedade. Na busca da conceituação de termos relevantes, esta pesquisa partiu para a análise da denominada violência de intrafamiliar, entendida como uma violação dos direitos humanos e que vem ganhando espaço, tanto em função dos movimentos feministas quanto mais recentemente pelos estudos desenvolvidos na área acadêmica. Assim, para Teles e Melo (2012), a violência de gênero deve ser entendida como uma relação de poder de dominação do homem e submissão da mulher. Segundo as autoras, a imposição de papéis às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história, induzem relações violentas entre os sexos para demonstração de poder e indicam que a prática dessa forma de violência é fruto do processo de socialização das pessoas, e não de sua natureza humana. Continuam as autoras afirmando que a prática da violência de gênero é transmitida de geração a geração, tanto por mulheres quanto por homens. Basicamente, segundo as estudiosas, a violência intrafamiliar tem sido o primeiro tipo de violência em que o ser humano é colocado em contato de maneira direta e, a partir daí, as pessoas aprendem outras práticas violentas, tornando-se arraigada no âmbito das relações humanas, vista como se fosse natural.

É comum que a violência de intrafamiliar/gênero se manifeste por meio de agressões físicas, sexuais, psicológicas e patrimoniais; aliás, no dia a dia das delegacias, essas manifestações ocorrem geralmente de forma simultânea, na maioria das vezes. Assim, para Teles e Melo (2012), a violência de gênero se dá de forma cíclica, como um processo regular, com fases bem definidas: tensão relacional, violência aberta, arrependimento e lua de mel. Porém, com o tempo, os espaços de convívio violentos vão se tornando cada vez mais restritos, insuportáveis, o que pode levar a um desfecho trágico e fatal. Assim, de modo geral, segundo as autoras, a violência de gênero/intrafamiliar é praticada pelo homem para dominar a mulher,

e não para eliminá-la fisicamente. A intenção masculina é possuí-la é tê-la como sua propriedade, determinar o que ela deve desejar, pensar, vestir. As autoras concluem que, agindo assim, o homem quer ter a mulher sob seu controle e ela deve desejar somente a ele próprio.

Contudo, a utilização da expressão “violência de gênero ou violência intrafamiliar” pode escamotear as bases que a fundamentam, naturalizando-a, ao não questionar que nisso estão implícitos os papéis de homem e mulher que são socialmente construídos e as desigualdades sociais existentes entre eles. Desse modo, nenhuma definição e categorização sobre a natureza da violência de gênero ou intrafamiliar se fazem completas, tendo em vista a complexidade do fenômeno, mas Chauí (1999) apresenta algumas características da violência, na realidade brasileira, que permite uma melhor compreensão desse problema. Para Chauí (1999), a violência, inclusive a intrafamiliar, é camuflada na realidade brasileira por, essencialmente, alguns dispositivos de imagem e explicação. Dessa forma, a realidade da violência se torna de difícil visibilidade e compreensão pela sociedade. O primeiro dispositivo é o jurídico, no qual a violência está centrada somente no crime contra a propriedade e a vida da pessoa.

Essa concepção restrita do que é violência impede que, muitas vezes, esse fenômeno seja reconhecido no cotidiano, ou seja, algumas formas de violência se tornam invisíveis, como violência psicológica, discriminação pela cor, idade, sexo, etnia, negligência, constrangimentos etc. Algumas vezes, percebe-se mais um tipo de crime em detrimento de outros, como a violência doméstica, que só há pouco tempo é vista como violência. Até os dias atuais, um número significativo da população brasileira não considera a violência doméstica como violência, e, sim, como uma forma de relacionamento familiar. Nessa linha de pensamento, Minayo e Souza (2003, p. 32) afirmam que

[...] o caráter globalizador e generalizante é tão forte no imaginário nacional e na opinião pública que criminalidade e delinquência são vistas como uma produção autônoma de determinados atores (sobretudo os pobres e habitantes das periferias), sem nenhuma vinculação com outras questões sociais.

Por último, Chauí (1999) mostra o dispositivo do pensamento em que a sociedade brasileira não seria violenta, para o qual os casos de violência são apenas acidentes que ocorrem na “superfície da sociedade”. Chauí (1999) continua a explicar que, por esse motivo, a mídia fala de violência, utilizando palavras como “surto”, “onda”, “epidemia”, “crise”, ou seja, como algo temporário e aleatório. Dessa maneira, as desigualdades econômicas, sociais e culturais; as exclusões econômicas, políticas e sociais; o autoritarismo que regula todas as relações sociais; a corrupção como forma de funcionamento das instituições; o racismo; o sexismo; as intolerâncias religiosa, sexual e política não são considerados formas de violência, isto é, “a

sociedade brasileira não é percebida como estruturalmente violenta e por isso a violência aparece como um fato esporádico superável” (CHAUI, 1999, p. 124).

Sobre a temática violência, Saffioti (2001) traz a conceituação “violência simbólica”, que contribui para fundamentar a aceitação das tendências que consideram os sujeitos como cúmplice da prática da violência de gênero. Expressa o autor que

[...] a violência simbólica impregna o corpo e alma das categorias sociais dominadas, fornecendo-lhes esquemas cognitivos conformes a esta hierarquia [...]. É exclusivamente neste contexto que se pode falar em contribuição de mulheres para a produção da violência de gênero. Trata-se de fenômeno situado aquém da consciência, o que exclui a possibilidade de se pensar em cumplicidade feminina com homens no que tange ao recurso à violência para a realização do projeto masculino de dominação-exploração das mulheres. Como o poder masculino atravessa todas as relações sociais, transforma-se em algo objetivo, traduzindo-se em estruturas hierarquizadas, em objetos, em senso comum (SAFFIOTI, 2001, p. 118-9).

Assim, no presente trabalho, busca-se focar o fenômeno da violência intrafamiliar, analisada do ponto de vista da criança, aqui considerada como um cidadão. Assim, objetivou-se analisar qual o lugar ocupado pela criança em suas relações intrafamiliares onde ocorre a violência intrafamiliar. Buscou-se analisar, por meio do olhar das crianças, como elas participam desse processo e qual o lugar que elas ocupam no caminho em busca da interrupção dessa violência. Para o alcance dessas respostas, a fala das crianças, seja verbal ou não, constitui elemento essencial para a compreensão do objeto desta pesquisa. Assim, para Vygotsky (1998), todas as falas possuem um pensamento oculto, um subtexto, que, ao ser revelado, permite a compreensão do significado subjacente às palavras, revelador da base afetivo-volitiva do sujeito, de seus desejos, suas necessidades, seus interesses e suas emoções, gerado em seu discurso e emergido no subtexto de sua fala. A análise do subtexto desvela o significado, construído e transformado pelas relações sociais. O sentido pode revelar a interpretação pessoal que o sujeito faz do significado das coisas ou dos fenômenos.

Dessa forma, há que se buscar o sentido pessoal dado à palavra de cada criança, isto é, ao sentido do discurso singular ou o que a fala do sujeito significa. Para chegar às determinações constitutivas e explicar a produção do sentido, deve-se considerar, dialeticamente, a base material e sócio-histórica presente no processo de transformação do social em psicológico e, portanto, na constituição do sentido atribuído por esses sujeitos.

São objetivos desta pesquisa: a) Geral: analisar quais são os sentidos da violência intrafamiliar para as crianças e mães que convivem em ambientes nos quais há essa violência, aqui incluindo-se apenas aqueles onde a violência ocorre entre os pais, em especial contra a mãe, estando as crianças na condição de observadores; b) Específicos: analisar o conceito/a

ideia de família visto por essas crianças; compreender como as crianças significam e lidam com a família nesse lugar de violência; investigar a compreensão e os sentidos atribuídos pelas crianças quanto aos motivos da prática da violência; examinar, na fala das mães, qual foi o caminho percorrido até a busca de ajuda dos órgãos públicos; avaliar, nas falas das mães e do delegado de polícia, qual é o lugar ocupado pela criança durante a persecução penal, buscando-se a compreensão de suas vontades e seus desejos.

Em relação ao problema de pesquisa, há que se considerar, a partir dos contextos de violência intrafamiliar, cujas mães foram diretamente vitimadas, a seguinte questão: qual é o lugar ocupado pelas crianças durante a persecução criminal? Que sentidos essas crianças e suas mães atribuem às situações de violência?

A tese central deste trabalho compreende que há um processo de invisibilidade da criança na persecução criminal, que omite a consideração da criança como vítima indireta e a ausência de constituição de uma política pública que atenda a esse sujeito em situação de violência intrafamiliar.

Já em relação ao método de pesquisa e estudo deste trabalho, registra-se a opção por uma abordagem qualitativa, fundamentada nos pressupostos teóricos da Psicologia Sócio-histórica de Vygotsky, que se estrutura pelo método materialista histórico-dialético. Para Vygotsky (1995, p. 47), o método “se converte em uma das tarefas de maior importância na investigação. Pois o método, nesse caso, é ao mesmo tempo premissa e produto, ferramenta e resultado da investigação”. Dessa forma, a adoção do método materialista histórico-dialético implicou que a análise da investigação, neste presente trabalho, deu-se com base no entrelaçamento dialético entre universalidade, particularidade e singularidade do fenômeno aqui pesquisado. Sujeito e objeto, conhecedor e a coisa conhecida, estão em um processo contínuo de adaptação mútua.

Assim, a dialética, para Marx (1985), sustenta que todas as coisas estão em constante estado de mudança, que essa mudança contínua é o resultado de interações e conflitos e que muitas pequenas mudanças ocultas se somam até que a coisa em questão tenha sido qualitativamente transformada em algo diferente. E, a partir daí, “a pesquisa deve se apropriar através de um olhar detalhado em seu objeto, analise suas diferentes formas de desenvolvimento e rastreie seu nexos interno. Só depois que esse trabalho for feito, você pode expor adequadamente o movimento real” (MARX, 2008, p. 19).

Para Kosík (1984, p. 52), a “[...] dialética não é o método de redução, mas sim o método de reprodução espiritual e intelectual da realidade, o método de desenvolvimento, ou explicação dos fenômenos sociais a partir da atividade prática objetiva do homem histórico”. A dialética é

posta em prática para compreender a totalidade real, ao mesmo tempo em que sua estrutura é revolucionadamente material. Assim, alerta Marx (1985, p. 271) que uma pesquisa “seria supérflua se a forma de manifestação (a aparência) e a essência das coisas coincidissem imediatamente”. Já Vygotsky (1997b, p. 43) incorpora a lógica da dialética, afirmando que nada é constante e que todos os fenômenos são processos em movimento: “estudar algo historicamente significa estudá-lo em movimento. Precisamente este é o requisito básico da dialética como método”.

A utilização do método materialista histórico-dialético possibilitou apreender as falas dos sujeitos para além da aparência imediata, já que o materialismo dialético demonstra que os pensamentos, os personagens e as ações das pessoas se constituem pelas condições do mundo ao seu redor, o mundo material. O materialismo histórico reconhece que a história e a sociedade se desenvolvem com base nas condições materiais e econômicas. Portanto, todo desenvolvimento de ideias e de instituições é baseado em conflitos e interações no mundo material.

O método materialismo histórico-dialético será a base para a análise da linguagem dos sujeitos, sobre os sentidos da violência presenciada no ambiente doméstico. Para Vygotsky (2001), a linguagem é um instrumento de mediação da relação dos sujeitos com os outros e com o mundo.

Segundo Vygotsky (1987a, p. 276), a definição de sentido pode ser compreendida como “o agregado de todos os fatos psicológicos que surgem em nossa consciência como resultado da palavra”. Assim esse autor afirma que o significado da palavra se desenvolve ao longo do tempo e que, portanto, uma e a mesma palavra pode se referir a diferentes aspectos da realidade. Compreende-se que, nos sentidos das palavras expressas pelas crianças, serão revelados o lugar ocupado por elas nesse lugar de violência vivenciado por suas mães.

Assim, Vygotsky (1978; 1986) afirma que a linguagem é uma ferramenta psicológica e que o uso dessa ferramenta invariavelmente levou a uma série de transformações internas ou mentais, como o desenvolvimento de pensamento superior e desenvolvimento de conceitos. Essa transformação no pensamento é alcançada por meio de um processo de internalização, em que a linguagem é o ingrediente-chave. O processo da internalização é descrito por Vygotsky (1978, p. 56) como uma “[...] reconstrução interna de uma operação externa”.

Esse processo de internalização, conforme descrito por Vygotsky (1978), tem três níveis de transformação. O primeiro nível ocorre quando uma operação externa inicial é reconstruída como um interno. O segundo nível ocorre quando os processos interpessoais são transformados em processos intrapessoais. Nesse nível, as tradições culturais do grupo são internalizadas no

indivíduo. Vygotsky (1978, p. 57) assegura que “a própria função no desenvolvimento cultural da criança aparece duas vezes: primeiro, no social nível e, posteriormente, no nível individual”. Aqui, todas as funções mentais superiores, como atenção voluntária, memória lógica e formação de conceito, têm suas origens como consequência da interação humana. O terceiro nível ocorre após uma longa série de desenvolvimento (a transformação do interpessoal para o intrapessoal). Uma vez que a internalização foi alcançada, o particular interno às funções resultantes seguem suas próprias regras sistêmicas. Durante todos os três níveis de transformação, a linguagem é percebida como essencial para a internalização de formas culturais de comportamento (VYGOTSKY, 1978).

Para estudar a relação entre pensamento e linguagem, Vygotsky (1987, p. 243) examina suas origens únicas e iniciais, assim se posicionando:

as relações internas entre pensamento e palavra com as quais estamos preocupados não são primordiais. Eles não são algo dado desde o início como uma pré-condição para um maior desenvolvimento. Ao contrário, essas relações surgem e são formadas apenas com o desenvolvimento histórico da consciência humana. Eles não são o pré-condição da formação do homem, mas seu produto.

Dessa maneira, partindo das falas dos sujeitos pesquisados, busca-se entender qual é o lugar que a criança ocupa nessa relação conflituosa entre os genitores.

Em relação ao método de exposição, o trabalho, além da justificativa e do estado do conhecimento, organiza-se em cinco capítulos. O primeiro traz o detalhamento dos procedimentos, das metodologias e dos instrumentos de escuta das crianças utilizados nesta pesquisa. Discorre-se, ainda, sobre a importância da realização das atividades lúdicas na coleta de dados, pois essas garantem uma maior aproximação entre o pesquisador e as crianças. Buscou-se também analisar os desafios éticos e metodológicos presentes no estudo com crianças no contexto de violência intrafamiliar, considerando todos os cuidados necessários à abordagem da família e das crianças, desde o início da pesquisa e ao longo da coleta de dados. Por fim, buscou-se conhecer os contextos em que essas violências indiretas ocorreram, os motivos e as circunstâncias que favorecem as suas práticas.

Já o capítulo segundo traz a relação desigualdade social e violência como um processo existente nas relações sociais, presente em todos os lugares, como um fator que leva várias famílias em condições mais precárias às condições sub-humanas no mercado de trabalho informal, precário. Buscou-se trazer informações sobre os órgãos públicos em que foi realizada a etapa de coleta de dados que demonstra o quanto a violência contra mulher tem aumentado dia a dia e, conseqüentemente, de forma direta ou indireta, acaba por atingir as crianças.

No terceiro capítulo, a busca foi por conceituar a infância, a sua historicidade ao longo do tempo, bem como os principais teóricos e trabalhos desenvolvidos sobre a temática. Nesse sentido, pretendeu-se abordar os primeiros estudos sobre infância no campo da História. Os novos modelos de famílias foram analisados e denotam uma pluralidade de formas que foram modificados com o tempo, influenciando decisivamente sobre as percepções dos mecanismos de proteção. Nesse capítulo, foi apresentado ainda o conceito de gênero e o lugar da criança, valendo-se da percepção do delegado de polícia que realiza o atendimento policial. Por fim, apresentaram-se informações sobre as agressões e as motivações para realização da *notitia criminis*.

O quarto capítulo visou a compreender os sentidos da violência doméstica sob a percepção das crianças, com base em suas falas, e a enxergar os relacionamentos abusivos enfrentados por suas mães. Tratou-se de compreender o tema como um fenômeno que pode ser representado como um problema social derivado do convívio em sociedade e deve ser analisado sob uma perspectiva ampla do fenômeno em níveis locais e específicos, abordando as tensões entre o medo, o patriarcado e a violência intrafamiliar.

No quinto e último capítulo, detalhou-se a relação violência-estado-religião-educação. Buscou-se ainda compreender os sentidos produzidos pelas crianças e suas mães, a partir dessa relação. Das falas dos sujeitos, observou-se que os sentidos são atravessados pela dialética dor-esperança. Ao mesmo tempo em que os sujeitos se veem devastados pela dor, ainda se encontra lugar para reconstrução da vida. Por outro lado, essa esperança também é atravessada pelas condições objetivas e simbólicas que são orientadas pela lógica da igreja, do Estado e da sociedade.

Sobre as contribuições da pesquisa para o campo da educação, ressalta-se que os resultados esperados neste estudo visam a contribuir com processos de visualização das crianças como sujeitos de direitos, dando vez e voz sobre a violência vivida e qual é a perspectiva de superação dessa violência, pois a identificação dos problemas que fazem com que esses sujeitos não sejam ouvidos permitirá a elaboração de ações corretivas e preventivas para eliminá-los ou minimizá-los, por meio do delineamento de estratégias de ações que assegurem políticas públicas de qualidade para os envolvidos em situação de violência. Com base na divulgação dos resultados desta pesquisa, pretende-se contribuir para o campo da psicologia social, de modo a ampliar o conhecimento sobre a infância na perspectiva sócio-histórica, tanto na singularidade dos sujeitos deste estudo quanto na subjetividade social em que estão inseridos.

CAPÍTULO I

PESQUISA COM CRIANÇAS E INSTRUMENTOS DE ESCUTA: QUANDO FANTASIA E REALIDADE SE ENTRECruzAM

“Não se pode ensinar nada a um homem. Pode-se apenas ajudá-lo a encontrar a resposta dentro dele mesmo”.

(Galileu Galilei)

O presente capítulo tem como objetivo discutir o detalhamento dos procedimentos, das metodologias e dos instrumentos de escuta das crianças na pesquisa. Discorre sobre a importância da realização das atividades lúdicas na coleta de dados, pois tais instrumentos e metodologias garantem uma maior aproximação entre o pesquisador e as crianças. Ressalta o papel do imaginário infantil e enfatiza a importância das boas lembranças, dos sonhos e desejos que ainda podem ser alcançados, em face dos desafios enfrentados em decorrência da violência intrafamiliar vivenciada em seus domicílios. Buscou também analisar os desafios éticos e metodológicos presentes no estudo com crianças no contexto de violência intrafamiliar, considerando todos os cuidados necessários à abordagem da família e das crianças, desde o início da pesquisa até o longo da coleta de dados, considerando que a postura ética e a adequação metodológica possibilitam o estabelecimento da confiança necessária entre pesquisador e os participantes deste estudo. Isso porque devem ser realizadas interações entre os participantes para que haja espontaneidade e se estabeleça confiança entre as partes, além da proximidade entre esses sujeitos, a fim de se obter o máximo de informações dos participantes, especialmente quando a abordagem trata de temas que podem sensibilizar os sujeitos.

Assim, pela participação direta das crianças, são trazidas as suas particularidades, os seus sonhos e desejos, demonstrando ainda a necessidade de o campo de estudo com crianças expostas à violência doméstica entre os pais avançar no sentido de se evitarem constrangimento, dor, exposição ou medo. Foi ainda possível conhecer os contextos em que essas violências indiretas ocorreram, os motivos e as circunstâncias que favorecem as suas práticas. De modo geral, os instrumentos e as metodologias aplicados permitiram apreender parte dos sentimentos, das atitudes, dos comportamentos e das expressões corporais dessas crianças.

1.1 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Em relação aos procedimentos de coleta de dados, esta pesquisa utilizou, como suporte metodológico para apreensão do objeto investigado, além da pesquisa documental, a

investigação empírica. Quanto à pesquisa documental, esta deu suporte e ampliou as discussões da temática a ser trabalhada, pois possibilitou uma análise exata sobre a quantidade de casos de violência intrafamiliar, por meio da avaliação das ocorrências policiais registradas. O objetivo desse levantamento foi fazer um diagnóstico da violência intrafamiliar na cidade escolhida, a fim de subsidiar, complementar e até ilustrar o estudo dos sentidos da violência para as crianças diante de eventos concretos vivenciados por elas, bem como nortear a escolha das crianças entrevistadas. Dessa forma, essa fonte documental possui grande importância para execução deste trabalho, uma vez que, segundo Cellard (2008, p. 295),

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador [...]. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente.

A coleta documental ocorreu por meio de buscas em portais eletrônicos de acesso público, entre elas: Casa Civil do Governo Federal, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Organização das Nações Unidas, Câmara dos Deputados e do Senado Federal e, principalmente, do Sistema Informatizado da Polícia Civil de Goiás.

Já na etapa da pesquisa empírica, os participantes foram escolhidos por estarem dentro dos critérios definidos pela pesquisa, ou seja, pertenciam a famílias em condição de violência intrafamiliar e que se incluíram em equipamentos públicos: a delegacia e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), que voluntariamente quiseram participar da pesquisa. Para acessá-los, contou-se com a mediação institucional do Creas, além do apoio direto dos profissionais que trabalham nesses órgãos, como psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e outros. Em relação a essa instituição, em um primeiro momento, foi enviada uma carta solicitando a autorização para realização desta pesquisa nessa instituição, com isso possibilitando o acesso do pesquisador às mulheres (mães) vítimas de violência intrafamiliar que estão sendo acompanhadas pela referida instituição e que se enquadram no perfil da pesquisa, ou seja, possuem filhos (as) que já presenciaram algum tipo de violência intrafamiliar. Em seguida, foi solicitado o contato das usuárias de serviço que preencham os critérios necessários para a participação no estudo. A partir desse momento, o pesquisador entrou em contato com essas mães para lhes apresentar a pesquisa e a solicitação de sua participação e de seus filhos (as). Com a resposta positiva da mãe e da criança, foram agendados dias e horários para realização da coleta de dados, que ocorreu na sede do Creas. Novamente neste momento

também se prestaram esclarecimentos aos participantes sobre os procedimentos utilizados na pesquisa e as formas de divulgação dos resultados.

Durante a realização da pesquisa empírica, foram promovidos diálogos mediados com duas crianças que vivenciaram situações de violência intrafamiliar e com duas mães, além da realização de entrevista com o delegado de polícia da cidade.

Como procedimentos metodológicos para coleta de dados, foram inicialmente utilizadas algumas técnicas de pesquisa com crianças que seguiram a seguinte ordem: primeiro, a conversa informal, visando a uma aproximação com a mesma; realização de diálogos mediados com questões previamente estruturadas; jogos de sentenças incompletas; uso de vídeos; uso de caixas de fantasias; e, por último, um diálogo mediado. A aplicação de todos os instrumentos de coleta de dados ocorreu em uma sala da unidade do Creas e contou com apoio dos profissionais dessas unidades, com a privacidade necessária e a segurança para que fosse possível a abordagem de questões difíceis de serem lembradas por esses sujeitos. Observa-se, nessa etapa, que a fala das crianças foi de fundamental para a compreensão do lugar ocupado por ela nesse ambiente de violência. Pela fala, elas expressam seus pensamentos, cujos significados e sentidos são possíveis de se apreenderem e compreenderem. No entanto, esses recebem a influência do viés da construção/interpretação que é feita pelo pesquisador na organização do trabalho.

Para a coleta de dados com as mães que foram vítimas diretas da violência intrafamiliar, utilizou-se inicialmente uma entrevista informal, visando a uma aproximação com as mesmas, seguido pela entrevista semiestruturada.

Objetivando ainda uma melhor compreensão sobre qual é lugar ocupado pela criança nesse contexto de violência, foi realizada uma entrevista semiestruturada com o delegado de polícia da cidade, que realiza o atendimento das mães que foram vitimadas por essa violência, objetivando mais bem entender como os órgãos públicos lidam com essas crianças, vítimas indiretas da violência intrafamiliar.

Como esta pesquisa envolveu participantes diretos, crianças na faixa etária já mencionada e que foram ou permanecem expostos à situação de violência envolvendo as figuras parentais, em que os atos foram praticados na presença dos infantes, esses sujeitos contribuíram de maneira voluntária para o desenvolvimento deste trabalho, mediante a assinatura do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) e a do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)⁴ pelo(s) responsável(is).

⁴ Esta pesquisa seguiu as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos do Conselho Nacional de Saúde Resolução 510/16 (BRASIL, 2016), entre os quais oferece proteção à identidade dos

1.2 PESQUISA COM CRIANÇAS: OS DESAFIOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS

A partir do código de Nuremberg, organizado após a revelação dos experimentos atrozes realizados durante a Segunda Guerra Mundial, passou-se a regulamentar procedimentos de pesquisa para garantir a integridade dos participantes. De lá para cá, têm sido elaborados outros documentos sobre ética em pesquisa.

Os teóricos na atualidade continuam discutindo sobre como realizar pesquisa com pessoas, preservando seus direitos e sua dignidade: “a pesquisa com seres humanos como procedimento estabelecido é muito recente, podendo-se mesmo afirmar que, até o final do primeiro terço do século XX, não havia motivos considerados urgentes para se dedicar reflexão moral a essa prática tão incipiente” (KOTTOW, 2008, p. 9). Ao longo do processo de pesquisa, o pesquisador se depara com situações e vivências com que precisa lidar desde o planejamento da investigação, por exemplo, no que diz respeito à inserção no campo, até como abordar os sujeitos e também sobre como lidar com os resultados de sua abordagem. A nosso ver, isso se torna muito mais complexo quando a pesquisa é com crianças.

A partir do século XX, com a consolidação da Medicina e da Psicologia, a criança é tomada como objeto de estudo. Entretanto, enquanto objeto como tal, a criança não possuía voz. Foi a partir das reflexões no âmbito da Sociologia da Infância que surgiram as mudanças no contexto de discussão sobre as especificidades da pesquisa com crianças.

Gouveia (2008) relata, por exemplo, que, na escrita da história da criança e da infância, há uma carência de fontes, principalmente porque foram outros sujeitos que deixaram registrados suas experiências de forma coletiva. A criança mesma não escreveu nada:

[...] ao contrário dos demais sujeitos investigados [...] que através dos suportes variados deixaram um registo de suas experiências coletivas, a criança não se fez autora da própria história, mas desenataria de discursos e práticas destinados à sua formação para a vida adulta” (GOUVEIA, 2008, p.105).

Segundo Quinteiro (2002), para analisar o que as crianças sentem, pensam e dizem, é preciso escolher uma metodologia adequada. Assim, pesquisar crianças “[...] consiste essencialmente em estudar e interagir com as pessoas no seu terreno, através de sua linguagem [...]” (LESSARD-HÉRBERT *et al.*, 1994, p. 47). Para Vygotsky (1998), todas as falas possuem um pensamento oculto, um subtexto, que, ao ser revelado, permite a compreensão do

participantes, além de anonimato e sigilo quanto à utilização das informações prestadas. Dessa maneira, serão utilizados, quando da análise de dados, nomes fictícios e os dados serão aproveitados apenas para fins exclusivamente acadêmicos.

significado subjacente às palavras, revelador da base afetivo-volitiva do sujeito, de seus desejos, suas necessidades, seus interesses e suas emoções, o que que gera seu discurso e que emerge no subtexto de sua fala. A análise do subtexto desvela o significado, construído e transformado pelas relações sociais e, também, o sentido, a interpretação pessoal que o sujeito faz do significado.

Dessa forma, buscou-se o sentido pessoal dado à palavra de cada criança, isto é, ao sentido do discurso singular ou o que os sentidos expressam nessa fala do sujeito. São inúmeros os desafios que se apresentam, por se tratar de uma pesquisa com seres humanos, por isso, como já referido, vale ressaltar que é fundamental considerá-los nas individualidades subjetivas e em suas experiências nos espaços que integram. Tais experiências são marcadas pelas interações sociais, situações e acontecimentos, vivências, sentidos e significados, lutas e conflitos na família.

Segundo Sawaia (2002, p. 39), o conhecimento do fenômeno pesquisado deve se processar, “no conjunto das relações sociais, naquilo que lhe é específico como naquilo que é manifestação grupal e social e naquilo que é de sua criação, conhecê-lo na dialética subjetividade e objetividade e no diálogo interdisciplinar”. O conceito de sentido foi desenvolvido com base nessas investigações sobre os significados da palavra, que se colocam como elemento fundamental para a apreensão das particularidades da linguagem interior dos sujeitos. Dessa maneira, partindo das falas dos sujeitos pesquisados, buscou-se entender qual lugar tal sujeito ocupa nessa relação conflituosa, atentando-se para as particularidades das pesquisas com crianças.

Para Sarmiento e Pinto (1997, p. 24), o investigador, enquanto adulto, deve ter cuidado nas investigações com crianças, principalmente em relação à projeção, evitando, assim, que seu olhar colha “apenas aquilo que é o reflexo conjunto de seus próprios preceitos e representações”. Para os autores, não existe ponto de vista inofensivo: “não há olhares inocentes, nem ciência construída a partir da ausência de concepções pré-estruturadas, valores e ideologias” (SARMENTO; PINTO, 1997, p. 25). Para tais estudiosos, isso significa que existe um contínuo conflito entre o investigador e a alteridade do investigado, portanto o que se pressupõem, nesse caso, é “o descentramento do olhar do adulto como condição de percepção das crianças e da inteligibilidade da infância” (SARMENTO; PINTO, 1997, p. 26).

Ao se retomar o tema pesquisa com crianças, de modo geral em relação à ética da investigação com crianças, tem-se que esta se distingue das demais por algumas particularidades. Segundo Francischini e Campos (2008, p. 105), no que diz respeito à relação entre sujeito-pesquisador e sujeito-criança, deve-se considerar a assimetria entre eles, devido

ao poder exercido pelo adulto nas relações sociais: “assim, idade e competência configuram a dinâmica interativa da relação entre pesquisadores e criança”. Para as referidas autoras, a condição de poder do pesquisador se reveste de particularidade, por exemplo, quando a pesquisa e as respostas requeridas implicam uma condição cognitiva. O poder se efetiva no pressuposto de que o pesquisador tem domínio do assunto. Quando se investigam os aspectos da vida da criança, como a afetividade, é preciso identificar as emergências deles no contexto e se instrumentalizar para responder às necessidades da criança nessa situação. Quando a pesquisa diz respeito a valores, a normas de conduta e à inserção institucional, é preciso que o pesquisador não emita juízo de valor sobre a opinião dos pesquisados.

Segundo Kramer (2002), nos últimos vinte anos, tem-se feito no Brasil um esforço para consolidar a criança como sujeito criativo, produtora de cultura e de história, indivíduo social, cidadã. A construção desse referencial começa com a Ariès (1981) no século XVII, a fim de evidenciar a natureza histórica e social da criança. O processo se expande com Charlot (1977), que questiona a significação ideológica da ideia de infância. Para Charlot (1977), a significação social da infância é mascarada por uma visão errônea de criança, baseada em uma suposta natureza infantil, e não na sua condição infantil. Walter Benjamin (*apud* KRAMER, 2002, P. 43-4) dialoga com as teorias de Ariès e Charlot para trazer à luz a compreensão da infância na sua micro dimensão, conforme o que se apresenta:

[...] a aparente contradição entre a singularidade (focalizada por Ariès) e a totalidade (ênfaticamente então por Charlot) só seria enfrentada dez anos depois, ao encontrar, com Walter Benjamin, as pistas de uma antropologia filosófica capaz de compreender o ser humano e, portanto, a infância, na sua micro dimensão, sem abdicar da totalidade.

Em relação à pesquisa com crianças, há que se ressaltar que no Brasil não existe uma corrente teórica hegemônica; pelo contrário, vários campos teóricos têm tido papel relevante na constituição da infância, como categoria social. Kramer (2002) entende que o referencial teórico-metodológico que tem orientado as pesquisas com crianças nos últimos anos está coerente com o tipo de pesquisa que esses realizaram, principalmente os que dizem respeito à criança como sujeito da cultura, da história e do conhecimento.

Contudo, sobre a autoria e anonimato nas pesquisas com crianças, geralmente são utilizados nomes fictícios por elas escolhidos. Assim, mesmo que os estudos transcrevam seus relatos, neles as crianças permanecem ausentes, porque as crianças não podem se reconhecer no texto que é escrito sobre elas. Ou seja, não podem ler a escrita feita com base nos depoimentos de suas histórias, pois não aparecem como autoras dessas falas, ações ou produções. Uma segunda questão diz respeito à autorização. No caso de pesquisas com adultos,

uma assinatura em um documento denominado de Termo de Consentimento e Esclarecimento, aparentemente, assegura que o pesquisador está autorizado a usar a imagem do sujeito pesquisado, porém isso não o isenta de problemas, porque, mesmo de posse do documento de autorização, o pesquisador, ao analisar as imagens dá a elas outro sentido de interpretação, além de expor o sujeito. Conforme Kramer (2002, p. 52),

[...] a leitura de um texto, composto de palavras e imagens, que explicita problemas, revela e identifica rostos, provoca reações de surpresa e constrangimento. As imagens falam e, ainda que autorizadas, dizem coisas que soam diferentes das que foram ditas, aos ouvidos de quem as pronunciou, impede a publicação de seus trabalhos.

Ainda de acordo com Kramer (2002), a autoria se relaciona à autonomia, à autoridade, à autorização. No caso de pesquisa com crianças, quem autoriza essas imagens são os adultos. Para a autora, é importante proteger e, ao mesmo tempo, garantir autorização. Tomando por base os estudos de Lopes (1998), a autora ressalta a importância de as crianças tirarem fotos, “[...] porque a fotografia ajuda a reconstruir o próprio olhar do observador” (KRAMER, 2002, p. 53). Segundo esta autora, parece haver uma contradição entre o cuidado exagerado com os nomes das crianças e a exibição gratuita da sua imagem. Como solução a esse impasse, ela propõe uma revisão para definir princípios éticos que ajudem a enfrentar o uso indiscriminado de imagens de crianças, na medida em que entende “[...] o uso indevido e leviano da imagem em práticas que por vezes parecem movidas pela ideia de que o show deve continuar” (KRAMER, 2002, p. 54).

Outro ponto importante para Kramer (2002) é a devolução da pesquisa. Por isso, enfatiza que há necessidade de um compromisso do pesquisador ao devolver os resultados. Isso implica especial atenção à natureza dos relatórios, a forma da escrita, os modos de circulação em que se darão informações. Há uma preocupação quanto à devolução quando a pesquisa é sobre instituições, pois se mostra mais complicada e tensa, porque muitas delas evitam expor resultados para não divulgar seus problemas. Quando os pesquisados são sujeitos, a devolução pode se restringir a dar, aos entrevistados, cópias dos relatórios, artigos ou a apresentar, socializar resultados e se expor à crítica. Entretanto, quando se trata das crianças, certamente o retorno das pesquisas quase não ocorre.

1.3 COMPREENDENDO A CRIANÇA POR MEIO DOS SEUS GESTOS E EXPRESSÕES NÃO VERBAIS

Como já referido em relação ao movimento de revisão dos modelos de pesquisa, as crianças foram o último grupo a ser estudado, o que só aconteceu por meio das inovações trazidas pela sociologia da infância. Contudo, diferentemente dos outros grupos protagonistas, as crianças são introduzidas pelos pesquisadores da área, ou seja, o grupo não se autodefine como em situação subalterna aos adultos, os pesquisadores é que o fazem em seu nome. De acordo com Francischini e Campos (2008), no que diz respeito à investigação da vida da criança, faz-se necessário identificar a emergência das afetividades no contexto da pesquisa quanto a instrumentalizar para responder às questões da criança. Entretanto, o que interessa ao pesquisador são os conteúdos que aparecem em decorrência das estratégias e do procedimento adotados previamente e intencionalmente: “por aspectos sociais entendem-se os que dizem respeito a normas de conduta, valores, inserção institucional – familiar e comunitária” (FRANCISCHINI; CAMPOS, 2008, p. 108). Assim, o pesquisador não deve emitir juízo de valores sobre a opinião dos pesquisados.

Além disso, para Leite (2008), é fundamental descrever densamente o local de onde o pesquisador fala, assim como o do sujeito pesquisado. Isso porque o lugar de onde se faz a observação interfere no que é observado. Essa observação vai além do lugar físico. Ela diz respeito às relações de força, poder, desigualdade; às maneiras com que se exerce a autoridade e ao lugar político de onde se faz essa observação. Assim, são os indicadores, como classe social e cultura, as práticas sociais que sedimentam as relações que estão sendo construídas:

[...] as classes sociais, os indicadores socioeconômicos, a inserção e as práticas sociais culturais oferecem o material concreto em que as relações vão sendo estabelecidas e em que são tecidas histórias; por causa disso precisam ser conhecidos, descritos, considerados (LEITE, 2008, p. 125).

Para a referida autora, as peculiaridades do pesquisador é um importante instrumento de pesquisa, porque é a partir de seu lugar sócio-histórico que faz suas análises interpretativas, as quais dependem das relações intersubjetivas que estabelece com seus sujeitos. A forma como o pesquisador se apresenta às crianças pode aumentar ou diminuir as tensões e a relação de poder. O papel que o pesquisador representa ao se apresentar e relacionar com as crianças faz muita diferença. Por exemplo, sou delegado de polícia, professor e aluno de doutorado. Minha condição de aluno me aproxima muito mais da criança que também é aluno do que a minha condição de delegado. Nesse sentido, Leite (2008) ressalta que, além de como nos

apresentamos, nossas ações falam muito de nós para as crianças. No entanto, a busca de diminuir a distância entre o adulto e a criança não pode se confundir com sinônimo de neutralidade afetiva ou simetria social, por isso, independentemente do esforço do investigador para transpor as fronteiras que o difere dos entrevistados, a flexibilidade precisa continuar: “as fronteiras de idade, tamanho, formas de pensar adultas e autoridade, as diferenças geracionais e de poderes entre mim e as crianças não foram anuladas, o que faz da pesquisa um processo de flexibilidade dual sempre inacabado” (LEITE, 2008, p.127).

Assim, Leite (2008) ressalta aspectos que são considerados muito importantes na coleta de dados empíricos: a linguagem corporal, gestos e olhares, na medida em que “criar espaços de narrativas que pretendem ter a parceria da criança e minimizar as relações preestabelecidas de poder passa por rever a corporeidade na relação com o outro” (LEITE, 2008, p.127-8). Isso significa, por exemplo, que, se o adulto é mais alto, cabe-lhe agachar-se, falar olhando nos olhos da criança, ou seja, é preciso desenraivecer, sobretudo disponibilizando um olhar de escuta de qualidade, com atenção e sensibilidade para capturar não apenas o que foi dito, mas também os não ditos. Sem dúvida, a linguagem se apresenta como elemento central desta pesquisa, seja ela verbal, seja gestual, porque, com base nela, é que se busca compreender o papel do outro na construção do significado e se incorpora as coisas narradas à experiência dos ouvintes, como afirma Palangana (2000, p. 20): “instrumento mediador, básico e decisivo”, na elaboração atuando como “via de mão dupla, quer dizer, ela tanto forma como comunica os inúmeros sentimento e habilidades objetivados”. Assim continua:

[...] quanto mais o ouvinte esquece de si mesmo, mais profundamente se grava nele o que é ouvido' [...]. Não se trata de buscar, mas diversas expressões das crianças, as *explicações* – alicerçadas num sentido único, base de informação monológica – mas versões, olhares significações diversas. (PALANGANA, 2000, p. 20).

Na busca da compreensão sobre o lugar ocupado pela criança, este estudo valeu-se do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), que conceitua o ‘movimento’ como uma importante dimensão do desenvolvimento do ser humano e da cultura. Desde o nascimento, as crianças se movimentam e, com o passar do tempo, adquirem domínio sobre seu corpo e se apropriam da possibilidade de interação com o mundo, experimentando sempre novas maneiras de usar seu corpo, valendo-se do movimento:

[...] o movimento para a criança pequena significa muito mais do que mexer partes do corpo ou deslocar-se no espaço. A criança se expressa e se comunica por meio dos gestos e das mímicas faciais e interage utilizando fortemente o apoio do corpo. A dimensão corporal integra-se ao conjunto da atividade da criança. O ato motor faz-se presente em suas funções expressiva, instrumental ou de sustentação às posturas e aos gestos (BRASIL, 1998, p. 18).

Contudo, todos os dias praticamos muitos gestos voluntariamente. Eles são utilizados para transmitirem informações para as pessoas com as quais convivemos. Dessa forma, é possível entender que os gestos em si não carregam um significado. As pessoas é que lhes atribuem os sentidos e as outras os interpretam. Assim, os gestos são compreendidos de diversas formas dentro das culturas. Neste sentido, Davis (1979) afirma que só existe um gesto semelhante em qualquer lugar do mundo – o sorriso. Silva *et al.* (2000) ressalva que, muito embora essa semelhança exista, não deve ser entendida como uma expressão invariável de prazer ou alegria, porque o seu significado difere de cultura para cultura e, ainda, “conforme o contexto da situação, pode significar surpresa, prazer, desaprovação, ironia, superioridade, desprezo, agressividade, maldade, entre outros” (SILVA *et al.*, 2000, p. 267). Ademais, segundo Viana (2014), a expressão facial possivelmente é o meio de comunicação mais importante nas relações interpessoais, porque é a forma mais comum de exteriorização do estado de espírito, ou seja, da exteriorização das emoções, que, junto com a fala, compõem as inter-relações. Em 1970, o antropólogo Ray Birdwhistell criou a teoria da comunicação Cinésica (ou comunicação não verbal, como gestos, atitudes, postura, olhar, expressão facial, toques, vestuário etc.), considerando que ela transmite entre 65% e 70% da informação numa interação conversacional, o que significa que a comunicação verbal apenas transmite até 35% da informação. Desse modo, Viana (2014) informa que, nos últimos anos, muitos outros estudos têm surgido e apontam que a linguagem corporal representa entre 60 e 80% da informação nas comunicações, como, por exemplo, os estudos de Allan Pease e Barbara (2012). Os gestos são linguagens não verbais que reforçam o discurso. Para Viana (2014, p. 168), as mãos e o braços estão estritamente associados às emoções, por isso, quando uma pessoa pretende dar intensidade às suas palavras, movimenta-os de forma ampla e deliberada:

[...] as mãos possuem uma poderosa capacidade expressiva. Segundo a sua posição e a velocidade com que são movimentadas podem comunicar coisas diferentes. Por exemplo, quando uma pessoa mostra as palmas para cima, com os dedos estendidos demonstra uma certa dose de vulnerabilidade, quando vira as palmas para si próprio indica que pode e quer receber o interlocutor, tem uma intenção positiva. A postura física das pessoas quando se sentam, levantam-se, mantêm de pé ou inclinam a cabeça pode ter vários significados ligados ao caráter e à atitude.

Viana (2014) elabora uma síntese com algumas das características não verbais, entre as culturas ocidentais, baseada nos trabalhos de Ekman (1993), *Facial expression of emotion e Basic emotions*. Ambos tratam de seis emoções básicas ou primárias: raiva ou ira, medo, tristeza, alegria ou felicidade, surpresa e aversão ou repulsa. Essas seis emoções básicas

estiveram presentes nos dados desta pesquisa e, de uma forma ou de outra, situaram os diferentes sujeitos em seus contextos nos quais a violência se fez presente. Ei-las:

a) A raiva ou ira

De acordo com Viana (2014), a raiva pode ter várias facetas, como um estado agressivo, crítico, irado, histérico, invejoso, rabugento, decepcionado, chocado, exasperado, frustrado, arrogante, ciumento, agoniado, hostil, vingativo, colérico, sentido, indignado, chateado, revoltado. A autora, apoiada nos estudos de Araújo (2012), informa que a raiva pode variar de intensidade, indo de uma pequena irritação a um ataque de fúria:

[...] verifica-se um aumento substancial da pressão do sangue, que aflui à face, tornando-a vermelha. As veias da testa e do pescoço ficam mais visíveis. A respiração altera-se, o corpo fica mais erecto, com os músculos tensos. As alterações ao nível da face são bastante distintas do medo, e, compreensivelmente, enviam sinais opostos: as sobrancelhas são puxadas para baixo e aproximam-se, não havendo formação de rugas na testa – se existirem, são as rugas permanentes da face. As pálpebras estão contraídas e os olhos parecem dirigir-se para fora. A pálpebra inferior está tensa e pode estar mais ou menos subida, consoante a intensidade e o tipo de ira. Em todos os casos, a pálpebra superior desce (ARAÚJO *apud* VIANA, 2014, p. 175).

b) O medo

Segundo Viana (2014), o medo é um impulso desqualificado pelos seres humanos, comumente associado a um impulso negativo, um defeito das pessoas. Ele (o medo) ensina o respeito pelos limites do ser humano e pode transparecer nas seguintes facetas: tímido, apavorado, medroso, horrorizado, desconfiado, incrédulo, envergonhado, embaraçado, afeito, surpreso, culpado, ansioso, prudente, indeciso, constrangido, modesto. O medo varia de grau, desde um pequeno temor até mesmo ao terror, um ataque de pânico. De acordo com Araújo (*apud* VIANA, 2014), o medo é uma emoção intensa relacionada à sobrevivência. Contudo, em algumas civilizações:

[...] a sua expressão se confunde com a da surpresa [...], a sua causa pode ser um perigo real ou imaginário, e pode coincidir no tempo com experiências de dor. Há, no entanto, três grandes diferenças entre a surpresa e o medo. A surpresa pode ser agradável ou desagradável, o que não sucede com o medo. Este, quando de intensidade elevada, ou terror, é uma experiência terrível e traumática, sendo provavelmente a mais tóxica de todas as emoções, e é acompanhado, mesmo nas formas menos intensas, de grandes alterações corporais, a nível de cor da pele, sudação, tremor, aumento do ritmo respiratório e cardíaco, entre outras. Pode se ter medo de algo que nos é familiar, e que já sabemos que irá acontecer. A surpresa é de duração breve, o medo não [...]. O medo provoca uma configuração distintiva: as sobrancelhas levantam-se e aproximam-se, os olhos estão abertos; os lábios estão puxados para trás, e o lábio inferior está tenso (ARAÚJO *apud* VIANA, 2014, p.175).

c) A tristeza

Ainda segundo Viana (2014), a tristeza é a negação da alegria. Essa emoção é relevante no contexto da pesquisa, mas, como afirma a referida autora, ela é menos evidente aos olhos do observador, já que, para as modificações corporais, uma de suas características é a cessação dos movimentos. Para ela, o medo e a tristeza acentuam a baixa estima. Elas podem advir de uma alma triste e podem transparecer nas seguintes características: tédio, desespero, desgosto, solidão; o indivíduo pode parecer desgostoso, ferido, desolado, meditativo, estafado, retraído, apiedado, concentrado, melancólico ou nostálgico. Segundo Araújo (*apud* VIANA, 2014, p. 176), a tristeza traduz um sentimento passivo de sofrimento:

[...] de certo modo, a sua aparência é a inversa da felicidade. Na zona superior da face, a nível dos olhos, os cantos internos das sobrancelhas estão levantados e podem aproximar-se. Este movimento difere do que se verifica ao mesmo nível no medo, em que se verifica a aproximação e elevação de toda a sobrancelha, enquanto na tristeza apenas os cantos interiores se aproximam. Os cantos internos das pálpebras superiores estão levantados e as pálpebras inferiores podem parecer ligeiramente subidas. A nível da boca, os lábios parecem tremer, e os cantos estão puxados para baixo.

d) A alegria ou felicidade

Continua Araújo (*apud* VIANA, 2014) afirmando que a alegria ou felicidade expande o ego e contagia os outros e eleva a autoestima. Os efeitos da alegria são impulsos fortalecedores da energia geral e ela existe quando o indivíduo se mostra alegre, contente, confiante, feliz, satisfeito, animado, interessado, deslumbrado, otimista, aliviado, eufórico, embriagado, espirituoso. Para o mesmo autor, a expressão de felicidade interessa apenas em analisar a aparência facial quando não acompanhada de riso, porque este é um indicador seguro que dispensa os outros sinais.

e) A surpresa

A surpresa é uma emoção provocada por uma situação inesperada, mas, dependendo da forma e do conteúdo que lhe deu origem e das expectativas ou situações concretas em que o indivíduo se encontra, entretanto, a situação pode ser positiva ou negativa. Para Araújo (*apud* VIANA, 2014), surpresa é uma emoção breve. A sua aparência é definida pela elevação da curvatura das sobrancelhas, com a conseqüente exposição de maior superfície da pele situada abaixo. Assim, “algumas pessoas podem apresentar rugas horizontais ao longo da testa. Os

olhos abrem-se, havendo elevação das pálpebras superiores e relaxamento das inferiores.” (ARAÚJO, 2012, p.147).

f) A aversão ou repulsa

Emoções associadas a coisas percebidas como sujas, revoltantes, incomestíveis ou infecciosas são a aversão ou repulsa. De acordo com Viana (2014, p. 179), a aversão apresenta uma maior relação funcional entre os movimentos que provocam a sua aparência facial e a função biológica subjacente:

O seu objectivo é libertar-se de um objecto, um odor, um sabor, ou uma sensação táctil, ou evitar a sua aproximação. Há uma relação directa com o vômito e a náusea, mas ambas as situações podem ocorrer independentemente, isto é, pode haver náusea ou vômito sem repulsa, e esta ocorre geralmente sem aquelas reacções fisiológicas. A repulsa não é causada apenas pela exposição a um objecto; muitas vezes, a sua origem é uma acção, um conceito, um princípio ético ou moral. A aparência de certas pessoas pode provocar repulsa, ou a visão de certas situações traumáticas. O grau de repulsa é variável, e vai de um pequeno incómodo a uma repugnância total.

Buscamos elencar, com base no trabalho de Viana (2014), as características não verbais comumente utilizadas pelos teóricos das ciências sociais, as quais nos alertam para uma observação de qualidade. Como pudemos perceber, a palavra é uma maneira de se fazer conhecer e a linguagem não verbal é uma maneira de comunicar a emoção. Entretanto, um outro revelador é o silêncio, mesmo que ele pareça estar na contramão do mundo discursivo em que vivemos. O silêncio se coloca em diferentes domínios das Ciências Humanas e é objeto de reflexão da Psicanálise, da Filosofia, da Sociologia e da Teologia, entre outras.

Do mesmo modo, Mello (2005) afirma que o silêncio é um traço característico que distingue as culturas e, assim como a linguagem não verbal, a interpretação dada ao silêncio também difere de uma cultura para outra. Nas sociedades do oriente, o silêncio é considerado como sinônimo de respeito e de sabedoria; ao passo que, no ocidente, as sociedades temem o silêncio. Mello (2005, p. 258), sobre isso, assim se expressa:

[...] o universo em que silêncio está inserido é praticamente o mesmo da palavra dita. Ele não está, entretanto, disponível à visibilidade, não é diretamente observável. Ele é difícil de ser traduzido em palavras; só pode ser vislumbrado em sua fugacidade. Ele escorre por entre a trama das falas. Ele pode, dependendo do contexto situacional, tornar-se algo de peso, com o mesmo peso da palavra e a conversação nada mais é do que um blablablá, um silêncio grotesco. Os valores se invertem. Se uma pessoa percebe naquela que se cala uma provocação é possível que seja pelo pouco peso de sua própria fala e também das falas das outras. É possível ouvir no silêncio palavras interrompidas, não-ditas que as pessoas poderão imaginar como sarcasmos, provocações, ironias desprezíveis e/ou cruéis. Esse silêncio e suas leituras poderão agir sobre o diálogo e provocar.

Ademais, o autor afirma que o silêncio pode ser algo espontâneo. O silêncio pode ser um fenômeno doloroso, a palavra pode faltar dando lugar ao silêncio. Ele pode ser perigoso, pode fragilizar a situação de comunicação e até mesmo interromper definitivamente: “o silêncio revela, de fato, o efeito superficial da relação que as pessoas mantêm, relação que um instante de silêncio pode quebrar” (MELLO, 2005, p. 259). O silêncio pode ser um indicador de desprezo, da indignidade do ouvinte ao discurso do sujeito. Por outro lado, ele pode ser “[...] o discurso o mais radicalmente negativo e o mais ameaçador que se possa ter. O discurso, entendido como sinônimo de vida, encontra sua antítese - o silêncio - signo de ausência da vida, sinônimo de morte” (MELLO, 2005, p. 259). Portanto, o autor conclui que o silêncio pode aparecer como forma de se preservarem o pudor e a recusa em se mostrar e isso pode explicar a atitude dos interlocutores. Esse tipo de silêncio introduz um certo mal-estar, o silêncio do outro tem o mesmo valor que a palavra reprovadora:

[...] o diálogo pode ser construído tendo em vista o poder de um sujeito sobre o outro que se exerce tanto pela fala quanto pelo silêncio. Assim, pensar o silêncio é colocar questões a propósito dos limites da dialogia e, conseqüentemente, perceber a relação com o outro como sendo uma relação complexa, complementar e contraditória. [...] O silêncio é muitas vezes a possibilidade que o sujeito tem para trabalhar sua incompletude, sua contradição constitutiva, a que o situa na relação do "um" com o "múltiplo", a que aceita a reduplicação e o deslocamento que nos deixam ver que todo discurso é polifônico e dialógico e sempre se remete a outro discurso que dá realidade significativa. [...] ele é a expectativa de toda palavra, de todo ato, de todo ato de palavra (MELLO, 2005, p. 292).

Neste estudo, elegeu-se a linguagem como campo principal de análise, com o objetivo de compreender, com base na fala, nos gestos e nos silêncios, quais são os sentidos atribuídos pelas crianças às violências praticadas entre seus pais e os desdobramentos daí decorrentes.

1.4 METODOLOGIAS, INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E ESCUTA DOS PARTICIPANTES

As técnicas e os instrumentos de recolha de dados visavam à aproximação das crianças com o pesquisador e o objeto desta pesquisa. O diálogo mediado com as crianças e com as mães pautou-se em questões semiestruturadas. Para a execução dessa etapa de coleta de dados com as crianças, o pesquisador e o orientador) construíram um planejamento pautado no brincar e no desenvolvimento de atividades que trabalhassem com a ludicidade e que instigassem o imaginário criativo das crianças e com temas relacionados à própria infância. Assim, é “no brinquedo que a criança aprende a agir em uma esfera cognitiva, ao invés de uma esfera visual

externa, dependendo das modificações e tendências internas, e não dos incentivos fornecidos pelos objetos” (VYGOTSKY, 1998a, p. 109). Dessa forma, considerou-se importante apreender o imaginário da criança como um aspecto importante para o desenvolvimento da função psicológica internalizada por meio do uso de instrumentos e signos.

Assim, a criança cria um mundo imaginário baseado em suas experiências culturais e sociais, representando papéis e formas conforme essas vivências. Como enfatizado por Vygotsky (1996), a relação entre imaginação e realidade consiste no fato de que toda obra da imaginação se constrói sempre de elementos tomados da realidade e presentes na experiência anterior da pessoa. Para o autor, “[...] se as necessidades não realizáveis imediatamente, não se desenvolvem durante os anos escolares, não existiriam os brinquedos, uma vez que eles parecem ser inventados justamente quando as crianças começam a experimentar tendências irrealizáveis” (VYGOTSKY, 1998b, p. 106).

Os participantes desta pesquisa estavam em contextos de vulnerabilidade social⁵, por isso um dos motivos de buscarem atendimento no Creas. Romagnoli (2015), ao mapear a avaliação de famílias em situação de vulnerabilidade social acerca do atendimento recebido no Creas, afirma que esses grupos ainda possuíam uma mentalidade assistencialista, tendo dificuldade em reconhecer seus direitos sociais e reafirmando, assim, a importância do equipamento público no território. Desse modo, quanto à participação das mães nesta pesquisa, elas eram ouvidas adotando-se os mesmos cuidados utilizados na escuta das crianças e em dias e horários previamente definidos.

1.4.1. I Encontro⁶: As Crianças, seus sonhos e suas Fantasias

Nesse primeiro encontro, o contato com as crianças se deu a partir de uma conversa informal, em que era feita uma apresentação da atividade que seria desenvolvida naquele dia, para, de maneira cuidadosa e atenta, ouvir o que o participante tinha a dizer em relação às suas dúvidas e inquietações. Nessa fase da pesquisa, contou-se com apoio fundamental da psicóloga que trabalha na unidade do Creas. A realização dessa atividade ocorreu em um dia, com duração aproximada de 1 hora de 30 minutos. Durante a execução dessa etapa, as crianças foram estimuladas a brincarem com duas caixas. Na primeira caixa, foram colocados objetos do

⁵ Os participantes tiveram seus verdadeiros nomes substituídos, por nomes de pedras preciosas ou flores.

⁶ Realizado em 26 de julho de 2020, no Creas de São Luís de Montes Belos-GO.

imaginário infantil, como bonecas, bolas, carrinhos, usos de pelúcia e outros, conforme as Figuras 1 e 2 a seguir.



Figura 1: Caixa com Brinquedos



Figura 2: Conversa com o Pesquisador

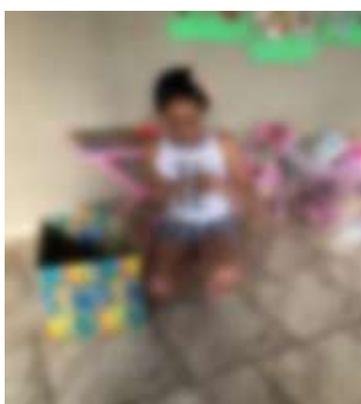


Figura 3: Escolha dos Brinquedos



Figura 4: Interação com o Pesquisador

Fonte: Arquivo pessoal do pesquisador/pesquisa de campo (2020).

Por meio dessa primeira caixa, as crianças eram estimuladas a dizer como elas se sentiam como crianças, momento em que eram incentivadas a escolherem objetos da caixa e a dizerem o porquê de terem escolhido tal brinquedo. O objetivo era estimular um diálogo inicial com as crianças. O brincar é uma ação social e cultural, portanto aprende-se a brincar e aprende-se, também, como e do que brincar. Assim a “[...] fantasia sempre se constrói com materiais retirados do mundo real” (VYGOTSKY, 1986, p. 17).

Logo em seguida, as crianças escolhiam objetos na segunda caixa com materiais do mundo adulto. À medida em que se envolviam com os objetos, eram questionadas sobre como elas seriam se fossem adultas. Por meio desses objetos escolhidos pelas crianças, elas eram incentivadas a fotografarem suas *performances* por meio de *selfies* tiradas do celular do pesquisador. As fotos foram utilizadas pelo pesquisador para aprofundar a conversa sobre a sua visão do mundo adulto.



Figura 5: Objetos do Mundo Adulto



Figura 6: Objetos do Mundo Adulto

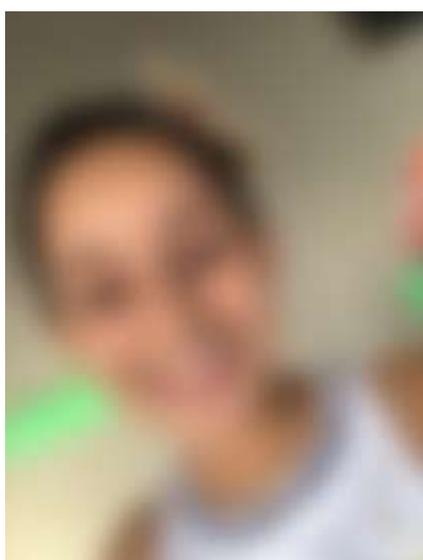


Figura 7: *Selfie* da Participante

Fonte: Arquivos do pesquisador/pesquisa de campo (2020).

1.4.1.1. As particularidades de Jade

Durante a realização dessa atividade, Jade foi convidada a escolher alguns brinquedos que estavam dentro de uma caixa bem colorida, tendo escolhido inicialmente um quadro mágico, em que escrevia algumas palavras e frases. Perguntada sobre o porquê daquela escolha, ela respondeu que adorava estudar e brincar na hora do intervalo (recreio). Disse ainda que já fazia algum tempo que não ia à escola, em virtude da Covid-19. Foi perguntada sobre qual

disciplina ela gostava de estudar, tendo afirmado que preferia a hora do intervalo, do que assistir às aulas. Acabou não dizendo qual seria a disciplina favorita. Logo depois, Jade escolheu outros brinquedos, como bola de futebol e um estetoscópio de brinquedo. Disse que joga futebol com seus vizinhos, mas sua mãe não gosta que ela fique sozinha na rua, pois aquele lugar poderia ser perigoso (não sabendo qual seria o motivo do perigo). Quanto ao estetoscópio de brinquedo, ela informou que já viu um médico usando aquilo, mas não sabe qual sua utilidade, tendo o pesquisador realizado uma rápida explicação da sua finalidade.

Quanto à caixa contendo objetos do mundo adulto, Jade rapidamente fez sua escolha, optando por um sapato de salto alto e imediatamente começou a calçá-lo. Logo depois, tentou, mesmo cambaleando, andar, conforme mostra a Figura 8:



Figura 8: Desfile de Moda

Fonte: Arquivo pessoal do pesquisador/pesquisa de campo (2020).

Essa postura confirma o que Pinto e Sarmiento (1997, p. 25) afirmam:

[...] o olhar das crianças permite revelar fenômenos sociais que o olhar dos adultos deixa na penumbra ou obscurece totalmente. Assim, interpretar as representações sociais das crianças pode ser não apenas um meio de acesso à infância como categoria social, mas às próprias estruturas e dinâmicas sociais que são desocultadas no discurso das crianças.

Assim, as diversas interpretações da realidade vivida surgem de acordo com o estímulo recebido. Nesse momento, Jade andou de um lado para o outro, simulando um desfile. Disse também que adora vestir roupas bonitas e de brincar de se maquiar. Afirmou que, às vezes, sua mãe não deixa que ela fique se maquiando e passando batom, pois isso seria coisa de adultos. Perguntada se seus pais gostavam de sair juntos com ela, Jade disse que, quando era mais nova,

se lembra de que saíam muito para vários lugares, como igreja, *pit dog*, sorveteria e que, há algum tempo, não saem mais todos juntos e que sente muita falta disso. Perguntada sobre o motivo de não saírem juntos, informou que seu pai está bebendo muita pinga e não gosta mais de sair com sua mãe. Às vezes vão até a igreja juntos. Afirmou que fica triste, pois tem de sair somente com sua mãe, pois seu pai não vai. Gostaria muito que seu pai não bebesse mais.

No momento em que Jade colocou os sapatos, fazendo referência ao mundo adulto, o pesquisador pediu que ela tirasse algumas *selfies*. Depois de diversas fotografias, foi convidada a comentar sobre elas. Nesse momento, relatou que gostaria de ser modelo, pois poderia viajar muito pelo mundo inteiro. Disse que andaria de avião, apesar de ainda não ter utilizado esse meio de transporte. Novamente relatou que gostaria de levar seus pais juntos, mas infelizmente seus pais não passeiam mais juntos e que, se fosse modelo, poderia levar os dois juntos, pois seu pai não gosta mais de sair e sua mãe não se arruma para ficar bonita, pois seu pai não gosta que ela saia de casa maquiada. Perguntada sobre o motivo, afirmou que seu pai tem muitos ciúmes de sua mãe e já brigou por causa disso.

1.4.1.2 As particularidades de Quartzo

A segunda criança a participar da pesquisa diz respeito a Quartzo. Para a primeira atividade, como já mencionado na primeira participação, o pesquisador solicitou que Quartzo escolhesse, em uma caixa colorida rerepresentando o imaginário infantil, os brinquedos de que mais gostava e com os quais se sentia bem. Em um primeiro momento, ele escolheu um pequeno violão e foi logo dizendo que queria muito aprender a tocar, que gostava de ouvir as pessoas cantarem, que gostava de música, que se sentia bem quando ouvia música.

Quartzo foi incentivado a escolher com quais brinquedos brincaria. De todos, escolheu uma bola de futebol, pois disse que joga futebol com seus colegas, geralmente na frente de sua casa, na rua mesmo. Alegou que é muito divertido e que, quando sua mãe não lhe chama a atenção, passa os períodos da tarde jogando com os amigos e, inclusive, às vezes brincam de pique-pega. Questionado sobre o contato que tem com esses amigos, se visita a casa deles, se conversa com os pais deles e com eles, disse que raramente vai à casa deles, pois costumam brincar somente na rua mesmo. Disse que a mãe de seu amigo Pedro é muito legal e que, de vez em quando, chama-os para lancharem na casa dela e todos vão.

Por último, escolheu um avião e afirmou que sonha em ser piloto para pilotar ‘aviões grandes’. Respondendo ao porquê dessa profissão, disse que “poderia viajar para muitos lugares e passaria menos tempo com seus pais”. O pesquisador, percebendo que uma tristeza lhe tomou

o coração, disse que “os pais deveriam cuidar dos filhos (as)”. Quartzo interveio e disse que achava que os pais o amavam, mas não tratava ele como se o amasse e, às vezes, ficava confuso. Nesse sentido, Sarmiento (2011, p. 584) demonstra a importância do papel dos pais na vida da criança:

[...] os adultos assumem o papel decisivo na determinação das condições de vida das crianças, não apenas por ser nesta geração que se encontram os detentores do poder político e social, mas também porque eles marcam a infância pela adoção de processos de administração simbólica das crianças, através do exercício contínuo de um poder normativo, que se realiza tanto ao nível da produção de conteúdo significativos sobre o que é apropriado ou não para as crianças (por exemplo, a propósito das práticas de consumo, das horas de sair, das formas de saudação aos mais velhos, de hábitos legitimados ou proibidos), quanto na interação face a face e no desempenho dos seus papéis de pais, professores, formadores, funcionários das instituições que lidam com crianças.

Quando lhe foi apresentada a caixa contendo objetos do mundo adulto, Quartzo demonstrou certa resistência e não escolheu nenhum dos objetos que ali estavam. O pesquisador novamente pediu que escolhesse algo na caixa e, muito esperto, Quartzo pegou uma alga e disse que já havia visto uma daquelas, quando seu pai foi preso. Como a criança parecia não ter gostado do objeto, o pesquisador o indagou o que ele lembrava enquanto segurava as algas e, com certo pesar, mencionou o dia em que presenciou seu pai agredindo sua mãe, que tinha se machucado muito. Relatou que, nesse dia, a polícia foi até a sua casa e prendeu seu pai. Indagado se tinha raiva ou medo da polícia em virtude da prisão de seu pai, afirmou que nenhuma, só que o pai havia sido detido e ele não sabia entender por que o pai fazia aquilo com sua mãe. Solicitado para que escolhesse outros objetos da caixa, respondeu que não gostava muito daqueles demais objetos, retomando ao tema do avião e sobre ser piloto. Pela exposição de Quartzo, depreende-se que “a base de tudo é a família e nesta deve repousar qualquer linha primeira de ação” (FELIPE, 2000, p. 2).

Dando continuidade à atividade, o pesquisador pegou o avião da outra caixa e perguntou por que ele estava decidido a ser piloto. Rapidamente respondeu que viajaria o mundo, que assistia na televisão aos aviões e gostava muito, e que assim “poderia ter uma vida melhor”. Afirmou que levaria sua irmã nas viagens e seus pais quando eles melhorassem (estão separados). Sem entender essa parte final, o pesquisador o questionou. Novamente Quartzo disse que seus pais deveriam parar de brigar, pois, quando estão juntos, frequentemente brigam e, por isso, ele ficava muito triste. A figura paterna, de certo modo, acaba sendo relevada a segundo plano, por causa ausência devido à separação.

Ao final, o pesquisador questionou o motivo das constantes brigas entre os pais e por que aquilo lhe deixava triste. Disse não saber por que motivo eles brigam, mas relatou alguns

fatos: às vezes, brigam, porque o pai dele chega estressado em casa ou bêbado; às vezes, é sua mãe quem está estressada e com raiva. Disse que eles começam a discutir e logo já estão xingando um ao outro e, em muitas das vezes, “o pai fica tão nervoso a ponto de machucar sua mãe”. Indagado a falar um pouco mais sobre isso, disse que assiste a muitas das brigas do casal e que fica muito triste e se sente sozinho. Também disse que escuta xingamentos e ameaças quando os pais brigam. Mais uma vez, o pesquisador insistiu para entender o fato e ele disse que ouvia xingamentos de nomes feios e ameaças com coisas feias. Disse que, quando isso ocorre, vai para seu quarto para tentar não presenciar esses fatos.

1.4.2 II Encontro⁷: Conhecendo o Contexto da Violência e a Questão da Família

Para execução dessa etapa, foram realizadas duas atividades: a primeira foi a utilização do jogo da memória, com imagens sobre violência. À medida que a criança acertava os pares, falava sobre o que via e sentia a partir da figura. A possibilidade de interagir diretamente com as crianças mostrou-se como um dos principais elementos de facilitação para o trabalho com temas, como violência doméstica. Novamente, o fundamento é Vygotsky (1967), que vê o jogo e a imaginação como um “estágio de transição” no desenvolvimento da imaginação, opondo-se a uma crença comum de que a imaginação precede o jogo e é necessário para seu surgimento.



Figura 9: Aplicação Jogo da Memória



Figura 10: Jogo da Memória

⁷ Realizado em 11 de agosto de 2020, São Luís de Montes Belos-GO.



Figura 11: Aplicação Jogo da Memória



Figura 12: Jogo da Memória



Figura 13: Jogo da Memória



Figura 14: Jogo da Memória



Figura 15: Jogo de Memória

Fonte: Imagens utilizadas pelo pesquisador/internet e pessoal (2020).



Figura 16: Jogo da Memória

Assim, por meio dessas técnicas participativas de coleta de dados, as crianças colaboravam com este projeto investigativo, que buscou compreender as suas percepções sobre

a violência intrafamiliar entre seus pais. A partir da execução dessa etapa, as crianças foram convidadas a participarem de outra atividade, qual seja, jogo de sentenças incompletas, que consistia em tiras de papel, nas quais as crianças eram convidadas a completar as frases com palavras, ideias ou desenhos.

Desse modo, para a aplicação do jogo de sentenças incompletas, o entrevistador lia para a criança as sentenças, instruindo-a previamente, para que ela respondesse completando as sentenças com a primeira frase. Nesse caso, não havia nenhuma preocupação com a forma da resposta, concordância verbal, extensão da frase ou palavras erradas que pudessem ser usadas ou ainda com a exatidão das respostas. Nesse instrumento, não se esperava respostas certas ou erradas, mas a compreensão do lugar de fala das crianças a partir da categorização e análise na pesquisa. Para Vygotsky (1967, p. 16), na brincadeira, uma criança está sempre “acima de sua idade média, acima de seu comportamento diário; no jogo, é como se ele fosse uma cabeça mais alto do que ele [...] na brincadeira, é como se a criança estivesse tentando pular acima do nível de seu comportamento normal”.

Esse instrumento de brincadeira utilizado, além de não exigir muito esforço da criança que participa da pesquisa, é de fácil e rápida aplicação, possibilitando densidade de conteúdos e expressão de ideias. Após a conclusão do preenchimento das sentenças, as crianças dialogavam com o pesquisador sobre os motivos que as levaram a responder daquela forma determinada sentença e sobre qual foi sua motivação para realizar aquela escolha.

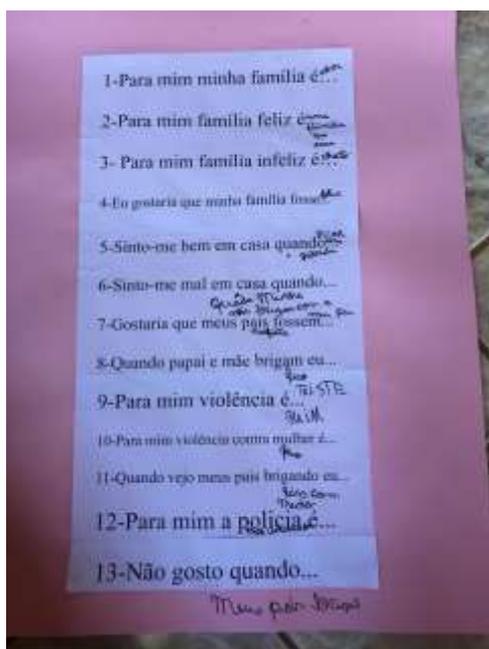


Figura 17 - Frases para Completar
Fonte: Arquivo pessoal do pesquisador.

1.4.2.1 As particularidades de Jade

Neste dia, Jade compareceu ao Creas com sua mãe e estava usando um batom bem claro, momento em que o pesquisador fez elogios, afirmando que ela estava muito bonita. Nesse momento, Jade afirmou que havia contado para sua mãe que, no encontro anterior, teria desfilado com um sapato de salto alto e que disse que queria ser modelo. Por isso, pediu à sua mãe que, naquele dia, gostaria de usar batom para ir até o Creas, novamente brincar com o pesquisador.

Nesse encontro, foi explicado para Jade como seria a atividade daquele dia, que seria uma brincadeira de jogo da memória, que continha algumas imagens relacionadas à violência, especificamente à violência contra mulher. Para execução dessa atividade, foram impressos um total de oito figuras, sobre as quais, à medida que Jade acertasse os pares, ela deveria falar o que via na figura e o que significava aquela imagem para ela. Após essa breve explicação, começou a execução da atividade. A primeira imagem com os pares formados foi de figuras contendo dedos com pinturas de rostos tristes e que aparentam ser pessoas que estavam discutindo. Para Jade, aquela figura “significava briga, confusão, tristeza”. Afirmou que não gosta quando seus pais discutem.

Por meio da segunda imagem, Jade relatou que visualizou uma criança com os ouvidos tampados, pois os pais da criança estavam brigando. Perguntada sobre o que aquela figura significava para ela, relatou que “significava muito barulho e medo”, porque os pais da criança estariam brigando e novamente afirmou que não gosta quando seus pais discutem, momento em que afirmou que seus “pais discutem, principalmente quando seu pai chega em casa tarde e bêbado”.

Ao formar os pares da terceira imagem, Jade identificou uma mulher machucada, com olhos vermelhos e rosto roxo. Perguntou ao pesquisador o que teria ocorrido com aquela mulher, como ela havia se machucado. Ao fazer essa indagação, não mencionou qualquer tipo de associação com lesão física relacionada à violência intrafamiliar. Dessa maneira, para não haver interferência na percepção da participante quanto às demais figuras, o pesquisador não respondeu de forma objetiva qual seria a causa daquelas lesões.

Na associação de imagens da figura de número quatro, Jade relatou que visualizou uma menina roendo as unhas e seus pais gritando. Afirmou que a “menina deveria estar com muito medo”. Perguntada sobre o motivo de pensar assim, disse que, quando seus pais brigam, “sente muito medo” e, às vezes, vai para seu quarto para não presenciar a discussão deles. Quanto ao

sentido daquela imagem, relatou que “sentiu pena da menina”, pois também não gosta quando seus pais discutem e que, possivelmente, a menina da imagem também não gosta.

Sob o mesmo ponto de vista, ao formar a quinta imagem, Jade relatou que visualizava na figura uma família onde existia brigas e discussões. Importante é ressaltar que a participante fez a leitura do texto que estava na figura e, depois de algum tempo, explicou, de forma detalhada, o que visualizou: uma criança do sexo masculino e uma menina, uma mãe e um bebezinho, além do pai, que parecia um monstro. Essa figura significou para Jade “um pai mau”, que briga com seus filhos (as) e sua mulher. Jade ainda perguntou ao pesquisador por que aquele pai se parecia com a figura de um monstro. Tentando não responder de forma direta as dúvidas da participante, pois isso poderia interferir nas respostas seguintes que seriam dadas, o pesquisador afirmou que acreditava que era porque ele brigava com a família dele.

Na sexta imagem, Jade rapidamente identificou como sendo de uma mulher que havia escrito em suas mãos a palavra “pare”. Perguntada sobre o que significava para ela aquela imagem, Jade afirmou que “se tratava de uma mulher que foi agredida pelo marido e pedia para não ser mais agredida”. O pesquisador ficou surpreso com a resposta e perguntou por que ela respondeu daquela maneira. Nesse momento, Jade afirmou que, em virtude de as outras figuras anteriores retratarem imagens de brigas e discussões entre pais e mães, acreditava que essa imagem significaria isso.

Após a formação dos pares da sétima imagem, a participante afirmou que se tratava de uma imagem de uma mulher chorando com as mãos no rosto e uma frase que pedia o fim da violência. Quanto ao sentido daquela imagem, Jade afirmou que “era uma imagem triste, pois aquela mulher estaria triste, dizendo ainda que não gosta de ver pessoas tristes”. Nesse momento em que foi perguntada sobre quem foi a última pessoa adulta que Jade viu chorando, afirmou ser sua mãe e que já fazia algum tempo. Perguntada se sabia o motivo de sua mãe ter chorado, afirmou que foi quando ela e seu pai brigaram e seu pai foi preso.

Nessa última imagem, a participante visualizou uma mulher abaixada e um homem que iria agredi-la. Disse que, aparentemente, aquela mulher estaria chorando. Perguntada sobre o que aquela imagem significava para ela, afirmou que seria uma briga onde o homem estaria “judiando” (lesionando) de uma mulher. A participante não relacionou essa agressão à violência intrafamiliar.

Após a realização desse encontro de jogo da memória com imagens sobre violência, passou-se à segunda etapa da atividade do dia, qual seja, jogo de completar. Para Jade, seguindo a ordem de escolha de sorteio das sentenças, escreveu, conforme o Quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Frases de Completar - Jade

1-	Para mim minha família é... felicidade
2-	Para mim família feliz é... passeia juntos e não briga
3-	Para mim família infeliz é... briga, o pai bebe pinga
4-	Eu gostaria que minha família fosse... rica, para eu viajar
5-	Sinto-me bem em casa quando... estou brincando
6-	Sinto-me mal em casa quando... meu pai chega bêbado
7-	Gostaria que meus pais fossem... felizes e não largassem
8-	Quando papai e mãe brigam eu... fico triste
9-	Para mim violência é... ruim, tenho medo
10-	Para mim violência contra mulher é... não pode é feio
11-	Quando vejo meus pais brigando eu... vou para meu quarto, fico com medo
12-	Para mim a polícia é... ajuda as pessoas
13-	Não gosto quando... meus pais brigam

Fonte: Dados recolhidos pelo pesquisador.

Nota: as frases negritadas correspondem às respostas da criança na atividade de completar a frase.

1.4.2.2 As particularidades de Quartzo

No segundo encontro, Quartzo estava muito bem vestido, mas com o mesmo semblante do último contato. Quando o pesquisador começou a conversar e brincar com ele, Quartzo sorriu e se sentiu mais à vontade. Logo começou a contar dos gols que estava fazendo durante os jogos com seus colegas.

Nesse novo encontro, foi explicado a Quartzo que seria feita uma brincadeira diferente da anterior. Seria uma atividade de memorização. Para execução dessa atividade, foram impressas oito figuras para que, à medida que Quartzo montasse pares, ele falasse sobre o que viria em cada imagem e o que ela representaria. Quartzo ficou empolgado com a brincadeira e disse que estava gostando dos encontros. Após essa breve explicação, iniciou-se a atividade.

Na primeira imagem formada pelos pares, disse que era fácil a resposta, onde via a imagem de dedos com pintura e mostrava ser uma família; que nessa família os pais haviam brigado e o “pai queria levar a criança embora com ele, mas a mãe segurando a criança não quer autorizar”. Acrescentou que a criança estava triste diante da situação e disse que, “se fosse com ele, se tivesse que escolher entre os pais, preferia morar com a mãe, pois ele é mais agressivo”.

Na segunda imagem em que Quartzo formou os pares, disse que “havia uma mulher que foi agredida pelo marido e pelo olhar dela estava muito triste”. Também disse: “a gente conhece um olhar triste e que tá sofrendo”. Afirmou que ela havia levado muitos socos no rosto e estava

com os olhos roxos, tendo inclusive relatado que já “viu sua mãe com o olho assim e chorando escondida.”

Na terceira imagem, rapidamente Quartzo conseguiu identificar que os pais do menino estavam brigando e a “criança estava muito assustada, inclusive tampando os ouvidos para não escutar o que eles falavam”. Afirmou que já fez isso em algumas oportunidades e, em outras ocasiões, não sabia como deveria proceder.

Na imagem seguinte, Quartzo percebeu que havia uma família e um monstro. Disse que nessa imagem o pai das crianças é uma pessoa má, que machuca a família. Ainda acrescentou, para surpresa do pesquisador: “o monstro que é o pai tem que deixar a mãe e os filhos viverem felizes”.

Já na imagem posterior, Quartzo vê os pais da menina brigando. Ele vê que eles estão brigando com muita raiva, gritando um com o outro e provavelmente xingando como os pais dele. Em voz triste, disse que a menina que aparece na foto está triste e sozinha e se sente assim também quando seus pais brigam.

Nesta sexta imagem, afirmou que há um homem muito estressado, com raiva, preparando para agredir uma pessoa. Que ele também vê uma mulher agachada, tentando esconder a cabeça, com medo desse homem. Indagado sobre o que essa imagem evidenciava, disse que “o homem vai agredir a mulher e, pelo jeito dela, não é a primeira vez”.

Em outra imagem, Quartzo entendeu que havia um sinal de pare. Afirmou que via uma menina tampando a face com uma das mãos e mostrando a outra mão com a escrita ‘pare’, como se pedisse para parar com algo e, ao mesmo tempo, escondendo seu rosto. Indagado sobre o que a imagem significaria, disse que era uma menina com vergonha, escondendo sua face das pessoas e pedindo para parar com as agressões sofridas.

No último par de imagens, Quartzo vê uma mulher com as mãos na face, parecendo que está chorando e passando por problemas. Leu o cartão, associando-o com a foto. Disse que a mulher não ia sofrer mais. E mais surpreendente ainda, disse ao pesquisador que o “laço branco significava o fim de algo e então concluiu que era o fim das agressões contra esta mulher”.

Completando a atividade seguinte, onde era escolhida uma sentença e depois completada a frase, Quartzo assim respondeu ao sorteio das sentenças com as seguintes frases (Quadro 2):

Quadro 2: Frases de Completar - Quartzzo

- 1- Para mim minha família é... **proteção**
- 2- Para mim família feliz é... **não ter brigas**
- 3- Para mim família infeliz é... **triste, que sofre**
- 4- Eu gostaria que minha família fosse... **amorosa, que se amassem**
- 5- Sinto-me bem em casa quando... **estou com minha irmã**
- 6- Sinto-me mal em casa quando... **quando meus pais estão brigando**
- 7- Gostaria que meus pais fossem... **felizes, ficassem juntos**
- 8- Quando papai e mãe brigam eu... **não faço nada, fico triste e muito mal**
- 9- Para mim violência é... **agredir um ao outro, magoar, machucar**
- 10- Para mim violência contra mulher é... **quando o homem agredi a mulher, a esposa**
- 11- Quando vejo meus pais brigando eu... **fico observando e não faço nada, mas não gosto**
- 12- Para mim a polícia é... **pessoas que prendem outras que estavam fazendo o mal**
- 13- Não gosto quando... **meus pais brigam comigo e entre eles.**

Fonte: Dados recolhidos pelo pesquisador.

Nota: as frases negritadas correspondem às respostas da criança na atividade de completar a frase.

1.4.3 III Encontro⁸: A Violência Doméstica e os Sentimentos Infantis

Com objetivo de compreender o lugar ocupado pela criança que convive em um ambiente com a prática de violência intrafamiliar, iniciou-se essa etapa da coleta de dados, valendo-se do uso de uma estória literária para iniciar a conversa. Para tanto, buscou-se apoio na obra “Violência, não!” - coleção sim e não, do autor Dominique de Sain Mars (1999) tradução de Irami B. Silva.

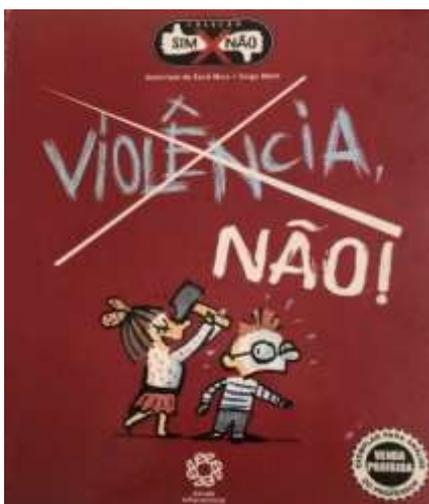


Figura 18: Livro Utilizado

⁸ Realizado em 15 de setembro de 2020, em São Luís de Montes Belos-GO.



Figura 19: História Escolhida

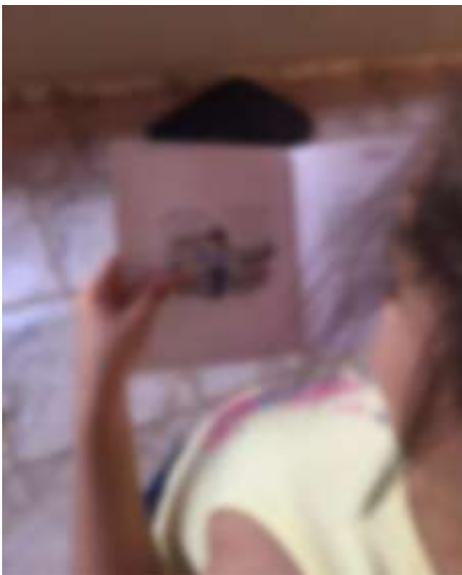


Figura 20: História Escolhida - Jade
Fonte: Pesquisa de campo – coleta de dados (2020).

Nessa etapa da coleta de dados, as crianças receberam a cópia do livro impresso, do qual deveriam escolher alguma imagem ou frase do livro e depois colá-la em um outro papel e demonstrar o sentimento por essa frase ou imagem. Além disso, deveriam escolher, em um banco de palavras do texto, aquelas que ajudam a revelar o sentimento sobre o livro. Ao final, a criança deveria apresentar sua bricolagem e falar sobre sua produção.

1.4.3.1 As particularidades de Jade

Nessa terceira etapa de aplicação dos instrumentos de coleta de dados, Jade foi convidada a participar, escolhendo uma figura ou uma frase do livro *Violência, Não!*, tendo escolhido as frases “A violência já começa quando ainda somos pequenos” e “As crianças se tornam agressivas quando sentem medo ou quando tiram delas o que lhes pertence”. Logo após

uma análise de todo o restante do conteúdo do livro, foi solicitado à Jade que recortasse e colasse as frases escolhidas, enquanto era indagada sobre os sentimentos extraídos por ela daquelas frases:

Eu já briguei, porque meu amigo pegou o brinquedo que eu estava brincando, aí eu dei uma mordida nele. Minha professora contou para minha mãe, ela deu uns tapas por isso. Outra vez eu estava brincando lá em casa de bicicleta e meu primo me empurrou e eu caí no chão, machuquei meu cotovelo, minha tia deu umas chineladas nele. Eu não gosto muito que peguem meus brinquedos, depois, sabe, eles estragam e minha mãe não tem dinheiro para comprar outro para mim. **Minha mãe já brigou com meu pai, não gosto disso não, fico escutando eles falarem alto, mas meu pai disse que isso é coisa de adulto mesmo, que quando eu crescer vou saber como é** [...] (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

Em sequência, foi pedido que Jade lesse e expressasse seus sentimentos sobre trechos que haviam sido depositados previamente, e eis a sua expressão:

Vou falar para o senhor, esse livro tem muita **coisa triste de briga, eu não gosto disso não. Quando meu pai briga, eu fico no meu cantinho lá no meu quarto, mas tem vez que eu peço para ele parar de xingar minha mãe, ela chora, eu também choro.** Acho que **quando eu crescer vou ganhar muito dinheiro e levar ela para morar comigo.** Está vendo aqui, meus pais adoram assistir televisão e vê aqueles jornais que mostra só coisa ruim, triste, gente machucada e eu querendo assistir desenho no *youtube*, mas eles não deixam. Só posso ver televisão quando eles não querem assistir. Quando vou falar alguma coisa na hora do jornal, eles não me deixam falar, **lá em casa quem manda em tudo é meu pai, até na Tv.** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

Logo após a leitura e exposição de suas emoções, Jade colou, em um papel cartolina, as frases por ela escolhidas e continuou o diálogo a partir delas. Fez um breve retrato de sua história de vida no contexto de violência entre os pais e reafirmou que já presenciou aquelas cenas algumas vezes, assim:

Acho que meu pai gosta mais de ver aquele jornal que mostra gente morta mais que minha mãe, eu fico nem perto, aí meu pai conversa que é muito perigo na rua, por isso que eu não posso ficar brincando lá. Acho que ele está certo, sou muito pequena ainda, quando eu crescer posso brincar lá. Mas minha mãe fala que no mundo tem muita gente ruim, que gosta de fazer maldade com as outras pessoas, judiar. Eu não gosto de ver essas coisas na televisão não, fico com muito medo. **Minha mãe já falou para meu pai mudar de canal, mas ele fala que homem não assiste novela, só mulher que vê isso[...], ele chega do trabalho e toma cerveja quase todos os dias e eu não posso ver televisão a noite** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

Para Vygotsky (1998), as emoções concebidas como processos psicológicos superiores surgem somente na condição histórica, sendo o resultado das relações intersubjetivas entre os sujeitos e, neste fato, reside o processo de desenvolvimento das emoções.

1.4.3.2 As particularidades de Quartzo

Nesse dia, o pesquisador convidou Quartzo para folhear o livro *Violência, Não!* e escolher uma frase ou figura que lhe deixasse bem ou lhe recordasse memórias ruins ou boas. Antes que terminasse de folhear, Quartzo mostrou a felicidade em encontrar a figura de uma criança brincando com o pai. A figura escolhida está na página n. 11 do livro referido, com o título “A violência já começa quando ainda somos pequenos”, todavia Quartzo apenas se atentou para a última imagem da folha, onde o pai brincava com a criança. Em seu relato, disse:

Eu gostei muito dessa imagem, porque **lembro quando eu era pequeno e brincava com meu pai e com minha mãe. Eles eram mais carinhosos comigo e sempre estávamos brincando. Mas, hoje, eles só brigam, estão sempre estressados e tristes.** Eles não brincam comigo mais, só brigam, me sinto sozinho às vezes. Eles me batem sem motivo, me xingam toda hora e nem sei o que estou fazendo de errado (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

Aqui tem-se a figura paterna mencionada por Martins Filho (2007), um pai extremamente ocupado, é omissivo, não quer participar da educação dos filhos e acredita que essa é uma tarefa materna ou da escola, pois “trabalha muito” e não pode ficar perdendo tempo com afazeres domésticos, onde a fala de Quartzo demonstra a ausência da figura paterna.

Logo em seguida, foi solicitado para que ele escolhesse partes de frases, imagens cortadas do livro em questão e relatasse o motivo da escolha. Durante a escolha das palavras, escolheu palavras que continham ‘defender-se’, ‘não ser excluído’, às quais faz menção a página n. 07 do mesmo livro. Questionado sobre o motivo dessa nova escolha, alegou:

Eu sei que meus pais não são os melhores do mundo, sei que eles brigam muito e meu pai bate muito na minha mãe. A minha mãe, às vezes acho que ela não gosta de mim, porque ela não me dá muita atenção, carinho, não conversa comigo [...], ela me dá presentes, coisas materiais, mas eu quero o amor dela, que ela cuide de mim. Eu gostei dessas frases, porque **sei que um dia estarei preparado para me defender dessas agressões, para evitar essas desavenças, porque eu não gosto disso.** Quando eu estou brincando com meus colegas, ou estou na escola, com as professoras, fico feliz porque sou bem tratado e, **quando estou estudando, esqueço dos problemas da minha casa, do que meu pai já fez com minha mãe.** Eu queria que fôssemos uma família feliz, sem brigas, que meu pai fosse melhor, não ficasse estressado e bebendo cerveja (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

Posteriormente, foi informado que, no próximo encontro, teríamos como atividade, a transmissão de alguns vídeos, que haveria outras brincadeiras e que o pesquisador levaria pipocas. De acordo com Vygotsky (1984), a brincadeira exerce uma forte influência no desenvolvimento infantil, uma vez que é utilizada pela criança, de um lado, pela necessidade de ação e, de outro, para satisfazer suas impossibilidades de executar determinadas ações. É

brincando, jogando, que a criança revela seu estado cognitivo, visual, auditivo, tátil, motor, seu modo de aprender e entrar em uma relação cognitiva com o mundo de eventos, pessoas, coisas e símbolos.

1.4.4 IV Encontro⁹: A Violência Doméstica e o Contexto Intrafamiliar

Nessa última etapa, as crianças foram convidadas a assistirem a alguns vídeos curtos, cuja temática era violência familiar. O primeiro vídeo, de origem italiana, tinha o título “*Slap her*”: *children's reactions* - “Dê um tapa nela”: reações das crianças¹⁰; o segundo foi um vídeo de Animação – “Violência contra a Mulher”¹¹; e o terceiro, chamado “Projeto Ohana - combate à violência doméstica e alienação parental”¹². Nos três vídeos, o pesquisador participou ativamente, explicando brevemente a história que se passaria em cada uma das projeções, bem como interagiu com a criança logo após cada um dos vídeos. Buscou-se captar o máximo de informações da participação das crianças.



Figura 21: Cena do Vídeo “Dê um Tapa Nela”: Reações das Crianças

⁹ Realizado em 27 de outubro de 2020, em São Luís de Montes Belos-GO.

¹⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b2OcKQ_mbiQ>. Acesso em: 27 out. 2020.

¹¹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Q3wgO7n4t9o>>. Acesso em: 27 out. 2020.

¹² Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-kO6Z2lj-Lw>>. Acesso em: 27 out. 2020.



Figura 22: Cena do Vídeo “Animação - Violência Contra a Mulher”



Figura 23: Cena do Vídeo “Projeto Ohana” - Combate à Violência Doméstica e Alienação Parental
Fonte: Youtube. Acesso em: 27 out. 2020.

Com intuito de dialogar com as crianças, objetivando escutar as histórias vividas no ambiente familiar, passou-se à realização de um diálogo mediado por perguntas semiestruturadas, quais sejam:

- 1- Como é seu relacionamento com seus pais?
- 2- Como seus pais se comportam quando ficam bravos?
- 3 - Você já viu seu pai bater na sua mãe?
- 4 - Se você já viu seu pai bater em sua mãe, o que você sentiu?
- 5 - Você já viu seu pai bater em sua mãe? Como foi, o que você fez?
- 6 - E sua mãe bater em seu pai?
- 7 - Você já tentou impedir brigas entre seus pais? Como?
- 8 - O que você gostaria que acontecesse na sua casa?

9 - Por que você acha que sua mãe e seu pai brigam?

10 - Seu pai já foi preso por ter brigado com sua mãe? Você sabia o que estava acontecendo?

11 - O que você sentiu quando foi com sua mãe para a delegacia? Como foi sua ida até lá?

1.4.4.1 As particularidades de Jade

Objetivando uma maior interação entre o pesquisador e a criança participante, foi realizada a última atividade proposta para coleta de dados, tendo esta sido dividida em dois momentos. No primeiro momento das atividades propostas, foi utilizado um *notebook* para que Jade pudesse assistir a alguns vídeos que traziam, no contexto das suas histórias, cenas de violência intrafamiliar. No intervalo de cada vídeo¹³, foi dialogado com a criança sobre a história e sobre os sentimentos da criança em relação ao que ela assistiu. Já nesse primeiro vídeo, Jade relatou que aquele desenho animado parecia muito com alguns episódios da sua vida:

É uma história que conta a história de uma família onde a mãe apanhava do marido e os filhos choravam muito por causa disso. **Na minha casa eu já vi muito isso acontecer e é muito ruim isso, porque quero que meu pai e minha mãe fiquem sem brigar, mas meu pai bebe muito, e fica bravo com a gente, até se eu brinco ou falo alto ele quer me bater.** Depois a história mostrou que a mulher foi até delegacia. **Eu também já fui lá, no dia que meu pai brigou com minha mãe e as polícias foram lá em casa e levaram nós para lá. Eu não gostei de lá não fiquei lá até a noite, eu estava com fome, aí um policial me deu uma bolacha para comer.** Minha mãe chorou muito, mas meu pai estava muito bêbado e falou que ia machucar a mamãe. Assim minha mãe explicou que meu pai tinha feito coisa errada e tinha que ficar na cadeia preso, porque ele mereceu [...]. **Sabe, eu não gostei de andar naquele carro com as luzes vermelhas, a gente foi no hospital também, lá esperamos muito até meu pai e minha mãe falarem com o médico.** Acho que foi porque minha mãe chorava muito, aí ela falou com o médico. **Depois fomos lá para delegacia, minha mãe ficou conversando lá em uma sala e não vi onde meu pai estava.** Vamos embora para casa no carro de polícia e, quando chegamos lá, eu já estava com muito sono e a vizinha ficou lá perguntando pelo meu pai, e minha mãe falou que ele tinha ficado preso e que ele ficaria lá por muito tempo (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

Com esse relato, já é possível perceber os efeitos diretos da violência em relação à criança. Esse relato demonstra como a criança, espontaneamente, vivencia esses eventos de violência cometidos contra a mãe e enxergados a partir da ótica da criança. Para melhor entendimento de Jade no vídeo de número dois¹⁴, foi necessário que o pesquisador explicasse ou traduzisse os diálogos no decorrer das cenas, uma vez que o vídeo não era dublado e a língua

¹³ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Q3wgO7n4t9o>>. Acesso em: 27 out. 2020.

¹⁴ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tEjAaxwfims>>. Acesso em: 27 out. 2020.

utilizada era o italiano. A despeito disso, as imagens permitiam a compreensão do contexto retratado. O vídeo mostra crianças que foram convidadas a se apresentarem, quando, em determinado momento, o apresentador solicita que façam elogios e, por fim, que eles deem um tapa no rosto da menina. No momento em que é solicitada a agressão, Jade colocou suas mãos no rosto e, em seguida, disse:

Isso não pode, criança não pode bater em outra criança, sabe **os meninos não podem dar um tapa no rosto da menina, pois ela é tão bonita. E eles nem conhecem ela também. Minha mãe já falou que homem não pode bater de jeito nenhum em mulher. Quem foi o homem que falou para eles baterem?**... Ele não pode fazer isso não, tá errado. Eu não gosto de briga não, **fico triste quando tem briga lá em casa. Vou para meu quarto e fico brincando lá, até eu dormir, tem vez que meu pai grita muito, aí eu não consigo dormir, até ele dormir no quarto dele.** (JADE, 08, grifos nossos).

No último vídeo, Jade demonstrava-se ansiosa para assisti-lo¹⁵, pois, segundo informado por ela mesma, adora assistir a desenhos e filmes. Não diferentemente dos vídeos anteriores, essa animação relatava uma história de violência contra mulher. Após o encontro, Jade relatou:

Tadinha da mulher, **ela fez a comida para o marido dela e colocou na mesa e ele bateu nela**, porque encontrou um negócio (cabelo) dentro do prato. **Você viu? ela ficou com olho todo roxo, isso é muito triste, ela faz tudo de gostoso e o homem maltrata ela. Depois vai embora de casa e ela fica sozinha. Ela tinha que chamar a polícia, né!** Isso é errado ficar machucando as pessoas, eu não gosto disso não. Ainda a mulher do filme fica triste, por que esse vídeo não tem cor? Ele é antigo? Deve ser né... Minha mãe faz comida gostosa para gente, meu pai adora as comidas que ela faz, eu gosto de lasanha e batata frita... **lá em casa só minha mãe que faz comida, meu pai falou que eu tenho que apreender a cozinhar, pois isso é coisa de mulher** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

Finalizando a aplicação dos instrumentos de coleta de dados, foi realizado um diálogo mediado por perguntas, objetivando entender o lugar ocupado por Jade nesse ambiente doméstico cercado pela violência entre os pais.

1- Como é seu relacionamento com seus pais?

Eu amo meu pai e minha mãe, gosto muito quando saímos para ir no parquinho lá do lago e depois tomar sorvete. **Acho que eles gostam de mim também, eles às vezes me dão presentes, deixam eu assistir televisão um tempão** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

2 - Como seus pais se comportam quando ficam bravos?

Vixi! Eu **fico com medo**, meu pai é mais bravo que minha mãe, **os 2 (dois) danam comigo quando eu faço alguma coisa errado**, gosto muito de desenhar, um dia pinte uma parede com uma caneta, minha mãe me colocou para limpar e depois tive que ficar de castigo (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

3 - Você já viu seu pai bater na sua mãe?

¹⁵ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-kO6Z2lj-Lw>>. Acesso em: 27 out. 2020.

Já vi minha mãe brigar com meu pai um montão de vez, minha mãe não gosta que ele bebe pinga e aí briga com ele, quando ele chega bêbado lá em casa. Tem vez que ela tem que dar banho nele, porque ele dorme sem tomar banho se deixar... **não meu pai nunca bateu na minha mãe, só tem grito alto, meu pai xinga aqueles nomes feios e minha mãe também fica brava por causa do dinheiro que ele gasta e não compra as coisas para gente** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

4 - Se, você já viu seu pai bater em sua mãe, o que você sentiu?

Quando eles brigam eu vou por quarto e fico lá, minha mãe já falou para eu fazer isso, porque briga é coisa de adulto e criança não entende nada... foi minha mãe que falou que não era para eu ficar vendo meu pai ficar gritando e falando nomão feio, aí disse que era para eu ficar no meu quarto brincando. **Aí eu fico lá esperando eles pararem de brigar...** meu pai pede para minha mãe fazer comida, aí quando eles brigam, ela não gosta de fazer, pois às vezes ela chora, depois é por isso eu tenho que apreender a cozinhar para ajudar ela. **Eu fico triste, porque não gosto de escutar eles falando auto, tem vezes que fico na área do fundo, andando de bicicleta, até minha mãe me chamar aí eu volto** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos). **5 - Você já viu seu pai bater em sua mãe? Como foi, o que você fez?**

[...] **assim não vi um dar tapa no outro, só me pai xingar nomes feios (puta, safada, sem vergonha, preguiçosa, tem que morrer, vou te matar),** teve uma vez que minha mãe estava vendo televisão na sala e mexendo no celular dela e meu pai ficou bravo, porque não gosta que ela fica só no celular aí me pai estava tomando cerveja e tomou pinga também... **ele começou a xingar minha mãe e ela também estava brava, como estava chovendo eu fiquei no meu quarto e eu era mais pequena eu chorei, porque eles quebraram as coisas (copos, pratos e garrafas).** Depois minha mãe foi no meu quarto e meu pai ficou gritando lá na sala, foi assim até eu dormir. No outro dia meu pai não trabalhou porque era domingo aí ele fica sentado sem comer até tarde, **ele fica brincando comigo, e fala que fez besteira por causa da pinga... agora tá melhor porque ele não tá bebendo não** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

6 - E sua mãe bater em seu pai?

Minha mãe já falou nomes feios para meu pai (vagabundo, cachaceiro), não lembro dos outros nomes, só sei que são feios, ela nunca bateu no meu pai não, **ela não consegue não, pois ela é baixinha e magra e meu pai é muito forte, uma vez ela empurrou ele e ele caiu, mas ele estava bêbado, tinha tomado pinga o dia inteiro e gastado todo dinheiro** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

7- Você já tentou impedir brigas entre seus pais? Como?

Minha mãe já falou que, quando meu pai chegar bêbado, eu não posso ficar conversando muito. Sabe? ele gosta de ver televisão, aí para não brigar minha mãe, deixa eu assistir desenho no celular dela... **minha mãe falou que o pastor da igreja disse que faz oração para eles pararem de brigar e também sei orar e peço para não ter briga lá em casa** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

8 - O que você gostaria que acontecesse na sua casa?

Que minha mãe e meu pai não ficassem brigando e **que a gente tivesse uma casa grande e bonita, com muitas árvores para eu brincar e meu pai não bebesse mais e não gritasse lá em casa, é muito ruim ver eles brigando, eu fico com medo, por isso eu queria que eles parassem disso e ficassem mais tranquilos** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

9 - Por que você acha que sua mãe e seu pai brigam?

Minha mãe falou que meu pai faz coisas feias, bebe pinga e fica bravo, eu não gosto de brigas, mas lá em casa às vezes tem confusão... **meu pai pede perdão para minha mãe, aí ela aceita, mas tem dia que minha mãe chora muito, aí eu pergunto porque ela fica triste, ela fala que são coisas de adulto, que quando eu crescer vou saber o porquê disso tudo** (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

10 - Seu pai já foi preso por ter brigado com sua mãe? Você sabia o que estava acontecendo?

Sim, foi no dia que ele gritou muito com minha mãe e a polícia foi lá em casa, meu pai está bêbado e aí a polícia levou nós no hospital... **meu pai ficou lá na delegacia, mas a gente foi no hospital e depois para a delegacia... demorou muito, sabe?, o policial me deu uma bolacha para eu comer, minha mãe entrou em uma sala e pediu para eu ficar sentada esperando ela... depois a gente voltou para casa, me**

pai ficou lá preso... minha mãe disse que foi porque ele precisava aprender uma lição...acho que uns 5 (dias), meu pai voltou para casa... ele e minha mãe ficaram conversando no portão de casa, aí depois de um tempão ela abriu o portão com a chave. Meu pai agora bebe só um pouquinho, minha mãe disse que, agora, se ele fazer coisa errada, ela chama a polícia para ele (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

11 - O que você sentiu quando foi com sua mãe para a delegacia? Como foi sua ida até lá?

Não gostei não hein, *fiquei lá sentada com minha mãe um tempão, na delegacia não passava desenho na televisão, não gostei de ir ao hospital com minha mãe, a gente ficou esperando lá um tempão, aí depois fiquei com minha mãe lá na delegacia, a gente ficou esperando até minha mãe conversar com alguém em uma sala. Eu andei no carro de polícia com minha mãe.* Minha mãe me levou com ela, porque minha tia não podia ficar comigo. A polícia levou a gente para casa já era tarde, mas minha mãe pegou o celular dela e ficou conversando com minhas tias... eu escutei ela falando que meu pai tinha aprontado e ela tinha mandado a polícia prender ele... *não quero ir lá (delegacia) de novo não* (JADE, 08 ANOS, grifos nossos).

Fonte: Dados recolhidos pelo pesquisador.

Nota: as frases negritadas correspondem a destaques que o pesquisador observou em relação às respostas da criança na atividade.

1.4.4.2 As particularidades de Quartzo

No intuito de conhecer melhor o lugar ocupado pela criança nesse contexto de violência entre os pais, durante a realização da pesquisa, foi proposta uma atividade para coletar dados a partir da observação e das ideias críticas que a criança tem sobre a violência nos diversos contextos. Foi explicado que, por meio do *notebook*, ele assistiria a alguns vídeos que retratassem o contexto da violência intrafamiliar e todas as suas nuances e, em cada intervalo de vídeo¹⁶, o pesquisador mantinha um diálogo com a criança para ela dizer o que observou. No primeiro vídeo, Quartzo retratou que “a história era muito triste e pelas informações passadas, não era só na casa dele que acontecia violência”. Inclusive relatou que o pai era assim em casa e a “mãe não é tão carinhosa como no vídeo”. Em sua fala, disse:

Esse vídeo narra uma história que começa feliz e termina triste, muito triste. Ele pediu a mulher em casamento, eles têm filhos e depois de terem 3 (três) filhos, ele não ajudava em casa e a mulher estava sozinha com os filhos. Depois eles começam a falar mal um do outro e um dia durante uma das brigas ele a agrediu. Ele foi mal, muito mal e as crianças assistiram a tudo e ficaram tristes. Ela procurou a polícia para pedir ajuda e fez certo, porque **ele não podia fazer isso com ela...a encheu de sonhos e depois a deixou sozinha.** Meu próprio pai gosta de ingerir bebidas alcoólicas e chega em casa agressivo e bêbado e briga com minha mãe. Eu odeio quando eles brigam, porque ficam piores comigo. **Já fui na polícia mais de uma vez, porque meu pai bate na minha mãe. Minha mãe não é fácil porque também é estressada e brava com meu pai, mas ele não tem o direito de machucá-la, porque ela não faz isso com ele. Na polícia minha mãe demorou e vi ela chorando para o policial e me senti mal com aquilo, ela tinha roxo por toda parte. Meu pai foi preso mais de uma vez, mas a minha mãe e ele não se separaram.** Agora, esta última vez parece que ele foi morar em uma outra casa de vez. **Eu queria que eles se importassem comigo,**

¹⁶ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Q3wgO7n4t9o>>. Acesso em: 27 out. 2020.

perguntassem se eu queria tomar um sorvete, eles podiam ir na escola perguntar de mim, saber de mim. Eu vi meu pai algemado, com aquelas algemas que mostrei outro dia e ele não me disse nada, queria que ele tivesse dito que me ama, que ficaríamos bem lá em casa (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

Já no segundo vídeo¹⁷, em virtude de ser em língua estrangeira (italiano) e não ser dublado na língua portuguesa, o pesquisador, durante a apresentação, explicou o contexto do filme, que é composto de crianças do sexo masculino que são convidadas a se apresentarem e a responderem a algumas perguntas. Em seguida, uma criança do sexo feminino é colocada em frente deles e solicita-os alguns gestos carinhosos (elogios, carinhos e outros), compreendem e fazem. Em último momento, é solicitado a eles que deem um tapa na face dela e ficam assustados. Nesse instante, Quartzo ficou perplexo e já disse em tom mais alto: “por que estão querendo bater nela? Para que isso?” Continuou assistindo ao vídeo com os olhos vidrados na tela do *notebook*, aguardando a reação dos participantes. Ao final, quando as crianças não a agredem, afirma: “eu achei que eles iriam agredi-la”. Pela repercussão que o vídeo causou em Quartzo, o pesquisador o convidou a dizer o que sentiu naquele momento, ao que ele replicou:

Eu não entendi o sentido disso!? Pediram para bater nela só porque ela era uma mulher? Eles não podiam bater nela. Que bom que não fizeram nada. Não é certo agredir outra pessoa, ainda mais assim... do nada! **Eu vejo meu pai agredir minha mãe e não quero fazer isso com nenhuma mulher e ninguém devia também.** Devem se respeitar, cuidar um do outro...era assim quando se conheceram, não deveriam ficar maus depois. Eu também acho que ninguém deve agredido por nada. Meu pai gosta de brigar por coisa atoa. Minha irmã até se casar vivia dizendo que queria sair de casa e, as vezes, queria morar com ela, porque eu não ia apanhar mais. **Minha mãe é uma boa pessoa, sei que ela me ama, mas as vezes ela fica me xingando, me obrigando a fazer coisas que eu não quero. Quem agredi outra pessoa tem que ser presa igual meu pai foi, só que tem que melhorar. Meu pai não melhorou ainda...** (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

Nesse novo vídeo, Quartzo apresenta-se bastante duro em suas reações e opiniões, justamente por se recordar dos casos ocorridos em sua casa. Fica claro que ele entende que é errado o posicionamento do pai e também da mãe, mas não sabe se isso vai melhorar.

No terceiro e último vídeo¹⁸, Quartzo já aguardava ansioso para a exibição. Afirmou que estava gostando dos vídeos apresentados pelo pesquisador e adorava desenhos e histórias. Questionado sobre o que notou no vídeo e sobre as sensações que sentiu, disse:

Esse vídeo mostra o marido da mulher saindo do trabalho e indo para casa todos os dias e, ao chegar em casa, ele reclama da comida da esposa e agredi ela. Ele encontrou um cabelo na comida e a machucou, mas isso acontece, não precisava agredir ela. Ele parece que não gosta do que ela faz. **Teve outro dia que ele comprou a carne, ela**

¹⁷ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tEjAaxwfims>>. Acesso em: 27 out. 2020.

¹⁸ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-kO6Z2lj-Lw>>. Acesso em: 27 out. 2020.

fez e estava tão gostosa que comeu sozinha e então ficou com medo de ser agredida novamente. Na minha casa, a única coisa que vejo que ele elogia é a comida da minha mãe...**ela cozinha bem, mas isso não é suficiente para se evitar as brigas, meu pai bebe muito** (abaixou a cabeça com pesar) (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

Finalizando a aplicação desse instrumento de coleta de dados, foi realizado um diálogo mediado com o participante, conforme se registra a seguir:

1 - Como é seu relacionamento com seus pais?

É bom e às vezes não, porque **não vejo meus pais muito felizes**, só brigando um com o outro. **Queria poder sair com eles, como uma família da novela**, sabe?, eu gosto de passear e de jogar bola, e meu pai não brinca muito comigo, ele diz que não tem tempo, porque tem que trabalhar, para colocar comida dentro de casa (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

2 - Como seus pais se comportam quando ficam bravos?

Como eu já disse para o senhor, meu pai é muito nervoso, fica xingando, gritando e, em muitas das vezes, grita com minha mãe. Já minha mãe fica nervosa e xinga também, mas, quando **meu pai a empurra eu vejo ela chorando depois, mas ela não conversa comigo. Eu converso muito pouco com meu pai, pois tenho medo dele ficar com raiva e me machucar** (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

3 - Você já viu seu pai bater na sua mãe?

Sério... Isso acontece direto, principalmente quando meu pai chega bêbado e nervoso lá em casa. Ele joga as coisas no chão, grita, xinga. Minha mãe vai brigar com ele e vira uma discussão entre eles. **Já vi ele machucar ela com socos, murros, empurrões, tapas, minha mãe também bate nele. Eu nem sei porque eles ficam brigando, minha mãe também fica bêbada, aí os vizinhos ficam olhando pra nossa casa.... Não aguento ficar vendo. Eu amo eles, mas queria ficar em casa com eles** (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

4 - Se você já viu seu pai bater em sua mãe, o que você sentiu?

Eu fico com raiva, muita raiva... **Teve uma vez que ele bateu muito na minha mãe e saiu sangue e comecei a chorar. Corri até ela e comecei a gritar com ele, mandar ele embora de casa e, então ele me empurrou também. Eu tentei defender ela e não adiantou. Mas, depois de tudo ela aceita ele e um tempo depois tudo começa de novo. Eu agora tenho medo de um dia eles brigarem novamente, porque parece que ele fica fora de si quando está assim.** Não queria que eles se separassem, mas não queria que ficassem assim. Esta última vez, que ele foi preso, eu corri para a rua e pedi socorro quando a vi com sangue de novo...**eu não quero que minha mãe morre...fiquei preocupado, desesperado (neste trecho ele fica de cabeça abaixada).** (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

5 - Você já viu seu pai bater em sua mãe? Como foi? O que você fez?

Eu já vi sim, mas **não dá para fazer muita coisa. Eu sou pequeno e como meu pai não gosta quando eu intrometi, minha mãe também já falou com não é para eu ficar perto quando estiver brigando com meu pai. Ela me falou que briga é coisa de adulto.** Então, eu tento fingir que não estou vendo e/ou escutando, mas, nesta última vez, quando ela estava no chão e tinha sangue, eu corri para a rua e pedi socorro... aí a polícia prendeu meu pai e levou ele para cadeia (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

6 - E sua mãe bater em seu pai?

Ela já bateu nele, xinga, como vagabundo, à toa, desgraçado e outras palavras feias. **Agora bater...ele que bate mais nela.** Ela tenta sair dele, empurrando, desferindo tapas e chutes nele, mas ele não larga ela, aí quando ele está muito bêbado ela consegue dar uns tapas nele... (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

7- Você já tentou impedir brigas entre seus pais? Como?

Já, mas não adianta muito não, quando eu fiz isso meu pai me deu uns tapas também, aí parei. Tenho medo dele. Só esta última vez que fiquei nervoso e tentei pedir socorro na rua e a polícia apareceu lá em casa e levou ele embora, com a algema, eu não queria que a polícia levasse ele embora preso, só que minha mãe

estava machucada, o policial disse que tinha que prender ele por causa disso (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

8 - O que você gostaria que acontecesse na sua casa?

Queria viver em família feliz, brincar com meus pais, sair com eles. Queria, tipo, ir à escola e voltar para casa e estar tudo bem. Queria que meu pai fosse mais educado com minha mãe e eles parassem de xingar um ao outro e de brigar. Acho que já não querer ficar casados mais, por tanta briga. (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

9 - Por que você acha que sua mãe e seu pai brigam?

Como eu não tenho coragem de perguntar meu pai, às vezes já perguntei minha mãe, mas ela responde seco, dizendo algumas vezes que é porque meu pai está bêbado, está gastando o dinheiro todo, porque ela atrasou a comida ou foi em algum lugar que não podia ir. Ela não me conta direito, acho que ela fica com vergonha de mim. E pelas discussões que já vi, já vi que as vezes a coisa tá feia, as vezes acho que é por coisas bobas, como quando ela reclama dele deixar pertences dele jogados pela casa. Eles podiam tentar conversar e se acertarem logo (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

10 - Seu pai já foi preso por ter brigado com sua mãe? Você sabia o que estava acontecendo?

Já. Agora foi a segunda vez que ele é preso. Na primeira vez, ele não foi preso em casa e não fui na Delegacia, aí não sei bem o que aconteceu. Mas, **na segunda, quando a polícia chegou eu estava na porta da minha casa chorando, desesperado e pedi eles para ajudarem minha mãe, porque ela estava caída no chão e tinha sangue. A polícia nos levou para o hospital e minha mãe ficou lá. Meu pai ficou preso e eles chamaram o Conselho que me levou embora para a casa da minha avó.** Eu estava preocupado, porque não sabia como minha mãe estava. No dia seguinte ela chegou na casa da minha avó e estava com o rosto inchado, estranho. Ela disse que ia a Delegacia e demorou muito, mas depois voltou para casa e meu pai não. **Agora se eles voltarem e fazer isso de novo com minha mãe, eu já sei como fazer para ajudar ela** (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

11 - O que você sentiu quando foi com sua mãe para a delegacia? Como foi sua ida até lá?

Eu fui uma vez para a Delegacia, foi muito ruim, era de noite, meu pai ficou gritando dentro do carro da polícia, a gente passou no hospital, porque minha mãe estava com rosto machucado, quando está lá, meu tio chegou, aí minha mãe, foi no carro da polícia e eu com meu tio. Na delegacia eu fiquei do lado de fora, e os policiais ficaram lá dentro. Eu só queria que tudo isso acabasse e minha mãe fosse embora mais meu pai. Só minha mãe saiu, depois de umas 2 (duas) horas, meu pai ficou preso. **Aquele lugar é feio, tinha muita polícia lá. Minha mãe disse que meu pai iria ficar uns dias lá, até ele apreender a não bater em mulher.** Mas ele saiu uns 10 (dez) dias depois, e foi lá em casa, buscar as roupas dele e foi morar com meu tio. (QUARTZO, 09 ANOS, grifos nossos).

Fonte: Dados recolhidos pelo pesquisador.

Nota: as frases negritadas correspondem aos destaques dados pelo pesquisador às respostas da criança na atividade.

A construção dessa etapa da pesquisa pautou-se em apreender, por meio da fala das crianças participantes, suas histórias, seus sonhos e desejos, e, com base nos instrumentos e recursos utilizados, tornou-se possível compreender qual é o lugar ocupado pelas crianças nesse contexto de violência doméstica e as tensões que circulavam na interação familiar entre seus integrantes, o que talvez não teria sido percebido se a coleta de dados fosse realizada de outro modo. Aqui foram enfrentados vários desafios para construção desses recursos. Primeiro, destaca-se a formação acadêmica deste pesquisador (bacharel em direito), associado ao cargo atualmente exercido (delegado de polícia), que o fez relembrar as aulas do ensino médio,

especialmente a aula de educação artística, pois, nessas aulas, eram desenvolvidas diversas atividades lúdicas, que, de certa maneira, o auxiliaram na execução dessa etapa da pesquisa. Embora os assuntos não se esgotem no que foi aqui apresentado, é necessária uma reflexão a respeito de como a postura ética e a adequação metodológica possibilitaram o estabelecimento da confiança necessária entre pesquisador e participantes. Tal procedimento possibilitou uma troca de aprendizagem, a qual rendeu a seguinte situação: na primeira abordagem, devido à idade do pesquisador e a idade dos participantes, imaginou-se que, em consideração aos temas trabalhados, as crianças poderiam ter algumas lembranças reativadas dolorosas decorrentes de suas experiências pregressas, fato este que não ocorreu em nenhuma das sessões, graças aos instrumentos utilizados.

Assim, o presente capítulo discutiu os procedimentos, os instrumentos e as metodologias de pesquisa utilizados para ouvir as crianças e suas mães sobre o sentido da violência intrafamiliar. Reafirmou a importância de se construírem referenciais metodológicos próprios para o trabalho de pesquisa com criança, além de enfatizar a importância do lúdico como baliza desses procedimentos metodológicos. Trouxe ao capítulo as falas das crianças, sinalizando aspectos que marcarão a construção dos demais capítulos no decorrer da tese. Desse modo, o próximo capítulo tratará de apreender o fenômeno da violência, em seu aspecto singular, ou seja, tomar-se-ão, como referência, o município investigado, os equipamentos sociais utilizados para o enfrentamento da violência, bem como um perfil dos participantes da pesquisa. Pela exposição das falas, a pesquisa permitirá conhecer um pouco as histórias de vida e os percursos enfrentados pelos sujeitos nesse caminho. Em vista disso, faz-se necessário abrir campos de discussões e reflexões sobre o que é essa violência, a partir da ótica das mães, e também destacar o lugar que as crianças ocuparam nesse contexto.

CAPÍTULO II
SINGULARIDADE DA VIOLÊNCIA:
A ESTATÍSTICA DA DOR, ESPAÇOS E SUJEITOS

“A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota”.

(Jean-Paul Sartre)

O presente capítulo discute a relação desigualdade social e violência como um processo complexo existente nas relações sociais, presente em todos os países, fator que leva várias famílias em situações mais precárias às condições sub-humanas no mercado de trabalho informal, precário e precocemente. A inserção desigual na economia e no mercado de trabalho determina marcas sociais e familiares que operam na instabilidade, na violência simbólica e física, seja por questões econômicas, de gênero, de cor, de crença, de círculo ou grupo social. Essa forma de desigualdade prejudica e limita a condição de sujeito dessas pessoas, além de seu acesso a direitos básicos e os torna susceptíveis à violência.

De modo particular, são trazidas informações sobre os órgãos públicos em que foi realizada a etapa de coleta de dados e que demonstram o quanto a violência contra mulher tem aumentado dia a dia e, conseqüentemente, de forma direta ou indireta, como acaba por atingir as crianças. Os registros policiais são preciosos meios de resguardo da legalidade em que se pautou a ação policial e foi por meio do banco de dados informatizado da Polícia Civil de Goiás que obtivemos as informações sobre o número de ocorrências policiais registradas por mês, a natureza jurídica dos procedimentos policiais registrados e o total de atendimentos efetuados, além do registro sobre o perfil das mulheres que foram atendidas pela delegacia e de outras várias informações importantes para realização deste estudo.

Por meio desses dados empíricos, trazemos o perfil das vítimas de violência doméstica que procuram atendimento na delegacia, além de informações relacionadas aos agressores. Este capítulo, por fim, busca discorrer sobre as mães e as crianças envolvidas na trama da violência intrafamiliar e que contribuíram para execução desta pesquisa, abordando os aspectos relacionados à subjetividade/objetividade que marcam o modo como esses sujeitos se colocam no campo dessa trama.

2.1 A DESIGUALDADE ECONÔMICA/SOCIAL E A FAMÍLIA

O cenário mundial em que vivemos é caracterizado por desigualdades sociais, pelas crises financeiras globalizadas, pela fragmentação das ciências, pelas necessidades distintas que vêm se agravando, sobretudo, pela instauração do modo de produção e sociabilidade capitalista. As famílias e suas crianças que participaram desta pesquisa estavam na condição de trabalhadores empobrecidos da cidade, nascidos e vivendo em vilas, conglomerados, sem emprego formal, onde o desemprego, a pobreza e a não dignidade se entrecruzam com a violência presenciada pelas crianças em suas casas. Existe uma tensão entre a pobreza e a desigualdade, sendo que o direito e a cidadania fazem parte de um projeto de sociedade, que, desde século XIX, até a atualidade, é fruto de um processo em que se acreditava ser possível conciliar a civilidade com a democracia e os princípios republicanos.

Para Boaventura Sousa (2005), a globalização neoliberal não se limita apenas a submeter ao mercado um número crescente de interações, nem a aumentar a taxa de exploração dos trabalhadores por meio, de um lado, da transformação da força de trabalho em recurso global e, de outro, dos obstáculos que se criam à emergência de um mercado de trabalho global. Sobre isso, o autor assim se posiciona:

[...] a globalização neoliberal veio mostrar, com acrescida e brutal clareza, que a exploração está ligada a muitas outras formas de opressão que afectam mulheres, minorias étnicas (por vezes, maiorias), povos indígenas, camponeses, desempregados, trabalhadores do sector informal, imigrantes legais e ilegais, subclasses dos guetos urbanos, homossexuais e lésbicas, crianças e jovens sem futuro digno. Todas estas formas de poder e de opressão criam exclusão. Não se pode atribuir a uma delas, em abstracto, ou às práticas que lhe resistem, qualquer prioridade na reivindicação de que “outro mundo é possível” (BOAVENTURA SOUSA, 2005, p. 45).

Observamos, desse modo, um alto volume de miséria e desordem refletido no desemprego, na vulnerabilidade, na criminalidade e na pobreza, entre outras questões produzidas por esse sistema proveniente da instauração do modo de produção e sociabilidade capitalistas, bem como no modelo de produzir industrialmente, o que afeta diretamente as famílias.

Dardot e Laval (2014) entendem o estado intervencionista neoliberal como um aparato disperso e horizontal ao invés de um aparelho centralizado e vertical que coordena uma variedade de técnicas para a ‘conduta de conduta’. Alguns grupos se beneficiam mais do que outros, é claro, mas ninguém está no comando: o neoliberalismo é uma racionalidade embutida em várias estruturas institucionais, marcos regulatórios e práticas não reflexivas, até a individualidade e a sociabilidade:

A mercantilização expansiva que Marx identificou como o grande preço da ‘emancipação’ assumiu a forma geral de contratualização nas relações humanas. Os contratos voluntários entre pessoas livres - contratos certamente sempre subscritos pelo órgão soberano - substituíram assim as formas institucionais de aliança e filiação e, de modo mais geral, as velhas formas de reciprocidade simbólica. Mais do que nunca, o contrato tornou-se o padrão de referência de todas as relações humanas. Como resultado, o indivíduo vivencia cada vez mais em sua relação com os outros sua plena e plena liberdade de engajamento voluntário, percebendo a ‘sociedade’ como um conjunto de relações de associação entre pessoas dotadas de direitos sagrados. Aqui temos o cerne do que é comumente chamado de ‘individualismo moderno’ (DARDOT E LAVAL, 2014, p. 319).

Alertam-nos ainda os autores que todo desequilíbrio ligado ao funcionamento do mercado ameaça a sociedade submetida a ele. Inflação, desemprego, crise de crédito internacional, *crash* financeiro, todos esses fenômenos econômicos atingem diretamente a sociedade e, portanto, exigem defesas políticas.

Esses cenários de crises financeiras retratam panoramas das cidades, em termos mundiais, e formas que ameaçam a ordem social, política e moral. Segundo Telles (2006, p. 15), “[...] é, portanto, no horizonte de uma sociedade que se fez moderna e promete modernidade, que a pobreza inquieta. Nas suas múltiplas evidências, evoca o enigma de uma sociedade que não consegue traduzir direitos proclamados em parâmetros mais igualitários de ação”.

Nesse contexto, a temática da infância e da criança tem sido predominantemente apreendida na interface da miséria social e das questões da pobreza. Isso acontece porque a incivilidade se ancora na pobreza, como marca de inferioridade que descredencia os indivíduos para o exercício de seus direitos. Os direitos civis só valem para quem possui respeitabilidade, monopólio das classes superiores, ao passo que, para as classes trabalhadoras, é imposta a ordem autoritária: “o enigma da pobreza está inteiramente implicado no modo como direitos são negados na trama das relações sociais” (TELLES, 2006, p. 88).

Observamos que a questão social e sua redução à pobreza, que é fruto histórico da desigualdade, dão-se no conjunto da sociedade, demarcando modos de sociabilidade entre os indivíduos. A exclusão social não se faz nas bordas da constituição da sociedade. Ela se faz no centro, com afirma Castel (1988, p. 568): “[...] a exclusão não é a ausência de relação social, mas um conjunto de relações sociais particulares da sociedade tomada como um todo”. Nesse contexto, segundo Donzelot (2007), o social é uma invenção heterogênea, construída na interseção do político e do civil, associada à preocupação de anular as contradições e desigualdades sociais produzidas nas sociedades capitalistas industrializadas, que questiona o imaginário político moderno da democracia.

Segundo Telles (2006), na configuração da sociedade brasileira, existe uma relação perversa entre a pobreza e a cidadania. A cidadania é dissociada de um código universal de valores, ou seja, os direitos não fazem parte da organização da vida social, assim como o problema do justo e do injusto não tem como se colocar, porque a vontade privada é a medida de todas as coisas. Os direitos são marcados por sua origem em um Estado tutelar e corporativo, onde o direito é visto como recompensa do cumprimento do dever e do trabalho. Ademais, esse tipo de direito é um círculo vicioso: recria desigualdades e repõe hierarquias, transformando os que escapam à regra do contrato em não cidadãos. Os pobres não possuem qualificação profissional, portanto não estão credenciados na existência cível. A eles é reservado o espaço da assistência, merece favor e proteção, mas jamais os direitos: “[...] a justiça se transforma em caridade e os direitos em ajuda, a que o indivíduo tem acesso não pela sua condição de cidadania, mas pela prova de que dela está excluído” (TELLES, 2006, p. 95).

Na atualidade, é preciso levar em consideração que muitos desempregados de hoje não foram sempre excluídos. O problema é que esses indivíduos fazem parte de um contingente de pessoas demitidas em virtude dos efeitos da Covid 19, na economia. Com isso, o que chama a atenção nesta pesquisa é uma precariedade (e vulnerabilidade social) que se instalou no interior das famílias pobres. Passamos a conhecer os chamados contratos flexíveis, impondo a suspensão temporária dos contratos de trabalho formais, gerando a precariedade dos vínculos. Nesse contexto em nossa sociedade, as demandas econômicas só se efetivam na inclusão de poucos e na exclusão de muitos. Para Telles (2006, p. 115), nos termos de Castel (1988),

[...] a questão social é aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção [...] essa divisão é constantemente restaurada, entre [...] a lógica de mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos da eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramadas nas relações de poder e dominação.

Ademais, Rousseau (2008) afirma que o agravamento do conflito entre o capital e o trabalho já sinalizava para o acúmulo da desigualdade. O fenômeno da desigualdade se manifesta pela dificuldade de acesso a direitos e, principalmente, às condições materiais objetivas. Percebemos que as contradições são cada vez mais agudas dentro dessa realidade, isso porque, segundo Rousseau (2008), a desigualdade é resultado de uma determinação econômica que produz efeito na construção das classes sociais. A propriedade privada foi a causa irreversível do surgimento e da extensão da desigualdade social e de todos os males dela decorrentes (ROUSSEAU, 2008).

Segundo Donzelot (2007), a passagem de regimes de proteção privados para a construção dos sistemas de proteção social implementados pelo Estado é o que ele chama de “invenção do social”. Em tese, a invenção social é a construção histórica de um conjunto de ingerências públicas (direito e políticas sociais). O autor usa essa expressão para analisar o processo de constituição do Estado e sua mediação na efetivação dos direitos civis e sociais na ordem republicana francesa, para tentar compatibilizar o interesse individual com o interesse coletivo como forma de proteger os trabalhadores quanto aos riscos da nova organização do trabalho capitalista. Para o referido autor, muitas vezes, o social representa o que divide na democracia, o que opõe os partidos quanto ao ritmo desejável para seu avanço e à melhor forma de mantê-lo. Alguns confiam nos recursos naturais da economia liberal, ao passo que outros só acreditam no papel social do Estado.

Enfim, é a partir de uma mudança na concepção de propriedade que se estabelecem os vínculos patrimoniais entre o Estado social e a titularidade de indivíduos despossuídos sobre bens públicos, com base no sistema de seguros sociais. O debate sobre a questão social trouxe implícitas demandas normativas da cidadania, com base nos valores da equidade e do bem-estar material, mas, sobretudo, os princípios de racionalização, pela institucionalização da assistência e do seguro social aos membros da comunidade política pelo Estado. Tais princípios determinaram formas históricas singulares de intervenção do Estado na área social, que intervêm de formas mais amplas ou mais restritas na regulação do conflito de interesses entre as classes, baseada na gestão e organização da economia, por meio da redistribuição. Assim, “[...] vinculado à sua determinação política, o social surge como invenção necessária para tornar governável uma sociedade que optou por um regime democrático” (DONZELOT, 2007, p. 120)¹⁹.

Diante da incompatibilidade dos interesses diversos, a sociedade respondeu com a noção da solidariedade, todavia, contra o aumento da miséria, a caridade privada organizada nada pode fazer. Portanto, novo vínculo social próprio às sociedades modernas se estabelece mediante a noção de solidariedade social, como forma de mediação necessária à coesão das sociedades modernas. Desse modo, a questão social passa a ser instrumentalizada a partir da ação e da intervenção do Estado no campo da vida privada e na relação entre os indivíduos. O direito social emerge da interface entre o direito do trabalho e a solidariedade. De acordo com Telles (1996), a aporia das sociedades modernas armou historicamente uma cena política na

¹⁹ Tradução livre da citação “*Así vinculado con su determinación política, lo social aparece como una invención necesaria para hacer gobernable a una sociedad que ha optado por un régimen democrático*” (DONZELOT, 2007, p.120).

qual atores coletivos em conflito negociaram os termos do contrato social. Dessa forma, o contrato social é a metáfora pela qual se pensam a natureza e o conteúdo das obrigações sociais, ao passo que o direito é sua linguagem:

[...] e se o direito é a linguagem pela qual a metáfora do contrato se expressa, o que está em jogo na sua formulação é um certo modo de problematizar e julgar os dramas da existência nas suas exigências de equidade e justiça, de tipificar a ordem de suas causalidades e definir as responsabilidades envolvidas. E é isso propriamente que arma uma cena política na qual os critérios universais da cidadania se singularizam, no registro do conflito e do dissenso, em torno de uma negociação sempre difícil e sempre renovada quanto à medida de igualdade e à regra de justiça que devem prevalecer nas relações sociais (TELLES, 1996, p. 86).

Nesse caso, a orientação do direito social está em corrigir a sociedade e não em reorganizar²⁰. O Estado, por meio do direito social, transferiu para si as responsabilidades do movimento geral da sociedade. No que se refere às questões de universalidade, o social, quando esvaziado de sentido político, não deixa de ser uma forma de instrumentalização da vida cotidiana e de seus padrões de sociabilidade. Nesse contexto, a tensão entre o que se constitui na relação entre o público e o privado é ofuscada, enquanto os processos de judicialização das relações sociais revelam práticas de regulação dos indivíduos. Dessa forma, quando o lugar do político e do social são tomados pela judicialização, as ações sociais são referenciadas por questões privadas. Assim, quando se ignoram as questões da esfera pública (de todos) em detrimento das questões privadas, o discurso da cidadania é entendido como inclusão social, mesmo que regulado. A democracia se constitui como tutela, o social não possibilita a emergência de espaços públicos de luta e reivindicação, o que existem são situações particulares de indivíduos e grupos, de degeneração de direitos. De acordo com Arendt (2016), a falta de distinção entre o particular e o público na sociedade moderna, ao enfatizar a esfera do social, torna incerto o futuro das crianças. Assim, “[...] quanto mais ela [sociedade moderna] introduz entre o privado e o público uma esfera social na qual o privado é transformado em público e vice-versa, mais difíceis torna as coisas para suas crianças, que pedem, por natureza, a segurança do ocultamento” (ARENDR, 2016, p. 238). Para a autora, existe “uma conexão entre a perda de autoridade na vida pública e política e nos âmbitos privados e pré-políticos da família e da escola” (ARENDR, 2007, p. 240). Dessa forma, quando a autoridade é removida da vida política e pública, declina-se o encargo dos adultos perante as novas gerações.

²⁰ De acuerdo con la doctrina de la solidaridad El derecho social pretendía tan solo reparar las carencias de la sociedad, compensar los efectos de la miseria, reducir los de la opresión. Ese derecho se orientaba a corregir la sociedad, no a reorganizala (DONZELOT, 2007, p. 91).

Segundo Telles (1996), ao tomarmos as condições de pobreza como problemática central da questão social, é preciso desvendar as contradições existentes no espaço entre as condições econômicas e as condições políticas que ocultam os conflitos entre capital e trabalho. Portanto, a pobreza é consequência desse processo, e as contradições provenientes desses conflitos não estão para serem resolvidas pela sociedade, porque nela não está prevista a alteração necessária das bases que a constitui. Ao contrário, para manter o equilíbrio da sociedade, apenas se contornam os prejuízos. Isso significa que o fazer social prevê atuar sobre a igualdade política e sobre a igualdade social, mas, em hipótese alguma, não sobre a igualdade econômica, descartando o fato de que esta última é um determinante do processo social. Quando a questão social converge a desigualdade²¹ em diferença, fortalece-se um discurso social, no qual o sentido das coisas é destituído de seu valor e sentido originários para atender às proposições em pauta. Reforçando a lógica da ação individual e a suavização das tensões, muitas vezes, em nome das diferenças, novas identidades são requisitadas e outorgadas. Segundo Stuart Hall (*apud* SILVA, (2014, p. 76), o conceito de diferença aparece, nesse caso, como reflexo direto da política de identidade:

[...] a identidade e a diferença têm que ser ativamente produzidas. Elas não são criaturas do mundo natural ou do mundo transcendental, mas do mundo cultural e social. Somos nós que as fabricamos, no contexto de relações culturais e sociais. A identidade e a diferença são criações sociais e culturais.

Há que se pontuar que a questão social não pode se desprender, por um lado, do que constitui a tensão entre o público e o privado, bem como da sua distinção e, por outro, da porosidade das fronteiras entre eles. Consequentemente, a perda de autoridade no público se conecta com a perda da autoridade e das responsabilidades no privado. A desigualdade se apresenta como uma questão circunstancial dentro de dado sistema político, e a diferença é uma questão política e cultural. Para que o social possa retomar seu fundamento original, é preciso empreender a tarefa de dar sentido político ao fundamento das ações humanas. Por fim, de acordo com Claus Offe (1989), a ausência de direito e políticas sociais tende a destruir o potencial produtivo da força de trabalho, onde o trabalhador só se transforma em trabalhador assalariado se torna cidadão.

²¹ De acordo com Barros (2016, p. 152), em relação à igualdade e à diferença: “construções históricas e imaginárias em torno da desigualdade humana examinam com especial atenção as estruturas políticas que fundamentam os discursos da diferença, opondo tal noção ao conceito de desigualdade”.

2.2 A SINGULARIDADE DE UMA REALIDADE: ÓRGÃOS PÚBLICOS NO COMBATE DA VIOLÊNCIA

O Brasil está em quinto lugar entre os países mais violentos do mundo para as mulheres, com 105 mil assassinatos registrados entre anos de 1980 e 2013, de acordo com os números do Mapa da Violência divulgado em novembro de 2015. Já para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cada ano, cerca de 1,3 (um milhão e trezentas mil) mulheres são agredidas somente no Brasil. Além disso, o grande número de crimes relacionados à violência intrafamiliar contra a mulher pode ser comprovado também pelas estatísticas apresentadas pelos órgãos públicos que combatem esse tipo de violência e também pela simples observação das atividades policiais nas quais a criminalidade doméstica ocupa grande parte dos trabalhos policiais. Trata-se de um problema de primeira grandeza, pois, afinal, Goiás é o quinto estado no Brasil onde são registrados mais casos de violência letal contra as mulheres. Segundo um levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2017), o índice de mortes para cada cem mil vítimas é de 7,6.

Da mesma forma, os dados que estão disponíveis no Painel de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), demonstram que, em Goiás, o número de processos relacionados à prática de violência doméstica saltou de 24,2 para 27,2 mil, no comparativo entre 2018 e 2019. Em 2019, foram concedidas 15.287 medidas protetivas em Goiás, ao passo que, no ano anterior, esse número foi de 14.092.

Diante desse cenário e nesse ínterim, a participação deste pesquisador durante a fase pré-processual no combate à violência doméstica, somada à sua experiência da docência, instigou-o a perscrutar a temática sobre a invisibilidade da criança no contexto de violência doméstica entre seus pais. Isso por uma busca pessoal e profissional de colaborar não só para a melhor compreensão desse fenômeno, mas, também, para contribuir com os profissionais de segurança pública, que, de modo geral, têm a violência doméstica como desafio diário, ampliando, assim, a qualificação profissional para o desempenho de suas atividades essenciais à justiça. A Figura 24 ilustra a situação de todas as Unidades da Federação em relação à taxa de homicídios de mulheres no ano de 2017.

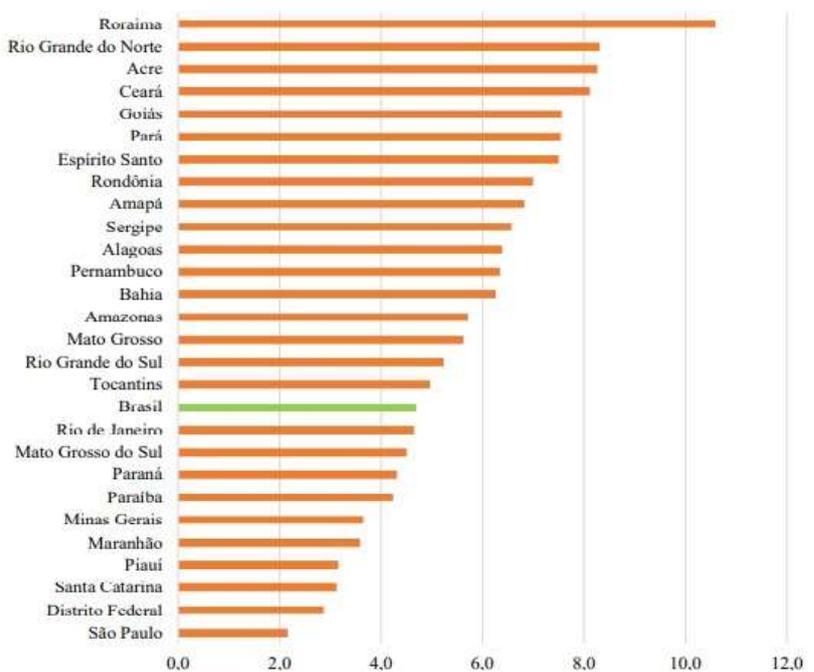


Figura 24: Taxa de Homicídios por 100 Mil Mulheres nas UF (2017)
 Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2017).

Esta pesquisa foi realizada em São Luís de Montes Belos, cidade do interior de Goiás, que possui uma população estimada, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018, em 33.470 habitantes, sendo o 36º maior município do estado. Com uma área total de 826 km² e uma densidade demográfica de 40,9 habitantes por km², ela está localizada na região centro-oeste do estado, possui uma distribuição percentual da população, por sexo, de 51,03% de mulheres e 48,97% de homens. A cidade é circundada pelos municípios de Firminópolis, Adelândia e Aurilândia e está situada a 110 km de Goiânia-Goiás.

A particularidade da escolha desse município para realização da pesquisa se deve ao fato de São Luís de Montes Belos ser uma cidade polo da região geográfica onde está inserida e por se tratar de um local familiar ao pesquisador, que exerceu a função de delegado no município entre os anos de 2015 e 2019. Nessa ocasião, como delegado de polícia, o pesquisador teve oportunidade de realizar inúmeros atendimentos a vítimas de violência familiar, percebendo que os filhos (as) costumavam acompanhar as mães até a delegacia, porque elas “não tinham um lugar para deixarem as crianças²²”, durante a prisão do agressor. Assim, foram identificados os parâmetros dos participantes da pesquisa, quais sejam, mulheres que foram vítimas diretas da violência familiar²³ (mães) e seus filhos (as) (vítimas indiretas).

²² Frase que era falada por muitas mães durante a prisão do seu companheiro, para justificar a presença dos filhos (as) no ambiente policial da delegacia.

²³ Lembrando que a violência praticada contra as mães, em suas diversas formas, havia ocorrido na presença dos filhos e com encaminhamento imediato da denúncia à delegacia de polícia. Após o atendimento policial e a adoção

A colaboração institucional do Creas foi fundamental, pois, como já referido, contamos com o apoio direto dos profissionais que trabalham nesse órgão, como psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e outros. Assim, o acesso do pesquisador às mulheres (mães) vítimas de violência intrafamiliar se deu por estarem sendo acompanhadas por esta instituição e por se enquadrarem no perfil da pesquisa, ou seja, por possuírem filhos que já presenciaram algum tipo de violência intrafamiliar. Vale ressaltar que as atribuições do Creas foram ampliadas²⁴ pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, órgão vinculado ao Governo Federal, em razão da publicação da portaria n. 86, de 1º de junho de 2020^{que} trouxe recomendações gerais para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (Suas), no contexto da pandemia da Covid 19.

2.3 A DELEGACIA DE POLÍCIA E O CREAS DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO

Para uma melhor compreensão do fenômeno estudado, foram realizadas observações do cotidiano da delegacia, devidamente registradas em diário de campo, contemplando o registro individual de cada uma das diferentes fases do atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência intrafamiliar acompanhadas por seus filhos (as). A observação revela-se como um modo privilegiado de contato com o real vivido por quem busca atendimento nesse local. No total, foram aproximadamente 34 horas de observações, distribuídas em diferentes dias da semana e em diversos períodos de atendimento. As visitas à delegacia foram realizadas durante o período de quatro meses, entre os meses de julho de 2020 e outubro de 2020 e teve a duração de todo esse período, em virtude da interrupção de alguns atendimentos em decorrência da Covid 19.

De acordo com os dados do IBGE, em 2020, a população de Goiás era de aproximadamente 7.113.540 de habitantes, ocupando o décimo lugar do *ranking* dos estados mais populosos do país, onde, até o ano de 2013, existia apenas uma Delegacia Especializada

das medidas jurídicas cabíveis ao caso, as mulheres vítimas, bem como seus filhos, de forma voluntária, caso assim manifestassem interesse, eram encaminhados para atendimento e acompanhamento no Creas.

²⁴ Responsável por planejar ações integradas em conjunto com os Organismos de Políticas para as Mulheres Estaduais e Municipais; verificar a possibilidade de disponibilização de imóveis para viabilizar a implantação de novas unidades de atendimento e acolhimento temporário, quando necessário, resguardando o caráter sigiloso do serviço de acolhimento; garantir o direito à segurança alimentar e nutricional das mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e seus dependentes, através da articulação com Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan); promover consultas com organizações comunitárias de mulheres sobre as necessidades e as medidas apropriadas para ofertar proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nesse contexto da pandemia.

no Atendimento à Mulher (Deam) em todo estado, sendo que, devido à grande demanda pelos serviços prestados, foi publicada a Lei Estadual n. 18.052, de 24 de junho de 2013, com alterações legislativas posteriores criando mais uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher na capital e outras 19 delegacias especializadas em todo estado de Goiás.

Neste contexto, observa-se que a cidade de São Luís de Montes Belos ainda não possui uma Deam, sendo que a totalidade dos atendimentos relacionados à violência intrafamiliar contra a mulher é realizada pela delegacia de polícia local. As delegacias de atendimento especializado à mulher são criadas por meio de lei de iniciativa do governo estadual mediante a adoção de alguns critérios políticos e técnicos, sendo ainda observado que haja a criação de, ao menos, uma delegacia especializada no município mais populoso em cada uma das maiores microrregiões do estado. De fato, ainda não foi implementada a criação desse serviço público especializado em São Luís de Montes Belos, mesmo sendo a maior cidade em termos populacionais na região em que está localizada.

Porém, algumas observações merecem destaque. Em primeiro lugar, as Deams não foram instaladas em todo o território nacional de maneira uniforme. Em muitas cidades consideradas de grande porte, não há esse nível de especialização institucional da polícia. Em segundo lugar, muitas Deams, mesmo já criadas há vários anos, padecem da falta de estrutura material, de recursos humanos e de metodologia adequada para o atendimento. A verdade é que nem sempre a especialização normativa ou a propaganda governamental vem acompanhada dos correspondentes mecanismos operacionais necessários à sua implementação no cotidiano do sistema de justiça criminal. Talvez essa falta da criação da delegacia especializada se deve à também falta de interesse político dos poderes públicos estadual e municipal, provocando, conseqüentemente, a falta de um atendimento especializado de melhor qualidade a essas vítimas mulheres.

Essa delegacia de polícia está instalada em um pequeno prédio, de um pavimento, localizada na Rua Cidade de Goiás, Centro de São Luís de Montes Belos. Essa localização é privilegiada, pois está bem na região central da cidade, possuindo vários outros órgãos públicos ao seu redor, além de ser um lugar de fácil acesso e com uma grande concentração de comércios diversos, como lanchonetes, bancas de jornal e estabelecimentos bancários ao seu redor.

A delegacia funciona nesse local desde 1967, sendo o imóvel relativamente conservado, visto que apenas está com a pintura um pouco desgastada, possuindo amplas janelas e uma placa de identificação na entrada. O acesso ao prédio é feito por um pequeno portão que leva ao saguão de entrada, onde possui um balcão de atendimento e várias cadeiras para que as

peças fiquem aguardando o atendimento, além de banheiros e um bebedouro. É nesse balcão que ocorre o primeiro contato das mulheres (e do público em geral) com a delegacia, sendo o atendimento realizado tanto por policiais do sexo masculino quanto feminino. Todo o espaço desse saguão é também utilizado como uma área de espera, por onde circulam policiais, além de homens-agressores, testemunhas. Foi observado por este pesquisador que o espaço não é adequado para preservar a privacidade das mulheres e de seus filhos (as) que ficam ali expostos a todos os olhares. À esquerda, logo após o balcão de atendimento, existem as salas em que se realizam os atendimentos e as investigações policiais. Ao fundo estão localizadas duas celas, onde os presos aguardam a confecção do procedimento policial, permanecendo naquele local por um curto período, até serem encaminhados à unidade prisional.



Figura 25: Delegacia de Polícia de São Luís de Montes Belos-GO
Fonte: Arquivo pessoal do pesquisador (2020).

O atendimento nessa delegacia acontece de forma ininterrupta, durante 24 horas por dia, todos os dias da semana, sendo o atendimento realizado no período noturno por uma equipe de policiais que trabalham em esquema de plantão.

Durante as visitas realizadas à delegacia de polícia, foi possível observar que há uma falta de servidores para essa unidade policial, onde esses policiais acabam por exercer as atividades de caráter operacional e administrativo de modo concomitante. Esse serviço público de policiamento apresenta-se como essencial e de suma importância no combate à violência intrafamiliar e não conta com um número ideal de policiais para o desempenho das atividades cotidianas.

Já o Creas de São Luís de Montes Belos também se encontra instalado na região central da cidade, a alguns poucos metros da delegacia de polícia. Sua localização também é privilegiada, pois está localizado próximo à prefeitura municipal e há outros órgãos públicos ao seu redor. O lugar é de fácil acesso e próximo à principal região de comércio da cidade. O Creas funciona nesse local desde 2010 e está instalado em uma casa pequena, a qual foi adaptada para possibilitar o atendimento às mulheres e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social. O prédio é relativamente conservado, visto que está com a pintura nova, tem amplas janelas e uma placa de identificação na entrada. O acesso ao prédio é feito por uma entrada localizada na Rua Rio da Prata, através de um pequeno portão que leva ao saguão de entrada. Esse saguão possui uma mesa de atendimento, banheiros e um bebedouro. É nesse local que ocorre o primeiro contato com as mulheres (e com o público em geral). Todo o espaço desse saguão é também utilizado como uma área de espera, por onde circulam as pessoas que buscam atendimento e demais funcionários do Creas, além de algumas crianças que acompanham suas mães. Nessa área se encontram alguns bancos encostados nas paredes, local onde as mulheres aguardam pelo atendimento inicial, possuindo ainda um aparelho de TV, que fica ligado durante todo tempo.

Foi observado por este pesquisador que o espaço utilizado para o atendimento inicial não é adequado para preservar a privacidade das mulheres que ficam ali expostas a todos os olhares. É um espaço de circulação não apenas de pessoas que estão ali em busca de atendimento, mas também de vendedores ambulantes e trabalhadores da limpeza urbana que adentram o espaço para utilizarem os banheiros do local. Dentro desse local, à esquerda, logo após a mesa de atendimento inicial, existe uma porta que dá acesso à parte interna do prédio, onde estão localizadas as salas onde se realizam os atendimentos pelos profissionais que lá trabalham. Atualmente, o Creas de São Luís de Montes Belos é formado, de maneira permanente, por uma equipe de profissionais, composta de uma assistente social, uma psicóloga, duas pedagogas, um advogado e duas servidoras administrativas. Esses profissionais, no período atual, não trabalham nos finais de semana e feriados nem nos horários noturnos.

O Creas de São Luís de Montes Belos é um órgão integrante da rede de atendimento especializado e tem, como principal objetivo, oferecer atendimento social especializado para famílias que estão em situação considerada de risco pessoal ou social (por violação de direitos). Em São Luís de Montes Belos, as pessoas que estão em situação de violência familiar ou sendo violadas em seus direitos individuais podem ser encaminhadas para atendimento por meio da delegacia de polícia ao Creas, onde serão oferecidos diversos atendimentos individualizados.

De acordo com informações da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania²⁵, os Creas realizam atendimento em situações em que existe a violação de direitos de crianças e adolescentes e da mulher, tendo, como foco de ação, a família, na perspectiva de potencializar a capacidade de proteção a seus integrantes.



Figura 26: Sede do Creas de São Luís de Montes Belos-GO
Fonte: Arquivo pessoal do pesquisador (2020).

Além disso, cabe a esse órgão a realização de atendimento prioritário às crianças, aos adolescentes e às suas famílias, nas seguintes situações: crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual; crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual, negligência); famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que apresentem dificuldades no cumprimento das condicionalidades; crianças e adolescentes em situação de mendicância; crianças e adolescentes que estejam sob “medida de proteção” ou “medida pertinente aos pais ou responsáveis”; crianças e adolescentes sob medida protetora de abrigo, em famílias acolhedoras e reintegradas ao convívio familiar; adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; adolescentes e jovens, após cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade, quando necessário suporte à reinserção sociofamiliar, além de que o Creas deve, em conjunto com os demais órgãos públicos, garantir a proteção das mulheres em situação de violência intrafamiliar, realizando todo acompanhamento técnico necessário para essa finalidade. Ademais, compete ainda a esse órgão a articulação dos serviços de média complexidade e a operação da referência e da

²⁵ Informação disponível no *site*: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/idades-de-atendimento/creas>>. Acesso em: 23 fev. 2021.

contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, prestando diretamente os seguintes serviços: Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados. Esses serviços devem funcionar em estreita articulação com os demais serviços da proteção social básica e da especial, com as demais políticas públicas e demais instituições, no intuito de estruturar rede efetiva de proteção social.

Segundo a coordenadora²⁶ do Creas de São Luís de Montes Belos-GO, os trabalhos realizados são custeados por um cofinanciamento federal, por meio de transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, compondo o Piso Fixo de Média Complexidade (conforme Portaria n. 440/2005 - Artigo 3º). A coordenadora afirmou que esse repasse é insuficiente para o custeio das diversas atividades assistenciais da instituição. Informou também que a instituição conta com ajuda de doações feitas por pessoas da sociedade civil. Por fim, ela cientificou que, na cidade de São Luís de Montes Belos, as mulheres que estão em situação de violência familiar ou sendo violadas em seus direitos individuais podem ser encaminhadas para atendimento, diretamente pela delegacia de polícia, ao que o Creas oferece ações especializadas de orientação, proteção e até mesmo acompanhamento psicossocial e jurídico individualizado. À coordenação do Creas foram entregues os documentos oficiais, informando-lhes os detalhes da pesquisa. Foram tomados todos os cuidados pertinentes à dimensão ética durante a execução da pesquisa, sendo rigorosamente cumpridas todas as recomendações para sua realização com seres humanos.

2.4 PARTICULARIDADES E MARCAS DO COTIDIANO: NOTAS DA VIOLÊNCIA

Nesta seção, por meio da pesquisa documental, trazemos informações e dados sobre as mulheres que foram vítimas de violência no ambiente familiar na cidade pesquisada. A análise dos documentos permitiu a realização desta pesquisa, bem como a identificação das crianças participantes. Os dados necessários para realização da fase inicial do estudo foram obtidos por meio de pesquisa documental, das informações coletadas nos registros de ocorrências policiais, em que o acesso aos dados se deu pelo banco de dados informatizado da Polícia Civil de Goiás, através de senhas, normalmente fornecidas aos delegados de polícia, na rede de *intranet* da

²⁶ Entrevista I, concedida em agosto de 2020. Entrevistador: Tiago Junqueira de Almeida.

Secretária de Segurança Pública (SSP), possibilitando, assim, acesso aos registros das ocorrências policiais²⁷. Em regra, as informações que estão disponibilizadas nesse banco de dados têm por finalidade o fornecimento de dados em tempo real aos gestores, auxiliando a polícia civil no planejamento de estratégias que objetivem a redução da criminalidade.

Durante essa etapa de coleta dos dados, surgiu um primeiro desafio, qual seja, não foi possível identificar no registro policial se a mulher vítima possuía filhos (as) ou quaisquer outras informações sobre esses filhos (as). Assim, já percebemos que, no registro inicial dessa violência, essa falta de informações já reproduzia uma invisibilidade dessas crianças envolvidas na violência intrafamiliar. Além disso, a ausência desses dados dificulta a elaboração de políticas públicas visando à proteção desses infantes. Assim, no sistema informatizado da polícia, não constava a necessidade de preenchimento dessa informação durante o registro da ocorrência policial. Portanto, foi necessário mudar a estratégia de como as informações seriam coletadas. Passamos, então, a buscar informações sobre os agressores que praticaram violência contra a mulher, pois, em decorrência da criação da lei n. 13.257, de 8 de março de 2016, que estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, é necessário registrar dados que coadunem para a atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do ser humano. Nesse caso, trouxe alterações procedimentais a serem observadas pela polícia durante a prisão de uma pessoa. Com base nessa Lei, alterou-se o Código de Processo Penal (CPP) e determinou a necessidade de que, durante o interrogatório do preso, na lavratura do auto de prisão em flagrante, se deve constar a informação sobre a existência de filhos (as), respectivas idades, se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos.

Adotando esse critério, foram realizados o mapeamento e o levantamento das ocorrências policiais que envolveram violência praticada contra vítimas mulheres, cometida no 1º semestre do ano 2020 e, a partir daí, procuramos selecionar informações sobre os agressores e, em decorrência, a possível identificação dos possíveis participantes desta pesquisa.

O atendimento policial inicia-se com o registro de ocorrência no Sistema Integrado de Segurança Pública (Sisp)²⁸, que poderá ou não se desdobrar em inquérito policial. Quando

²⁷ Essas informações podem também ser disponibilizadas à população em geral, uma vez que não se tratam de informações tidas como sigilosas, bastando, para isso, um pedido formal junto à direção geral da Polícia Civil.

²⁸ O Sisp é um sistema informatizado, onde se registram os procedimentos policiais, e integra todos os dados da Polícia Civil no estado de Goiás.

necessário, poderá também ser instaurado um expediente apartado de medidas protetivas, logo após oitiva²⁹ da vítima, procedimento previsto na Lei Maria da Penha.

Nesse registro de ocorrência policial, além dos dados pessoais da mulher e de seu agressor, são colhidas informações sobre testemunhas e um breve relato dos fatos é registrado. Logo em seguida, caso a mulher tenha sofrido violência física, será expedida, pelo delegado, uma solicitação para que ela realize o exame médico legal (corpo de delito) no Instituto Médico Legal (IML), que está situado a cerca de 100km da delegacia de São Luís de Montes Belos, sendo a vítima (e seus filhos (as)) conduzidos até esse local, por uma viatura policial. Após o registro policial, à vítima, caso haja necessidade, serão feitos questionamentos sobre seu desejo de representar criminalmente³⁰ e sobre a necessidade de medidas protetivas. A Lei Maria da Penha admite a representação criminal apenas para ações penais públicas condicionadas e a representação para penais privadas (como as ameaças e os crimes contra a honra e outros). Não é necessária a representação criminal nos casos que envolvem o crime de lesão corporal leve, segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), súmula n. 542³¹. Desse modo, independentemente da vontade da mulher agredida, seu agressor será preso.

Nessa etapa de levantamento dos dados na delegacia, foram analisados todos os tipos de procedimentos policiais e suas formas de utilização pelas delegacias de polícia de Goiás: Registro de Atendimento Integrado (RAI); Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO); Auto de Prisão em Flagrante (APF); Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC); Auto de Apreensão em Flagrante (AAF); Inquérito Policial (IP); Autos de Investigação (AI).

Quando ocorre a prática de qualquer tipo de crime, é feito o procedimento denominado RAI, que é o documento oficial utilizado pela Polícia Civil de Goiás para fazer o registro da notícia do crime (*notitia criminis*) e de outros fatos juridicamente relevantes (registro de acidentes, perda de documentos, desaparecimento de pessoas etc.), em todo o estado. Em Goiás, o RAI substitui o BO, desde o ano de 2015. Assim, o RAI é constituído de vários campos, principalmente descritivos, onde são relacionados dados, como qualificação pessoal dos envolvidos, materiais apreendidos, integrantes da equipe policial, entre outros. É por meio desse

²⁹ Oitiva, em direito, refere-se ao ato de ouvir as testemunhas ou as partes em um ato administrativo ou judicial.

³⁰ A representação criminal consiste na vontade expressa da mulher (vítima), formalmente registrada no documento policial, para que seja instaurado o inquérito policial que levará ao processo penal. A Lei Maria da Penha determina que, nos casos de lesões corporais, a ação seja pública incondicionada, de forma que a mulher não tem este direito de se manifestar sobre a instauração do inquérito policial. Situação diversa ocorre com os crimes de ameaça, que são de ação privada, quando a representação criminal é condição para que o inquérito seja instaurado. A definição sobre a ação ser pública incondicionada, pública condicionada ou ação privada é estabelecida no Código de Processo Penal Brasileiro.

³¹ Súmula 542 - A ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada (Súmula 542, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 26/08/2015, DJe 31/08/2015).

documento que se leva à autoridade policial ou judiciária a notícia da prática de um crime, fornecendo-lhes uma série de dados que servirão para a tomada do encaminhamento jurídico a ser dado em cada caso. Esse registro também é um precioso meio de resguardo da legalidade em que se pautou a ação policial e de “fatos que devem ser apurados através do exercício da atividade de polícia judiciária” e “presta-se fielmente à descrição do fato, registrando horários determinados, relacionando veículos e objetos, descrevendo pessoas envolvidas, identificando partes, etc.” (MANUAL de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado de São Paulo, 2000, p. 132).

Assim, para identificar as participantes e colher os dados necessários, foram reunidas informações de todos os crimes praticados, para, posteriormente, haver uma separação das ocorrências policiais que interessavam a esta pesquisa. Os dados apontam muitos crimes em São Luís de Montes Belos, considerando o recorte temporal, de 01 janeiro de 2020 até 30 junho de 2020, quais sejam, 402 crimes, considerando que se trata de uma cidade do interior goiano (Apêndice E). O Quadro 3 a seguir tipifica os crimes registrados na delegacia durante o 1º (primeiro) semestre de 2020, relacionados à violência intrafamiliar.

Quadro 3: Crimes Registrados em São Luís de Montes Belos no 1º Semestre de 2020: Violência intrafamiliar

NATUREZA	1º Semestre de 2020
	Total
Art. 121 c/c Art. 14, II, do CPB (Homicídio Tentado)	1
Art. 129, § 6º, do CPB (Lesão Corporal Culposa)	2
Art. 129, § 9º, do CPB (Lesão Corporal Dolosa - Violência Doméstica)	37
Art. 121 c/c Art. 14, II, do CPB (Homicídio Tentado)	1
Art. 138, <i>caput</i> , do CPB (Calúnia)	5
Art. 139 do CPB (Difamação)	4
Art. 140, <i>caput</i> , do CPB (Injúria)	48
Art. 147 do CPB (Ameaça)	45
Art. 150, <i>caput</i> , do CPB (Violação de Domicílio)	3
Art. 163, <i>caput</i> , do CPB (Dano)	10
Art. 163, parágrafo único, Inc. IV, do CPB (Dano qualificado cometido por motivo egoístico ou com prejuízo considerável)	2
Art. 213, <i>caput</i> , do CPB (Estupro)	1
Art. 217 A, <i>caput</i> , do CPB (Estupro de Vulnerável)	1
Art. 21 da LCP (Vias de Fato)	4
Art. 42, Inc. III, da LCP (Perturbação do trabalho ou do sossego alheio)	30
Art. 12 do Estatuto do Desarmamento (Posse irregular de arma de fogo de uso permitido)	6
Art. 16, <i>caput</i> , do Estatuto do Desarmamento (Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito)	1
Art. 24-A da Lei 11.340/06 (Descumprir medida protetiva de urgência)	4
TOTAL	205

Fonte: Informações obtidas pelo pesquisador através do banco de dados da Polícia Civil de Goiás.

Aqui, é importante ressaltar que consta deste trabalho apenas os casos que foram registrados, mas sabemos que existem inúmeros outros crimes, os quais não chegam a ter registro por motivos diversos: silêncio das vítimas, medo, cumplicidade dos responsáveis, preservação da família e outros motivos que poderiam elevar essa estatística. Nesse sentido, para Araújo Júnior (1996), temos a ocorrência da denominada “cifra negra”, *chiffre noir* ou *dark number* da criminalidade, que significa a diferença entre o número total de crimes cometidos em um determinado período e a criminalidade oficialmente detectada por meio das estatísticas policiais e judiciais. Ou seja, existe uma enorme quantidade de crimes que foram praticados e não são registrados nem serão investigados pela polícia, dentre os quais se destacam os crimes de homicídios, lesão corporal, crimes contra a mulher, estupro, furtos, sequestros e outros, que acontecem diariamente no país. Dessa forma, devemos saber que há um déficit dos dados referentes à violência contra a mulher em todas as bases de dados.

Dessa maneira, foram trazidas para a pesquisa tão somente as infrações criminais em que houve o registro policial, tendo sido constatada, principalmente, a ocorrência dos seguintes crimes: a injúria (artigo 140 do Código Penal), a ameaça (artigo 147 do Código Penal) e a lesão corporal (artigo 129, § 9º, do Código Penal). Para o Direito Penal, o crime de injúria consiste em atribuir a alguém qualidade negativa, que ofenda sua honra, dignidade ou decoro. É um crime que consiste em ofender verbalmente, por escrito ou até fisicamente (injúria real), a dignidade ou o decoro de alguém, ofendendo a moral, com a intenção de abater o ânimo da vítima. Quanto ao crime de ameaça, segundo o artigo 147 do Código Penal (CP), ocorre quando uma pessoa ameaça alguém, por palavra, escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, a fim de lhe causar mal injusto e grave. Esse crime protege a liberdade psíquica da vítima, uma vez que a ameaça tolhe ou, de certa forma, suprime, durante certo período, a livre manifestação de vontade da pessoa que sofre intimidação por meio do prenúncio da prática de mal injusto e grave por parte do agressor. Por fim, temos o crime de lesão corporal, que ocorre, segundo o artigo 129 do CP, quando há ofensa à integridade física ou à saúde de outrem. Por ofensa à integridade física, entende-se qualquer alteração anatômica prejudicial ao corpo humano. Exemplos: fraturas, cortes, escoriações, luxações, queimaduras etc.

Posteriormente à análise desses dados coletados, foi possível observar que nem todos os registros policiais realizados na delegacia eram relativos a crimes que ocorreram em momentos distintos, ou seja, foram praticados no mesmo instante.

Quadro 4: Crimes Registrados no 1º Semestre de 2020 Relacionados a Violência Familiar – Concurso de Crimes

NATUREZA	1º Semestre de 2020	Vítimas de violência intrafamiliar	Concurso de Crimes
	Total		
Art. 121 c/c art. 14, II do CPB (Homicídio Tentado)	1	1	
Art. 129, § 6º, do CPB (Lesão Corporal Culposa)	2	2	
Art. 129, § 9º, do CPB (Lesão Corporal Dolosa – Violência Doméstica)	37	37	Sim
Art. 138, <i>caput</i> , do CPB (Calúnia)	5	5	
Art. 139 do CPB (Difamação)	4	4	Sim
Art. 140, <i>caput</i> , do CPB (Injúria)	48	20	Sim
Art. 147 do CPB (Ameaça)	46	27	Sim
Art. 150, <i>caput</i> , do CPB (Violação de Domicílio)	3	1	
Art. 163, <i>caput</i> , do CPB (Dano)	10	4	
Art. 163 Parágrafo único, Inc. IV do CPB (Dano qualificado cometido por motivo egoístico ou com prejuízo considerável)	2	2	
Art. 213, <i>caput</i> , do CPB (Estupro)	1	1	
Art. 217 A, <i>caput</i> , do CPB (Estupro de Vulnerável)	1	1	
Art. 21 da LCP (Vias de Fato)	4	2	
Art. 42, Inc. III da LCP (Perturbação do trabalho ou do sossego alheio)	30	13	Sim
Art. 12 do Estatuto do Desarmamento (Posse irregular de arma de fogo de uso permitido)	6	2	
Art. 16, <i>caput</i> , do Estatuto do Desarmamento (Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito)	1	1	
Art. 24 A da Lei 11.340/2006 (Descumprir medida protetiva de urgência)	4	4	Geral
TOTAL	205	127	48

Fonte: Informações obtidas pelo pesquisador através do banco de dados da Polícia Civil de Goiás.

O objetivo desse levantamento foi realizar um diagnóstico da violência contra a mulher, com base nas ocorrências policiais registradas, a fim de nortear a escolha dos participantes da pesquisa. Pelo Quadro 4 apresentado, foram identificados 48 casos de violência contra a mulher, havendo a ocorrência de um instituto no Direito Penal denominado, pelas ciências jurídicas, de “concurso de crimes”, fenômeno que ocorre quando há a prática de mais de um crime pelo criminoso, seja mediante uma só ação ou várias ações criminosas. Neste caso, uma mesma mulher pode ter sido vítima de mais de um tipo de crime no mesmo contexto. Percebeu-se, por exemplo, que uma mulher sofreu violência física (lesão corporal), injúria e ameaça, sendo os crimes praticados pelo companheiro, no mesmo momento. Assim, o total das ocorrências registradas, após a exclusão dos casos que não estão relacionados à violência familiar e à incidência do concurso de crimes, foram de 48 ocorrências. Diante disso, neste estudo, somente serão analisados os casos que se relacionam à violência contra a mulher no contexto familiar, em que a ocorrência da violência tenha sido realizada na presença dos filhos (as). Com esse intuito, foi realizada uma nova análise dos dados coletados dos registros policiais para

localização dos participantes que preenchiam o requisito. Como já mencionado, foi necessária a busca de informações sobre os agressores, pois é somente durante seu interrogatório que lhe é perguntando se possui filhos (as) e quantos são, não sendo tal questionamento feito à mulher. Assim, restaram 48 mulheres que foram vitimadas durante o recorte temporal da pesquisa, apenas 19 possuíam filhos (as) menores de idade. Dessa maneira, a partir de então seria necessária a realização de uma nova fase, objetivando acessar essas possíveis participantes da pesquisa.

A seguir, serão apresentadas algumas informações sobre as 19 possíveis participantes desta pesquisa. A primeira informação foi quanto ao local onde foram praticados os atos violentos. Verificou-se que os registros policiais apontam a própria casa da vítima como local de agressão a 12 delas, representando 68% dos casos; outras três mulheres sofreram violência em via pública, representando 14%; uma das agressões aconteceu na casa da família da vítima (4%); e uma foi realizada no trabalho (4%). Um dado importante é o fato de que, para duas vítimas (10%), o local do fato não foi informado, não sendo possível afirmar onde o fato criminoso foi praticado. Esses dados revelam que a violência intrafamiliar é praticada, em sua maioria, no ambiente familiar, o que possui um caráter cruel, uma vez que o lar, geralmente, é tido como um local acolhedor, de segurança; todavia, tem sido, nesses casos, um local onde a violência está protegida pelos muros e pela concepção ainda arraigada de que, “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. Isso faz com que a violência intrafamiliar seja ainda tratada como assunto privado e não público. A Figura 27 seguinte demonstra essas informações:

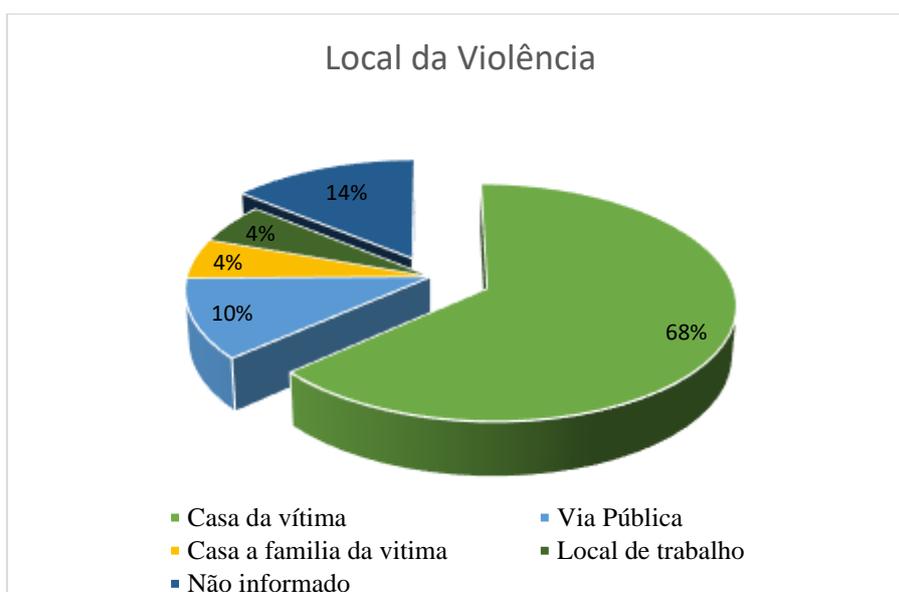


Figura 27: Número de Mulheres Vítimas de Violência intrafamiliar Atendidas por local da Violência, no Período de 01/01/2020 a 30/06/2020

Fonte: Informações obtidas pelo pesquisador através do banco de dados da Polícia Civil de Goiás

Pela análise da Figura apresentada, é possível perceber que a maioria das agressões contra as mulheres ocorre no interior de seus domicílios, situação agravada ainda mais em virtude da pandemia, que acabou provocando o isolamento social de grande parcela da população, o que demonstra a necessidade e a importância deste estudo, que busca compreender qual é o lugar ocupado pela criança nesse contexto de violência. Aqui não foi possível a realização de uma análise sobre agressões anteriores, pois os registros policiais feitos relativos a esse critério são incompletos, de tal modo que parece não existir, por parte da delegacia, uma preocupação em coletar tal informação. As respostas são parciais, incompletas e o espaço, muitas vezes, não é preenchido. Nesse sentido, conforme Pasinato (2014), a dificuldade em se obterem dados estatísticos desagregados por sexo, raça e cor, que sejam confiáveis e abrangentes, permanece como um grande desafio para as organizações não governamentais e também para os organismos governamentais de políticas para mulheres.

Durante a análise dos procedimentos policiais, foi percebido que a maioria dos crimes registrados pela delegacia ocorre durante o período noturno e aos finais de semana, o que demonstra a necessidade de que esse serviço público trabalhe de forma contínua e reforça a percepção dos policiais que trabalham na delegacia. Segundo esses profissionais, fatores como álcool e drogas contribuem como desencadeadores do aumento desse tipo de violência, somados ainda ao fato de que, nos dias de folga do trabalho (sábado e domingo), os companheiros/maridos tendem a estar junto de suas mulheres por um período de tempo maior, o que pode contribuir para o cometimento de crimes contra elas. Assim, para esses profissionais, o consumo de álcool pelo agressor agiria como um revelador da violência e não teria relação com fatores relacionados ao gênero/dominação e ao patriarcado.

Enfim, após a coleta das informações sobre as vítimas de violência doméstica, passamos à segunda etapa, que foi convidar as participantes para a pesquisa. Após contato pessoal com a coordenação do Creas, foram entregues os documentos oficiais informando os detalhes da pesquisa e repassados todos os cuidados pertinentes à dimensão ética necessários durante a execução da coleta de dados, sendo rigorosamente cumpridas todas as recomendações para sua realização com seres humanos. O projeto desta pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC – Goiás), por meio da Plataforma Brasil, tendo sido devidamente aprovado pelo parecer de número 3.982.472 (Anexo A).

Inicialmente foi realizada a apresentação da pesquisa aos profissionais que trabalhavam na unidade de atendimento do Creas. Após a apresentação da pesquisa, esses profissionais

prontamente se colocaram à disposição para auxiliarem nessa etapa. Foi informado ainda à direção da unidade que, após o término da pesquisa, haveria retorno dos dados e resultados, como também seria entregue uma cópia do trabalho.

A partir desse momento, foi apresentada a relação das participantes que haviam sido identificadas no levantamento realizado junto ao banco de dados da polícia civil e que preenchiam os requisitos para participação na pesquisa. Das 19 mulheres que poderiam participar, apenas 13 eram ou já foram acompanhadas pelo Creas dentro do marco temporal definido. Após o contato telefônico do pesquisador com as mulheres e a apresentação do projeto, foi realizado o convite para participação. O Quadro 5 a seguir apresenta informações das mulheres que foram vítimas de violência familiar e que também eram acompanhadas pelo Creas:

Quadro 5: Possíveis Participantes - Idade e Cor/Raça/Relação com Agressor/Escolaridade/Tempo de Relacionamento/Filhos

Vítima Mulher	Idade	Raça/cor	Relação afetiva com Agressor	Escolaridade	Tempo de relacionamento atual em anos	Número de Filho(s)	Idade do(s) Filhos
1 - K	35	Parda	Esposa	Ensino Médio	9	1	8 anos
2 - D	27	Parda	Companheira	Ensino Médio Incompleto	11	1	11 anos
3 - J	40	Negra	Esposa	Ensino Médio incompleto	12	2	12 anos 10 anos
4 - R	20	Parda	Namorada	Ensino Médio incompleto	6	1	7 anos
5 - V	32	Branca	Companheira	Ensino incompleto	10	3	9 anos, 8 anos 4 anos
6 - F	47	Parda	Mãe	Ensino Médio	27	2	Netos 9 anos 7 anos
7 - L	31	Branca	Esposa	Curso Superior	8	2	Gêmeos 8 anos
8 - P	33	Negra	Companheira	Ensino Médio	15	1	12 anos
9 - G	36	Parda	Esposa	Ensino Médio	17	4	20 anos 18 anos 13 anos 11 anos
10 - Z	20	Parda	Companheira	Ensino Médio incompleto	7	1	7 anos
11 - Y	29	Branca	Companheira	Ensino Médio incompleto	10	2	10 anos 9 anos
12 - A	35	Parda	Esposa	Ensino Médio	14	2	16 anos 10 anos
13- B	29	Negra	Namorada	Ensino Médio	8	1	8 anos

Fonte: Informações obtidas em pesquisa de campo/Creas.

É possível observar, por meio desses dados, que as idades das mulheres que recebiam atendimento pelo Creas e que foram vítimas de violência doméstica, cujos perfis as habilitavam para participar desta pesquisa, estavam compreendidas entre 20 e 45 anos. Percebe-se que a faixa etária é mista, ou seja, a violência atinge indivíduos de diferentes idades. Em relação à raça/etnia, as mulheres eram perguntadas no momento do registro do RAI sobre a cor que se declaravam, predominando, em primeiro lugar, dentre as ouvidas, sete declarações de cor parda; outras três mulheres se declararam de cor negra; e outras três se declararam brancas. Ao analisarmos o estado civil das entrevistadas, foi constatado que cinco homens eram casados legalmente com as vítimas de suas agressões; outras cinco conviviam em união estável com o agressor; duas haviam sido agredidas por seus próprios filhos, na presença dos netos; e, por último, uma havia sido agredida por seu namorado. Aqui as informações são semelhantes às que foram fornecidas pelas vítimas, tanto na delegacia quanto no Creas. Essas informações ainda demonstraram que o nível de escolaridade dessas mulheres é baixo. Mesmo não apresentando nenhuma vítima que tenha se declarado analfabeta, o nível maior de escolarização se concentrou na faixa da primeira etapa da educação básica (ensino fundamental) e do ensino médio. Observou-se, ainda, que apenas uma mulher, dentre as pesquisadas, possui curso superior. Também foi observado que o tempo de relacionamento das vítimas agredidas com os agressores variou de 6 a 27 anos e que possuíam uma média de um a dois filhos (as), com idades que variaram entre a faixa de sete e vinte anos de idade.

Nessa fase da pesquisa, dois fatos chamaram a atenção do pesquisador. O primeiro foi que apenas duas mulheres manifestaram interesse em participar da pesquisa, mas não autorizaram que seus filhos (as) participassem. A primeira mãe argumentou que a participação de seus filhos (as) poderia, de alguma forma, expor as crianças a situações constrangedoras, mesmo tendo sido informado pelo pesquisador e pela equipe do Creas que isso não ocorreria com seus filhos (as). A segunda mãe afirmou que seu filho (as) estaria passando “uns dias com o pai” e, por isso, não poderia participar.

O segundo fato foi que apenas duas mães, após a apresentação da pesquisa, autorizaram a participação de seus filhos (as), mas elas não se dispuseram a participar. A primeira mulher argumentou que sua participação poderia prejudicar o companheiro, pois reataria o relacionamento com ele e, caso ele descobrisse que ela havia participado da pesquisa, poderia não reatar com ela. Já a segunda mãe disse que não se lembrava muito bem da briga que levou à prisão de seu companheiro, pois no dia estava muito embriagada e, por isso, não desejava participar, tendo afirmado também que não se sente à vontade em comentar esses fatos. Quanto

às demais 11 mulheres, não foi possível manter contato com cinco delas, por não utilizarem o número de telefone fornecido durante o atendimento na delegacia e no Creas. Já as outras seis mulheres que poderiam participar, todas se recusaram, afirmando, de maneira geral, que sentiriam medo, vergonha ou constrangimento em expor fatos sobre a violência sofrida. Para as mulheres que aceitaram participar da pesquisa, foi elaborado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para a participação nesta pesquisa (Anexo B). Quanto às crianças, por serem menores de idade, foram seus responsáveis legais quem autorizaram e assinaram o referido termo, e a criança, após a explicação sobre a pesquisa, assinou o Termo de Assentimento (Anexo C).

As pesquisas que envolvem mulheres e crianças em situação de risco enfrentam sérias questões metodológicas e também éticas, as quais demandam todos os cuidados necessários. Segundo Dell`Aglío (2000), os pesquisadores devem estar atentos às questões éticas que, em outros aspectos, implicam a necessidade de autorização dos participantes para a realização da pesquisa. Assim, o pesquisador deve sempre estar atento e solícito às situações em que os participantes expressem, de alguma forma, necessidade de ajuda, ainda que essa ajuda não esteja vinculada à pesquisa propriamente dita (DELL`AGLIO, 2000; LISBOA, KOLLER 2000).

Durante a execução da coleta de dados, houve o cuidado de sempre estarmos acompanhados pelos profissionais do Creas, visando à amenização dos riscos aos quais os participantes poderiam estar expostos. Assim, em face da natureza da investigação, optou-se por não identificar o nome dos participantes (que foram substituídos por apelidos), considerando que os dados coletados se referiam às famílias em situação de risco psicossocial pela presença da violência. Assim, mais informações sobre os participantes dessa coleta foram omitidas, de forma a não violar o termo de confiabilidade, segundo o qual essas famílias não seriam identificadas, nem mesmo o bairro onde residiam.

Atentando-se a essas considerações, foi iniciada a coleta de dados empíricos, sendo utilizadas as seguintes sequências metodológicas: a) entrevista informal e contato com as mães; b) aproximação com a criança, por meio de conversas mediadas, e execução da atividade programada para aquele dia. Para realização da primeira etapa da coleta de dados, houve o cuidado de se ouvirem as mães, por meio de uma conversa informal, a fim de fazê-las se sentirem à vontade; explicar o que é o TCLE; pedir que elas assinassem o termo, permitindo a entrevista dela e de seu filho (as). Dessa maneira, foi a mãe quem assinou a autorização da

participação de seus filhos (as) na pesquisa, pelo fato de eles serem menores de idade e, posteriormente, a criança assinou o Termo de Assentimento.

Nessa etapa da coleta de dados, foram utilizadas algumas estratégias objetivando a realização de diálogo mediado das crianças, sem que elas se sentissem constrangidas. Desse modo, foi possível obter as informações sobre os sentimentos, as atitudes e os comportamentos, possibilitando uma melhor interpretação dos dados obtidos, quanto mais espontânea fosse essa etapa. Para tanto, foram utilizadas algumas técnicas visando a uma aproximação das crianças que foram ouvidas. Tanto para os diálogos mediados com as crianças e as mães, utilizou-se da entrevista semiestruturada. Quanto à utilização dessa modalidade de coleta de dados junto às crianças, foram utilizadas estratégias que possibilitassem maior densidade das informações colhidas para realização deste estudo. Foram realizados quatro encontros, ao longo de quatro meses, e cada encontro teve uma duração de aproximadamente de 1h30min.

Um obstáculo para a realização da coleta de dados neste estudo diz respeito às medidas de isolamento social em virtude da pandemia da Covid 19, que provocou a suspensão dos atendimentos eletivos por parte do Creas, e também a necessidade de preservação da saúde dessas crianças e de suas mães. Em consequência disso, o tempo gasto para realização dessa etapa foi ampliado. Contudo, tão logo as medidas foram flexibilizadas e retomadas as atividades, os encontros foram efetivados, observando-se todos os cuidados exigidos pelos órgãos de saúde.

Por meio do contato antecipado com as mães, foi possível o agendamento das nossas sessões em dias e horários que coincidiam com seu atendimento pela equipe do Creas e, simultaneamente, as crianças participavam das atividades em que eram ouvidas. No total, duas crianças e duas mães participaram dessa etapa, sendo que foi criado, em cada encontro realizado na sede do Creas, um espaço acolhedor, agradável e confiável para que a criança se sentisse à vontade em participar. As etapas foram executadas de forma individual e a adequação metodológica possibilitou o estabelecimento da confiança necessária entre pesquisador e participantes. Durante a aplicação dos instrumentos de coleta de dados, era solicitada autorização para o uso do celular, visando à gravação daquele encontro, para posterior transcrição das falas. A seguir, serão apresentadas informações sobre as mães que participaram da pesquisa.

2.5 AS FAMÍLIAS NOS REGISTROS POLICIAIS: CONHECENDO AS MULHERES E OS AUTORES DA VIOLÊNCIA

Após a realização da coleta de dados, foi possível traçar o perfil das mulheres que contribuíram com a execução desta pesquisa, por meio de suas histórias de vida. É importante observar que, por determinação da própria Lei Maria da Penha, as vítimas vulneráveis que eram atendidas pela delegacia de São Luís de Montes Belos-GO no contexto de violência doméstica deveriam obrigatoriamente ser do sexo feminino. Questões outras, como mudança de sexo, relações homoafetivas masculinas e demais casos, por determinação legal, ainda não são atendidas pelas delegacias com amparo da lei em questão. Durante as entrevistas, foram colhidas informações, como idade, escolaridade, raça/cor, relação com agressor, quantidade de vezes que foi agredida e quantidade de vezes que denunciou o agressor. O Quadro 6 a seguir apresenta algumas informações das mães/vítimas que foram entrevistadas:

Quadro 6: Informações Pessoais e Socioeconômicas das Mães/Vítimas Participantes

Entrevistadas	Idade	Raça/cor	Relação afetiva	Escolaridade	Profissão	Renda Mensal
Violeta	35	Parda	Esposa	Ensino Médio	Doméstica	R\$ 900,00
Jasmim	27	Branca	Companheira	Ensino Médio incompleto	Vendedora	R\$ 2.500,00

Fonte: Informações obtidas pelo pesquisador durante pesquisa de campo

Como é possível de se observar das informações trazidas, a idade das mães que participaram desta pesquisa era, respectivamente, de 35 e 27 anos. Nossos dados, quando comparados à pesquisa Data Senado (2015)³², demonstram que as participantes desta pesquisa apresentam os mesmos parâmetros de dados daquela, onde, entre as vítimas de violência doméstica, 38% afirmaram que tinham até 19 anos de idade quando foram agredidas pela primeira vez; 39%, de 20 a 29 anos idade; 14%, de 30 a 39 anos de idade; 8%, de 40 a 49 anos de idade; 1%, de 50 a 59 anos de idade; e 1%, 60 anos de idade ou mais. Essa pesquisa Data Senado (2015) concluiu que a faixa etária com mais ocorrência é a que vai dos 20 aos 29 anos de idade (39%). Ao se observar os resultados da pesquisa Data Senado (2015), é possível entender que a maioria das mulheres entrevistadas é agredida, ainda muito jovem, por seus pares afetivos.

³² Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>>. Acesso em: 03 mar. 2021.

Quanto à análise do indicador raça/etnia, as entrevistadas foram perguntadas sobre a cor que se declaravam, tendo Violeta se declarado de cor parda e Jasmim afirmado ser de cor branca. Em um comparativo, a pesquisa Data Senado (2015) constatou uma relação entre a raça e a prática de violência. Dentre as mulheres que declararam ter sofrido algum tipo de violência, o percentual de brasileiras brancas que sofreram violência física foi de 57%, ao passo que o percentual de negras (pretas e pardas) foi de 74%. Ao ser analisado o estado civil das entrevistadas, uma se declarou legalmente casada com o autor das agressões e a outra afirmou que vive/mora com o agressor (aqui denominada companheira). Também, a pesquisa Data Senado (2015) demonstrou que, entre as mulheres que declararam ter sofrido violência doméstica provocada por um homem, a maioria teve como agressor pessoa sem laços consanguíneos e escolhida por elas para conviver intimamente: o atual marido, companheiro ou namorado foram apontados como autores da agressão por 41% das respondentes. Outras 33% mencionaram o ex-marido, ex-companheiro ou ex-namorado como responsáveis pela violência.

As participantes desta pesquisa também foram perguntadas quanto ao grau de escolaridade, tendo sido demonstrado que o nível de escolaridade das mulheres era baixo: mesmo não apresentando nenhuma vítima que tenha se declarado analfabeta, o nível maior de escolarização é do ensino médio. Como observado no último Quadro apresentado, nenhuma das mulheres entre as entrevistadas possui curso superior. Somente em 2017, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde registrou 230.078 casos de agressão física doméstica contra mulheres, com frequência envolvendo mulheres com baixo índice de escolaridade. A Organização das Nações Unidas (ONU) publica um Índice de Desenvolvimento Humano que consiste no índice de educação, índice do PIB e índice de Esperança de Vida. O índice de educação é medido pela taxa de alfabetização de adultos (com ponderação de dois-terços) e a taxa de escolarização combinada do primário, secundário e terciário bruto. A taxa de alfabetização de adultos dá uma indicação da capacidade de ler e escrever, enquanto a RGE dá uma indicação do nível de educação da creche ao ensino de pós-graduação. Educação é um componente importante do bem-estar e é usado na medida de desenvolvimento econômico e qualidade de vida, que é um fator fundamental para determinar se é um país desenvolvido, em desenvolvimento ou subdesenvolvido.

Os dados do Sinan constam de um levantamento realizado pelo Ministério da Saúde, baseado em informações das Fichas de Notificação Individual de Violências Interpessoais e Autoprovocadas cadastradas entre 2011 e 2016. Assim, esses dados demonstram que, juntas, a baixa escolaridade e as condições socioeconômicas precárias podem contribuir para que as

vítimas sejam dependentes financeiramente de seus parceiros – que quase sempre também são seus agressores – e estão menos dispostas a denunciá-los. Alguns estudos com base nesses dados já haviam observado que mulheres com empregos remunerados têm mais chances de serem financeiramente independentes e menos tolerantes a comportamentos agressivos, possivelmente porque também são mais informadas sobre seus direitos. De outro lado, o grau de subnotificação maior que a média entre as mulheres com nível de escolaridade superior é presumivelmente com nível socioeconômico também superior.

Quanto ao indicador trabalho, identificou-se que a participante Violeta, de 35 anos, cor parda, trabalhava como empregada doméstica e possuía uma renda mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), pois desenvolve sua atividade de modo informal e, por não possuir vínculo empregatício, não possui os benefícios trabalhistas, como licença à maternidade, aposentadoria, seguro-desemprego, entre outros. Já a participante Jasmim, de 27 anos, cor branca, trabalhava como vendedora e possuía uma renda mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), exerce sua atividade profissional de modo formal, com carteira assinada e, mediante vínculo empregatício, usufrui de todos os benefícios trabalhistas.

Na sequência, o Quadro 7 traz informações sobre a quantidade de agressões sofridas pelas mulheres vítimas de violência, quantas vezes denunciou o agressor e o tempo que com ele convive.

Quadro 7: Quantidade de Agressões/Denúncias/Tempo de Convívio

Participante	Quantidade agressões	Vezes que denunciou	Tempo de convívio
Violeta	12	1	14 anos
Jasmim	Mais de 5	2	11 anos

Fonte: Informações obtidas pelo pesquisador durante pesquisa de campo (2020).

A entrevistada Violeta respondeu que convive com seu agressor há 14 anos, enquanto a entrevistada Jasmim convive com seu agressor há 11 anos. A partir das falas das participantes nas entrevistas, foi possível identificar que, em ambos os relacionamentos afetivos de Violeta e Jasmim, o período de convivência afetiva passou por dois momentos: o primeiro relativo aos anos de início de relacionamento, quando não sofriam agressões, e o segundo, quando o comportamento de seus companheiros/ cônjuges mudou e passou a colocar em risco integridade física e psicológica delas, bem como a expor seus filhos a essas cenas de violência.

Quanto ao número de agressões sofridas durante os anos que conviveram com seus agressores, a entrevistada Violeta afirmou que foi agredida por cerca de 12 vezes durante os 13 anos de relacionamento, enquanto a entrevistada Jasmim disse que foi agredida mais de 5 vezes nos 11 anos de convívio com seu companheiro. Fato que chama a atenção é que, embora o

número de anos de convivência das duas participantes com os agressores fosse quase o mesmo, Violeta sofreu praticamente o dobro de violência, em um espaço de tempo diferenciado apenas por dois anos.

Em relação ao número de denúncias feitas à polícia contra seus agressores, ambas as entrevistadas afirmaram que não os denunciaram logo na primeira vez em que foram agredidas, porque acreditavam que seus companheiros não voltariam a praticar aquelas condutas agressivas novamente, sendo que, por diversas vezes, não houve a comunicação da prática agressiva às autoridades, porque consideraram que algumas ações, como xingamentos e insultos, não são tão graves, a ponto de exigirem a intervenção estatal por parte da polícia.

2.5.1 Conhecendo os autores da violência

A partir da análise dos resultados obtidos, foi possível constatar que os agressores eram exclusivamente do sexo masculino. Aqui é importante ressaltar que, para fins de aplicação da Lei n. 11.343/06, o autor da violência intrafamiliar pode ser pessoa do sexo masculino ou feminino.

No momento da realização do auto de prisão em flagrante na delegacia, os agressores eram perguntados sobre seus dados pessoais e socioeconômicos, como idade, escolaridade, profissão, cor, renda mensal. Assim, tornou-se possível a organização das informações sobre eles. Para melhor compreensão dos dados, sistematizamo-los, apontando o agressor 1 como correspondente ao companheiro da participante Violeta e o agressor 2 como referente ao companheiro da participante Jasmim, conforme o Quadro 8, a seguir:

Quadro 8: Informações Pessoais e Socioeconômicas dos Agressores

Agressor	Idade	Raça/cor	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Renda Mensal
1	38	Parda	Casado	Ensino Médio	Motorista	R\$2.000,00
2	46	Parda	União Estável	Superior Completo	Autônomo	R\$3.500,00

Fonte: informações obtidas pelo pesquisador durante pesquisa de campo (2020).

As idades dos agressores são respectivamente de 38 e 36 anos, onde percebe-se que não há uma grande diferença de idade entre os agressores e suas companheiras. Quando perguntados sobre sua raça/cor, ambos os agressores se declararam pardos. As informações quanto ao estado

civil dos agressores coincidiram com as declaradas pelas vítimas, ou seja, eles reafirmaram as informações já fornecidas por elas.

Os agressores também foram perguntados quanto ao grau de escolaridade e, respectivamente, percebeu-se que o agressor da participante Violeta possuía ensino médio e o agressor da participante Jasmim possuía o ensino superior completo. A pesquisa identificou que o nível de escolaridade dos agressores, em comparação com o das vítimas, é maior, porque, entre as participantes, nenhuma possui o nível superior completo. Esses dados encontrados em nossa pesquisa contradizem com os resultados apresentados no informativo publicado pelo IBGE (2018) – Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica n. 38. Segundo a Estatística de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil no tópico relativo à educação, as mulheres atingem um nível de instrução superior aos homens na faixa etária entre 25 e 44 anos de idade. Segundo os indicadores analisados, o nível de instrução mais baixo dos homens se soma às desigualdades por cor ou raça, tornando os homens pretos ou pardos o grupo com os piores resultados educacionais:

[...] como resultado dessa trajetória escolar desigual, relacionado a papéis de gênero e entrada precoce dos homens no mercado de trabalho, as mulheres atingem em média um nível de instrução superior ao dos homens (CMIG 31). A maior diferença percentual por sexo encontra-se no nível ‘superior completo’, especialmente entre as pessoas da faixa etária mais jovem, de 25 a 44 anos de idade, em que o percentual de homens que completou a graduação foi de 15,6%, enquanto o de mulheres atingiu 21,5%, indicador 37,9% superior ao dos homens (IBGE, 2018, p. 6).

Foi identificado, por meio da profissão informada pelos agressores, que ambos estavam inseridos no mercado de trabalho formal, pois possuíam carteira de trabalho assinadas. Em relação à renda que os agressores recebiam por mês, os valores correspondem, respectivamente, a R\$ 2.000 a R\$ 3.500 reais. Isso indica que esses indivíduos possuem rendimentos superiores aos de suas vítimas. Assim, conforme o informativo do IBGE (2018, p. 4), apesar de as mulheres apresentarem os melhores resultados educacionais em média, elas não alcançaram ainda resultados compatíveis com sua qualificação no mercado de trabalho: “em relação aos rendimentos médios do trabalho (CMIG 13), as mulheres seguem recebendo cerca de $\frac{3}{4}$ do que os homens recebem”. Dessa forma, com os dados obtidos e apresentados, foi possível conhecer um pouco mais sobre as mães e as crianças que colaboraram com a execução desta pesquisa, assim como sobre seus agressores.

2.5.2 Conhecendo as Mães³³: História de Vida, História Vivida

A seguir, serão apresentados relatos das mães que participaram desta pesquisa e que haviam buscado atendimento junto ao Creas e à delegacia, em virtude de agressões sofridas. Essas mulheres colaboraram com este estudo, por meio da realização de entrevistas semiestruturadas, que foram divididas em blocos, sendo o primeiro sobre a violência vivida por essas mães na infância. Inicialmente, as mães responderam que, nas suas infâncias, tiveram uma boa relação com seus pais e suas mães. Expõem que, nesse período de suas vidas, não presenciaram episódios de violência entre os pais e também não sofreram qualquer tipo de violência de forma mais grave, conforme se apresentam os relatos seguintes:

Na minha casa, meus avós não brigavam, minha avó sempre falou muito com a gente sobre mentir, um dia apanhei do meu pai, por que eu menti, disse que não tinha saído com uma amiga e depois ele descobriu que eu tinha saído, aí não teve jeito ele me bateu com um cinto, essa foi uma das poucas vezes que apanhei, eu era muito feliz (VIOLETA, entrevista verbal, 2020).

Eu fico muito triste com tudo isso, pois na minha infância ninguém brigava lá na minha casa, na verdade eu não lembro do meu pai nem falar auto com minha mãe, agora eu vivo brigando, muita confusão, tem dia que acho que vou ficar louca, aí penso na minha vida e no meu filho e vou aguentando (JASMIM, entrevista verbal, 2020).

As mães afirmam que cresceram em um contexto sem violência, discussão e brigas entre seus pais ou responsáveis. Assim, para melhor compreensão das histórias de vida dessas mães, seguem-se os registros de seus relatos.

- **Violeta** – tem 35 anos, de cor parda, possui o ensino médio incompleto, trabalha como autônoma, informou que tem rendimentos irregulares e que algumas vezes acaba não contribuindo com a renda familiar. Reside na região noroeste da cidade, com sua filha de oito anos e seu atual companheiro. Possui outro filho de 16 anos, fruto do primeiro casamento, o qual reside com seu primeiro companheiro. Reside em casa própria. Informou que, quando criança, fora abandonada por seus pais e morou com sua avó materna até se casar. Gostava muito de sua avó e, apesar da casa humilde em que morava, não havia brigas ou discussões entre os familiares. Disse que não chegou a conhecer seus pais e, na casa de sua avó, também moravam suas duas irmãs, com as quais tinha um bom relacionamento. Jamais presenciou qualquer tipo de agressão física entre seus avós, pois eles tinham um ótimo relacionamento afetivo.

³³ Objetivando preservar a identidade dos participantes, seus nomes foram substituídos por fictícios.

Seu companheiro tem 38 anos, possui o ensino médio incompleto, trabalha como motorista e contribui com a renda familiar. O relacionamento com ele já dura 14 anos, mas há alguns anos convivem entre muitos atritos. A maioria das agressões é presenciada por sua filha. Há dois anos, o casal dorme em quartos separados e ela tenta se separar, mas ele se recusa em concordar com a separação. Recusa ainda a sair da casa que pertence a ela e que fora adquirida com parte de uma herança que recebeu, em virtude do falecimento de seu pai. A entrevistada afirmou que, atualmente, seu companheiro está mais calmo, afirmando que ele já foi mais violento no passado e que, em virtude da última prisão não mais a agride desde então. Relata que seu marido não aceita que ela fique trabalhando fora de casa, pois, segundo ele, lugar de mulher é em casa, cuidando dos filhos (as) e da casa. Disse ainda que não pode usar roupas curtas ou vestidos, pois seu marido não gosta que ela se vista dessa maneira.

Segundo informou Violeta, seu companheiro pratica a violência psicológica, geralmente realizando ameaças e xingamentos, não praticando violência física ou sexual. As desavenças do casal ocorriam nos finais de semana e no horário noturno, e geralmente acontecia com uma frequência quinzenal. Afirmou que nunca foi hospitalizada em decorrência das agressões psicológicas. Em decorrência disso, faz uso de medicação controlada para dormir em virtude do estresse provocado pelas brigas. Disse que sua filha não é vítima das agressões praticadas pelo companheiro, pois, segundo ela, ele é um bom pai e nunca agrediu fisicamente a filha do casal.

Para ela, o ciúme é o principal fator desencadeante da violência, juntamente com a ingestão de bebidas alcoólicas por ambos. Seu companheiro não gosta que a entrevistada fique muito tempo no celular acessando as redes sociais. E, quando ele está bêbado, é muito desconfiado e, neste momento, pratica os xingamentos. Em regra, segundo afirmou Violeta, é possível perceber quando seu companheiro irá agredi-la, pois ele começa a realizar provocações e insultos. Para evitar as brigas, ela saía de casa juntamente com sua filha. Disse que sempre tentou preservar sua filha para que esta não presenciasse as brigas do casal. Em algumas oportunidades, sua filha lhe perguntou sobre o motivo de estar chorando. Quando sofria as agressões e ficava triste, buscava ajuda na igreja que frequenta. Ao relatar os fatos ao pastor, este lhe dava conselhos e ao seu companheiro para que não ficassem brigando em casa. Relatou que nunca gostou de discussões, pois, na sua infância, não havia vivenciado tais eventos conflituosos.

Afirmou que ainda não se divorciou do seu marido, pois sente pena em deixá-lo no meio da rua, sem um lugar para morar, já que a casa onde residem pertence somente a ela, além de

que não quer que sua filha cresça sem um pai para cuidar dela. Afirmou ainda que também teme por represálias ao divorciar do companheiro, pois acredita que ele possa cumprir as ameaças de morte contra ela. Perguntada se teme que seu marido faça algum mal para sua filha, afirmou que não, uma vez que ele é um bom pai e ama a filha. Disse que seu companheiro não possui armas de fogo, mas ele já lhe afirmou, em outras discussões do casal, que iria comprar uma para matar a entrevistada.

Afirmou que gostaria que a polícia não tivesse realizado a prisão do seu companheiro e que somente “deixou a polícia prender” (formalizou a representação criminal), pois estava com muito medo de ele cumprir as ameaças de morte, caso não ficasse preso naquele dia. A entrevistada se lembra de que, no dia da prisão, seu marido estava muito embriagado, tendo quebrado vários móveis da casa, momento em que sua filha ficou em um dos quartos da casa, chorando, pois estava muito assustada. Disse que, durante a briga, conseguiu pegar o aparelho celular e ligar para polícia e que, pouco tempo depois, uma viatura foi ao local e realizou a prisão de seu marido. Informou que, nesse dia, sua filha estava na casa e presenciou toda a confusão. Disse que sua filha chorou muito e pediu para seu pai não brigar com a mãe, que esta tentou, por várias vezes, pedir para seu pai parar de xingar, ameaçar, não tendo resolvido nada. Em virtude de não ter com quem deixar sua filha naquele momento da prisão de seu marido, a filha do casal teve que acompanhá-la na ida deles até o hospital para realizarem o exame de corpo de delito e depois até a delegacia, tendo todo procedimento durado cerca de quatro horas.

Além disso, afirmou que, durante as brigas com seu marido, sempre tenta preservar sua filha de escutar ou de presenciar as discussões, o que não consegue, pois ela acaba por tentar fazer com que os dois não briguem. Relatou que, desde pequena, a filha tem presenciado as agressões de seu pai, principalmente quando ele está embriagado. Nas primeiras vezes, quando a filha ainda era bem pequena, ela ficava no quarto e, depois da discussão, perguntava o porquê das brigas. Disse que sempre tentou não discutir com o marido na presença da criança, pois acredita que, caso sua filha presencie essas cenas, isso pode lhe causar algum dano psicológico.

A entrevistada afirmou que, na delegacia, chegou a pedir ao delegado que deixasse seu marido preso somente aquela noite, pois ele estava muito embriagado e que depois poderia ser liberado, momento em que foi informada pelos policiais que isso não seria possível. Afirmou que lhe foi explicado que era necessária sua autorização (representação) para que seu marido fosse preso, tendo representado criminalmente contra seu companheiro pelos crimes de ameaça e injúria. Informou que não sabia até aquele momento que sua decisão poderia levar seu companheiro à prisão ou não. Disse que sentiu medo da decisão a ser tomada, mas pensou que

seu marido poderia fazer algum mal para ela e sua filha. Desse modo, representou criminalmente e seu marido foi preso, sendo estabelecido o valor de dois salários mínimos, a título de fiança, não tendo sido pago esse valor, pois não possuía o dinheiro. Logo depois, seu marido foi levado para o presídio, permanecendo por cinco dias naquele local e liberado após audiência de custódia.

Relatou que, depois da última prisão de seu marido, logo após ter sido colocado em liberdade, este voltou para sua casa, momento em que chorou muito e prometeu que não mais faria ameaças contra a entrevistada e que amava a filha do casal. Foi perguntada sobre como ela se sente quando sua filha presencia a discussão do casal, tendo respondido com as seguintes palavras: tristeza, impotência, vergonha, pois gostaria que sua filha morasse em um ambiente sem brigas e discussões. Nesse momento, foi perguntada sobre como está o relacionamento entre o casal atualmente. Afirmou que, em virtude das promessas de seu marido de não mais praticar as agressões e de não mais fazer uso de bebidas alcoólicas, ela chegou a perdoar as agressões sofridas. Afirmou também que o fator financeiro acabou por influenciar nessa decisão, pois não recebe salário fixo e não teria condições financeiras de se sustentar juntamente com sua filha e que pretende procurar um emprego com carteira assinada para ter maior estabilidade financeira. Disse ainda que sabe que seu companheiro precisa de ajuda, por ser alcoólatra, e que ele deveria buscar ajuda médica para se curar e não deveria ficar preso, pois, quando a ameaçou e xingou, estava muito bêbado.

- **Jasmin** – tem 42 anos, ensino médio completo, é costureira e complementa a renda familiar da casa. Seu esposo tem 48 anos, é autônomo, ensino superior completo. Possuem dois filhos em comum, sendo um deles já está casada e nunca morou com a entrevistada desde o nascimento. Relata que veio de uma família boa e de razoável condição financeira. Seus pais não brigavam entre si e cuidavam muito bem dela e dos demais irmãos. Seus pais residem em uma fazenda e gostam muito de passar os finais de semana com eles. Sente-se bem e segura quando está lá. Alega que se casou jovem, aos 19 anos, em um romance relâmpago. Davam-se muito bem e conversavam bastante. Com o tempo, tiveram filhos e observou que, ao longo dos anos, seu esposo mudou um pouco o comportamento e, inclusive, cometeu alguns crimes (furtos). Ele passou a ingerir mais bebidas alcoólicas e frequentemente está agitado. A entrevistada não sabe ao certo o motivo do estresse: às vezes problemas no serviço, às vezes a falta de dinheiro, a dificuldade dele em ter um trabalho formal e em ajudar financeiramente em casa, a falta de paciência que ele tem ou os problemas que ele tem na justiça.

Segundo a entrevistada, por ganharem pouco dinheiro e seu esposo não ter um trabalho fixo, ele se envolveu com coisas “erradas” e cometeu alguns furtos/roubos, tendo sido preso por isso. Com o tempo, as discussões começaram a ficar constantes: ele a xingava e ela devolvia os xingamentos. Em outras oportunidades, ele chegava bêbado em casa, chutando as coisas, gritando, estressado. Questionada, afirma que, em muitas das vezes, não sabia de onde ele vinha, se do trabalho, de um bar ou de algum local que cometeu crime e discutiam, e reclamava dele, cobrava mais papel dele na família e as coisas iam ao extremo com ameaças e agressões. Relata, ainda, que, com o tempo, ele parecia não se importar mais. E, em uma das discussões, ele a agrediu com um tapa e empurrões. Isso foi piorando até ele agredi-la constantemente e com muita violência. Alegou que ele já foi preso por duas vezes por agressão e ficou bastante machucada. Durante as agressões, mesmo gritando para ele parar, ele não parava. Afirmou que os olhos dele ficavam diferentes, só via raiva nele, não era mais o homem que ela havia conhecido.

Indagada sobre seus filhos e o convívio familiar, disse que sua vida com marido desandou depois que seu filho mais novo completou sete anos, quando as bebidas e os crimes se tornaram mais recorrentes na vida do companheiro. Ressaltou que parecia que o amor havia se perdido e só havia espaço para discussões e mais discussões e agressões. Sua filha mais velha se casou quando essas intercorrências já haviam começado, mas ela nunca presenciou tais fatos, em virtude de nunca ter residido com o casal, tendo ido morar com seus avós ainda quando bebê. Já seu filho mais novo, atualmente com nove anos, está sofrendo, pois presencia todas as agressões. A entrevistada afirmou que tem vergonha do filho, pois ele já assistiu a diversas discussões e inclusive ao pai agredi-la. Sentiu-se desmotivada, destruída e incapaz de protegê-lo. A relação desgastante com o marido também a fez se fechar mais e ser mais dura e severa consigo e com o próprio filho. Apesar de o filho presenciar as agressões, não gosta de comentar isso com ele e acaba chorando escondido dele. Afirmou que percebe que seu filho está muito sentido e, de certa forma, abandonado por ela e pelo pai, mas também está com o psicológico abalado e não sabe como tratar a situação, por isso buscou ajuda do Creas.

Recorda-se de que, em uma das agressões físicas, seu filho tentou defendê-la do pai. Tentou ajudá-la, mas estava muito machucada. Para ela foi abalador ver seu pequeno filho tentar protegê-la. E, nesta última vez, com felicidade, disse: “foi ele que me salvou quando pediu socorro à polícia”. A entrevistada fez questão de ressaltar que ele será um grande homem.

Questionada sobre o porquê de ainda manter o relacionamento, afirma que não há motivos e simplesmente não consegue sair. Ele não vai embora da casa, apesar de já ter pedido

algumas vezes. Afirma que não reata o relacionamento com ele, mas, como ele não tem onde ficar, volta para a casa e, por medo, ela não faz nada. Por viverem na mesma casa, mas sem amor, brigam constantemente e, por muitas vezes, por fatos mínimos.

Durante a entrevista, bastante abalada e triste, Jasmim confessou, inclusive, violências sexuais por parte do esposo, fato que não havia sido relatado a ninguém até aquele momento. Disse estar tão emocionalmente abalada e incapaz que acaba descontando em seu filho, o qual é incapaz de responder às suas agressões.

A entrevistada alegou que seu casamento está acabado, mas não sabe como fazê-lo sair de sua vida, já que quer dar uma vida melhor para seu filho e ficar feliz também. Disse que é constrangedor ter que ir à delegacia prestar esclarecimentos de algo que ela não queria que estivesse ocorrendo mais. Disse que veio de uma família boa, feliz e queria o mesmo para seus filhos e tudo desandou. Ela acreditou em um amor que não durou e a está destruindo. Frisou que queria que ele fosse embora e não voltasse mais e não entende por que “ele não se enfia em um buraco e me esquece”. Como as brigas acontecem em diversos momentos e horários diversos, seu filho está em casa e acaba por presenciar todas as agressões, pois a casa onde residem é muito pequena e possui apenas dois quartos bem pequenos. Afirmou que, em muitas oportunidades, tenta preservar o filho, para que ele não veja as agressões. Atualmente, em virtude da idade de seu filho, isso se torna quase impossível, pois ele sempre está tentando evitar que o casal brigue.

Após a apresentação das duas mães, a seção seguinte descreve como foram realizados cada um dos encontros, objetivando a coleta de dados com as crianças.

2.5.3 Conhecendo as Crianças³⁴

Para melhor compreensão do lugar que as crianças ocupam nessa relação conflituosa, foram ouvidas duas mães que possuem filhos que presenciam a prática dessa violência. Baseados na fala de duas crianças e de duas mães, a princípio, procuramos fazer uma caracterização e contextualização das situações vividas. Os participantes da pesquisa serão apresentados, a fim de que se conheçam as condições sociofamiliares em que vivem. A fim de preservar a identidade dos participantes, foi solicitado às crianças que escolhessem, dentre os nomes de pedras preciosas, aquela que achavam mais bonitas (foram apresentadas imagens contendo cada uma das pedras), tendo cada participante feito a sua escolha. Assim, nossas

³⁴ Objetivando preservar a identidade dos participantes, seus nomes foram substituídos por fictícios.

crianças participantes serão apresentadas pelos nomes de Jade e Quartzão são apresentados em seu contexto de vida e contam suas histórias.

- **Jade** – tem oito anos, é do sexo feminino, seus pais estão atualmente separados e está morando com sua mãe, que possui 33 anos de idade. Seu pai possui 35 anos. Sua mãe tem o segundo grau completo e seu pai estudou até o oitavo ano do ensino fundamental. Os pais são de cor parda e sua mãe trabalha como autônoma (vendendo perfumes) e seu pai que trabalha como motorista. Informou que não possui irmãos e que mora próxima a alguns tios mais velhos, irmãos de seu pai. Reside em casa na periferia de São Luís de Montes Belos-GO, distante aproximadamente dois quilômetros do centro da cidade. Afirmou que, próxima a esse local, existe uma praça com alguns brinquedos bem velhos, como balanço, escorregador, gangorra e outros, e disse que às vezes vai com seus primos até esse local para brincarem. Afirmou que gosta de brincar de pega-pega, esconde-esconde, vôlei e, quando não está brincando com seus primos, gosta de brincar com algumas crianças, que são seus vizinhos, na rua de sua casa, mas disse que, atualmente, não está brincando muito pouco nesse local, pois sua mãe não gosta, uma vez que ela acha perigoso, por ser um local onde passam vários carros, além de existirem muitos buracos no asfalto. Afirmou que, além das crianças que são seus vizinhos (quatro crianças), não possui outros amigos para brincar no bairro em que reside, tendo apenas os amigos da escola municipal que fica próxima à sua casa, onde atualmente está cursando o terceiro ano do ensino fundamental. Afirmou que era sua mãe que a levava até o local de bicicleta, e não tem ido à escola, em virtude da pandemia da Covid 19, mas tem assistido às aulas através do aparelho celular de sua mãe. Disse que não está participando de nenhuma atividade extracurricular, pois as aulas estão suspensas, mas que frequentava a escola no período em que não tinha aulas, para atividades, como oficinas de pintura, dança e informática. Disse que ajuda sua mãe nas tarefas de casa, como limpar a casa, fazer comida, lavar roupas. Afirmou que gosta de estudar e adora brincar e passear com sua mãe pela cidade, indo a locais, como praças públicas, pois nesses lugares têm muitos brinquedos; à sorveteria, uma vez que adora sorvetes; e à igreja nos finais de semana. Da mesma forma, disse que passeava com seu pai nesses locais, mas, após a separação deles, atualmente só vai com sua mãe e não faz nenhuma atividade com o pai, pois sua mãe não deixa. Por fim, Jade disse que não foi gravemente agredida seja física ou psicologicamente pelos pais, “apenas alguns puxões de orelha e castigos”, fatos ocorridos quando desobedece a sua mãe, afirmando que seu pai jamais a agrediu fisicamente. Jade afirmou que foi convidada por sua mãe para ir até o Creas para que esta pudesse participar de algumas atividades, tendo adorado a ideia, pois gosta muito de passear com sua mãe pela cidade.

Um ponto que chamou a atenção do pesquisador foi que, já no primeiro encontro, Jade se mostrou muito curiosa e inteligente, perguntando ao pesquisador o motivo da realização das atividades que haviam sido propostas e se este pesquisador era professor. Nesse momento, ela disse que tinha um professor que gostava muito de fazer brincadeiras e que estava com saudades das suas aulas na escola. Durante suas participações nas atividades propostas, Jade sempre foi levada ao Creas por sua mãe, pontualmente, nos dias e horários previamente marcados. Sempre estava bem vestida e, segundo ela, estava perfumada, com o perfume de sua mãe. Como as atividades de coleta de dados sempre ocorriam em um mesmo lugar, a participante, assim que chegava, já ia correndo até aquele local e sempre perguntava qual era a brincadeira (atividade) daquele dia, sempre com olhar atento às explicações. Sempre participativa e, com seu tom de voz alto, dialogava com o pesquisador quando tinha alguma dúvida, repetindo um gesto que chamava a atenção, que era de colocar as duas mãos no rosto quando não sabia o que responder nas atividades que eram realizadas. Durante os encontros, Jade sempre queria ficar “brincando naquele local”, mesmo após o término do atendimento de sua mãe, que também era atendida pela equipe do Creas. Indagada sobre o que mais ela gostava naquele local, ela mesma afirmou que gostava de conversar e dos brinquedos que tinham lá.

- **Quartzo** – tem nove anos, é do sexo masculino, reside com a mãe e seus pais, que, atualmente, estão separados. Sua mãe possui 27 anos e seu pai, 38. Declarou que seus pais são negros e que ambos concluíram o ensino médio. Sua mãe trabalha como costureira e seu pai é diarista, trabalhando principalmente em fazendas da região. Quando seu pai não está trabalhando nas fazendas, às vezes dorme na sua casa, em seu quarto. Quando o pai está na cidade, costuma fazer algumas atividades com ele, como ir ao parque, onde tem brinquedos, à pizzaria, à pamonharia e gosta de ir para casa de sua irmã. Possui uma irmã mais velha, de 17 anos, filha apenas de seu pai. Sua irmã já se casou e Quartzo atualmente está morando com sua mãe em um barracão no fundo de uma loja localizada no centro de São Luís de Montes Belos-GO. Afirmou que está cursando o quarto ano do ensino fundamental e que gosta muito de ir à escola para brincar com seus colegas. Todavia, com um olhar triste, disse que, devido à pandemia da Covid 19, não está frequentando as aulas presenciais e estuda pelo computador, com a ajuda de sua mãe. A escola é municipal e está localizada próxima à sua casa e que vai caminhando sozinho até o local. Afirmou ainda que passa muito tempo brincando com seus amigos de *videogame* na internet. Disse que não tem muitos vizinhos e, por isso, não brinca de futebol, basquete ou realiza qualquer outra atividade física. Da mesma forma, fica muito sozinho e não tem irmãos pequenos, por isso não gosta de ficar o tempo todo na rua brincando;

ainda que exista, têm muitas opções para brincar, como praças, quadras de futebol, próximas à sua casa e outros. Alegou que, durante o tempo em que seus pais eram casados, eles brigavam muito, com xingamentos e agressões físicas. Também acrescentou que já foi vítima de agressões diretas, seu pai já lhe deu “chineladas”, porque estava teimoso e desobediente. Afirmou ainda que, depois da separação, as brigas entre os pais diminuíram, mas que, quando seus pais se encontram na sua casa, às vezes acabam discutindo. Disse que eles costumam ser agressivos, estressados e nervosos, às vezes gritam muito entre si. Ao ser indagado sobre quantas vezes já presenciou discussões entre seus pais, não soube precisar, mas disse que foram várias vezes. Após a última briga entre os pais, que culminou na separação do casal e com a prisão de seu pai, sua mãe foi convidada para participar desta pesquisa sobre fatos envolvendo a violência doméstica e ele também foi convidado, sendo que sua mãe não quis participar, mas autorizou sua participação. Disse que sua mãe não participou, pois tem muita vergonha de já ter sido agredida pelo seu pai e que ela não gosta de falar sobre o assunto. Afirmou que já conhecia o Creas, pois já havia ido ao local junto com sua mãe, em outras oportunidades.

Quartzo, ao contrário da primeira participante, inicialmente não gostava de participar das atividades que eram propostas pelo pesquisador. Segundo ele, era levado até o local contra sua vontade, pois sua mãe queria que ele interagisse com outras pessoas e não ficasse o tempo todo jogando no *videogame*. Desse modo, visando a uma maior interação com o participante, o pesquisador buscou demonstrar interesse por jogos de *videogame*, conseguindo, assim, melhor participação desse sujeito. Esse participante ia até o Creas juntamente com sua mãe, tendo faltado a um encontro, pois sua mãe não pôde ir por ter estado com sintomas da Covid 19. Nesse momento, houve a necessidade de reagendar essa participação para outro momento, 14 dias depois. Como mencionado na primeira atividade, Quartzo não demonstrou vontade em participar, mas, com um breve diálogo, foi possível a realização de uma aproximação, fazendo com que ele demonstrasse interesse na execução das tarefas. Foi ainda percebido que esse participante era mais envergonhado e reservado quanto aos temas trabalhados (violência, agressão, xingamentos), mas, com o desenvolvimento das atividades para coleta dos dados, Quartzo demonstrou sua capacidade de compreensão dos assuntos trabalhados, trazendo informações valiosas para a compreensão do problema aqui estudado. A seguir, serão apresentadas algumas expressões corporais das crianças observadas durante a coleta de dados.

O próximo capítulo tratará da relação entre a questão social e o fenômeno da violência a partir dos fenômenos da invisibilidade e subalternidade. É nesse contexto que as infâncias dos sujeitos desta pesquisa são roubadas no âmbito de uma estrutura familiar marcada pela dor e a violência.

CAPÍTULO III

INFÂNCIAS ROUBADAS NA FAMÍLIA: INVISIBILIDADES E POBREZA MARCANDO HISTÓRIAS DE VIDA

“Uns valorizam aquilo que a criança já é e que a faz ser, de facto, uma criança; outros, pelo contrário, enfatizam o que lhe falta e o que ela poderá (ou deverá) vir a ser. Uns insistem na importância da iniciação ao mundo adulto; outros defendem a necessidade da proteção face a esse mundo. Uns encaram a criança como um agente de competências e capacidades; outros realçam aquilo de que ela carece”.

(SARMENTO; PINTO, 1997, p. 33)

Este capítulo tem como objetivo sistematizar os debates acerca da relação família e infância, considerando questões sociais e históricas. Busca compreender a estrutura familiar e suas profundas transformações ao longo dos séculos, com mudanças individuais, sociais, econômicas, religiosas e políticas propostas. Essas transformações impõem um novo olhar sobre a família, principalmente no contexto das políticas sociais, devendo a sociedade compreender que a concepção de família expressa a identidade do momento histórico e cultural vivenciado.

Retoma diversas perspectivas do conceito de infância, sua historicidade ao longo do tempo, bem como os principais teóricos e trabalhos desenvolvidos sobre a temática. Nesse sentido, pretende abordar os primeiros estudos sobre infância no campo da História. Os novos modelos de famílias são analisados e denotam uma pluralidade de formas que foram modificadas com o tempo, influenciando decisivamente nas percepções dos mecanismos de proteção. Neste capítulo, são apresentados ainda o conceito de gênero e o lugar da criança, a partir da percepção do delegado de polícia que realiza o atendimento policial. Por fim, registram-se informações sobre as agressões e as motivações para realização da *notitia criminis*.

3.1 A CONSTITUIÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA FAMÍLIA

A ideia de família, segundo Morgan (*apud* ENGELS, 1984), é o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado. Assim, “[...] os sistemas de parentesco, pelo contrário, são passivos; só depois de longos intervalos, registram os progressos feitos pela família, e não sofrem uma modificação radical senão quando a família já se modificou radicalmente” (ENGELS, 1984, p. 30).

Durante a Idade Média, particularmente da relação entre a Igreja e o Estado, surge a ideia do casamento como uma instituição sagrada, indissolúvel e destinada à reprodução. É durante esse período que se consolida o conceito de família tradicional, composta por pai, mãe e seus filhos. A passagem da família medieval para a moderna implicou a construção de um novo sentimento de família. Essa transformação foi muito lenta, contudo só pode se realizar, porque a família modificou suas relações com a criança e suas atribuições.

Dessa forma, os sinais de desenvolvimento de sentimento para com a infância se tornaram mais significativos a partir do fim do século XVI e durante o século XVII. Nesse período, o autor identifica que os costumes, de forma geral, começaram a mudar. Mudaram os modos de se vestir, a preocupação com a educação, bem como a separação das crianças de classes sociais diferentes. No início do século XVII, surgia um novo conceito sobre comportamento, além de uma literatura pedagógica destinada não somente às crianças e aos adolescentes, mas, principalmente, aos pais e educadores: “as lições dos moralistas lhes ensinavam que era seu dever enviar as crianças bem cedo à escola” (AIRÈS, 1981, p. 195). Contudo, Ariès (1981) é claro, quando afirma que nem todas as crianças vivem a infância propriamente dita, devido às suas condições econômicas, sociais e culturais.

Embora o conceito de família venha se modificando desde a antiguidade com base no modelo social, a grande virada nas modificações conceituais de família se dá impulsionada no período após a revolução industrial e a consolidação da contemporaneidade. Foi quando as questões sobre casamento e reprodução começaram a perder força, principalmente quando a mulher entra no mercado de trabalho, enfraquecendo a ideia de pai provedor e família nuclear. O fator determinante para o estabelecimento dos vínculos passa a ser o afeto. A partir dessas modificações sócio-históricas e econômicas, houve o aumento da complexidade das relações e das possibilidades de formação de diversos tipos de novas famílias.

Segundo Garbar e Theodore (2000, p. 38), o que se aprende na vivência do lar permanece para toda a vida, pois ele é o espaço próprio para o crescimento pessoal por meio das relações cotidianas: “o objetivo primeiro do grupo familiar deve ser manter a estabilidade de equilíbrio, já que a instabilidade engendra ansiedade e até mesmo angústia”. O que se espera da família é que sejam os pais responsáveis pela manutenção dela e do lar. Compete aos pais que o lar seja um o lugar de estabilidade para o crescimento dos filhos (as). Contudo, no lar e nas famílias, os conflitos vão continuar acontecendo, porque os pais precisam sobreviver às várias formas de desagregação a que seus filhos (as) os expõem para poderem crescer. Sobre a

configuração da família brasileira, pode-se inferir que a mudança de família patriarcal para família nuclear se deu a partir da chegada da corte portuguesa, em 1808, ao Rio de Janeiro.

No caso brasileiro, de acordo com Almeida (1987), a corte portuguesa trouxe consigo a influência árabe, que tinha como característica levar a família e a mulher para fora de casa. Assim, oportunizou o estudo e outras formas de ascensão social aos homens mais jovens da população. Contudo, essa família patriarcal primeira foi se transformando ao longo do século XIX, abrindo a possibilidade de os filhos (as) exercerem uma carreira autônoma, como, por exemplo, na política, o que os fez ficarem menos dependentes do poder do pai. De acordo com o referido autor, assim, historicamente, forma-se a família nuclear no Brasil, por meio da independência financeira. Quando os componentes dessas famílias se casavam, constituíam sua própria família em outro domicílio. Diferentemente do que ocorria na família patriarcal, onde o pai detinha todo o poder sobre os demais membros, na família nuclear, não havia um total poder de mando por parte do chefe da família. Desse modo, as mulheres, depois de casadas, cuidavam dos filhos (as) e da casa, e realizavam-se no desempenho das atividades domésticas. Portanto, o comando do lar passou à responsabilidade das mulheres, pois estas deveriam administrá-lo e educar os filhos (as). O homem da família nuclear, por sua vez, dedicava-se aos negócios e, por isso, sua ausência era comum na casa.

Após a segunda metade do século XX em diante, as transformações se tornaram mais radicais. Podem-se elencar como fatores que contribuíram para a transformação da família moderna, além da saída da mulher da classe média urbana para o mercado de trabalho, a impessoalidade das relações sociais, o controle da natalidade, o enfraquecimento dos laços de parentesco e as mudanças na educação dos filhos (as). Especificamente sobre as modificações que aconteceram a partir da década de 1960, podem-se elencar o crescimento do número de separações e divórcios, o enfraquecimento da religião (principalmente sobre o casamento), a concepção de igualdade entre homens e mulheres.

Nos anos de 1990, os modelos clássicos não são suficientes para entender o fenômeno, pois os vínculos se tornam transitórios. O modelo de família monoparental se torna uma realidade em todas as camadas sociais brasileiras. A partir desse novo contexto sócio-histórico e econômico da modernidade, surgem os inúmeros arranjos familiares:

- casamentos sucessivos e filhos (as) de diferentes uniões;
- casais homossexuais, com a adoção legal de filhos (as);
- parceiros isolados vivendo com filhos ou cada um dos parceiros vivendo com as famílias de origem;

- produções independentes.

Somente no século XX, a mulher conseguiu conquistar mais espaço social. Esse espaço foi adquirido de forma lenta e progressivamente, obtendo avanços até hoje, no século XXI. Isso se dá quando ela passa a adquirir o comando de suas vidas e busca espaços para concretizar seus sonhos, sem ter de viver a vida do marido. Mesmo estando submissas a seu poder, os conflitos continuam acontecendo. As situações de conflitos se perpetuam nos espaços sociais, como o preconceito racial, de gênero e dificuldades nas políticas sociais.

Contudo, a família, no século XXI, está em constante processo de constituição, havendo diversas formas de arranjos familiares e de mudança no papel do Estado quanto à intervenção público-privada na unidade familiar, como, por exemplo, as iniciativas de prevenção da violência contra a mulher e denúncia. A relação público-privada se transforma de acordo com o tempo histórico e ganha maior ou menor rigidez na intervenção do Estado. Nesse sentido, o dever do Estado é potencializar as redes de atendimento, de forma que as intervenções executadas pelas políticas públicas sociais sejam mais inclusivas para garantir a cidadania.

Para Osorio (1996, p. 47), essas mudanças colocam a “família” em crise para trazer novas formas de configuração familiares, coerentes com a realidade: “a família está em crise, sim, para dar origem as novas formas de configurações familiares, [...], adequando-se as demandas deste novo giro na espiral ascendente da evolução humana”. Assim, chega o século XXI com o modelo de família chamado pluralista, que apresenta inúmeros arranjos familiares, ou seja, diferentes grupos de convivência que não são unicamente baseados em consanguinidade, mas também em afinidades. A seção seguinte visa a apresentar alguns desses novos arranjos familiares.

3.2 AS FAMÍLIAS E SEUS NOVOS ARRANJOS

O complexo contexto familiar, para ser compreendido na sua singularidade, necessita ser estudado em seu processo de desenvolvimento, o que envolve as relações entre seus membros. As diferenças entre famílias, entretanto, não são apenas quanto ao caráter relacional, mas também quanto à estrutura, uma vez que elas têm se transformado ao logo do tempo, apresentando hoje, como já dito, uma variedade de formas. São esses desenhos que se apresentarão adiante.

Jurandir Costa (1979), em *Ordem médica e norma familiar*, trata da política higienista dada pela medicina social, que modificou o estado de autoridade da família no Brasil. Essa

política não era aplicada para todas as famílias, mas, sim, para as de classe burguesa do século XIX que estavam no momento de auge da purificação. A educação higienista tentava salvar os indivíduos de viver um possível caos: “o indivíduo burguês desde sua infância aprende a se tornar burguês” (JURANDIR COSTA, 1979, p. 13). A ideia era criar um indivíduo deveras civilizado, como se fazia na Europa. Os loucos, pobres ou escravos, considerados “sem-família” não passavam por essa educação normatizadora da medicina social familiar, pois não interessava ao Estado regular suas vidas. Para o Estado, era mais importante o investimento na família burguesa, que contribuía, de certa forma, com sua posição de autoridade ao pagar seus impostos, por exemplo. Com isso, a sorte dos sem-família estava lançada à segregação nos asilos e nas prisões.

Poster (1979, p. 209) ensina que a família da classe trabalhadora “desenvolveu uma estrutura de família sob condições de angústia social e econômica”. Duarte (1995, p. 34) expressa que a família de classe popular [...] conjuga a dimensão genérica do parentesco com a dimensão operacional do grupo doméstico de modo a servir a essa reprodução estereotípica característica de todo o mundo social, à exceção daqueles permeados pela ideologia individualista. Ela se assemelha nesse sentido fortemente à família camponesa; em que pesem tantas e tão fortes diferenças dos contextos sociais em que se desenvolvem.

Assim, foi em razão das mudanças ocorridas no contexto social que as famílias tradicionais foram dando lugar às novas configurações. Dentre as diferenças que se observam nesse tipo de família, uma diz respeito ao papel desempenhado pelos filhos (as). Para essas famílias, os filhos (as) representam, muitas vezes, maior força de trabalho e ganhos econômicos, ao invés de despesas. Sobre esse tipo de família, Bilac (1995, p. 47) afirma:

[...] uma família que se baseia na articulação entre o trabalho doméstico e o trabalho remunerado, mas que, reiterada, embora intermitentemente, termina por recorrer ao trabalho feminino remunerado e, dada à precariedade deste, ao trabalho das crianças e jovens, ao mesmo tempo em que busca prolongar a escolarização dos filhos.

Isso significa que as famílias das camadas populares, embora orientadas pelos ideais sociais vigentes em nossa época, terminam por fazer tentativas de conciliá-los com sua realidade de vida. Desse modo, essas organizações familiares, ainda que sofram a influência dos valores transmitidos pelas demais camadas da população, diferem significativamente delas, pois necessitam desenvolver estratégias de sobrevivência compatíveis com suas condições de existência. No que tange ao modo de organização desse grupo familiar, Sarti (1995, p. 136) registra:

[...] a família entre os pobres urbanos é estruturada como um grupo hierárquico, seguindo um padrão de autoridade patriarcal, cujo princípio básico é a precedência do homem sobre a mulher, dos pais sobre os filhos e dos mais velhos sobre os mais novos.

Em consonância com este modelo familiar, a organização doméstica é baseada no princípio da tradicional divisão sexual, em que o homem é o provedor e a mulher a dona-de-casa. Dentro deste modelo hierárquico, os papéis familiares - de gênero e de idade - são definidos [...].

Para Sarti (1995), o modelo de família que se impõe para os brasileiros é o patriarcal. Afirma a autora que “o exercício dos papéis de gênero, nos casos em que se desfaz a reciprocidade conjugal, passa a ser alocada para a rede familiar mais ampla [...] transferindo-os reiteradamente para outras pessoas de mesmo sexo da rede familiar (consanguínea ou afim)” (SARTI, 1995, p. 139).

Seguindo a visão de Sarti (1995), mesmo no caso da dissolução dos laços conjugais, as questões de gênero continuariam a prevalecer para manter a tradição de homens provedores e mulheres cuidadoras dos filhos (as) e maridos. É certo que essas posições de gênero persistem nas relações familiares ainda no momento atual, porém muito mais como um ideal a ser perseguido do que uma realidade concreta. No cotidiano dessas famílias, essa divisão de trabalho por sexo não mais se sustenta, principalmente nas famílias das camadas populares, onde o trabalho feminino é vital para a existência e, aliado a outros fatores, como desemprego masculino, uso de álcool e outras drogas, como constatado nesta pesquisa, retira esse papel do homem como provedor da família.

Isso significa que essas famílias necessitam desenvolver suas estratégias de sobrevivência e todos seus integrantes devem participar da manutenção do grupo, no que diz respeito tanto a prover materialmente quanto aos cuidados com seus membros, especialmente com as crianças. O trabalho da mãe mulher se apresenta como uma maneira de proteger essas famílias e de possibilitar a sua sobrevivência na conjuntura socioeconômica. Como afirma Bilac (1995, p. 47),

[...] uma família sempre preocupada com o equilíbrio entre provedores e consumidores no núcleo familiar, ameaçada que é, continuamente, pelos salários arrojados e pelo desemprego, e que, por isso mesmo reforça a solidariedade entre seus membros e valoriza ao extremo a casa e a propriedade da casa. Por tudo isso, uma família que continuamente se organiza e se reorganiza, uma família que se estrutura e se reestrutura.

Quanto aos arranjos ou modelos familiares, observa-se que cada um possui suas formas e seus estilos próprios de funcionar, não sendo possível fazer generalizações a seu respeito, mesmo quando suas condições socioeconômicas são parecidas. Assim, os desenhos de família devem ser entendidos e tomados em suas especificidades. A seguir, apresentam-se algumas composições familiares:

- Família tradicional: numerosa, concentrada na autoridade patriarcal, o poder máximo era do pai, muito comum até metade do século XX. Esse modelo conserva os papéis sociais bem definidos. Os casamentos eram por interesse e não por amor: “as trocas afetivas eram realizadas fora da família, num meio muito denso e quente, composto de vizinhos, amigos, amos e criados, crianças e velhos e homens e mulheres em que a inclinação podia se manifestar mais livremente” (ARIÉS, 1981, p. 11).
- Família nuclear: formada de pai, mãe e poucos filhos (as), o poder não se concentra unicamente sobre o pai, bastante comum a partir da segunda metade do século XX. Esse modelo conserva os papéis sociais como modelo para criação de identidade e valores, mas se torna difícil manter esse modelo na alta modernidade. Segundo Garbar e Theodore (2000, p. 36),

[...] a filiação é o laço de parentesco que une a criança ao pai e a mãe. [...], a filiação é essencialmente biológica. Com o concubinato, o divórcio e a recomposição, a família adquire um sentido mais amplo. A filiação vem se acrescentar, então, as filiações afetivas, educativas e jurídicas (GARBAR; THEODORE, 2000, p. 36).

Esse modelo ainda possui algumas subdivisões, conforme trazido por Moreira (2013), onde tem-se:

- Família monoparental feminina/masculina simples: família em que apenas a mãe/o pai está presente no domicílio vivendo com seus filhos (as) enquanto menores de idade e, eventualmente, com outras crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.
- Família monoparental feminina/masculina extensa: família em que apenas a mãe/o pai está presente no domicílio vivendo com seus filhos (as) e ainda com outras crianças e adolescentes sob sua responsabilidade e outros adultos sem filhos (as) menores de 18 anos, parentes ou não.
- Família nuclear extensa: família em que o pai e a mãe estão presentes no domicílio vivendo com seus filhos e outras crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, além de outros adultos, parentes ou não do pai e/ou da mãe.
- *Família* mosaico: forma familiar que unifica diversos elementos. Eles se combinam (como num mosaico) nas novas famílias, formadas pelos pais, padrastos, filhos (as) e enteados (as). Assim, esse é o tipo de família que agrega filhos de diferentes relacionamentos em uma mesma residência:

[...] famílias resultantes de uma primeira união cujo casal não é necessariamente casado, integrando em seu modo de vida filhos de uniões anteriores. [...] Um filho dessa união também pode vir completar esse núcleo. Mas não há um termo realmente específico para designá-las. Empregam-se, então, indiferentemente, expressões como

“nova família”, “família artificial”, “família composta”, “família recomposta” etc. (GARBAR E THEODORE, 2000, p. 163-4, grifos do autor).

Assim, não existe um único modelo predeterminado para identificar a família popular contemporânea, mas, sim, processos sociais que participam da criação de novos padrões, como, por exemplo, a separação, os processos de reprodução (assistidas, *in vitro*), produções independentes, mães solteiras e adoções. O que caracteriza a família e o casamento na pós-modernidade é justamente a inexistência de um modelo dominante, mas novos padrões de família.

- Família monoparental: caracterizada pela presença de um dos pais com os filhos (as), é comum na contemporaneidade, devido a fenômenos sociais, como divórcio, adoção e viuvez. As responsabilidades da criação do(as) filho(as) recaem sobre apenas um dos cônjuges. Esse modelo de ser mãe ou pai solteiro não mais incomoda as pessoas, ou seja, a família monoparental é, muitas vezes, formada por um forte vínculo de amor e afeto:

[...] a família Monoparental é formada por um dos pais e seus descendentes, e pode surgir tanto da dissolução de uma entidade familiar biparental com filhos, como de uma pessoa “celibata”, ou seja, inicialmente sem filhos, que passa a ter filhos e viver com eles sem a presença do outro genitor. No primeiro caso, a família Monoparental ocorrerá pela falta ou saída de um dos genitores da relação de convívio familiar permanente, o que se dá pela morte de um dos pais (viuvez), pela separação de fato, separação judicial ou extrajudicial, pelo divórcio ou pela dissolução de união estável. A segunda categoria é formada pela agregação de um ou mais filhos naturais ou civis a pessoa solteira, viúva, separada, divorciada ou saída de união estável, o que pode ocorrer com o reconhecimento unilateral de filiação, pelo nascimento voluntário (programado) ou não voluntário (não programado) oriundo de relação sexual ou de inseminação artificial heteróloga que é com o sêmen de um terceiro, com o consentimento do ex-marido ou ex-companheiro, ou pela adoção (BAPTISTA, 2010, p. 88).

De acordo com Peres (2001), é frequente, neste modelo, quando há filhos pequenos, a participação dos avós, sejam como provedores da casa, seja cuidando dos netos para os pais trabalharem ou, ainda, assumindo-os inteiramente, onde as casas dos avós aparecem com netos de um ou mais filhos, chegando a ocorrer entre eles o que a autora denominou de “emaranhamento”.

- Família homoparental ou homoafetivas: recentemente, conforme já mencionado, o STF decidiu, por unanimidade, a favor da união estável de homossexuais, o que garante aos *gays* o direito de adoção, herança, plano de saúde compartilhado e pensão. Isso mostra que a sociedade brasileira tem se ocupado de pensar o tema a partir do respeito à diversidade sexual. Ao contrário do que muitos pensam, a homossexualidade não se trata de uma escolha, portanto o respeito à homoafetividade entre os pares é fundamental na constituição de uma sociedade de direito. A novidade dessa organização familiar está na dissociação entre

sexualidade e procriação, como também nas várias possibilidades que os homossexuais têm de viver a experiência da parentalidade. Essas famílias são constituídas por pessoas do mesmo sexo, que têm filhos por meio de três caminhos, segundo Passos (2005): (a) reconstituição – um dos parceiros traz, para a relação homossexual, os filhos do casamento anterior; (b) a adoção – legalizada ou não; (c) a coparentalidade – em que um dos membros do casal gera uma criança com uma pessoa que oferece parceria biológica e o filho passa a fazer parte do núcleo parental do pai ou da mãe homossexual.

- Família reconstituída: esse padrão familiar não é uma novidade, entretanto, com o passar do tempo, o número de famílias reconstruídas vem aumentando. Essas famílias reconstituídas são integradas geralmente pelos filhos do casal original, os filhos dos outros casamentos dos parceiros e, possivelmente, haverá também os filhos do casal atual. A psicanalista Kehl (2013) nomeou essa formação de família tentacular, onde os tentáculos remetem aos polvos, abraçam os diversos membros antes inexistentes – frutos de novos casamentos, filhos desses novos pais, filhos de adolescentes que engravidaram e não têm onde morar etc. Para a autora:

A família tentacular contemporânea, menos endogâmica e mais arejada que a família estável no padrão oitocentista, traz em seu desenho irregular as marcas de sonhos frustrados, projetos abandonados e retomados, esperanças de felicidade das quais os filhos, se tiverem sorte, continuam a ser portadores. Pois cada filho de um casal separado é a memória viva do momento em que aquele amor fazia sentido, em que aquele par apostou, na falta de um padrão que corresponda às novas composições familiares, na construção de um futuro o mais parecido possível com os ideais da família do passado (KEHL, 2013, p.4).

- Uniões consensuais ou união estável: outra forma de configuração familiar surgiu entre casais que preferiam não formalizar legalmente suas uniões. Esse tipo é encontrado entre casais, tanto em uma primeira união quanto entre casais que estão reconstituindo suas famílias, na contemporaneidade. Para Farias *et. al.*, (2017, p. 458), a união estável é

[...] um vínculo conjugal livre, desse modo a existência de tal relação independe de Direito, pois é instituto fático-social. Cabe ao Direito nessa situação definir direitos e deveres dos conviventes livre para assegurar suas dignidades. Desse modo, argumenta Cristiano Chaves, utiliza-se a expressão União Livre para designar relações mantidas entre pessoas que, não são casadas e não convivem maritalmente, sem formalidade, mas com a intenção de constituir família, mantêm uma comunhão afetiva.

Antes da expressão “união estável”, utilizava-se “concubinato”, expressão que, segundo Farias (2017), deriva do latim “*concubere*” e significa “dividir o leito”, “dormir com”. Tal definição refletia a mentalidade do século passado, uma definição preconceituosa, que excluía tal entidade familiar e seus frutos. Porém, com o avanço da doutrina, das jurisprudências e da

mentalidade social, foi então que a Constituição Federal de 1988 definiu a união estável como forma de família.

- Casais sem filhos por opção: na atualidade, os indivíduos tendem a avaliar suas necessidades individuais, priorizando sua vontade de satisfação pessoal. Nesse contexto, não há espaço para filhos: “[...] esta opção pode significar uma dificuldade do casal em abrir este espaço, por relacionamentos insatisfatórios vividos com as figuras parentais” (HINTZ, 2001, p. 17).
- Famílias unipessoais: é um processo de individuação em ascensão na atualidade. Denominação atual para aquelas pessoas que optam por ter um espaço físico individual, como, por exemplo, pessoas solteiras e divorciadas, viúvos e viúvas vivendo sozinhos. De acordo com Hintz (2001), para evitar conflitos, as pessoas viúvas preferem morar sozinhas, separadas dos filhos e dos netos. Esse fato está contribuindo para formar-se um novo tipo de família: a associação.
- Associação: é composta por amigos sem grau de parentesco e sem manterem relacionamento sexual. As pessoas, que não têm filhos, reúnem-se para manter um convívio amistoso e ajudam-se mutuamente, quando um adoece: “é hábito que datas importantes sejam comemoradas com sua família de origem” (HINTZ, 2001, p. 17).
- Família convivente: famílias que moram juntas no mesmo local, sendo ou não aparentados. Cada família pode ser constituída por pais-mãe-filhos (as), por pai-filhos (as), ou por mãe-filhos (as). Assim, outros adultos “sem filhos, parentes ou não, podem também viver no domicílio. Nessa categoria foram também agrupadas as famílias compostas de duas ou mais gerações, desde que, em cada geração, houvesse pelo menos uma mãe ou um pai com filhos até 18 anos” (MOREIRA, 2013, p. 13).

Como se pôde observar, existem infindáveis modelos de famílias. Ainda, como afirmado por Moreira (2013), há a família nuclear reconstituída; família de genitores ausentes; família nuclear com crianças agregadas; família colateral etc. Tais estruturas são dinâmicas e se transformam ao longo da história, modificando-se e se adaptando à realidade de seu tempo.

Nesta pesquisa, apoiando-se em Bilac (1995, p. 47), registra-se que famílias participantes eram das camadas populares e são “inicial e basicamente nucleares, mas que pode vir a se ampliar [...] para abrigar parentes ascendentes ou descendentes”. Essa ampliação não se faz só com parentes, pois é também comum a presença de amigos e irmãos postigos (associações). Muitas vezes, a coabitação decorre do fato de esse outro não ter onde morar, estar desempregado e precisar do auxílio da mãe, irmão, vizinho.

Segundo Silveira, Falcke e Wagner (2000), o modelo dominante na família das camadas populares não é o nuclear, e, sim, o modelo monoparental. Essas famílias, em sua grande maioria, são chefiadas por mulheres. Isso pode ser um fator que acentua a centralidade da relação mãe-filho nessas famílias, já que a mulher se tornou a provedora (BILAC, 1995). Antes, as mães já estavam profundamente ligadas aos filhos, pois somente elas eram responsáveis pelos cuidados e afetos. Hoje, somada a essas funções, está a tarefa de contribuir para o sustento do lar ou mesmo de ser a única responsável por esse sustento. Isso acontece principalmente nas famílias monoparentais, mas também em casos em que o homem está desempregado, é alcoólatra etc., como observado com as famílias participantes desta pesquisa. As mulheres, agora, desempenham inúmeras funções na família e tornam-se peças-chave para sua organização e manutenção dos filhos (as).

Ao se refletir sobre o papel da família popular e a constituição da identidade da criança, observa-se que, apesar de existirem muitas concepções e muitos desenhos de família, a depender do contexto histórico-cultural, a criança é capaz de internalizar os diferentes discursos construídos socialmente e que será exteriorizado posteriormente. Em relação isso, Vygotsky (2007) afirma que todas as funções no desenvolvimento da criança aparecem: primeiro, no nível social, e, depois, no nível individual; primeiro, entre pessoas, e, depois no interior da criança. Isso se aplica para a atenção voluntária, ou seja, para a construção da memória lógica e para formação de conceitos.

Com base nessa afirmativa de Vygotsky (2007), entende-se que a interpretação tradicional que se tem dado à família, quando se trata da constituição subjetiva da criança, não depende apenas de escolhas da própria criança ou de aspectos determinados intencionalmente pela família. Essa questão não pode ser conceitualizada fora do âmbito sócio-histórico-cultural. Assim, são muitos fatores intervenientes no processo educativo da criança e das internalizações que dela decorre. Portanto, é necessário entender que o conceito de família reflete vários posicionamentos de grupos e classes sociais e, mesmo diante de várias configurações, a família não deixa de ser um “porto seguro”, tanto para seus membros quanto para a lógica da sociedade capitalista. Como se pode ver, a família é uma instituição de mediação entre o indivíduo e a sociedade. Produtora e reprodutora de cultura e ideologias, a família influencia a sociedade e é influenciada por ela nos diferentes momentos de sua história.

3.3 AS CRIANÇAS DA PESQUISA E SUAS FAMÍLIAS: POBREZA E VULNERABILIDADES EM TEMPO DE PANDEMIA

Esta seção tratará das crianças ouvidas durante a realização desta pesquisa, que vivenciavam, em seus lares, as diversas consequências sociais causadas pela pandemia pela Covid 19. Essas crianças tiveram suas rotinas viradas pelo avesso, onde a pandemia retirou temporariamente das escolas quase de 100% das crianças do Brasil, de acordo com dados divulgados pelo Unicef (2020). Atualmente, a criança vai muito cedo para a escola. As creches se transformaram na grande saída para a mãe que trabalha fora de casa. Se o vírus desencadeou em todo o mundo uma guerra invisível pela sobrevivência, não se pode dizer o mesmo em relação à situação de vulnerabilidade que já rondava as crianças em condição de pobreza. Tudo aconteceu muito rapidamente e as vidas, as relações familiares, os afetos dessas crianças alteraram rapidamente. Além de questões que surgem nesse momento, que envolvem as rotinas educacionais em domicílio, como a dificuldade de conectividade e de acesso aos recursos tecnológicos das famílias pela situação econômica frágil, muitas crianças também estão enfrentando restrições de ordem alimentar, de violência doméstica e outros agravos decorrentes da situação de isolamento social e da desestruturação dos lares também por questões sociais.

A chegada dessas crianças na escola lembra que a classe trabalhadora existe. Assim, a participação, nesta pesquisa, dos filhos (as) da classe trabalhadora empobrecida mostra suas identidades sociais, raciais, em um lugar de convívio com a mãe e o pai em bairros pobres. Desse modo, não se podem ignorar essas vivências neste trabalho. É imperativo reconhecer ainda que as experiências sociais da violência indireta deixam marcas que, cedo ou tarde, vão aparecer.

Assim como afirmado por Moreira e Sousa (2012), podem-se visualizar diversos tipos de vulnerabilidades, como social, econômica e simbólica, que influem no estabelecimento de relações violentas, mas que não podem ser tomados a partir de uma lógica causal, uma vez que nenhum desses aspectos pode ser considerado como causa única. As autoras afirmam que

A vulnerabilidade social pode ser compreendida pela exclusão de crianças, adolescentes e suas famílias das possibilidades da convivência em espaços institucionais e comunitários reconhecidos, tais como a creche, a escola, os espaços de lazer e de cultura, entre outros. Quanto à vulnerabilidade econômica, é preciso considerar que não se pode reduzir ou justificar a prática da violência pela pobreza, mas, por outro lado, não se pode negar que as condições precárias de existência atravessem os laços afetivos, ora fortalecendo sentimentos de solidariedade entre os membros da família, possibilitando o enfrentamento da situação adversa, ora enfraquecendo esses mesmos laços pelo elevado grau de baixa autoestima de pais e filhos, provocando a intolerância, gerando reações violentas ao estado de desamparo

e carência. A vulnerabilidade simbólica revela a fragilização da posição de autoridade e de referência dos pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes. Evidentemente, autoridade não é sinônimo de autoritarismo e o seu exercício é um ato de amor que possibilita segurança às crianças e aos adolescentes (MOREIRA; SOUZA, 2012, p. 17).

Ainda segundo Moreira (2013), não é uma tarefa fácil definir os termos “vulnerabilidade” e “risco social e pessoal”, uma vez que eles comportam sentidos múltiplos. Assim, a utilização do termo vulnerabilidade é uma expressão que evoca a fragilidade, mas seria mais adequado o uso desse termo no plural, pois que há fragilidades de diversas ordens e razões. Outra associação comum é a do termo vulnerabilidade com as situações de dependência e de risco.

Nesse sentido, Oliveira (1995) expressa que, do ponto de vista econômico, a vulnerabilidade social de uma família está ligada à miséria estrutural. Ele associa a pobreza extrema das famílias à precarização do trabalho e ao aumento das taxas de desemprego dos adultos e, ainda, à ineficácia do Estado em responder às necessidades de educação, saúde e segurança de camadas significativas da população, como puderam exemplificar os relatos de cada uma das mulheres participantes da pesquisa já apresentados no capítulo segundo.

Assim, Caliman (2006), discutindo as diversas concepções de risco social, aponta que eles podem ser classificados em dois grandes tipos: o primeiro, considerado como “risco objetivo”, que estaria ligado às condições estruturais, o que significa a ausência de recursos materiais, como moradia, renda, enfim uma família sem condições básicas de sobrevivência. O segundo tipo é o risco chamado de subjetivo, que, segundo o autor, refere-se “a um déficit dos recursos individuais, e se manifesta pelas respostas problemáticas no âmbito da assunção de valores, da formação de atitudes e racionalizações e das insatisfações pessoais” (CALIMAN, 2006, p. 286). Pode-se exemplificar esse risco subjetivo em famílias que têm membros que fazem uso de drogas legais ou ilegais, que são portadores de sofrimento mental ou com presença de agressores, entre outros exemplos.

Os dois tipos, objetivo e subjetivo, estão interligados sem que, necessariamente, a relação seja de causa e efeito, mas um pode potencializar o outro. Uma família em situação de pobreza extrema ou de miséria vive uma situação de vulnerabilidade e de risco social que repercute na relação afetiva entre seus membros. Isso quer dizer que, além dos problemas ligados à ordem macroestrutural, são encontradas as fragilidades de ordem simbólica nas instituições sociais, tanto no nível do Estado como no das famílias e das escolas, comumente identificadas como crises de autoridade.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a assistência social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, passaram a compor o designado “tripé” da seguridade social, onde a consolidação da Assistência Social como Política Pública se dá com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), no ano de 1993. Mas é somente uma década depois, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (2004), que as ações da assistência se tornam passíveis de operacionalização (ROMAGNOLI, 2015). Para Sierra (2004), isso mostra a afirmação dos direitos sociais nas sociedades de redistribuição de riquezas e de terras produtivas para a aproximação da lógica do direito pautada na responsabilidade individual.

Em relação à pesquisa realizada, mesmo as mães sendo o arrimo das famílias aqui estudadas, as duas crianças e suas genitoras estavam em situação de vulnerabilidade e de risco social, pela falta de recursos materiais. Essas famílias eram acompanhadas pelo Creas, não apenas em virtude da violência intrafamiliar vivenciada pela mãe, mas por se enquadrarem em programas sociais do poder público. Assim, é fundamental a criação e o fortalecimento das políticas públicas que apoiem as famílias mais vulneráveis, para superarem os impactos da pandemia.

Boaventura Sousa (2006) aponta que o avanço nos direitos do trabalho sustentou o avanço dos direitos da cidadania das pessoas, mas que hoje é problemático que o trabalho possa sustentar a cidadania, uma vez que ele foi reduzido a um fator de produção, não a direito humano do trabalhador. Assim, o aumento do desemprego estrutural é gerador de processos de exclusão social e do próprio direito do trabalho. Sem aliviar a pobreza, não é possível redescobrir a capacidade de inclusão do trabalho. Para esse autor, em sua obra *A cruel pedagogia do vírus*, os trabalhadores precários, informais, ditos autônomos estão no setor de serviços. Uma das áreas mais afetadas pela quarentena é o setor de serviços. Segundo Boaventura Sousa (2020, p. 25), “moradores das periferias pobres do mundo, a actual emergência sanitária vem juntar-se a muitas outras emergências, que esta população já vive no seu cotidiano”.

As famílias participantes desta pesquisa receberam o benefício do Governo Federal denominado de auxílio emergencial, o que viabilizou a manutenção das condições alimentares e de saúde, no decorrer da realização deste estudo. Assim, durante a etapa, percebeu-se que tal benefício assistencial era fundamental para sobrevivência dessas famílias, em virtude da interrupção das atividades laborativas.

3.4 A CRIANÇA E A INVISIBILIDADE SOCIAL

Atualmente, os estudos sobre a infância vêm sendo organizados a partir de uma perspectiva da sociologia da infância. Nesse campo, a infância é considerada um construto social, sendo ela mesma constituída e constituinte das mudanças sociais em diferentes tempos e espaços. Aliás, de acordo com Corsaro (2003), somente após a institucionalização da escola é que o conceito de infância³⁵ começa lentamente a ser alterado, por meio da escolarização das crianças. Dessa forma, a partir do desenvolvimento de uma pedagogia para as crianças, é que se pode falar em uma construção social da infância a partir do século XVIII, quando foi criado um estatuto para essa faixa etária, assim como a invenção da adolescência, no fim do século XIX.

Ao longo da história, verifica-se a invisibilidade dessa fase importante do desenvolvimento humano. De acordo com Sarmiento (2007, p. 25),

[...] a infância tem sofrido um processo idêntico de ocultação. Esse processo decorre das concepções historicamente construídas sobre as crianças e dos modos como elas foram inscritas em imagens sociais que tanto esclarecem sobre seus produtores [...], quanto ocultam a realidade dos mundos sociais e culturais da criança, na complexidade da sua existência social.

Assim, Sarmiento (2007) destaca que, ao longo da história, ocorreram as sucessivas representações da criança e produziram a invisibilidade social da infância. A imaginação da infância foi estruturada em torno da imagem de criança ideal, distribuídos em dois períodos fundamentais: a imagem da criança pré-sociológica e o da criança sociológica, quando o primeiro período considera o sujeito como uma entidade singular abstrata. O segundo período, denominado de sociológico, é uma produção contemporânea, resultado de propostas teóricas das ciências sociais:

³⁵ A história das crianças era contada pelos adultos, os mais velhos que possuíam o poder. Assim, somente eles poderiam contar as histórias, pois a criança não tinha voz, além de que a ninguém interessava o que as crianças pensavam ou sentiam. Nesse sentido, Pagni (2010) afirma que, etimologicamente, a palavra infância vem do latim *infantia*, que vem do verbo falar – “especificamente, de seu particípio presente *fan*, falante – e de sua negação *in*” (PAGNI, 2010, p. 99). Portanto, infância é o silêncio, se referindo ao fato de que a criança não tinha direito de se exprimir: “[...] o prefixo *in* da palavra infância sugere ainda algo da ordem do não exprimível, do não tratável discursivamente; mais do que uma ausência, é uma condição dessa linguagem e desse discurso, é o germe do pensamento que ainda não se encontra pronto nem acabado, que ainda não se pode expressar ou comunicar em termos lógicos, linguísticos ou pragmáticos. Assim, em sua origem etimológica, a infância consiste no silêncio que precede a emissão das palavras e a enunciação do discurso, designando uma condição da linguagem e do pensamento com a qual o ser humano se defronta ao longo de sua vida, assumindo subsequentemente o sentido que se lhe atribui com maior frequência, no presente, de uma idade específica, diferenciada da adulta” (PAGNI, 2010, p. 100).

[...] constituem, de facto, processos de reinterpretação das representações anteriormente formuladas, com revisão do eu fundamento pela compreensão da categoria geracional. Entre as imagens da “criança sociológica”, a imagem da “criança socialmente desenvolvida – referente à concepção da infância objeto do processo de socialização – corresponde a uma “teorização transacional” (id., ib., p. 22), entre representações tradicionais que integram uma categoria geracional distinta. (SARMENTO *et al.*, 2007, p. 30).

As imagens pré-sociológicas da criança foram construídas no cotidiano e apropriadas, pelo senso comum, às relações entre adultos e crianças no mundo comum. As imagens da criança sociológica, baseadas nas teorias, não têm a mesma espessura histórica ou influência social. Elas são construtos interpretativos, modos diferentes de se perceberem as crianças e de se administrar sua existência no dia a dia. No livro organizado por Sarmiento (2007), com o título *Infância (in)visível*, e no texto denominado *Visibilidade social e estudo da infância*, o autor elabora um sumário com as imagens da criança pré-sociológica, baseado nas propostas teóricas de James, Jenks e Prout, conforme se registra:

- *A criança má* – baseada na ideia de pecado original; próxima da natureza não domesticada, produzida sobre crianças de classes popular e famílias disfuncionais teoria de Hobbes.
- *A criança inocente* – funda-se no mito romantizado da infância como a idade da inocência. A ideia das crianças como futuro do mundo, associada a concepção salvífica de uma crença da bondade infantil, teoria de Rousseau.
- *A criança imanente* – ideia de um potencial de desenvolvimento na criança a partir da possibilidade de aquisição da razão e da experiência, teoria de Locke.
- *A criança naturalmente desenvolvida* – psicologia do desenvolvimento com influência da pedagogia, referencial para o entendimento e interpretação da criança do século XX, teoria de Piaget.
- *A criança inconsciente* – assente na psicanálise, uma imagem social imputada ao inconsciente o desenvolvimento do comportamento humano, conflito relacional com as figuras maternas e paternas, teoria de Freud (SARMENTO, 2007, p. 25-6).

Além disso, Sarmiento (2007) afirma que, na interpretação prática dos mundos das crianças, essas diversas imagens sociais da infância se sobrepõem e se confundem. Por não serem estáticos, esses dispositivos de interpretação se revelam no plano da justificação, na maneira como os adultos tratam as crianças. Assim, as distintas épocas possuem uma correspondência indireta com a imagem social da infância; no interior das formações sociais, encontram-se modos diferenciados de distribuir os papéis geracionais e as relações entre adultos e crianças. As diferentes representações sociais da infância se caracterizam pelo processo social da negatividade, mais do que pela produção de conteúdos específicos: “a criança é considerada como o não-adulto e este olhar adultocêntrico sobre a infância registra especificamente a ausência, a incompletude ou a negação das características de um ser humano “completo” (SARMENTO; VASCONCELOS, 2007, p. 33).

Ademais, Sarmiento (2007) argumenta que todos os processos de qualificação da infância pela negação constituem-se em um ato simbólico de adultocentrismo e de projeção ideológica sobre a infância. Ou seja, a história apresenta abordagens genéricas e imprecisas, quando se reporta a contextualizar a infância em diferentes situações sociais, ignorando as características que a distinguem para além das especificações, como as diferentes classes sociais, questões de gênero, espaço geográfico, cultura, etnia. Por isso, a infância é uma categoria social do tipo geracional, onde os sujeitos ativos agem no mundo, estruturando e estabelecendo padrões culturais. Assim,

[...] a infância não é a idade da não-fala todas as crianças, desde bebés, tem múltiplas linguagens (gestuais, corporais, plásticas e verbais) por que se expressam. A infância não é a idade da não-razão: para além da racionalidade técnico instrumental, hegemônica na sociedade industrial outras racionalidades se constroem, designadamente nas interações de crianças, com a incorporação de afectos, da fantasia e da vinculação ao real. A infância não a idade do não-trabalho: todas as crianças trabalham, nas múltiplas tarefas que preenchem os seus cotidianos, na escola, no espaço doméstico e, para muitas, também nos campos, nas oficinas ou na rua. A infância não vive a idade da não-infância: esta aia presente nas múltiplas dimensões que a vida das crianças (na heterogeneidade) continuamente preenche (SARMENTO; VASCONCELOS, 2007, p. 35-6).

Portanto, o autor acredita que a invisibilidade histórica, assim como a invisibilidade cívica, diz respeito à cidadania da infância, que tem como suporte a invisibilidade científica produzida pela falta de investigações sobre crianças e pelo tipo dominante de produção de conhecimento. O autor conclui que a complexidade do modo de vida das crianças desafia a ciência, no que diz respeito à fixação de imagens sociais da infância. As metodologias científicas precisam ouvir a voz das crianças, particularmente aqui que se refere às suas formas de expressão e de construção de uma alteridade que conjugue sua diferenciação em face dos adultos.

Desse modo, para Sarmiento (2008), as crianças nunca deixaram de ser um tema presente no pensamento sociológico, desde os primeiros tempos da disciplina. Contudo, o estatuto de objeto sociológico e a consideração da infância como categoria social somente se desenvolveu nos últimos 25 anos do século XX e recebeu considerável incremento a partir do início da década de 1990: “no entanto, desde os anos 1930 que a expressão “sociologia da infância” se encontra formulada” (QVORTRUP, 1995, p. 8). Para Sarmiento (2008, p. 3),

[...] a Sociologia da Infância desenvolve-se contemporaneamente, em boa parte, por necessidade de compreensão do que é um dos mais importantes paradoxos actuais: nunca como hoje as crianças foram objecto de tantos cuidados e atenções e nunca como hoje a infância se apresentou como a geração onde se acumulam exponencialmente os indicadores de exclusão e de sofrimento. Ao incorporar na sua agenda teórica a interpretação das condições actuais de vida das crianças, a Sociologia

da Infância insere-se decisivamente na construção da reflexividade contemporânea sobre a realidade social. É por isso, que, na verdade, ao estudar a infância, não é apenas com as crianças que a disciplina se ocupa: é, com efeito, a totalidade da realidade social o que ocupa a Sociologia da Infância. Que as crianças constituem uma porta de entrada fundamental para a compreensão dessa realidade é o que é, porventura, novo e inesperado no desenvolvimento recente da disciplina.

Para o referido autor, a ausência da infância nos estudos sociológicos se deu por razões sociais, em função da subalternidade da infância em relação ao mundo dos adultos. As crianças eram consideradas “seres humanos miniaturizados que só valia a pena estudar e cuidar pela sua incompletude e imperfeição” (SARMENTO, 2008, p. 3). Contudo, Sarmento (2008) ressalta que a Sociologia não deixou de considerar a inserção social das crianças. Isso se deu a partir do conceito de socialização, discutido em suas diferentes versões e revisões pelos teóricos Durkheim (1972) e Parsons e Bales (1955), passando pela teoria da reprodução de Bourdieu e Passeron (1970) e pela abordagem construtivista de Berger e Luckman (1973). Esses estudos reúnem contribuições para a defesa da infância, como condição social suscetível de ser estudada em si própria, em conformidade com o que se apresenta:

[...] o conceito de socialização constitui mais do que um constructo interpretativo da condição social da infância, o próprio factor da sua ocultação: se as crianças são o “ainda não”, o “em vias de ser”, não adquirem um estatuto ontológico social pleno – no sentido em que não são “verdadeiros” entes sociais completamente reconhecíveis em todas as suas características, interactivos, racionais, dotados de vontade e com capacidade de opção entre valores distintos – nem se constituem, como um objecto epistemologicamente válido, na medida em que são sempre a expressão de uma relação de transição, incompletude e dependência (SARMENTO, 2008, p. 5).

Vale ressaltar que o processo de socialização destacado por Sarmento (2008) corresponde a um objeto passivo, porque o processo era regido por adultos ou por instituições, sem ter a criança como ator social. A criança é o sujeito cultural e social, inserida na infância. Assim, Sarmento (2005, p. 364), ao se reportar a essa afirmação, salienta que

[...] a infância é independente das crianças; estas são os actores sociais concretos que em cada momento integram a categoria geracional; ora, por efeito da variação etária desses actores, a "geração" está continuamente a ser "preenchida" e "esvaziada" dos seus elementos constitutivos concretos.

Ao recorrer a esse conceito contemporâneo sobre infância, destaca-se que está intimamente implicada numa construção social e cultural, ela é compreendida como uma categoria social que as crianças constituem.

3.5 A EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA À VIOLÊNCIA: SEUS EFEITOS LEGAIS

Quase não se passa um dia em que não se veicula uma notícia sobre um ato violento ou uma tragédia envolvendo o ambiente familiar em todo o país. Muitas crianças e muitos adolescentes também estão expostos à violência dentro de suas escolas e bairros, e dentro de suas próprias casas. Daí surge a necessidade de revisar a maneira como se definem as situações de exposição da criança a essa violência frente aos sistemas de proteção, na medida em que a prática da violência, na presença da criança, pode a) constituir um fator de agravamento da sanção a ser imposta ao adulto; b) para além do crime específico da violência na forma da ação praticada, caracterizar, por si só, um tipo independente a ser punido pela ofensa ao bem jurídico, que é o dever de proteger a criança de qualquer forma de exposição à violência e a educá-la em um ambiente livre e saudável.

No Brasil, em apenas um caso, a lei considera como crime a exposição da criança à violência, onde o tipo penal pune a ação de praticar, na presença de alguém menor de 14 anos, ou induzi-lo (convencê-lo, persuadi-lo, aliciá-lo, levá-lo) a presenciar atos sexuais, como a conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem, conforme se depreende do Código Penal:

Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009). Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009) (BRASIL, 1940).

Da mesma forma, a lei criminaliza a ação de persuadir o menor a assistir a prática da conjunção carnal ou outros atos libidinosos levados a efeito por terceiros. Em ambas as condutas criminosas, não há qualquer contato corporal do menor com o agente ou com outrem (ele somente observa). Nesse contexto, o menor não pratica qualquer ato de cunho sexual, isto é, não é induzido a praticar o ato libidinoso em si mesmo (p. ex.: masturbação) ou com terceiro (p. ex.: manter conjunção carnal). Interessante é notar que, antes da edição da Lei n. 12.015/2009, o indivíduo não maior de 14 anos que presenciasse atos de libidinagem sem deles participar não podia sequer ser enquadrado no crime de corrupção de menores, pois a idade mínima exigida era de 14 anos, omissão esta que acabou sendo corrigida.

Outra norma penal que dispõe sobre a exposição do menor, como hipótese de incidência da norma penal, está prevista no artigo 121, § 7º, III, do Código Penal, com a redação dada pela Lei n. 13.771, de 2018, onde passou-se a prever, no crime de feminicídio, uma causa de aumento

de 1/3 (um terço) até a metade, se o crime for praticado, na presença física ou virtual de descendente, onde podem se incluir a criança e o adolescente, conforme se registra:

Feminicídio (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015)

VI - Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015) Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

§ 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015).

III - na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente da vítima; (Redação dada pela Lei nº 13.771, de 2018) (BRASIL DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940).

É possível perceber que o feminicídio não se trata, pura e simplesmente, do crime de homicídio praticado contra a vítima mulher; vai além, exige que o crime tenha decorrido da violência intrafamiliar (chamada pelo legislador de “razões da condição do sexo feminino”), ou seja, configura o feminicídio aquele homicídio praticado contra a mulher, envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo/discriminação à condição de mulher. A alteração trazida pela lei 13.771/18 acrescentou expressamente, como causa de aumento de pena, a presença física ou virtual de descendente da vítima no momento da prática do crime. Como exemplos de presença virtual têm-se as chamadas de vídeos pela internet por meio de *softwares*, como *Skype*, *WhatsApp*, *Hangouts*, *Facetime* etc.

Ainda dentro do marco legislativo brasileiro, a partir da adoção da doutrina da proteção integral, todas as instâncias da justiça passaram a privilegiar os interesses da criança e do adolescente, os quais passaram a ser considerados sujeitos de direitos fundamentais, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e merecedoras de prioridade absoluta.

Consoante o Art. 5º da Lei n. 8.069/90– Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990).

Dessa forma, tanto o indivíduo que pratica qualquer forma de violência direta contra a criança quanto aquele que a faz participar indiretamente violam os seus direitos básicos e, via de consequência, deveria ser responsabilizado pelo Sistema de Proteção. Se o adulto age, atenta ou se omite, de qualquer forma, lesa os direitos fundamentais da criança. Entretanto, de modo concreto, o ECA em nada protegeu a criança contra a violência presenciada no âmbito familiar.

3.6 A VIOLÊNCIA E A INFÂNCIA

A violência é um fenômeno multideterminado, complexo e, historicamente, atinge a todos os setores da sociedade. Atualmente, em termos mundiais, a violência não parece estar causando estranhamento, tanto que pensar e agir em função dela deixou de ser um ato circunstancial, além de sua banalização, já que se observa um aumento da divulgação dos crimes nos noticiários. Eles acontecem a toda hora e, para muitos indivíduos, é uma maneira de agir e viver o mundo. A violência não escolhe classe social. Está tanto em bairros pobres quanto nos bairros mais sofisticados. Ela se adapta às novas condições da vida familiar, encontra espaço em todos os lugares.

Quando se fala em violência, a primeira imagem que vem à mente humana é a forma que se exprime pela agressão. Contudo, independentemente da forma de apresentação da violência, quer física, psicológica, sexual ou por negligência (BRASIL, 1997), um expressivo número de autores aponta que as principais consequências dos maus-tratos infantis ocorrem nas esferas física, social, comportamental, emocional e cognitiva (KASHANI *et al.*, 1992; STRAUS, GELLES (1995); Gelles (1997). Essas investigações sugerem que a intensidade do problema depende da conjunção de vários fatores, como o desenvolvimento psicológico e a capacidade de entendimento da criança; o vínculo afetivo entre o agressor e a vítima; a representação do abuso para a criança e a duração dele; a natureza da agressão; ou ainda, as medidas em curso para a prevenção de abusos futuros. Quando a criança ou o adolescente testemunha episódios de violência entre seus pais ou pessoas próximas dela/dele, ocorre a vitimização indireta, que se dá quando a criança ou o adolescente é impactada(o) pela violência dirigida a uma pessoa de sua relação próxima. No caso da violência contra a mãe, esse impacto e a forma de violência psicológica também se reflete contra a criança. De acordo com estudo do –Unicef, em 2017, no mundo, uma em cada quatro crianças menores de cinco anos vive com uma mãe que é vítima de violência por parte de seu companheiro ou parceiro íntimo. Entende-se que não há um fator único que explique o porquê da violência ou mesmo por que as pessoas se comportam de forma violenta em relação a outras, ou por que ela ocorre mais em lugar que em outros.

A família cumpre seu papel de reprodutora da ordem social; a igreja introduz uma moral baseada em valores patriarcais, sustentados por textos bíblicos; e a escola, no âmbito cultural, perpetua a omissão das classes dominadas e a legitimidade das classes dominantes. O Estado, por sua vez, reforça as forças sociais hegemônicas por meios materiais e simbólicos, garantindo

a eternização do conformismo lógico e moral, em consonância com os interesses dominantes. Segundo Tucker (1978, p. 172),

[...] as ideias da classe dominante são em cada época as ideias dominantes: ou seja, a classe que é a força material dominante da sociedade, é ao mesmo tempo sua força intelectual dominante. A classe que tem os meios de produção de material à sua disposição, tem controle ao mesmo tempo sobre os meios de produção mental, de modo que, assim, em geral, as ideias de aqueles que carecem dos meios de produção mental estão sujeitas a ela.

Outro dado trazido pelo estudo do Unicef (2017) é sobre os castigos aplicados às crianças. Aproximadamente trezentos milhões de crianças de dois a quatro anos (três, em cada quatro), em todo o mundo, sofrem, regularmente, disciplina violenta por parte de seus cuidadores; duzentos e cinquenta milhões (cerca de seis, em cada dez) são punidas com castigos físicos. Segundo Saffioti (2007, p. 17), este seria um terreno ideal para ocorrência do que conceitua como síndrome do pequeno poder:

A vitimização de crianças constitui fenômeno extremamente disseminado exatamente porque o agressor detém pequenas parcelas de poder, sem deixar de aspirar ao grande poder. Em não se contentando com sua pequena fatia de poder e sentindo necessidade de se treinar para o exercício do grande, que continua a almejar, exorbita de sua autoridade, ou seja, apresenta a síndrome do pequeno poder.

Desse modo, as mulheres que sofrem violência perpetuadas por seus companheiros agressores tendem a repeti-las contra indivíduos mais frágeis, que estão dentro do ambiente doméstico:

[...] a síndrome do pequeno poder tem consequências nefastas para as pessoas por ela atingidas. Crianças são espancadas, assassinadas, estupradas por adultos que, na maioria das vezes, têm justamente a função de protegê-las: mães, pais, outros parentes, responsáveis legais e profissionais da esfera infantil, como babás, professores, médicos etc. (SAFFIOTI, 2007, p. 19).

A dinâmica do processo de violência direto contra a criança e o adolescente é denominado ciclo de violência contra a criança e o adolescente, que, segundo o Caderno de Atenção Básica n. 8 da Secretaria de Políticas Públicas e Saúde – Ministério da Saúde, está relacionado à expectativa dos pais, como está representado na Figura 28, a seguir:

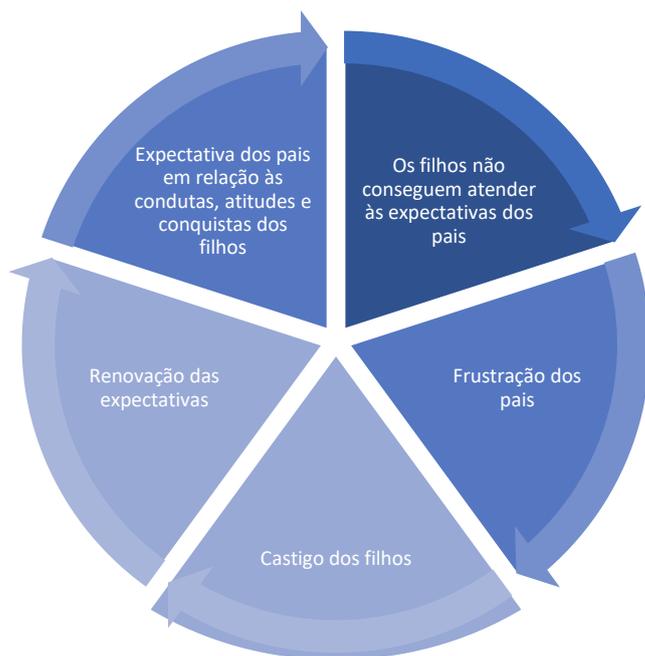


Figura 28: Ciclo de Violência Contra a Criança e o Adolescente

Fonte: Criado pelo próprio o autor, com base no Caderno de atenção básica nº 8, da Secretaria de Política Públicas e Saúde – Ministério da Saúde (2002, p. 40).

De acordo com o Ministério da Saúde (2002a), o problema da violência contra crianças e adolescentes chega aos serviços de saúde em diferentes situações e momentos, principalmente quando o evento de agressão provocou repercussões graves. No entanto, esse quadro é precedido de situações menos agudas, por isso são difíceis de diagnosticar e, sobretudo, encobridoras de seu caráter sistemático e constante. Um exemplo relevante nesses casos são as demandas dos pais em relação aos filhos (as), quando inapropriadas à idade e ao seu nível de desenvolvimento neuropsicossocial, como, por exemplo, atribuição de atividades laborativas incompatíveis com a idade. As consequências da violência direta são sentidas na perpetuação do fenômeno da violência de forma geral e específica, por meio de processos psíquicos, ou seja, pela interiorização da violência, fator que a faz ser reproduzida pela vítima indireta em outro momento de sua vida. A isso denomina-se violência transgeracional.

O caráter transgeracional da violência intrafamiliar refere-se à violência contra a mulher, presenciada pelas crianças e por adolescentes, os quais poderão reproduzi-la. Assim, a violência intrafamiliar afeta as crianças e os adolescentes em todos os níveis: social, comportamental, psicológico e emocional e é capaz de atravessar gerações.

A infância existe na medida em que historicamente a categoria etária foi constituída como diferença e que essa diferença foi geradora de desigualdade. Assim, de acordo com Ariès (1981), a ideia que se tem da infância hoje foi sendo historicamente construída. Por muito tempo, a criança não foi vista como um ser em desenvolvimento, com características e

necessidades próprias. Elas eram tomadas como “homens de tamanho reduzido” (AIRÈS, 1981, p. 18). Para o autor, até o fim da Idade Média, inexistia um sentimento de infância como um tempo social da vida. Portanto, analisar o lugar assumido pela criança e pela família nas sociedades modernas só foi possível após se definir a infância como um tempo diferente da vida adulta. Segundo Airès (1981, p. 28),

[...] a descoberta da infância começou sem dúvida no século XIII, e sua evolução pode ser acompanhada na história da arte e na iconografia do século XIV e XVI. Mas os sinais de seu desenvolvimento tornaram-se particularmente numerosos e significativos a partir do século XVI e durante o século XX.

No entendimento de Pinto (1997, p. 55), a infância era visualizada como “um outro anulo para se visualizar o processo histórico e construção da noção moderna de infância em sua totalidade passa pela compreensão e um simétrico processo histórico de construção da noção de adultez”. Para esse autor, a constituição do conceito infância está na transição dos séculos XVII para XVIII, quando esta passa a ser definida como um período de ingenuidade e fragilidade do ser humano, que deve receber todos os incentivos possíveis por sua fragilidade. O início do processo de mudança, por sua vez, nos fins do período identificado como idade média, tem como marca o ato de mimar e paparicar as crianças, vistas como meio de entretenimento dos adultos, hábitos criticados por Montaigne (1533-1592) e também por outros escritores da época.

A história do direito da criança se confunde com a evolução da abordagem da violência doméstica. No Brasil, após o período de democratização, a nova Constituição (1988) é signatária da Doutrina da Proteção Integral e reconhece direitos à criança e ao adolescente, respeitando seu estágio de desenvolvimento. A preocupação com os direitos da criança e do adolescente pela CF e pelo ECA trouxe à tona o problema da violência contra esses atores dentro de seus lares.

Contudo, quanto mais se regressar na história, maiores serão as chances de se deparar com a falta de proteção jurídica à criança, aumentando as probabilidades de que tivessem sido abandonadas, assassinadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas física e sexualmente. O tratamento dado à criança se difere, em cada tempo histórico. Cada intervalo apresenta um contexto social distinto em relação aos padrões sociais de cada época e à forma como são construídos seus direitos, à instituição família, considerando os aspectos históricos que impactaram o desenvolvimento e a constituição tanto do sentimento de família quanto do sentimento da criança. Hoje, na modernidade, as crianças devem ser consideradas como seres sociais plenos, nos seus mundos.

3.7 A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E O LUGAR DA CRIANÇA: A PERCEPÇÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA

Objetivando melhor compreensão sobre os sentidos dessa violência intrafamiliar para as crianças que vivenciam com ela em suas casas, foi realizada, durante a etapa, coleta de uma entrevista com delegado que atua no combate à violência contra a mulher na comarca de São Luís de Montes Belos-GO. Buscou-se com essa entrevista compreender como esse profissional percebe a presença dessas mães com seus filhos (as) na delegacia durante a realização do procedimento policial de prisão do marido/pai/agressor. Inicialmente, foi perguntado ao delegado sobre a existência de um atendimento prioritário para mulheres-mães que estão acompanhadas por seus filhos (as) menores:

[...] infelizmente não temos, pois não há servidores suficientes para o atendimento de todas as demandas que chegam aqui na delegacia. às vezes temos 4 ou 5 indivíduos presos aguardando a lavratura do auto de prisão em flagrante. Como esses procedimentos são um pouco demorado e as vezes temos que pedir para as vítimas tenham paciência e aguardem sentados até a realização o atendimento. **Apenas recentemente, instalamos um aparelho de televisão, para que as mulheres e as crianças tenham uma opção de entretenimento durante o período que permanecem na delegacia** (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos).

Essa afirmação do delegado apenas comprova o que é observado em praticamente todas delegacias de polícia do Brasil, até mesmo nas delegacias especializadas, como as Deams: não há qualquer tipo de atendimento prioritário realizado pela delegacia às mães acompanhadas de seus filhos (as). Tal fato, segundo afirmado pelo delegado, deve-se à falta de condições estruturais, como carência de servidores e excesso de “serviço”. Esses argumentos podem demonstrar que, a depender de certas condições exteriores, como realização de concurso público ou mesmo diminuição da demanda policial, seria possível a realização de um atendimento de melhor qualidade. A Lei n. 10.048/00³⁶, que garante prioridade de atendimento a determinadas pessoas, só garante atendimento prioritário às mulheres que estejam grávidas, lactantes ou com crianças de colo, onde nem mesmo nessas hipóteses há o cumprimento da lei. Percebe-se que parece existir um discurso pronto, onde talvez a falta de uma melhor estrutura (servidores, móveis, equipe de apoio) sempre é apontada como uma justificativa para não

³⁶ Art. 1º As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei. Art. 2º As repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º. (grifos nossos).

realização de um atendimento de qualidade. A legislação tem evoluído constantemente buscando romper com o denominado “patriarcado institucionalizado” do próprio Estado, o que, segundo Matos e Paradis (2014, p. 68), pode ser entendido “como um sistema contínuo de dominação masculina que ainda predomina nas estruturas estatais, mantendo por vezes intactas as formas de divisão sexual do trabalho e perpetuando, por exemplo também, a violência cotidiana que as mulheres sofrem”. Nesse caso, ações políticas feministas têm pressionado a instituição estatal, buscando melhorias no atendimento. Assim, conforme previsto no artigo 29 da Lei Maria da Penha, a equipe de atendimento multidisciplinar deve ser composta por profissionais das áreas psicossocial, jurídica e de saúde. Ainda segundo dispõe o artigo 30 da mesma lei, a equipe multidisciplinar fornece subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública por meio de laudos ou verbalmente em audiência, além de desenvolver trabalho de orientação, encaminhamento, prevenção, dentre outras medidas. Essas ações são direcionadas tanto para a mulher ofendida quanto para o (a) agressor(a), estendendo também para os familiares. Veja-se o suporte fornecido à mulher quando busca ajuda institucional:

Na maioria das vezes é possível observar que as mulheres que buscam ajuda institucional quando são vitimadas pela violência doméstica, **não possuem o apoio necessário para sair desta situação...deveríamos ter a disposição destas vítimas assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, mais infelizmente não temos. Em alguns momentos eu, meus policiais acabamos tendo que fazer as vezes destes profissionais** (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos).

A participação de uma equipe multidisciplinar assume um importante papel na prestação do serviço policial, sendo que sua ausência acarreta grandes prejuízos, como foi observado pelo próprio delegado, pois o acompanhamento da família, da criança e do adolescente é visto como um diferencial dentro da investigação. Mas é importante observar que muitas vítimas apresentam uma certa resistência e apresentam obstáculos à realização do atendimento. Assim, para Costa *et al.* (2013, p. 305), uma das dificuldades citadas pelos profissionais das equipes multidisciplinares é a criada pelas próprias vítimas “que geralmente, vem embutida de vergonha, constrangimento, insegurança, medo, sendo este referido como o principal empecilho ao atendimento”. A Lei 11.340/06 determina atenção especial a essas vítimas vulneráveis e que, algumas vezes, durante os atendimentos na delegacia, não conseguem compreender a linguagem jurídica utilizada, conforme se registra:

Infelizmente **nem sempre as mulheres vitimadas pela violência doméstica, compreendem bem os termos jurídicos utilizados pelos profissionais do direito**, temos na maioria das vezes pessoas humildes com pouca ou nenhuma instrução, que não tem uma certeza de suas vontades, e quais são as consequências jurídicas da sua decisão. Assim **as vítimas não têm muito suporte não, ficam ali esperando a nossa**

orientação, e as vezes realmente existe uma demora no atendimento e temos que aplicar o que está previsto na lei. (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos do autor).

Uma boa comunicação não pode ser estabelecida, se não se entende o que a outra parte fala e não se compreende o que o interlocutor quer transmitir, por não haver o entendimento dos significados das palavras ditas. Dessa forma, devido ao uso de expressões que foge ao dia-a-dia dessas mulheres, elas, na maioria das vezes, não demonstravam nenhuma atribuição de significados às terminologias jurídicas, não sabendo se estavam agindo de forma correta ou não nas suas decisões. Assim, conforme afirmado por Vygotsky (2000, p. 130),

Para compreender a fala de outrem não basta entender as suas palavras – temos que compreender o seu pensamento. Mas nem mesmo isso é suficiente – também é preciso que conheçamos a sua motivação. Nenhuma análise psicológica de um enunciado estará completa antes de se ter atingido esse plano.

Os sentidos também podem ser vistos na atribuição que os sujeitos dão às pessoas, aos objetos, percebendo, nessa interação, seu grau valorativo, e, por serem as mulheres vítimas de violência intrafamiliar geralmente de camadas pobres, são incapazes de fazerem uma imersão no linguajar jurídico.

Também por meio da fala do delegado participante da pesquisa percebeu-se que, em algumas situações, ele atua como tutor dos interesses dessa mulher, que pode ser vista como incapaz de manifestar a sua vontade, fragilizada e subordinada à vontade do Estado. Como já mencionado, relata o entrevistado que muitas mulheres infelizmente não conhecem os mecanismos de proteção que estão disponíveis para auxiliá-las:

A delegacia vem exercendo a sua função principal que é a aplicação da lei ao caso concreto, visando a pacificação social. Assim foi através da Lei Maria da Penha, que houve uma ampliação dos mecanismos de proteção a mulher, mesmo que em algumas situações fáticas contra a vontade da vítima...**muitas mulheres já na delegacia demonstram não terem interesse na punição do agressor, só querem dar um susto no companheiro as vezes [...]** (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos).

Durante as visitas realizadas na delegacia de polícia, foi percebido que os policiais responsáveis pelo registro da ocorrência policial questionavam se as mulheres vítimas desejariam ou não representar criminalmente contra o agressor, nos crimes de ação penal pública condicionada, ou se ofereceriam a manifestação/autorização para a instauração de inquérito policial nas ações penais de iniciativa privada, sendo que, a partir da decisão tomada, o agressor seria preso. Contudo, foi possível notar que essa pergunta, na maioria das vezes, não vem acompanhada de um esclarecimento sobre o que significa esses termos jurídicos. Assim, percebeu-se que muitas mulheres tinham dificuldade em entender a importância de sua decisão

pela representação criminal ou pela autorização, pois esses termos jurídicos não são esclarecedores sobre os seus desdobramentos, o que pode, em determinados casos, desencorajar a manifestação da mulher vítima.

Além disso, em virtude de a maioria das vítimas ter acabado de sofrer algum tipo de violência e de, frequentemente, se encontrar sozinha ou apenas acompanhada de seus filhos (as) menores, foi percebido que elas não tinham certeza sobre a decisão que deveria ser tomada, pois sua escolha (representar/autorizar ou não nos crimes que a lei autoriza) poderia provocar a colocação do agressor na prisão ou promover sua liberação imediata. Ademais, essa manifestação deve ser tomada em poucos minutos, durante o procedimento de formalização do auto de prisão em flagrante do agressor, a qual pode ser escrita ou oral, sendo mais comum que se adote esta última prática. Formulada oralmente perante a autoridade policial (o que é corriqueiro na prática), ou ao juiz, ou ao órgão do Ministério Público, essa representação será reduzida a termo, ou seja, o que foi dito oralmente será “colocado no papel”, em uma expressão mais coloquial.

Como a violência contra a mulher é qualquer ato de violência intrafamiliar que resulte ou tenha possibilidade de resultar em prejuízo físico, sexual ou psicológico – ou, ainda, sofrimento para as mulheres – incluindo-se, também, a ameaça a tais atos, a coerção à liberdade e à sua privação, ocorrendo tanto em público quanto na vida privada, manifestada por diversos atos de agressão que não deixam marcas visíveis, o delegado afirmou que, no cotidiano da delegacia, é comum haver certas interferências na decisão da mulher vítima. Algumas vezes são provocadas pelos próprios profissionais da delegacia, pelos advogados e até mesmo por familiares do casal, que acabam por interferir na relação familiar e na decisão da vítima. O discurso comum, feito pelos familiares ou acompanhantes da mulher, e agentes públicos na delegacia, geralmente se encaminha da seguinte forma:

“Você tem certeza disso né ? Ele vai ficar preso! A pena é baixa ele vai sair rapidinho ... Você está de cabeça quente, foi só um briguinha de nada ... **Amanhã mesmo ele vai estar solto...** Depois ele não vai querer morar mais com você não hein! Pensa isso direito... Ele só fez isso porque ele estava bêbado, amanhã a pinga melhora, aí vocês conversam... **Quem vai pagar as contas em casa depois, vocês tem filhos né?! Tem que pensar neles...** (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos).

Assim, é comum a ocorrência de justificativas diversas por parte das próprias mulheres para não desejarem a punição dos agressores: questões relacionadas às influências familiares, religiosas e terceiras pessoas (amigos) influenciam a mulher nessa tomada de decisão, a qual, se não houver qualquer tipo de coação, deve ser respeitada. Para Pasinato (2003, p. 22), esse fenômeno também foi observado durante a realização de sua tese:

[...] uma característica observada foi a mudança do relato apresentado pela vítima no decorrer do processo. Enquanto na fase policial o relato foi dramático e indicador do desejo de punição do agressor pela violência sofrida, na fase judicial estas mulheres demonstraram em seus relatos que já não havia mais o desejo de que o agressor fosse punido. Nesta nova versão dos fatos, as agressões já haviam sido superadas e o casal estava vivendo em harmonia, sugerindo que uma resolução para o conflito já teria ocorrido por outras vias (reconciliação, separação conjugal, intervenção da família, o agressor haver se submetido a tratamento para alcoolismo, ou a própria reação da vítima ao procurar a polícia podem ter favorecido essa resolução).

Esse fenômeno também foi observado na fala do delegado, quando afirmou que existem inúmeras concepções culturais e morais que estão por trás das escolhas dessas mulheres vítimas de violência, sendo um dos principais desafios atuais do sistema de justiça brasileira encontrar uma maneira de viabilizar a autonomia da vontade da mulher e garantir a tutela do Estado, sem violar a lei.

Pode-se perceber que essa mulher se encontra diante de uma contradição, porque, no imaginário social, vê a casa como lugar seguro, tranquilo, onde o ser humano inicia seu desenvolvimento, podendo sentir-se à vontade e protegido, construindo as primeiras relações afetivas, assimilando modelos. Assim, quando nessa família a violência se faz presente, fica muito mais difícil reagir e mesmo entender a situação, porque a pessoa foi ensinada que é, nesse ambiente, que ela terá amor, carinho e proteção. Por essa razão é que Saffioti (1997, p. 53) menciona que

[...] as pessoas sentem-se envergonhadas de admitir, mesmo para amigos, que um membro de sua família pratica violência. Assim, qualquer que seja a modalidade de violência, geralmente se forma em torno dela uma conspiração do silêncio. Ninguém fala sobre o assunto.

É muito difícil pensar e entender que, em seu lar, a mulher esteja subjugada a um companheiro agressivo e esteja constantemente pressionada a tolerar tais fatos. O próprio delegado informou que, em diversas oportunidades, quando a vítima se encontra acompanhada por seus filhos (as), é visível a interferência que eles exercem sobre a tomada de decisão dessa mãe:

[...] na grande maioria das vezes, **quando a mulher tem que representar contra o agressor e os filhos encontram-se na delegacia, eles geralmente acabam por influenciar na vontade desta vítima....** Esse fato é mais comum quando os filhos do casal são maiores de idade. Quando os filhos são menores de idade ou são crianças isso não ocorre muito não. Acho que isso se deve ao fato de essas crianças não saberem direito o que está acontecendo (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos).

O próprio ordenamento jurídico brasileiro já definiu as hipóteses e condições para realização da retratação criminal, não havendo assim discricionariedade do delegado, promotor ou do próprio magistrado, quando a vítima mesmo desejando que ação penal não se inicie a persecução criminal, quando se trata de ação penal

incondicionada, ou após o momento direito a retração já ocorreu (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos).

Dessa maneira, segundo afirmado pelo entrevistado, o “perdão” é mais facilmente oferecido quando os filhos (as) estão presentes, pois a mãe acaba por acatar os pedidos destes para que a mãe não autorize a prisão do “pai agressor”. No entanto, essa observação foi complementada com a informação de que são os filhos (as) adultos que efetivamente exercem influências sobre a decisão da mãe.

Para o Direito, a retratação significa perdoar, ou seja, desistir da representação/autorização apresentada. Por esse instrumento, a mãe que sofreu uma agressão retira a sua autorização para a realização de determinado ato jurídico que depende de sua anuência, podendo ser, neste caso, a prisão em flagrante do agressor, sendo colocado em liberdade, caso assim a vítima proceda. Quando ocorre essa retratação após a formalização da prisão, ela deve ser ratificada em juízo, onde cabe ao Magistrado perquirir à vítima se está sendo coagida a se retratar da representação e, caso entenda necessário, pode desconsiderar a manifestação de vontade de desistir da representação, caso afira que a vítima assim se expressou por motivos outros que não a sua vontade, ou seja, sem interferência de novas ameaças e pressões do autor do fato ou quaisquer outros fatores externos que viciem a sua vontade.

É também o momento para que todo aparato de justiça e política possa direcionar o olhar para os filhos (as) dessas mulheres, os quais assistem, interferem e vivenciam as agressões, violências e humilhações que essa mulher, mãe, sofre no convívio familiar.

Assim foi observado, na fala do próprio delegado, que, no ambiente da delegacia, a presença da criança se torna invisível, pois não sendo ela uma vítima direta de um crime, esta não participa dessa fase jurídica formal de prisão do agressor e não recebe nenhum tipo de acolhimento e amparo da lei em decorrência da violência que “apenas” presenciou. Quanto a isso, registram-se, a seguir, as afirmações do delegado de polícia sobre o atendimento dessas mulheres vítimas acompanhadas de seus filhos (as):

[...] primeiro precisamos saber se está criança foi vítima de algum crime, caso ela não tenha sido agredida não podemos fazer nada, pois ela não precisa da nossa ajuda, não precisa da polícia. (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos). **Muitas mães trazem os filhos porque não tem com que deixar estas crianças, nós gostaríamos de ter um local mais adequado para que essas crianças fiquem, um brinquedoteca** ou algo do tipo (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos).

Quando vamos ouvir a mãe, geralmente o escrivão pede que somente a mãe entre na sala onde é realizado o depoimento. Não é bom para a criança que ela ouça a mãe falando que apanhou do pai né... Aí ela fica de fora da sala, mas sempre **tem um policial de olho nela...** (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos). Assim, na maioria das vezes, **quando a criança é muito pequena abaixo de 7 (sete) anos, não ouvimos ela não... mesmo que ela tenha presenciado a agressão.** Pois

como são muito novas e difícil conversar com elas... além disso a mãe pode ter induzido esta criança a mentir... (DELEGADO, 2021, informação verbal, grifos nossos).

Assim, apesar de ser importante dar atenção ao testemunho de crianças, porque a violência doméstica é mais provável em famílias com filhos (as), é mais frequente na relação inicial de convivência doméstica, quando as crianças são pequenas. De acordo com as palavras do delegado entrevistado, ouvir a criança que assistiu ou que até mesmo interviu em episódio de violência doméstica “deve ser evitado”, teoricamente, para proteger as crianças que vivem em lares violentos de terem que recordar aquela cena de violência praticada contra a mãe momentos antes. Foi assim observado que não há nenhum tipo de atendimento especializado para essas crianças que acompanham suas mães até a delegacia e não foram vítimas diretas de agressões. É possível a realização do depoimento especial (ou depoimento sem dano): que é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante o delegado ou o judiciário (artigo 8º da Lei 13.431/17). Esse procedimento deve ser realizado de forma multidisciplinar (com auxílio especialmente de assistente social ou psicólogo), permitindo um ambiente menos constrangedor e mais propício para a busca da verdade. Importante é observar que o Conselho Federal de Psicologia emitiu a nota técnica n. 1/2018/CTEC/CG, na qual recomenda que “a psicóloga e o psicólogo não participem da inquirição de crianças por meio do depoimento especial” (CFP, 2018, p. 6). Em caminho semelhante, o Conselho Federal de Serviço Social também emitiu nota técnica, reiterando que “assistentes sociais não possuem atribuições e competências para realização de tal ato” (MÖLLER; DINIZ, 2018).

Como mencionado nessa pesquisa, a violência que não é “vista”, ou seja, aquela que não deixa marcas, não é percebida por parte dos profissionais do direito como “violência”, nos termos legais, devido à falta de leis que amparem essa atuação. Assim, a denominada violência psicológica é conceituada pela OMS (2002) como aquela que ocorre quando o responsável ignora as condições apropriadas para a saúde emocional e para o desenvolvimento da criança. Inclui a restrição excessiva, ridicularização, ameaças e intimidações, discriminação, deboche e outras formas não físicas de tratamento hostil que geram interferências negativas sobre a criança, mas não é considerada como sendo prática de crime.

3.8 AS CRIANÇAS NA DELEGACIA DE POLÍCIA

Ainda que a maioria dos crimes praticados no ambiente doméstico ocorram na clandestinidade, longe dos olhares de testemunhas, as crianças podem ser as únicas a terem testemunhado (presenciado) a prática da violência. De tal modo, a Lei 13.431/17, no seu artigo 8º³⁷, trouxe o procedimento de oitiva de criança, a fim de ouvir seu testemunho sobre a prática de violência ou ato praticado contra suas mães. Discordamos de Cordeiro (2012), quando afirma que a oitiva das crianças e adolescentes nesse modelo atual é danosa, ofensiva e cruel, situação em eles são literalmente forçados a depor, desconsiderando-os como sujeitos em desenvolvimento e sujeitos à proteção integral. Isso porque a oitiva realizada por profissionais capacitados, em um ambiente adequado, é menos constrangedora e mais propícia para a busca da verdade do que ouvir essas crianças na própria delegacia. Importante é ressaltar que as crianças que participaram desta pesquisa não foram ouvidas pelo delegado quando foram até a delegacia. Assim, tanto Quartzzo como Jade informaram que não foram perguntados se haviam presenciado as agressões praticadas contra suas mães:

[...] eu fiquei lá sentado na delegacia... eu ouvi o policial perguntar minha mãe se alguém tinha visto meu pai bater nela, minha mãe falou que não... **sabe né?! Eu vi ele empurrando ela...** (QUARTZO, informação verbal, 2020, grifos nossos).

Fiquei quieta com minha mãe lá (delegacia), demorou muito... **Ninguém falou comigo não...** Ela entrou para uma sala depois saiu e nós foi embora ... Demorou um tempão lá... (JADE, informação verbal, 2020, grifos nossos).

(...) eu fui com minha mãe porque não tinha ninguém para ficar comigo porque já era bem tarde, sabe... Todo mundo estava dormindo já... Tinha um policial sentado em uma cadeira lá... **Não falou comigo não, só perguntou meu nome.** (JADE, informação verbal, 2020, grifos nossos).

Vi televisão lá enquanto minha mãe estava falando com o policial... Fiquei sozinho, mais depois ela saiu e ela não falou nada comigo não...**Não me perguntaram nada não...** (QUARTZO, informação verbal, 2020, grifos nossos).

Foi novamente constatado que, durante a ida até a delegacia juntamente com suas mães, essas crianças não são observadas pelo sistema policial como possíveis colaboradores da justiça, não sendo questionadas se haviam ou não testemunhado os fatos. Há aqui uma visão institucional adultocêntrica praticada pelos policiais, assim como aquela que invisibilizou as crianças durante séculos e que resistiu ao tempo. Uma crítica a essa visão é feita por Charlot (1986), ao se referir ao modo de tratar a criança, no qual está pressuposto que o homem é o mais importante para a tarefa de comando, a mulher lhe é inferior e a criança, por natureza, é destinada a obedecer o adulto. O adulto constantemente exerce sobre a criança uma autoridade

³⁷ Art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

que é considerada natural e não social: “a criança deve submeter-se ao adulto que é naturalmente superior a ela” (CHARLOT, 1986, p. 110). Assim, para a persecução penal, a testemunha é a pessoa que declara ter tomado conhecimento de algo, podendo, pois, confirmar a veracidade do fato ocorrido, agindo sob o compromisso de ser imparcial e dizer a verdade, “sendo, no processo penal, mais um meio de prova, assim como ocorre com a confissão, a prova documental, pericial, dentre outros” (NUCCI, 2016, p. 276). Nesse contexto, a criança acaba sendo social e institucionalmente rejeitada, desempenha um papel marginal nas relações sociais (CHARLOT, 1986).

Desse modo, apesar de essas crianças terem sofrido a violência psicológica – que é entendida como toda forma de depreciação, ameaça, enfim, tudo o que cause sofrimento emocional à criança –, que é a mais difícil de ser detectada, em razão de não deixar marcas visíveis e de seu grau de subjetividade, não são consideradas vítimas da violência entre os pais. De acordo com Guerra (2001, p. 33), violência psicológica é

[...] também designada como tortura psicológica ocorre quando um adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de autoaceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico.

Assim, no âmbito do processo penal, nos termos do art. 202 do Código de Processo Penal, toda pessoa poderá ser testemunha. Frise-se, então, que “no processo penal, toda pessoa poderá ser testemunha, pouco importando a sua capacidade civil, podendo ser arrolados como testemunhas os menores de 18 (dezoito) anos, doentes e deficientes mentais” (LIMA, 2020, p. 763-4). Apesar de a própria lei autorizar a oitiva das crianças como testemunhas, observa-se que no dia a dia da delegacia isso não ocorre, nem mesmo quando ela sofre a violência psicológica. Senão, veja-se:

Geralmente, **não ouvimos formalmente os filhos pequenos**, pois eles podem ter sido **influenciados pela mãe a mentir**. Outras vezes buscamos **preservar esta criança**, pois ela terá que lembrar de fatos violentos que presenciou... Quando não existem outras testemunhas e o crime é grave, representamos ao Poder Judiciário para realização da oitiva sem dano (DELEGADO, informação verbal, 2021, grifos nossos). **Muito difícil hoje ouvir criança como testemunha**, existe todo um procedimento previsto na lei, somente quando não outro meio de prova que eu faço essa oitiva..., mas geralmente os vizinhos testemunharam os gritos e pedidos de ajuda, aí eles têm que ser ouvidos. (DELEGADO, informação verbal, 2021, grifos nossos). Tem **criança muito nova, tipo 5 (cinco) ou 6 (seis) anos, que não sabem nem falar direito** eu não consigo conversar com elas, pois ainda estão aprendendo a falar... era bom se tivesse profissionais, psicólogo, assistente social aqui na delegacia aí ficaria mais fácil. (DELEGADO, informação verbal, 2021, grifos nossos).

Essa fala do delegado demonstra uma relação de inferioridade das crianças, que é semelhante ao expresso por Santos (1996), ao analisar que, embora se tenha consciência de sua

condição particular de desenvolvimento, predomina uma concepção da infância como um estado de incapacidade, no qual as crianças carecem não só das capacidades, mas também das habilidades e dos poderes dos adultos.

Como se verifica, a própria lei determina como deve ser realizada a oitiva das testemunhas, quando o artigo 210 do CPP afirma que, caso essas crianças tenham de ser ouvidas como testemunhas, elas sejam inquiridas cada uma de *per si*, ou seja, sem a presença da mãe e na presença de um representante legal, que, nesse caso, é o Conselho Tutelar, de modo que uma não saiba nem ouça os depoimentos da outra, devendo ser reservados, antes do início da oitiva e durante a sua realização, espaços separados para a garantia da incomunicabilidade das testemunhas. Logicamente que essa oitiva deve se limitar ao relato dos fatos de que a criança tenha conhecimento a partir de suas percepções sensoriais.

Apesar de a criança ter condições de contribuir com a investigação criminal e de relatar os fatos que presenciou, para a formação da verdade, por exemplo, como a agressão foi praticada, se ocorreu a prática de xingamentos e ameaças, infelizmente, pelas declarações expostas pelo delegado, ela não é ouvida nem percebida por essa autoridade durante essa etapa da persecução criminal, por vedação legal.

3.9 AS MÃES DA PESQUISA E SEUS RELATOS

Os relatos das mães, particularmente quanto ao início da vida conjugal com os agressores, revelam que, para ambas as participantes, o comportamento violento dos parceiros provocou um rompimento brusco na vida amorosa dos casais. É o caso de Violeta, que conviveu em união estável por 14 anos e sofreu várias ameaças de morte e perseguições praticadas pelo companheiro, que desejava reatar o relacionamento com emprego de violência. Após um tempo sofrendo com essas agressões por reiteradas vezes, buscou ajuda. Aqui é importante considerar o fato de essas mulheres não serem totalmente independentes financeiramente, além de estarem totalmente vulneráveis, como um dos fatores da permanência delas com seus maridos abusivos. É, portanto, a dependência financeira, de acordo com dados do Senado Federal (2013), cerca de 34% dos casos de violência doméstica, haja vista que a mulher permanece no lar se pautando na existência de dependência econômica.

Para entender o motivo desse fator que tanto impacta na vida das mulheres, é válido compreender, sobretudo, a divisão desigual entre homens e mulheres no ambiente doméstico. Quando se analisa a figura masculina, pode-se perceber uma imposição social de que ele deve

manter o lar financeiramente e cabe à mulher os cuidados com o lar e os filhos (as). Percebe-se, ainda, que essas participantes da pesquisa possuem diversos “medos”, ora o medo de sofrer uma agressão, ora de ser morta pelo companheiro, ora de não conseguir suprir o seu próprio sustento ou de seus filhos (as), em virtude do rompimento do relacionamento abusivo. Mesmo assim, essas mulheres, mesmo enfrentando “os medos” provocados pelas agressões constantes, as dificuldades financeiras e os ciúmes desarrazoados dos companheiros, ainda enxergavam alguns atributos positivos dos agressores, conforme se depreende do que se segue:

[...] **ele é muito trabalhador**, sai de casa bem cedinho às 4h e volta às 18h30, praticamente todos os dias da semana, já que trabalha como motorista fazendo frete... **Ele era um bom pai...** mas quando nós terminamos, ele me fez sofrer, pois ficava me perseguindo, não parava de passar na porta da casa onde eu estava morando ... Acho que ele queria saber se eu estava namorando com alguém, **fiquei com muito medo quando ele disse que iria pôr fogo na casa comigo lá...** (VIOLETA, 35 ANOS, 2020, grifos nossos).

Para Jasmim, as agressões também perduraram por algum tempo, até que uma discussão com seu marido fez com que seu próprio filho pedisse ajuda para polícia, pois ele tinha receio que alguma coisa grave pudesse acontecer com sua mãe e, somente nessa oportunidade, decidiu representar criminalmente contra o marido, rompendo com o medo das consequências advindas dessa decisão:

[...] sabe, **é complicado explicar o que a gente passa dentro de casa, no início do nosso casamento era tudo maravilhoso**, só que ele é muito nervoso, acho que, como estamos devendo dinheiro para algumas pessoas e não estamos conseguindo trabalho, as coisas estão muito difíceis para nós e, durante muito tempo, como eu era muito apaixonada por ele, aceitava os xingamentos e ameaças, mais isso cansa com o tempo. **No dia que ele foi preso, foi meu filho que pediu ajuda para polícia...** (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

Observou-se que, nos relacionamentos afetivos das participantes Violeta e Jasmim, de maneira semelhante, durante algum tempo, tentaram manter seus relacionamentos afetivos sem a intervenção da polícia, mas, depois da prática de várias agressões reiteradas, tiveram que buscar ajuda da polícia para que seus companheiros afetivos não continuassem com tais condutas agressivas, motivadas por ciúmes. O ciúme é comumente utilizado como “explicação”, ou seja, justificção para a prática de violência em casos de violência doméstica. Um levantamento feito pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), em 2019³⁸, informa que há mais de 67 mil processos em tramitação relacionados à Lei Maria da Penha. Dentre eles, a palavra “ciúme” foi usada 51.760 vezes em atos judiciais, despachos e sentenças.

³⁸Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/por-que-ciume-ainda-e-tao-usado-para-justificar-crimes-contra-mulher/?print=pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

Ainda, a Pesquisa Data Senado, de 2007, revelou que o ciúme seria o segundo fator desencadeador da violência doméstica, onde o consumo de álcool seria o principal fator motivador das agressões, em 45,5% dos casos, e o ciúme foi, para 22,8% das entrevistadas, o segundo fator desencadeador das agressões contra as mulheres que responderam a pesquisa. De modo semelhante, também, para as participantes desta pesquisa, o ciúme se fez presente em seus relacionamentos, segundo se pode observar:

Nosso relacionamento era bom, só que às vezes ele é muito ciumento e tenta me controlar, querendo saber o que estou fazendo, com quem estou conversando nas redes sociais, se ela me liga e não atendo o telefone, já me xinga e acha que estou traíndo. Nesse tempo que estamos juntos, acho que ele já discutiu, me xingou mais de um monte de vezes, nem consigo de falar quantas foram. **Aí chega uma hora que cansa de tanto sofrimento** (VIOLETA, 35 ANOS, 2020, grifos nossos).

Ele é muito complicado, trabalha fora, às vezes fica quase uma semana sem ir para casa quando está trabalhando longe, eu gosto muito de ficar no celular conversando com minhas primas e amigas, ele nunca gostou que eu faça isso, acabávamos discutindo e ele me xingava e ficava por isso **ele tinha muito ciúmes. Depois de alguns anos ele foi mudando sabe, aguentei muita coisa já, fiquei sofrendo por muitos anos. Depois tomei vergonha e denunciei ele.** (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

As participantes, durante algum tempo, tentaram conviver com as situações de violência em seus relacionamentos afetivos e, devido à reiteração das agressões, decidiram mudar suas histórias de vida, buscando ajuda da polícia para romperem com esses atos de violência. Após estarem fragilizadas, romperam com as concepções culturais e morais impostas pela sociedade e deram o primeiro passo, quando da tomada de decisão em denunciarem os agressores. Esses relatos trazem um pouco sobre o início dessas histórias de violência no contexto doméstico e seus desfechos.

3.10 AS AGRESSÕES E MOTIVAÇÕES PARA A *NOTITIA CRIMINIS*

Durante muitos anos, as participantes desta pesquisa conviveram com diversas formas de violência em seus domicílios, até o momento em que resolveram se manifestar, e dentre as várias motivações para a *notitia criminis*, destacam-se:

a) Violência psicológica

Ainda que já tenha sido mencionado, frisa-se que a violência psicológica pode ser definida como aquele tipo de violência que envolve dano psicológico ao agente que está sendo

violado e, geralmente, envolve agressões verbais, xingamentos, humilhações etc. Segundo Azevedo e Guerra (2001, p. 25), “o termo violência psicológico doméstico foi cunhado no seio da literatura feminista como parte da luta das mulheres para tornar pública a violência cotidianamente sofrida por elas na vida familiar privada”.

Nesta pesquisa, foi constatado que os maridos/companheiros praticaram mais de uma forma de violência durante o relacionamento abusivo, havendo a ocorrência, na maioria das agressões, da violência psicológica, da violência moral e física sendo praticadas de forma simultânea. Observou-se uma clara preocupação das mães quanto ao fato de a prática dessas violências poder afetar também seus filhos (as): “[...] eu não quero que meu filho veja ele me xingando, isso é ruim para ele, pode crescer revoltado com isso” (VIOLETA, 2020). O mesmo, em outras palavras, foi afirmado por Jasmim: “[...] é muita briga lá em casa, não quero que meu filho veja isso não... isso pode atrapalhar ele quando crescer” (JASMIM, 2020). Ambas as entrevistadas afirmaram ter convivido durante muito tempo, em seus relacionamentos, com agressões, ameaças e humilhações que se repetiam de diferentes formas e com intensidades variadas. São relatos que falam da violência em que o agressor, de maneira contínua e duradoura, prejudica a saúde mental e psicológica de suas parceiras afetivas. Isso pôde ser percebido no caso de Jasmim, que sofreu várias agressões:

[...] nossa! ele me **xingava muito**... era todos os dias quase, é muito ruim né, a gente **fica triste com isso**... do nada ele fazia isso (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

Era só ter uma discussão ele **queria me bater, dava tapa, chute e puxão de cabelo** (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

[...] **depois foi só piorando... depois já foi xingamentos, palavrões, e nas últimas já foi ele querendo me bater**, foi ficando ainda pior, com **socos no rosto**. Sabe teve também as ameaças com faca ai eu ficava com muito medo e sem saber o porquê ele estava me maltratando daquele jeito, a gente fica sem reação, pensa nos filhos em manter a família, mais **é muito sofrido, aguentei muita humilhação na minha vida, eu não precisava disso, já apanhei muito dele** [...] (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

As motivações para as práticas das agressões pelos parceiros íntimos foram diversas, como novamente relatado por Jasmim (2020), que narrou ter sofrido agressão por ciúmes do marido. No dia desse ocorrido, seu filho tentou protegê-la, enquanto seu companheiro a agredia com xingamentos, ameaças, socos e tapas, tendo o mesmo sido preso, conforme o depoimento dela:

[...] **ele me xinga com muita agressividade, me bateu, me deu uns puxões de cabelo e gritava feito um louco falando um monte de besteiras na frente do nosso filho. Graças ao meu filho que chamou a polícia. É por isso que acho que estou aqui viva**... ele que ligou para polícia para pedir socorro. Eu fiquei chorando, e

perguntando o porquê ela fazia isso comigo... e pedi para ele sumir da minha vida, sair de casa. (JASMIM, 42 ANOS, 2020). (Grifos do Pesquisador)

Apesar da gravidade das violências e do medo que essa agressividade gerava entre as mulheres entrevistadas, são os relatos de violência psicológica e moral que mais se sobressaem em suas narrativas, com várias formas de manifestação, como as humilhações e agressões verbais narradas tanto por Violeta quanto por Jasmim:

[...] **no final das contas eu acho que ele nem sabia mais o meu nome.** Só me chamava de carniça, a gorda chata, falava essas coisas assim ... e às vezes nosso filho escutava tudo, ele gritava feito um louco também (VIOLETA, 35 ANOS, 2020, grifos nossos).

[...] **ele briga comigo por qualquer motivo e as brigas aumentam ainda mais quando ele ingeria pinga.** Ele não gosta de ser cobrado pela sua ausência nas obrigações de casa, com as filhas e comigo. Quando eu pergunto o que está acontecendo a sua resposta é a mesma, xingamentos como puta, gorda, feia etc. (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

Essas participantes afirmaram que seus companheiros eram ausentes nas obrigações domésticas e afetivas, tanto com elas quanto com os próprios filhos (as). Muitas vezes, mal conseguiam custear as despesas da casa, deixando tudo a cargo das entrevistadas. Segundo afirmado por Violeta (2020), as agressões praticadas por seu companheiro eram também motivadas pela simples cobrança nas obrigações de casa, o que, segundo informou, acabava por estressar seu companheiro. Afirmou também que o desemprego do marido e a ingestão de bebidas alcóolicas facilitaram a prática. Para ela, o agressor não gosta de ser exigido quanto às suas responsabilidades e obrigações. A violência psicológica e a gravidade dos danos que ela pode causar sobre a saúde física e mental das mulheres está contemplada na Lei n.11.340/2006. No entanto, como também exposto neste trabalho, essa violência nem sempre se manifesta por comportamentos que podem ser classificados como crimes, de acordo com a legislação penal vigente no país. Isso tem dificultado o reconhecimento dessa violência como uma violação aos direitos das mulheres.

b) Gênero e condição econômica desigual

Quanto a situação econômica na relação doméstica, percebeu-se que quem possui mais poder econômico possuía o controle da relação. Entretanto, em nossa sociedade, as mulheres, mesmo exercendo as mesmas funções que os homens, possuem salários mais baixos, como já tratamos, e essa situação influencia para que essa mulher continue sendo desvalorizada e se sentindo incapaz de sustentar sozinha sua família. Os participantes desta pesquisa estavam em

situação de risco social. Segundo Moreira (2013, p. 34), “as famílias em situação de risco pessoal e social têm sido descritas como famílias cujos membros apresentam baixo grau de escolaridade e recursos econômicos e culturais limitados ou precários”. Isso pôde ser constatado nas falas das mães participantes desta pesquisa, quando afirmaram ter dificuldade para pagar algumas dívidas:

Não ganho muito sabe é **complicado para pagar tudo sozinha**, tem algumas despesas que ele paga tudo... aí para mim fica difícil... **ganhar dinheiro não está fácil né...** (VIOLETA, 35 ANOS, 2020, grifos nossos).

[...] **ele paga as contas, comida, energia, água...** eu trabalho, mas **fica bem apertado** para pagar todo mês tudo... (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

De acordo com Carneiro e Oliveira (2008, p. 9), a condição econômica torna-se um dos fatores que mantem ou condiciona a vítima a voltar para o agressor para poder manter financeiramente os filhos (as):

[...] o próprio tema violência baseada em gênero implica uma relação de gênero, onde um homem – agressor – causa violências (física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial) contra uma mulher – vítima. Cria-se uma relação cujo mote é o recurso à violências e qualquer que seja o motivo da sua manutenção (amoroso, financeiro, fuga da solidão, vício) implicará na manutenção também do uso da violência, [...].

Segundo Saffioti (2001), para as mulheres vítimas de violência doméstica, a inserção no mercado de trabalho é de extrema importância, porque dispor de independência financeira torna essas mulheres menos vulneráveis à manutenção da relação violenta. Como exemplo, tem-se a situação de Violeta (2020), que depende do companheiro por trabalhar como autônoma e seus rendimentos serem irregulares, muitas vezes sem condições de contribuir com as despesas da casa. Para muitas dessas mulheres, há uma clara relação entre independência financeira e cessação da violência: “[...] o aumento da renda pessoal pode ser tanto um meio importante para se desenvolverem as capacidades das pessoas quanto um resultado provável desse desenvolvimento [...]” (PINHEIRO, 2012, p. 28).

c) Violência sexual

A Lei Maria da Penha define a violência sexual como uma das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher: “violência sexual é qualquer ato que obrigue a mulher a participar, presenciar ou manter relações sexuais não desejadas” (BRASIL, 2006). Segundo informou a participante Jasmim (2020), seu companheiro pratica violência psicológica, geralmente realizando ameaças e xingamentos, além da violência sexual. As violências entre o

casal ocorrem nos finais de semana e no horário noturno, e geralmente acontecem com uma frequência semanal. Seu filho também já presenciou inúmeras discussões e brigas:

[...] ele é muito ciumento ele quer escolher até o tipo de roupa que tenho que usar, implica o tempo todo comigo. Também não gosta que eu fique muito tempo na rua conversando com minhas amigas. E quando está bêbado é muito desconfiado e gosta de me xingar e falando besteiras e me rebaixando...algumas vezes ele quis ficar comigo (ato sexual), **eu não queria e ele acabou me forçando, falou que eu era a mulher dele que eu tinha que fazer sexo com ele...** (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

É importante mencionar que a violência sexual no âmbito doméstico praticada entre os companheiros é pouco denunciada às autoridades, geralmente sendo justificada por medo, vergonha ou por ser esse ato visto como um dever conjugal, devido a uma visão conservadora e até recentemente prevista na própria lei (Código Civil de 1916), que vigorou até o ano de 2002. Além da violência sexual vivenciada por Jasmim, essas mulheres relatam também ataques de agressividade em que ocorria a destruição de móveis e bens da casa e da família – como ocorreu Violeta, que teve seus bens móveis e utensílios domésticos quebrados pelo companheiro durante as brigas constantes do casal. Observou-se que essa participante ainda nutre um carinho pelo seu companheiro, que, segundo informado por ela, se nega a divorciar e se recusa a sair de casa:

[...] eu tenho muito medo de separar dele, já me ameaçou de morte várias vezes, acho que ele pode melhorar com o tempo, outra coisa meu salário também não é muito, se eu largar dele, não vou conseguir pagar as contas aí fica complicado. **Acho que ele gosta de mim** ainda, por isso é muito ciumento, ele tinha que parar de ser grosso comigo..., eu peço para ele ir embora lá de casa ele não vai e olha que já tem uns 2 (dois) anos que não dormimos no mesmo quarto (VIOLETA, 38 ANOS, 2020, grifos nossos).

d) Violência e álcool

Fatores relacionados com alcoolismo, como nos casos analisados, completam o rol de fatores que foram identificados pelas mulheres (embora este pesquisador não concorde com esta afirmação) quando procuraram explicar os fatores causadores da violência. Para este estudo, foi importante compreender quais são os principais motivos que são apontados como desencadeadores da violência intrafamiliar. Dessa forma, durante a realização das etapas de coleta de dados e também no dia a dia policial, já que o pesquisador é delegado de polícia, é comum ouvir tanto dos policiais quanto das vítimas e de seus acompanhantes que o fator

gerador da violência que levou à prisão do agressor está relacionado a problemas financeiros, desemprego, uso de drogas, álcool e outros.

Em relação à ingestão de bebidas alcoólicas e ao alcoolismo, nenhuma vítima relatou que o companheiro agrida ou faça ameaças a outras pessoas fora do ambiente familiar, o que denota claramente que as agressões são direcionadas à mulher, portanto é uma questão de violência de gênero, com base no patriarcado que está enraizado na estrutura social. O agressor se torna violento no local onde se sente empoderado (em sua residência), onde sua agressividade é de certa forma aceita ou tolerada pela sociedade, na família. Diferentemente dos motivos circunstanciais informados e algumas vezes motivos passageiros, importante é observar que as duas entrevistadas já estavam fragilizadas quando buscaram ajuda institucional para saírem da situação de violência em que viviam e na tentativa de proteger seus filhos (as), os quais também poderiam se tornar vítimas, segundo relatos a seguir:

[...] **eu quando busquei ajuda através da polícia, eu queria parar de sofrer, é muito ruim você não poder fazer as coisas que eu quero**, tipo eu gosto de conversar ele me proíbe, as vezes quando ele briga **eu tento deixar minha filha fora disso, mas ela já é uma mocinha, aí é difícil sabe...quero eu ela seja feliz quando crescer.** Mas graças a Deus ele nunca bateu nela, quando a gente briga. (VIOLETA, 35 ANOS, 2020, grifos nossos).

[...] Tendo não **discutir próximo do meu filho...** mais hoje em dia ele acaba vendo as confusões lá em casa... não quero que ele passe por isso quando ele crescer... ele me pergunta o que está acontecendo eu digo que é **coisa de adulto...** acho que ele não precisa saber dos problemas entre eu e o pai dele (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

Ao estudar o tema, Rinfret-Raynor e Cantin (1994) distinguem três correntes que tentam explicar as causas da violência intrafamiliar: a abordagem patológica, a sociológica e a estrutural ou política. As autoras apontam, como primeira causa explicativa dessa violência, a denominada abordagem patológica; explica a violência intrafamiliar como sendo causada por problemas mentais do agressor, motivados pelo uso de álcool ou de outras drogas, ou por determinadas características das vítimas. Essa abordagem, ao ter como referência um ponto da medicina, busca isolar um único fator como causa da violência. Contudo, Rinfret-Raynor e Cantin (1994) fazem críticas à parcialidade das conclusões advindas dessa abordagem, por se basearem em declarações fornecidas em levantamentos estatísticos incompletos, em pesquisas cujos resultados são questionáveis devido à sua metodologia e por explicarem a violência por características individuais disfuncionais do agressor e/ou da vítima. Para o pesquisador, o álcool e as drogas são facilitadores ou desculpas do comportamento violento, mas as causas da violência são sociais.

Ainda Rinfret-Raynor e Cantin (1994) destacam que são diversas as tendências sociológicas causadoras da violência. Há uma associação da violência intrafamiliar ao estresse socioeconômico ou ao estresse que é inerente à dinâmica familiar e, por fim, à aprendizagem social. O estresse socioeconômico, gerado pelo desemprego e pela pobreza, é compreendido pelo estudioso não como causa, mas como fator que pode influenciar o desencadeamento da violência. Aqui aponta como crítica o fato de que essa teoria leva ao erro, ao admitir que a violência é um problema apenas de determinadas classes sociais.

Por fim, os autores afirmam que as teorias da aprendizagem social podem ser subdivididas em duas correntes: uma explica a violência por transmissão intergeracional – nesse caso, a criança aprende que a violência é a forma de solucionar conflito e reproduz o comportamento dos pais, quando adulta; e a outra explica a violência pela socialização das crianças em papéis sexuais rigidamente definidos para cada sexo – nesse caso, a socialização sexista contribui para a prática da violência por parte do homem, ao relacionar virilidade, agressividade, uso da força e poder de controle sobre a mulher ao papel masculino.

Nesse mesmo sentido, para Azevedo (1985), quando se fala em motivos, estão sendo considerados os fatores conjunturais que podem atuar como precipitantes da violência, como o uso de drogas e álcool, o desemprego e as carências econômicas e sociais, entre outros. Já Gregori (1993) afirma que, por serem conjunturais, esses fatores são, frequentemente, associados às razões das mudanças de comportamento do agressor. Ao mesmo tempo, por estarem relacionados a uma circunstância, colocam a possibilidade de restabelecimento da normalidade, à medida que esses problemas forem sendo solucionados. Continua o autor dizendo que a identificação desses fatores como desencadeadores da violência orienta a concepção de que o problema da violência contra a mulher tem origem social, mantendo-se, no entanto, em uma abordagem superficial e limitada, que considera a violência como um problema com porta mental, resultado de um desequilíbrio emocional e/ou psíquico, sem considerar a desigualdade de poder que define as relações de gênero na sociedade.

Por fim, é muito comum identificar entre policiais e operadores do direito, como advogados, juízes e promotores, e a população em geral, a compreensão de que, ao se eliminar o problema que desencadeia a violência, esta será automaticamente eliminada da vida das mulheres. É o caso, por exemplo, do tratamento para a dependência de álcool ou drogas, que é apontada como o principal fator desencadeador das relações violentas entre as vítimas que procuraram a delegacia durante a pesquisa. Não se trata, obviamente, de ignorar que o consumo de drogas e álcool figura em boa parte dos contextos de violência doméstica e familiar. Muito

menos se trata de contestar os benefícios que o tratamento médico ou terapêutico pode representar para a saúde física e mental do alcoolista ou do dependente químico. Trata-se, isto sim, de não haver dúvidas de que um dos efeitos desse tratamento possa ser a mudança em seu comportamento, que poderá contribuir para cessar a violência.

Diferentemente dos motivos circunstanciais, as literaturas de Gregori (1993), Soares *et al.* (1996), Amaral (2001) e Izumino (1998 e 2003), entre outros, vêm descrevendo que as causas da violência têm raízes sociais e culturais fortemente arraigadas e que legitimam a prática de violência contra as mulheres, com base na dominação que submete as mulheres ao controle dos homens. Entretanto, embora não dito explicitamente pelas mulheres que se limitaram a elencar os fatores descritos como motivadores das agressões, pode-se perceber, pelas falas das participantes, que muitas das agressões têm a ver com o controle do comportamento da mulher. Havia também muita brutalidade na forma como eram tratadas pelos companheiros, como também relataram.

e) Amor e dor: o lugar das crianças em contextos de conflitos da violência doméstica

De acordo com a análise das narrativas das mães, observou-se que elas querem proteger seus filhos (as) para que esses não presenciem as discussões travadas entre o casal, que buscam a resolução de seus problemas afetivos e conjugais sem que essas crianças possam se manifestarem a respeito das medidas por elas adotadas. Aqui, observa-se, de acordo com Pateman (1989), a manifestação do patriarcado clássico (onde o poder político é paternal e natural – assim todos os filhos (as) nascem subordinados ao pai e devem obediência política a ele), cujas regras as participantes perpetuam. Foi perguntado às participantes se elas dialogam com seus filhos (as) a respeito dos problemas conjugais, momento em que destinaram as seguintes respostas:

Sabe, ele ainda é muito pequeno, não sabe direito o que está acontecendo, só quando o pai dele foi preso que ele me pediu para que eu não deixasse o pai lá na cadeia. Eu não converso com meu filho sobre esses assuntos não... criança não entende sobre isso não. Eu evito, até reclamar da vida (dívidas), perto dele... (JASMIM, 42 ANOS, 2020, grifos nossos).

[...] no dia da prisão ele estava muito “louco” e não parava de gritar mesmo dentro da viatura. **Na delegacia minha mocinha (filha), ficou muito assustada, mas eu não tinha com quem deixar ela,** foi só depois que alguns parentes do meu marido chegaram... **não falo dos nossos problemas de casal com minha filha. Nem precisa ela vê o tanto que nós brigamos... ela só me pede para não brigarmos...** antes ela chorava por causa das brigas hoje ela não chora mais não... (VIOLETA, 35 ANOS, 2020, grifos nossos).

Jasmim e Violeta acreditam estar cuidando de seus filhos (as) quando não os expõem a um diálogo sobre a violência enfrentada dentro de casa. Para Freire (1975), o diálogo é um encontro entre pessoas, mediatizado pelo mundo, não se esgotando na relação entre duas pessoas, mas tendo de considerar que essas duas ou mais pessoas estão envolvidas em contextos diferentes, portanto em realidades diferentes. Assim, a comunicação entre os membros da família se torna peça fundamental para potencializar e auxiliar no estabelecimento de relações mais satisfatórias e saudáveis, mesmo que seja relacionado a problemas familiares. Com base nesses dados, percebe-se que existe uma relativização por parte dessas mães quanto ao diálogo sobre o tema violência doméstica. Compreendem-se, portanto, a exaltação dos valores familiares e o medo de que uma simples conversa com os filhos (as) sobre o tema possa provocar um rompimento da harmonia familiar, como se pode observar nos exemplos a seguir:

Não posso falar para minha filha que o pai dela não presta, que homem de verdade não bate em mulher. Mesmo ele não sendo bom para mim ele ama nossa filha. Eu desejo que minha família seja feliz, sem brigas, para o bem da nossa filha. Até agora depois que ele foi preso e saiu está dando certo, tenho conversado muito com ele, acho que ele vai ser uma pessoa melhor, sabe né todo mundo muda. (VIOLETA, 35 ANOS, 2020, grifos nossos).

[...] **por fim eu não quero muitos problemas não, nem sempre é do jeito que a gente quer, mais o importante é buscar melhora**, só eu sei o tanto que é difícil toda esta situação, não posso falar pro meu filho que **o pai dele não presta, quem mandou eu casar com ele, né. E vai continuar sendo filho dele do mesmo jeito.** (JASMIM, 2020, grifos nossos).

As mulheres agredidas em seus lares tendem a minimizar o problema da violência, como pôde ser visto na fala das duas participantes. Elas desejam acreditar que seus companheiros não sejam tão violentos quanto parecem e, por isso, saem em sua defesa e os vitimizam. Assim, de acordo com Grossi (1998), o relacionamento afetivo-conjugal entre alguns casais oscila entre amor e dor. Pode-se observar isso na narrativa de Jasmim. Ao mesmo tempo em que quer se libertar da situação, sente pena do marido, que não tem onde morar, pois a proprietária da casa é ela. Violeta vive uma situação simbiótica, pois um é dependente do outro: ela possui a casa e o agressor é quem a mantém. Nesse contexto, segundo Cardoso (1997), quando o casal está separado, começa um jogo emocional, no qual ocorre uma suposta mudança de comportamento do companheiro e a mulher passa a dedicar-se mais, como no caso de Rubi, que perdoou o companheiro e reatou o relacionamento, aceitando a condição de não mais trabalhar fora.

Apesar disso, a permanência e continuidade da relação afetiva não deve ser confundida com aceitação das agressões e não significa que as participantes não tenham feito uma ou várias tentativas para romperem com a relação violenta. Além disso, mesmo que essas mulheres tivessem medo de seus parceiros agressores, também fizeram suas tentativas visando ao

rompimento do ciclo de agressões, quase sempre motivadas por novos episódios de agressões e ameaças. Já no momento de suas participações, somente uma das mulheres agredidas afirmou que iria se separar, por não sentir amor pelo companheiro:

[...] até agora eu ficava pensando sempre mais no meu filho do que em mim. E tanto que foi passando o tempo e eu fui vendo que ele estava envolvendo minha família também, em nossas brigas. Aí, eu decidi que eu tenho que me separar, eu tenho que me separar mesmo eu tenho que dar um jeito, dar um basta nisso mesmo (JASMIM, 32 ANOS, 2020, grifos nossos).

f) Entre a dor e a superação pela fé

Para Violeta, “dar uma segunda chance” significa manter a harmonia familiar, mesmo tendo que perdoar seu companheiro, depois de tantas agressões. Essa participante também conta que foi na igreja que buscou ajuda. Observa-se que as religiões apontam as normas sociais e morais que devem ser seguidas pela população de uma determinada cultura, tornando-se, assim, importantes na definição das maneiras de entender o mundo e agir:

[...] ao longo de milhares de anos a religião tem tido um importante papel na vida dos seres humanos. Sob uma forma ou outra, a religião existe em todas as sociedades humanas conhecidas. As sociedades mais antigas, de que apenas temos conhecimento através dos vestígios arqueológicos, mostram traços claros de símbolos e cerimônias religiosas. Ao longo da história subsequente, a religião continuou a ser um elemento central da experiência humana, influenciando o modo como vemos e reagimos ao meio que nos rodeia (GIDDENS, 2001, p. 516-7).

Pode-se considerar uma das causas da violência intrafamiliar o lugar da mulher nas escrituras e na tradição, como um ser incompleto e subordinada à figura masculina, considerada propriedade dos pais ou do marido. Assim, a igreja se recusa a aceitar que existe uma ligação entre a autoridade masculina e o abuso de poder e de sua responsabilidade por condicionar as mulheres a aceitarem normas culturais que legitimam a violência.

As normas culturais não atingem apenas as mulheres que costumam frequentar a igreja, como no caso da entrevistada. O Brasil é um país cristão e, culturalmente, a ideia de um Deus masculino e misógino é senso comum. Consequentemente, essas crenças e esses valores influenciam a mulher a perdoar o agressor. De acordo com Miranda (2018), a culpa do agressor é retirada e atribuída à possessão demoníaca. Dessa forma, cabe à mulher exercer seu papel (doméstico-familiar), próprio à sua condição “natural” (feminina), e crer na ação do Espírito Santo, na promessa de regeneração do companheiro, porque denunciá-lo é exemplo de mulheres enquadradas como “feministas”, as quais devem ser enfrentadas, pois, dentre seus objetivos, estaria a destruição das famílias.

g) Entre a dor e a preservação do sentimento de família

A decisão de romper com o ciclo das violências sofridas ocorreu em momentos distintos da vida dessas mulheres, em geral motivadas por novas agressões ou porque a violência começou também a afetar diretamente a seus filhos (as) e familiares, o que tornou a situação ainda mais difícil. Nesses momentos, a busca por alternativas para sair da violência foi também uma forma de preservação da família e da segurança de seus membros. Levy e Gomes (2011), escrevendo sobre *Relações amorosas: rupturas e elaborações*, afirmam que a ruptura de uma relação conjugal demanda um trabalho psíquico de luto que envolve uma espécie de travessia pelo processo de perda, a qual está associada a sentimentos profundos de tristeza e dor. E continuam a afirmar “a dificuldade de superar o ressentimento decorrente do término de uma relação amorosa, principalmente nas relações fusionais, confirma novamente a indiferenciação eu/outro e a perda vivida como uma perda de si mesmo” (LEVY; GOMES, 2011, p. 55). Como observou-se na fala da participante Violeta durante sua entrevista, afirmou que decidiu após vários anos pelo término do relacionamento, objetivando a segurança dos membros da família e outros motivos:

[...], mas na época eu ficava pensando sempre mais nos. Aí, eu pensei: "**Não, eu tenho que me separar, eu tenho que me separar mesmo eu tenho que dar um jeito, um basta nisso mesmo**" (VIOLETA, 35 ANOS, 2020, grifos nossos).

Em contraste, a entrevistada Jasmim não pretendia romper o relacionamento, mas expressava revolta por tudo o que havia acontecido no dia da prisão de seu marido, tendo que ir à delegacia, seus vizinhos e filho tendo presenciado a prisão do seu agressor, sair de casa de madrugada. Afirmou:

[...] **eu acredito que meu marido, um dia, irá parar de me agredir, de me xingar, ele já disse que não queria mais fazer isso comigo, eu achei que ele tinha melhorado, mais foi só ele voltar a beber que voltou a ficar agressivo e ciumento...** [...] desta vez não vou me separar, mas se ele me agredir novamente eu vou mudar de vida... me valorizar mais... todos os vizinhos viram o barraco que foi lá na minha casa... **era uma briga de casal, não precisava ter chamado a polícia...** (JASMIM, 35 ANOS, 2020, grifos nossos).

Por outro lado, as participantes desta pesquisa já haviam tentado, em algum outro momento, pôr fim aos seus relacionamentos, porém essa ruptura não se concretizou, fato que é justificado por elas por questões, sejam financeiras – ter que arcar com todas as despesas da casa e da criação de filhos (as) – seja pelo medo das ameaças, ou mesmo por acreditar que seus

maridos e/ou companheiros não voltariam a se comportar mais daquela forma. Segundo afirma Bourdieu (1985), o padrão patriarcal produz o assujeitamento das mulheres às necessidades dos maridos e das famílias, considerando que o exercício da autoridade masculina se estabelece a partir da dominação do homem sobre a mulher, dominação esta que se faz extensiva aos filhos (as) e ao contexto familiar como um todo. Pode-se citar o exemplo de Jasmim, que afirmou que já pensou inúmeras vezes em romper com seu relacionamento, mas tem muito medo das ameaças do companheiro e da dificuldade financeira que enfrentaria, provocada pela separação:

[...] **sabe, não vou me divorciar do meu companheiro, mas tenho muito medo que ele possa cumprir as ameaças contra mim, me machucar**, mas depois da medida protetiva da Maria da Penha ele não me xingou mais, ...não recebo salário fixo, e não teria condições financeiras de me sustentar juntamente com meus filhos, eu preciso é procurar um emprego de carteira assinada para ter estabilidade (JASMIM, 32 ANOS, 2020, grifos nossos).

Como se percebe, o companheiro/marido é a figura central. Toda a situação está baseada no relacionamento que está em ruínas, causando nessas mulheres sentimentos contraditórios. É possível que ainda exista o sentimento de amor que levou ao relacionamento com ele, como é possível uma dependência emocional baseada na baixa estima decorrente desse sentimento ambíguo de amor e dor causado pelas agressões psicológicas e reconciliações que as mantem ligadas aos agressores. Essa afetividade desenvolvida por mulheres que sofrem violência doméstica é nebulosa, um misto de medo, raiva, culpa, amor, desesperança, piedade e arrependimento, quando percebem a fragilidade do agressor, diante da prisão e do processo criminal. Romper com a violência significa romper com o agressor; nesse cenário, quando existem filhos (as) envolvidos, o peso é maior, os julgamentos dos filhos (as) e a separação dos pais influenciam na decisão.

Assim, neste capítulo buscou-se compreender como é o procedimento jurídico, para que as autoridades públicas tomem conhecimento da prática de uma infração criminal e, conseqüentemente, busquem a punição do autor. Analisou-se também como a criança é enxergada pela delegacia de polícia quando acompanha sua mãe que acabara de ser vitimada por seu companheiro dentro de sua casa. E, por fim, foram trazidas as falas das mães que sofreram violências domésticas praticadas por seus parceiros afetivos, com o objetivo de se entenderem as diversas conseqüências advindas dessas agressões, além de se demonstrarem os diversos desafios e as dificuldades individuais de cada mãe, desde a sua decisão de denunciar as agressões que sofria durante seu relacionamento até a sua ida à delegacia. O próximo capítulo discorrerá sobre a análise das falas das crianças, com base nos sentidos por elas atribuídos à violência intrafamiliar entre seus genitores.

CAPÍTULO IV

“PARA MIM, VIOLÊNCIA É... MEDO”:

OS SENTIDOS DA VIOLÊNCIA FAMILIAR PARA CRIANÇA

“Através dos outros, nos tornamos nós mesmos”.
(Lev Vygotsky – 1896-1934)

O capítulo em questão busca compreender os sentidos da violência doméstica sob a ótica das crianças, bem como procura enxergar, nas falas delas, os relacionamentos abusivos enfrentados por suas mães. Trata de entender o tema como um fenômeno que pode ser representado como um problema social derivado do convívio em sociedade e que deve ser analisado sob uma perspectiva ampla, em níveis locais e específicos. Portanto, é necessário se desmistificar a concepção de que a violência doméstica ou intrafamiliar acontece apenas quando existe agressão física. A forma mais comum é a moral, seguida pela violência física e a sexual. Entretanto, a violência psicológica permeia todas as demais formas. É ela que causa os impactos em todas as áreas da vida das crianças e se estende até a vida adulta. Entende-se que existe certa naturalização por parte das crianças vítimas indiretas dessa violência doméstica e que, como consequência, há a reprodução dessas práticas no convívio social dessas crianças. Tal problemática só pode ser modificada a partir do momento em que essas crianças tenham suas vozes ouvidas na sociedade e suas necessidades atendidas. No desenvolvimento da pesquisa, buscou-se esclarecer que infância, criança e violência possuem uma relação histórica, portanto os traços da violência atravessam problemas relacionados à política, à economia, à moral, ao direito, à psicologia, às relações humanas e institucionais e às questões da esfera individual, ou seja, a vivência na sociedade.

4.1 OS SENTIDOS EM VYGOTSKY

Com o intuito de compreender o lugar ocupado pela criança nesse contexto de violência intrafamiliar entre seus pais sob o prisma dos sentidos desse sujeito, que não se revelam apenas na sua exterioridade, buscou-se o aprofundamento da temática na perspectiva teórico-metodológica da teoria sócio-histórica de Vygotsky (1998). Assim, para esse autor, a busca da fala dos sujeitos é imprescindível, pois é a expressão de sua historicidade, da dimensão concreta do processo histórico, que é a dimensão social. De acordo com Vygotsky (1998a), alguns fenômenos devem ser compreendidos com base em sua dinâmica e em sua gênese, retratando a história. Importa buscar sua essência, que, muitas vezes, pode ser muito diferente de sua forma

ou aparência. Tal autor propõe uma metodologia, na qual as situações não sejam rigidamente controladas, e, sim, que se dê oportunidade ao sujeito de expressar-se.

Desse modo, a fala das crianças nesta pesquisa é fundamental para a compreensão do fenômeno da violência intrafamiliar. Pela fala, elas expressam seus pensamentos, cujos sentidos são possíveis de se apreenderem e compreenderem. No entanto, estes recebem a influência do viés da construção/interpretação que é feita pelo pesquisador na organização do trabalho e durante a coleta de dados.

Em seu estudo da psique humana e seus sistemas, Vygotsky (1997b) se apoia em Marx e Engels para desenvolver uma abordagem metodológica que analisa fenômenos, como processos, como sistemas dinâmicos, nos quais a unificação com outros processos e sistemas é fundamental para o desenvolvimento humano. A abordagem de Vygotsky (1997b) investiga as origens de um fenômeno e examina as forças por trás de seu desenvolvimento. Revela interconexões e interações com seu ambiente. Assim, observa-se que a abordagem vygotkiana incorpora o princípio fundamental da lógica dialética de que nada é constante, mas a mudança é que todos os fenômenos são processos em movimento: “estudar algo historicamente significa estudá-lo em movimento. Precisamente este é o requisito básico da dialética como método” (VYGOTSKY, 1997b, p. 43). Para estudar a relação entre o pensamento e a linguagem, o autor examina suas origens únicas e iniciais caminhos independentes de desenvolvimento.

As relações internas entre pensamento e linguagem com as quais estamos preocupados não são primordiais. Eles não são algo dado desde o início como uma pré-condição para um maior desenvolvimento. Ao contrário, essas relações surgem e são formadas apenas com desenvolvimento histórico da consciência humana. Eles não são a pré-condição da formação do homem, mas seu produto (VYGOTSKY, 1987, p. 243).

Assim, compreender o desenvolvimento do pensamento e da linguagem é a chave para entender a natureza de sua unificação. Vygotsky (1997b, p. 53) analisa a relação dialética entre o pensamento e a linguagem como processos em uma "forma pura, independente e descoberta", focando em tempos de transformação qualitativa nas relações entre os processos mentais, que levam à criação das novas formações mentais, trazendo novos sistemas.

Segundo Vygotsky (2001), a linguagem é um instrumento de mediação da relação dos sujeitos com os outros e com o mundo. Desse modo, deve ser considerada na investigação sobre os sentidos que as crianças dão à violência. Assim, entende-se que os sentidos das palavras expressas pelas crianças participantes desta pesquisa vão revelar, também, a produção e a reprodução implícitas ou explícitas dos processos culturais, políticos, sociais e de violência entre os pais.

Para Vygotsky (2001), tudo que nos rodeia possui significados. Eles produzem sentidos diferentes, de acordo com a ótica com que são analisados em contextos sócio-históricos. As questões culturais, a relação entre as pessoas e as condições objetivas que determinam o modo de viver desses sujeitos contribuem para a construção do pensamento humano e para as suas formas de significação do mundo. Em relação aos sentidos e significados, Vygotsky (2001) salienta que, se compararmos uma palavra, ela é apenas um emaranhado de letras compostas que produzem o efeito de qualificar algo ou de dar significado a alguma coisa. Entretanto, em uma análise semântica estabelecida pela linguagem, poderia produzir, sobre o sujeito, vários sentidos, cada um de acordo com o contexto em que se está inserido.

O sentido, portanto, se estabeleceria em uma ação muito mais contundente sobre a consciência humana, já o significado entrelaça-se com conceituação das coisas e dos fenômenos que são permissivos pela evolução histórica, cultural e das experiências. Para Vygotsky (1987, p. 275-6):

O sentido de uma palavra é o agregado de todos os fatos psicológicos que aparecem em nossa consciência como resultado da palavra. O sentido é uma formação dinâmica, fluida e complexa, que tem várias zonas que variam na sua estabilidade. O significado é apenas uma dessas zonas do sentido que a palavra adquire no contexto da fala. Ele é o mais estável, unificado e preciso dessas zonas. Em contextos diferentes, o sentido da palavra muda.

A produção de sentidos proposta por Vygotsky (1987) vai muito além da linguagem, para assumir um campo importante na psique, que daria ao sujeito a outorga de fazer a sua própria evolução cognitiva nas mais multifacetadas ações inclusas. Se se tomar como princípio que o sentido se constitui na relação entre as questões objetivas e subjetivas, é necessário também se afirmar a importância da relação entre o “eu/individual” com o “outro/social”. Além disso, para Azevedo (2012), só existe essa relação quando há outro ser que nos permite um reconhecimento da nossa forma de existência humana. Essas formas são determinantes não somente para isso, para a formação mais concreta de relações estabelecidas pelas trocas e experiências, mas também para a constituição de outros sujeitos no mundo. Para Molon (1999, n.p.),

[...] o sentimento, o pensamento e a vontade estão relacionados assim como todas as funções psicológicas, ou seja, não existe uma função isolada, nem um pensamento puro e nem um afeto sem alteração, mas sim interconexões funcionais permanentes na consciência, nas quais os sentimentos quando conscientes são atravessados pelos pensamentos, e os pensamentos são permeados pelos sentimentos, sendo que esses acontecem a partir dos e nos processos volitivos. A função psicológica que potencializa as demais é à vontade.

Desse modo, a linguagem cumpre uma dupla função: a primeira, de significar conceitualmente as vivências singulares; a segunda, na sua função de intercâmbio social, transformar os aspectos singulares da vivência em uma unidade de categoria intersubjetiva entre os sujeitos e o meio. Nesse sentido, a vivência realiza seu papel fundamental no desenvolvimento histórico-cultural do ser humano e, sobre isso, Vygotsky (2010, p.689) declara assertivamente: “um mesmo acontecimento recaindo em crianças com idades diferentes, refletindo-se na sua consciência de modo absolutamente diferente, tem para a criança um significado diferente”.

Nessa citação, o autor salienta algumas diferenciações entre sentido e significado. Para ele, toda palavra está inserida em um contexto e, a partir dele, ganha um conteúdo conceitual (significado) e emocional (sentido). O sentido de uma palavra apresenta uma dinamicidade que é estabelecida pela experiência singular do sujeito com as situações e os eventos vividos num determinado contexto. Portanto, o sentido, como experiência emocional, depende da interpretação que esse sujeito faz dos elementos constitutivos das situações e dos eventos do meio. Em contrapartida, o significado de uma palavra é um conceito compartilhado socialmente, ou seja, “o significado de toda palavra sempre consiste na generalização, do ponto de vista psicológico” (VIGOTSKY, 2010b, p. 689), a partir de um contexto social e dinâmico. Como resultado, pode-se observar que o sentido é determinado por uma experiência singular e emocional, sendo o significado um conceito ou uma ideia construída, generalizada e socialmente compartilhada. O sentido, muitas vezes, “pode ser separado da palavra que o expressa, assim como pode ser facilmente fixado em outra palavra” (VYGOTSKY, 2001, p. 467). Isso ocorre porque a produção de sentidos é um processo complexo, vivido nas experiências, envolvido pelas emoções presentes e toda a carga de representações e ideologias que permeiam essas experiências.

Para melhor entendimento, nesta pesquisa, quando se fizer referência ao sentido, estar-se-á utilizando a seguinte definição: “o sentido de uma palavra é a soma de todos os eventos psicológicos que a palavra desperta em nossa consciência. É um todo complexo, fluido e dinâmico, que tem várias zonas de estabilidade desigual” (VYGOTSKY, 1998, p. 181). Assim, identificou-se, nas falas das mães e do delegado, o sentido do lugar ocupado pela criança no contexto de violência, demonstrando-se a inferiorização desta e o conseqüente lugar que ela ocupa nas relações sociais como sendo um fator histórico, já evidenciado nos trabalhos de Ariès (1978), e que permanece até os dias atuais, reforçando a visão da criança como objeto.

De acordo com Aguiar (2001), a fala, construída na relação com a história e a cultura, e expressa pelo sujeito, corresponde à maneira como este é capaz de expressar, no momento específico, as vivências que se processam em sua subjetividade. Cabe ao pesquisador o esforço de ultrapassar essa aparência (essas formas de significação) e ir em busca das determinações (históricas e sociais) que se configuram no plano do sujeito, como motivações, necessidades, interesses (que são, portanto, individuais e históricos), para chegar ao sentido atribuído pelo sujeito.

Para Quartzo e Jade, o cotidiano das brigas entre os pais provocava o isolamento e silenciamento deles, pois permanecem boa parte do tempo, durante essas brigas, sozinhos, dentro de um quarto. A coisificação da criança, que a iguala a objetos, põe em evidência uma importante questão que os aspectos afetivos e emocionais do agir humano dependem do sentido da ação; em outras palavras, “o reflexo psíquico depende forçosamente da relação do sujeito com o objeto refletido, do seu sentido vital para o sujeito” (LEONTIEV, 1978, p. 100). Desse modo,

[...] num estudo histórico da consciência, o sentido é antes de mais nada uma relação que se cria na vida, na atividade do sujeito. [...] de um ponto de vista psicológico concreto, este sentido consciente é criado pela relação objetiva que se reflete no cérebro do homem, entre aquilo que o incita a agir e aquilo para o qual a sua ação se orienta como resultado imediato. Por outras palavras, o sentido consciente traduz a relação do motivo ao fim (LEONTIEV, 1978, p. 103).

As diferentes experiências vividas no ambiente privado/público, durante e após as agressões, elucidam muitos aspectos do desenvolvimento dos processos de construção de sentidos dessas crianças em seus contextos sociais e culturais. Para Andrade (2003), o espaço familiar, eminentemente privado, deixa de sê-lo quando a violência se instala e faz de vítimas seus membros, pois o que está em jogo é o direito fundamental das pessoas de terem uma vida em que a violência não se faça presente. A proteção e a qualidade de vida para a criança integram os princípios fundamentais de atenção e de direitos, que se encontram legitimados em documentos mundialmente conhecidos e consagrados, como a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente (1959) e a Convenção Internacional de Direitos do Adolescente.

Assim, os escritos de Vygotsky (1998) permitem apreender sobre os processos de construção de sentido atribuídos pelas crianças. Ao contrário de outros psicólogos de sua época que examinavam funções isoladas, ele analisou a psique humana e a consciência como sistemas interconectados, e, mentalmente examinados, funcionam como processos inter-relacionados em sistemas. Sistemas internos da psique humana são baseados na unidade do cérebro e da mente,

e são ativados e moldados por meio de atividade comunicativa e das interações em situações sociais específicas de desenvolvimento.

Vygotsky (1997a) examina as origens e o desenvolvimento da fala e dos processos de pensamento e sua unificação em um sistema com significado. Em seu núcleo de estudo, repousa o conceito da psique humana como um sistema. Portanto, Vygotsky (1987, p. 323) examina “as relações e conexões sistêmicas entre as funções mentais separadas da criança no desenvolvimento”. Assim, ele vê o sistema de fala/pensamento como um “sistema unificado de formação psicológica” (VYGOTSKY, 1987, p. 44), como um “todo mental complexo” (VYGOTSKY, 1987, p. 45). A relação interna e dinâmica entre pensamento e processos de fala representam um “conjunto único e mutável de relações”, cujo desenvolvimento deve ser visto como “um psicológico sistema” (VYGOTSKY, 1997a, p. 92).

Como afirmado por Eliade (1991), o pensamento simbólico é a essência que precede qualquer linguagem discursiva e que alcança relações de análises e interpretações de muitas maneiras aos olhos dos indivíduos. Assim a violência dentro dos lares das crianças sujeitos desta pesquisa demonstra o quanto a família tem problemas que não aparecem de forma clara através da fala, devido ao sigilo imposto em relação a fatos que ocorrem dentro de suas casas. A criança tem a capacidade de ir além da análise física das coisas e suas interpretações abarcam elementos que compreendem a linguagem verbal e não verbal.

Por fim, Vygotsky (2001) afirmava que a psicologia não dava conta de estudar todas as etapas de desenvolvimento da mente e do comportamento do ser humano nas suas mais complicadas e complexas evoluções epistemológicas ou nos diferentes ramos do saber científico. O ser humano moderno constrói a conceituação sobre seus significados muito mais elaborados do que um homem primitivo. Para Costas e Ferreira (2011, p. 11),

[...] em sua trajetória, o ser humano interage com outros seres enquanto busca compreender-se e integrar-se em seu mundo. Luta árdua, movimenta-se ele entre linguagens. Não nasce integrado a este mundo, mas integra-se, paulatinamente, movimentando-se entre palavras. Neste sentido, a linguagem é o meio pelo qual o ser humano constitui-se sujeito, atribui significados aos eventos, aos objetos, aos seres, tornando-se, portanto, ser histórico e cultural.

Dessa forma, muitas vezes, a apreensão de um sentido não se dá pela via do pensamento expresso, mas pelo que está por trás da enunciação, ou seja, pelos pensamentos e desejos. Isso é o que Vygotsky (2001, p. 479) chama de subtexto: “a compreensão efetiva e plena do pensamento alheio só se torna possível quando descobrimos a sua eficaz causa afetivo-volitiva”. As crianças participantes desta pesquisa disseram que gostariam que a vida mudasse, no sentido

de a violência não fazer mais parte do cotidiano. Elas diziam que os pais poderiam mudar o comportamento e não brigarem, assim seriam felizes.

4.2 A TENSÃO ENTRE MEDO E AUSÊNCIA DE AFETO

Em relação ao medo presente nas falas das crianças, há que se destacar que o poder parental coercitivo é caracterizado pela prática de domínio dos pais sobre os filhos (as), podendo-se incluir punições que vão desde ameaças e restrições até a violência física. Tais práticas, por si só, levam a criança a sentir ansiedade e medo; particularmente quando observam as mães serem agredidas, esses sentimentos são reforçados. A criança vive em estado de alerta, esperando quando a próxima agressão acontecerá. Como nos afirma Žižek (2014), o medo é um elemento constituinte fundamental da subjetividade contemporânea. Isso significa que o medo é uma maneira de mobilizar ou imobilizar as crianças pela agressividade do pai.

A criança, em seu processo de desenvolvimento e socialização, começa a adquirir conceitos e passa a conviver e compartilhar com seus pares, fazendo-se nesse processo de aprendizado. Isso ocorre de forma natural. Assim Newcombe (1999, p. 338) ressalta que “a socialização é o processo pelo qual as crianças adquirem comportamentos, habilidades, motivações, valores, e convicções e padrões que são característicos e desejáveis em sua cultura”.

A criança, como expectadora da violência sofrida pela mãe, está sendo maltratada e violentada de forma psicológica. Os impactos da violência conjugal presenciadas pelas crianças podem influenciar na condição de corrosão da autoestima, baixo rendimento escolar, dentre outras consequências. Entre as crianças entrevistadas, o medo se mostrou como fator preponderante, quando a mãe era agredida. O medo da agressão vivida pela mãe se estende para a criança também. Para a criança, a violência simbólica é a causa de sua angústia. Embora não possa se livrar dela, consegue criar estratégias de proteção que podem ser bem ou malsucedidas, dependendo dos recursos de que dispõe para reelaborar esse sentimento amedrontador. Aqui nos valemos de Vygotsky (2003), quando afirma que a linguagem ocupa uma função essencial não somente na interação social, mas como promotora do próprio pensamento. É a partir da linguagem que os sujeitos compreendem seu lugar social no espaço e no tempo. Assim, o sentido (sentimento pessoal) expresso pelas crianças nesse lugar de violência entre os pais demonstra o medo que se revela, explícita e implicitamente (falta de reação), diante das

agressões sofridas por suas mães. O medo vivido na situação concreta está também muito presente em suas falas.

Nesse sentido, como bem nos afirma Viana (2014), o medo ensina o respeito, o limite, mas também a submissão e pode transparecer como ansiedade, culpa, receio ou constrangimento, conforme se pode visualizar nas falas dos sujeitos, a seguir:

Para mim violência é... ruim, **tenho medo** [...] (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Para mim violência é... agredir um ao outro, magoar, machuca, **sinto medo** (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Vixi! **eu fico com medo**, meu pai é mais bravo que minha mãe, os 2 (dois) danam comigo quando eu faço alguma coisa errado... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] e meu pai não bebesse mais e não gritasse lá em casa, é muito ruim ver eles brigando, **eu fico com medo**, por isso eu queria que eles parassem disso e ficassem mais tranquilos (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Eu converso muito pouco com meu pai, pois **tenho medo** dele ficar com raiva e me machucar (QUARTZO, 09 ANOS, 2020, grifo nosso).

Mas, depois de tudo ela o aceita e um tempo depois tudo começa de novo. Eu agora **tenho medo** de um dia eles brigarem novamente, porque parece que ele fica fora de si quando está assim... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Para mim violência é... ruim, **tenho medo** (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Quando vejo meus pais brigando eu... vou para meu quarto, **fico com medo**... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Sabe eu fico triste quando minha mãe fica brigando... **eu não faço nada**, fico vendo televisão com **medo** (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Na fala de Jade, percebe-se que ela entende que convive em um ambiente violento, que lhe causa tristeza, a qual é expressa pelo medo. Do mesmo modo, para Quartzo, a violência presenciada produz os mesmos sentimentos de medo, tristeza e impotência. Essas crianças se sentem amedrontadas, porque essa violência ocorre entre seus pais, que tanto amam, e também temem que essa violência também possa acontecer com elas, assim como acontece com sua mãe/pai: gritos, xingamentos e até mesmo agressões físicas graves. Assim, para Vygotsky (1987), o sentido de uma palavra (medo) possui múltiplos conceitos, onde o fato de ele ser uma formação, o que já aponta a sua análise dentro de uma organização da psique como um todo, e não apenas como uma função da linguagem. Nessa afirmação, Vygotsky (1987) desloca a categoria sentido da fala para a consciência e a apresenta como o conjunto de todos os elementos psicológicos que aparecem na consciência como resultado do uso da palavra, o que leva implícita a presença das emoções e dos motivos no sentido.

A figura desse homem que se mostra agressivo e raivoso não condiz com a ideia criada no imaginário infantil sobre a figura do pai, protetor, amigo e herói. As crianças se sentem desamparadas e sem amor:

O meu pai, as vezes acho que ela não gosta de mim, porque ele não me dá muita atenção, carinho, não conversa comigo...as vezes **tenho medo dele**... ele me dá presentes, coisas..., mas eu quero o brincar ... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso)

[...] tem vez que eu **não sei o que fazer**.... vou para meu quarto **com medo** e espero a briga terminar (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

O medo e a insegurança representam situação concreta que está muito presente nas falas dessas crianças. Revelam que suas vidas estão sob o domínio dos autores da violência. O sentimento de tristeza também é muito presente em suas expressões verbais e não verbais. Como relembra Chauí (1998, p. 30): “o silêncio fala, sem, contudo, dizer o que está acontecendo”. Ao longo dos encontros, notou-se que Quartzo possui uma visão madura do que é violência intrafamiliar em comparação com Jade. Embora a situação de violência familiar que as crianças convivem seja semelhante, elas não são iguais, pois possuem suas especificidades, em que, no caso de Quartzo, há o ciclo de violência instaurado em casa, uma vez que ele já foi agredido fisicamente pelos pais. Ele é vítima de violência direta e indireta pelo pai/mãe e de reprodução da violência pela mãe, ou seja, o pai agride sua mãe e o agride; como consequência, a mãe também o agride. Jade diz nunca ter sido agredida fisicamente pelo pai, mesmo quando ela assiste às agressões direcionadas unicamente à mãe. Novamente Vygotsky (1987) afirma que o significado se entrelaça com a conceituação das coisas e dos fenômenos que são permissivos pelas evoluções culturais e das experiências. Assim, observou-se que as crianças sabem que esse ambiente violento não é saudável e desejam um lar livre de violência, por isso ambos buscam uma fuga dessa situação que os amedronta. Procuram ficar invisíveis durante os atos de violência, como se pode ver nas falas a seguir:

Quando vejo meus pais brigando eu... fico observando e não faço nada, mas não gosto, então **vou para o meu quarto**... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Quando vejo meus pais brigando eu... **vou para meu quarto, fico com medo**... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso)

Eu **assisto televisão**.... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

De acordo com Viana (2014), pode-se ter medo de algo que nos é familiar. No ato das agressões, as crianças estão cientes do que acontece entre seus pais, mas sem condições de interferir e, diante de sua impotência, elas silenciam-se e anulam-se. Mira y López (1963, p. 66) ainda realçam que

[...] o medo se apresenta sempre do mesmo modo no plano consciente: ocasionando uma retração e diminuição do sentimento de segurança e da zona de livre determinação do Eu, com tendência ao aparecimento de uma vivência de insuficiência, autoanulação e impotência, que torna o indivíduo desamparado ante a

situação, despertando nele um incoercível desejo de desvanecer-se, desaparecer, reduzir-se ao nada, ou seja, ao não-ser.

Nesse sentido, Rankin (2015) faz a classificação do medo, conceituando-o como verdadeiro, como aquele que surge quando a vida se vê ameaçada e avisa que é preciso que o indivíduo (criança) faça alguma coisa imediatamente, estimulando ações que possam salvá-la daquela situação que a amedronta. Assim, essas crianças encontram no quarto um refúgio, um local onde não podem ser vistas pelo agressor. Ou seja, elas estão apreensivas, com medo de algo que já sabem que irá acontecer, uma vez que a situação já ocorreu inúmeras vezes. Desse modo, segundo Gray (1976), ao se sentirem amedrontados diante daquilo que causa medo, os indivíduos poderão responder de duas formas, que são a fuga passiva ou ativa. Para o autor, a fuga passiva se caracteriza pelo momento em que o indivíduo possui o desejo de realizar algo (impedir a briga entre os genitores), porém esse desejo leva ao contato com o medo e, para poder se esquivar, ele utiliza-se da fuga.

Aqui é observada a ocorrência da invisibilização da criança durante o ato da agressão; ao que tudo indica, produz muito mais efeitos subjetivos maléficos do que se pode imaginar. O ir para o quarto e não presenciar a discussão e o não impedir a violência pode, em muitos casos, ajudar a construir um tipo de imaginário infantil mais perverso do que poderia ser se ela presenciasse. Isso porque estão em conflito duas figuras centrais na vida da criança e tudo que se ouve tende a crescer do ponto de vista das emoções:

Já vi minha mãe brigar com meu pai um montão de vez, eu não gosto que eles briguem (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Nem sei te falar o tanto de briga que já vi lá em casa, quase todo dia tem, né... meu pai grita muito com minha mãe (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Novamente recorre-se a Gray (1976), que expõe que o medo apavora os indivíduos, paralisa-os, impede-os de realizarem alguma tarefa, trazendo angústia e criando um estado de insegurança e inferioridade que pode afetar diretamente seu trabalho e desenvolvimento. Pode-se observar, no trecho seguinte, que esses dilemas provocam, além de autoquestionamento, dúvidas internas:

Nem sei por que eles brigam tanto, já chorei muito quando eles brigavam eu **tentava fazer** meu pai parar de brigar, **eu não consigo...** eu queria ajudar minha mãe (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] muito tempo atrás eu **mordi meu** pai porque ele bateu na minha mãe... eu era bem pequeno... não consegui faze-los **pararam não...** (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Durante a aplicação do jogo da memória, chamou a atenção a afinidade que essas crianças têm com as figuras que demonstravam cenas de crianças que presenciam a prática de violência familiar. Isso significa que elas reconhecem esse lugar, foram capazes de identificar os sentimentos das crianças nas imagens e os motivos que os desencadearam. Isso porque já estiveram várias vezes na mesma posição e sentiram o mesmo medo e outras sensações diante das agressões entre os pais. Além disso, as crianças foram capazes de traduzir, em suas falas, o medo também vivenciado por suas progenitoras. Percebe-se que essas mães e seus filhos (as) possuem seus “*medos pessoais*”, em virtude dos riscos de novas agressões e brigas que poderiam acontecer a qualquer momento, causando um sentimento de tensão permanente nas crianças diante dessas situações. Os medos das mães acabam por alimentar também o medo das crianças, que, por consequência, criam para evitar ou dificultar as agressões, e isso faz com que as mães fiquem ainda mais fragilizadas:

[...] minha mãe fala para mim **não ficar conversando muito** quando meu pai está nervoso... tenho que deixá-lo quieto (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Mamãe disse que tenho que **ficar lá no meu canto**, sem fazer **barulho**, para evitar confusão... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] minha mãe já teve que tomar **remédio para dormir**, por causa do meu pai, ela também já me trouxe aqui na **psicóloga**... quando meu pai chegava bêbado eu já ficava pensando que iria ter briga lá em casa. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] meu pai era nervoso e quando ele estava assim sabia que iria ter confusão aí minha mãe fala que no mundo tem muita gente ruim, que gosta de fazer maldade com as outras pessoas, judiar. Eu não gosto de ver essas coisas na televisão não, fico com **muito medo, eu chorava por qualquer coisa**... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Ele assiste **jornal que mostra gente morta**... não posso falar nada... quero ver desenho e não pode mudar o canal... minha mãe que falou que não pode... por que **meu pai fica bravo**. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Dessa forma, entende-se que a fala expressa da mãe e a violência explícita na mídia televisiva transmitida pela rede aberta reforçam o já existente medo da violência vivenciada por essas crianças. Na verdade, o que a mídia faz é alertar maciçamente sobre o fato de que não há mais garantias de lugares seguros, nem mesmo a nossa casa pode ser mais considerada segura. A violência está aí, independentemente da classe social a que pertencemos. Seguindo essa trilha de analisar a influência da mídia sobre a subjetividade, Contrera (2002) afirma que existe uma grande difusão de pânico realizada pela mídia. A autora se inquieta com o interesse da mídia jornalística pelas catástrofes e tragédias. Assim, na medida em que o pai gosta de assistir a conteúdos violentos, ele consente com uma naturalização da violência que, massivamente, é exposta e trabalhada em um conseqüente movimento de enfraquecimento de uma legislação

mais rígida. Nossa referência aqui é ao medo socialmente partilhado, que manipula o senso comum e naturaliza a prática da violência. O fato de a mãe de Jade associar a violência com gente ruim, ao dizer: “... na rua não pode brincar porque tem gente ruim...”, mesmo que de maneira não intencional, dá a entender que o pai, ao praticar violência, não é uma boa pessoa. Dessa forma, a imagem do pai como protetor e exemplo a ser seguido é desconstruída. Nesse contexto, as crianças entrevistadas fazem suas próprias releituras da imagem do jogo da memória vinculada a essa ideia da figura de pai fragmentada, ao identificarem a representação do pai como um “monstro”. Entretanto, cada qual ligado à sua realidade:

[...] o **monstro** que é o pai tem que deixar a mãe e os filhos viverem felizes (QUARTZO, 2020, *informação verbal*, grifo nosso).

[...] o pai parece um **monstro**. Um pai mau que briga com seus filhos e sua esposa (JADE, 2020, *informação verbal*, grifo nosso).

Em suas falas, percebe-se que as crianças temem o “monstro”, que é o pai. O lado agressivo do pai está presente no sentido da palavra “monstro” e na posição em que as crianças se colocam em relação a isso. Quartzo acredita que o pai deve deixar a **mãe** e o **filhos** viverem felizes. Do outro lado, Jade acredita que o pai é o monstro, porque briga com os **filhos** e sua **esposa**. A ordem das prioridades é invertida. Jade disputa com a mãe, como se verá adiante, em relação ao poder do patriarcado e às questões de gênero. O pai é a figura do poder na casa, a mãe é fraca e se submete a ele, tudo é do pai, inclusive ela e a mãe:

[...] ela é **baixinha e magrinha e meu pai é muito grande e forte** (JADE, 2020, *informação verbal*, grifo nosso).

[...] **minha mãe não se arruma para ficar bonita**, pois meu pai não gosta que ela saia de casa maquiada...e quando ela faz isso pergunta de ela está indo para alguma festa... (JADE, 2020, *informação verbal*, grifo nosso).

Contudo, existe uma diferença entre Jade e a mãe. Os olhos do pai recaem sobre a mãe. Ela é ignorada de certa forma, permanecendo nos “bastidores”. Isso flexibiliza as ordens do pai. O pai não permite maquiagem para mãe e, por outro lado, não se importa que a filha seja vaidosa, porque ela adora se maquiar e ficar bonita:



Figura 29: Jade Maquiada
Fonte: arquivo pessoal do pesquisador

Esse posicionamento ficou claro, quando, no segundo encontro, Jade, usando um batom bem claro, compareceu ao Creas com sua mãe. Ela queria ser vista de batom e com sua maquiagem. A maquiagem deve valorizar a beleza da mulher e não deve servir jamais para esconder marcas de violência.

Através dos relatos das crianças, foi possível perceber que a violência para elas era fruto também do ciúme entre seus pais e que, para elas, se não existisse o ciúme, a vida seria boa e tranquila, sem nenhuma intercorrência. O cenário familiar só é problemático devido à presença do ciúme. Na percepção dessas crianças, parte do problema de sua família é provocada pelo ciúme do pai.

Não há comprovação efetiva de que realmente a percepção dessas crianças esteja certa. Há necessidade de estudos para se obterem maiores informações sobre essa suposição, pois, nas ocorrências policiais analisadas, a palavra ciúmes não estava presente em grande parte.

Já as condições econômicas parecem influenciar na manutenção do ciclo de violência doméstica, o que pode ser visto nas falas dessas crianças. Em ambos os casos, a figura do homem da casa exerce um maior poder, no que diz respeito à autoridade, e, especificamente na casa de Jade, “esse poder” também se refere às questões econômicas que vêm sendo apreendidas na interface da miséria social e da pobreza. O pai é o provedor da casa, por isso, muitas vezes, o **medo** real do desamparo financeiro faz com que a mãe o perdoe e suporte essa situação de violência:

[...] minha mãe também fica brava **por causa do dinheiro** que ele gasta e não compra as coisas para gente...minha mãe não tem dinheiro (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Meu pai gasta todo **dinheiro**, com pinga, aí minha mãe fica brava com ele..., mas não adianta ela falar, ele faz isso todas as vezes... ficamos sem dinheiro... (QUARTZO, 09 ANOS, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Vixi! ele pegou todo **dinheiro** e gastou atoa, aí não pagou a energia e ficamos sem... as vezes não temos dinheiro... (QUARTZO, 09 ANOS, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Durante a realização da pesquisa, a mãe de Quartzo decidiu se divorciar. Ela não depende unicamente da renda de seu companheiro para arcar com as despesas domésticas, diferentemente da mãe de Jade, que não possuía trabalho fixo. Segundo Marx (*apud* BOUDON, 1993), a violência não é um estado natural, é uma característica do estado social pervertido pelo monopólio dos meios de produção.

De acordo com Costa (1989), inicialmente, a permanência da mulher na casa visava à sua função econômica. Nas palavras da autora, a mulher dependia afetivamente, religiosamente e juridicamente do marido, por isso, “[...] prestava-se docilmente a organizar a produção econômica da casa, supervisionando o trabalho escravo” (COSTA, 1989, p. 93). Assim, a mulher permitiu, por muito tempo, estar na condição de mão de obra gratuita. A mulher manteve a autossuficiência das residências, permitindo que o homem se apropriasse de seu trabalho. Ela era dona de casa, enfermeira, médica, sacerdote. Além disso, professora, que “cumpria uma enorme quantidade de obrigações [...]” (COSTA, 1989, p. 93).

Do mesmo modo, para Samara (2002), essa situação se estendeu até o início do século XX, quando as indústrias se desenvolveram, ofertando, além do trabalho fabril, o burocrático. As mulheres se inseriram nesse trabalho, as casadas, a princípio, combinadas com as atividades domésticas, passaram a contribuir com a renda familiar. Segundo Almeida (1987), tais mudanças na sociedade brasileira modificaram a estrutura da família. A passagem de sociedade rural para uma sociedade urbana contribuiu para os processos de industrialização, como também para uma mobilidade social, geográfica e cultural. Segundo Engels (1981, p. 84), as mulheres saem de casa e passam a integrar a população ativa e, com isso, a educação dos filhos (as) passa a ser partilhada com a escola: “a grande indústria arrancou a mulher de casa para lançá-la no mercado de trabalho e das fabricas, transformando-a no sustentáculo da família [...]”.

Levamos em consideração que os sujeitos pesquisados (pais e mães) residem em regiões periféricas, com pouco acesso a opções de lazer saudáveis e escassas condições de as frequentarem, fato que os incentiva para a cultura dos bares nos finais de semana e períodos

noturnos e que aumenta a exposição ao crime, às drogas e à violência dela decorrentes. Mesmo assim, foi identificado na pesquisa que os maiores medos das crianças estão ligados à violência praticada dentro de suas casas.

Apesar de a violência doméstica ter várias faces e especificidades, a psicóloga norte-americana Lenore Walker (1979) identificou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido. Desse modo, ao presenciar o ciclo de violência contra a mãe (Fase 1 - Aumento da tenção → fase 2 - Ato de Violência → Fase 3 - Arrependimento), a criança se torna refém dessa situação, torna-se cúmplice do silêncio sustentado pelos pilares de medo da violência física, psicoemocional, ou do desamparo financeiro. Esse tema é de grande relevância, pois são as condições econômicas, sociais e culturais que impedem as crianças de viverem a infância sem as constantes práticas de violência entre os pais.

Em relação à cumplicidade das crianças com a violência infligida a seus lares, Walker (1979) acredita que as crianças que experienciam ou presenciam uma relação de violência se tornam parte de uma conspiração desonesta, onde aprendem a ficar em silêncio. Ou seja, elas aprendem a mentir e a omitir informações sobre a violência, camuflá-la e a renunciar às suas necessidades, a fim de evitar outro confronto: “elas vivem em um mundo de faz de conta” (WALKER, 1979, p. 13):

Então, eu **tento fingir** que não estou vendo e/ou escutando (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] quando tem briga eu não gosto disso não, quando meu pai briga eu **fico no meu cantinho** lá no meu quarto e vou brincar (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] eu peço para ele parar de xingar minha mãe, ela chora eu também choro, vou para **meu quarto** (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] muitas vezes vou para meu quarto para **tentar não ver essas brigas**. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] isso em algumas oportunidades eu **não sabia como... o que fazer** eu me escondi no meu quarto... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **fico brincando lá, até eu dormir**, tem vez que meu pai grita muito, aí eu não consigo dormir, até ele dormir no quarto dele (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Portanto, acredita-se que muitos outros dados não foram revelados nessas participações, em virtude dessa cumplicidade sustentada novamente pelo medo. Por exemplo, na fala de Quartzo, que, no primeiro encontro, afirmou que os pais não o xingavam ou agrediam e, no segundo, afirmou o contrário, dizendo que já havia sido agredido verbalmente e fisicamente. Disse que tais eventos ocorreram quando estava com preguiça de fazer as tarefas da escola ou quando ficava na rua até tarde:

[...] **às vezes eles me batem sem motivo**, me xingam toda hora e nem sei o que estou fazendo de errado, tem vez que eu não quero estudar, ou demoro chegar em casa, aí, minha mãe me dá uns tapas... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **já apanhei do meu pai, porque fiquei na rua com meus amigos jogando bola até tarde...** ele não gosta... **não sei por que ele me bateu...** (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Da mesma forma que é obrigado a fingir que não está vendo e escutando as agressões que o pai pratica contra sua mãe, ele finge, no dia a dia, que não entende e não sabe o motivo pelo qual é castigado pelos pais. Há, nesse caso, a naturalização do silêncio como forma de apatia e resguardo da integridade física.

Durante a aplicação dos instrumentos de coleta de dados, a palavra medo foi mencionada pelas crianças em mais de vinte oportunidades, sempre se referindo ao contexto de violência em suas casas. A seguir apresentam-se algumas dessas passagens, colhidas durante a coleta de dados:

Meu pai gasta todo dinheiro, com coisas atoa, aí minha mãe fica nervosa com ele e eu fico com **medo**. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Vixi! ele pegou todo dinheiro e gastou atoa, aí não pagou a energia e ficamos sem...aí ficou escuro e eu fiquei com **medo**... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] não gosta quando seus pais discutem, acho ruim, eu choro tenho **medo**... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Para mim violência é... **medo** triste, ruim... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Para mim violência é... ruim, tenho **medo**... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Quando vejo meus pais brigando, eu... vou para meu quarto, fico com **medo**... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Quando vejo meus pais brigando, eu... fico com **medo**... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] que significava muito barulho e **medo**, porque os pais da criança estariam brigando... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] quando seus pais brigam, sinto muito **medo**... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

O medo é o nome dado à incerteza do indivíduo: sua ignorância da intimidação e do que deve ser feito, do que pode e do que não pode – para fazê-la parar ou enfrentá-la, se cessá-la estiver além do seu alcance. Desse modo, as dúvidas derivadas do contexto domiciliar de violência e as incertezas daí provocadas impulsionam ainda mais o sentimento de medo, que é estimulado por situações que fogem ao controle dessas crianças, mas nas quais os impactos permanecem sob seus olhares. O desconhecido causa angústia e pode ser observado e apreendido nas falas delas. Assim, por mais que o medo exista apenas na imaginação, não corresponde às verdadeiras ameaças.

A violência afeta os vínculos familiares e gera o medo. Nesse sentido, ela também reforça a separação entre o mundo adulto e o das crianças e sua invisibilidade no cotidiano

violento. Quando os pais afirmam que a violência é coisa de adultos ou que quando crescerem serão capazes de entender, invisibilizam o conflito local da criança e postergam a dor. Essa é uma forma de silenciar a criança que busca entender o motivo da violência praticada pelo pai contra a mãe:

[...] **minha mãe também já falou com não é para eu ficar perto** quando estiver brigando com meu pai... que eu tenho que estudar... não gosto muito não... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **ela me diz que tenho que estudar para ganhar muito dinheiro... e dar uma vida boa para ela...** na escola eu tiro notas ruins.... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **ela fala que são coisas de adulto, que eu tenho que estudar para ter uma casa boa e comprar coisas...** sou uma boa aluna... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Conforme salienta Weiss (2004, p. 23), os aspectos emocionais têm correspondências com a produção escolar: “o não aprender pode, por exemplo, expressar uma dificuldade na relação da criança com sua família; será o sintoma de que algo vai mal nessa dinâmica”. Partindo desse pressuposto, pode-se afirmar que um ambiente familiar hostil e desequilibrado pode afetar seriamente não só a aprendizagem, mas também o desenvolvimento físico, mental e emocional de seus membros. A violência afasta os membros da família, rouba o tempo da criança com seus pais e inibe as manifestações de afeto. Inevitavelmente, o espaço social (família) é onde as crianças e os adolescentes constroem seus afetos, avaliam suas relações e se fortalecem em todos os sentidos. No caso de famílias que convivem com a prática de violências, essas crianças aprendem a incorporar a violência:

Eu queria que eles se importassem comigo, perguntassem se eu queria tomar um sorvete, eles podiam ir à escola perguntar de mim, saber de mim. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Como se vê em Engels (1991), na obra *A origem da família, da propriedade privada e do estado*, o foco das posições do homem e da mulher dentro da estrutura familiar é importante para se conhecer a história do papel do homem/pai nas famílias. O autor ressalta que as transformações, a partir da exclusão progressiva das relações sexuais entre pais e filhos (as) e entre irmãos e, posteriormente, entre parentes distantes, modificam o grupo, num círculo fechado de parentes consanguíneos por linha feminina, que não podem casar-se entre si, regra consolidada por meio de instituições sociais e religiosas.

Com a progressão histórica da família monogâmica, o homem ganha a superioridade na relação familiar. A procriação de filhos (as) legítimos garante a hereditariedade e a escravidão

de um sexo sobre o outro e sua posição dentro da família, portanto a fidelidade era apenas feminina.

Poster (1979) argumenta que, no século XVI, o casamento era um ato político, de que dependiam o destino da linhagem e a manutenção das propriedades familiares. A função do homem era restrita à guerra, a manter a ordem sobre os domínios e a servir ao rei, ao passo que a da mulher consistia em ter filhos (as) e em organizar a vida social. As crianças aprendiam desde pequenas a obedecer às normas sociais, elas dependiam mais da aldeia do que dos pais, ou seja, a família não era um espaço privado:

[...] a partir do século XIV começam a acontecer transformações na família medieval, que vão transcender até o século XVII. Neste período, a situação da mulher é também alvo de mudanças, marcadas pela perda gradativa de seus poderes, o que culmina, no século XVI, com a formalização da incapacidade jurídica da mulher casada e a soberania do marido na família. A mulher, portanto, perde o direito de substituir o marido em ocasiões nas quais ele se ausenta ou é considerado louco e qualquer ato seu tem efeito legal apenas se autorizado pelo marido (MARTINS, 2008, p. 41).

O processo de modernização e o movimento feminista provocaram outras alterações na família e no modelo patriarcal, a partir da segunda metade do século XIX, sendo que a ordem vigente passa a ser questionada. A família conjugal moderna começa a se desenvolver, caracterizada pelo casamento que se realiza por escolha dos parceiros, com base no amor romântico. Nesse sentido, surgem as novas configurações para os papéis do homem e da mulher no casamento, como resultado de transformações na forma de atuação de instituições, como o Estado e a Igreja. Embora tenham acontecido várias transformações na questão da formação da família, ainda persistem traços da família patriarcal na família conjugal moderna, prevalecendo, até o século XX, a divisão rígida de papéis sexuais e uma hierarquia de sexo e idade; assim sendo, amor e autoridade continuam vinculados, o que possibilita a reprodução da ideologia dominante.

A partir da revolução da mulher no século XX e os novos papéis assumidos por elas, a nova configuração da maternidade trouxe, por sua vez, uma nova configuração para o exercício da paternidade na família do século XX e XXI, pois o antigo padrão não conseguia responder às necessidades e possibilidades de novos arranjos familiares.

Desse modo, a transformação na construção social dos papéis atribuídos ao homem e à mulher dentro da família se encontra inserida nos indivíduos, assim como nas relações de gênero e na questão da paternidade e maternidade. Segundo Ferreira (2002), existe uma visão diferenciada entre a figura do pai e da mãe.

As questões de gênero contribuíram muito para o imaginário social vigente, por isso muitas pessoas acreditam que ser mulher é necessariamente ter o dom para ser mãe e que, no homem, instintos paternos não se configuram. Nesse sentido, existe uma limitação do papel no cuidado dos filhos (as). Ele é excluído desse processo, do qual deveria participar.

As mudanças decorrentes do desenvolvimento histórico acarretam também, à paternidade, crescentes mudanças em sua concepção, pois tais transformações desencadeiam, no contexto de políticas públicas e sociais, novas propostas apontadas por Ramirez (1997), quando ele analisa a paternidade a partir de três concepções distintas: tradicional, moderna e emergente.

Na concepção tradicional, as características são distanciamento e indiferença. O homem exerce o papel de provedor, pouco envolvimento com os filhos (as), são modelos de autoridade e poder. Na perspectiva moderna, o papel do pai ganha novas características: ele passa a participar do desenvolvimento da criança e a se responsabilizar por suas consequências, e sua ausência passa a causar prejuízos que vão desde baixo desenvolvimento acadêmico, passam pelas questões de gênero e ainda podem afetar o desenvolvimento moral.

A imagem de pai dentro da perspectiva emergente parte do princípio de que os homens são capazes psicologicamente de participarem de todas as fases de desenvolvimento dos filhos/das filhas. Assumir o papel na criação e no cuidado das crianças é bom para ambos:

[...] nessa perspectiva, a única função na criação dos filhos/filhas da qual o pai está excluído é a da gestação e da amamentação, no entanto, isto em termos apenas biológicos, pois os sentimentos de um homem em relação a sua mulher são um dos fatores essenciais que determinam o êxito de uma gravidez em todas suas fases, incluindo a amamentação. A interação pai e filho/filha acontece independente da classe econômica, e o contato desde o início da vida da criança é muito importante para o desenvolvimento dos laços entre ambos. O autor relata, ainda, que através de pesquisas realizadas, identificou que para alguns homens o divórcio é a oportunidade de se aproximar e cuidar dos filhos/filhas (MARTINS *apud* FEIN, 2008, p. 62).

De acordo com Gomes e Resende (2004), a paternidade é vista na contemporaneidade pelos homens e pela sociedade com outros olhos. O pai contemporâneo deixou de ser apenas um reprodutor ou provedor econômico. Muito pelo contrário, o homem passou a estar presente no contexto familiar, de forma estável, em se ratando da estrutura e da dinâmica do grupo familiar: “dispõe-se a redefinir seu papel, a restabelecer seu lugar e a repensar modelos que lhe permitam viver a paternidade, senti-la e exteriorizá-la” (GOMES; RESENDE, 2004, p. 122).

O homem contemporâneo acompanha as metamorfoses do mundo, vê a paternidade de dentro. Ele é movido pelas transformações sócio-culturais. Esse homem/pai, que outrora era apenas o provedor da família, com as mudanças legais, ganhou direito a cinco dias de licença à

paternidade, mas, para o homem/pai contemporâneo, esse tempo é muito pouco, pois ele deseja participar, ter um contato prolongado com seus filhos/suas filhas.

Ao serem analisados os relatos das participações das crianças, observa-se que nem todos os pais têm o mesmo tipo de visão sobre a paternidade. Os pais dos entrevistados se encontram dentro de uma perspectiva moderna, onde tem mais espaço na criação dos filhos (as), entretanto a participação é reduzida pelo hábito do alcoolismo.

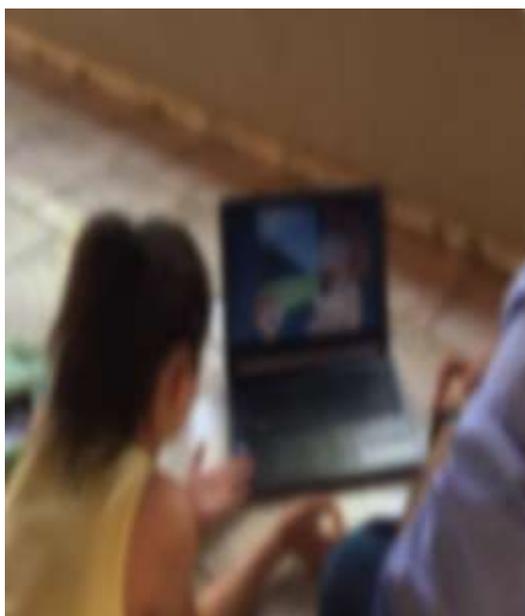


Figura 30: Vídeo sobre Família
Fonte: arquivo pessoal do pesquisador (2020).

Como ressaltado, a violência afasta os membros da família e suas bases, como o patriarcado que impõe uma responsabilidade maior sobre a prole à mulher. Os sujeitos entrevistados se reconhecem nas cenas do filme do *Projeto Ohana - Combate à violência doméstica e alienação parental*:

É uma história que conta a história de uma família onde a mãe apanhava do marido e os filhos choravam muito por causa disso. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Segundo o ECA, a proteção à criança e à adolescência é função do Estado, da sociedade e da família. Entretanto, a família como instituição social altera suas funções sociais, de acordo com fatores socioeconômicos e culturais de cada sociedade. Dessa forma, a alienação parental deve ser considerada como uma expressão da violência intrafamiliar.

Acordo em consonância com Baroni, Cabral e Carvalho (2015), Richard Gardner foi um psicólogo infantil que criou o termo “síndrome da alienação parental”, considerada por ele a programação de uma criança por parte de um de seus genitores para que passe a idealizar o

outro genitor de maneira negativa e a exteriorizar o ódio e a rejeição. Sobre isso, temos hoje, no Brasil, a Lei 12.318, de 2010, que dispõe acerca da alienação parental, conceituando, em seu artigo 2º, a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente:

[...] considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este (BRASIL, 2010).

Segundo a Lei 12.318/2010, existem diferentes formas de alienação parental, dentre as quais, destacam-se: promover ou induzir que a criança ou adolescente ‘repudie um dos genitores’ (esse é o exemplo mais comum); causar prejuízo ao ‘estabelecimento de vínculo’ da criança ou do adolescente com um dos pais e/ou causar prejuízo à ‘manutenção de vínculo’ da criança ou do adolescente com um dos pais. As falas das crianças nesta pesquisa retratam um pouco dessa alienação parental:

Minha mãe já falou nomes feios para meu pai (**vagabundo, cachaceiro**), não lembro dos outros nomes só sei que são feios... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).
Minha mãe falou que meu pai faz **coisas feias, bebe pinga e fica bravo**, que ele não presta... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).
[...] após a separação de seu país, atualmente só vai com sua mãe e não faz nenhuma atividade com o pai, pois **sua mãe não deixa** (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

A alienação parental é bastante comum em famílias que convivem com a violência familiar. Nesse ponto, a Lei 12.318/2010 procura também esclarecer quais condutas podem ser consideradas alienação parental: realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;

- dificultar o exercício da autoridade parental;
- dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou o adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou o adolescente;
- mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou do adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós;
- recusar a passar chamadas direcionadas ao filho;
- fazer com que a criança especule a vida do pai/mãe;

- dizer que a/o namorada/o do(a) genitor(a) é mau, instigando a criança a não gostar desta/deste;
- dizer que o pai/mãe não gosta dele;
- dizer que o pai/mãe tem outra família.

De acordo com Marques e Romera (2016), esses indicadores da alienação parental evidenciam que a mulher é quem mais comete esse tipo de violência. Essa polêmica envolve a necessidade de uma reflexão sobre gênero. O papel da mulher social em muitas famílias ainda não está claro. Outras questões dizem respeito à instituição social do casamento, aos seus valores de indissolubilidade, aliados ao amor romântico e aos valores. Para os referidos autores, o substrato cultural da colonização e da catequização ocidental, com fortes raízes judaico-cristã até hoje, impõe uma visão naturalizada da família tradicional e do poder masculino:

[...] neste contexto, considerando-se os indicadores da alienação parental, o casamento e a expectativas do “viver felizes para sempre”, devem ser discutidos considerando-se: a) como uma referência e não como exclusivo meio de constituir uma família; b) como uma possibilidade, um pacto em construção, em detrimento de um juramento eterno; c) como uma temporalidade que pode durar um tempo maior — até uma vida inteira — ou menor, de acordo com as possibilidades do pacto estabelecido; d) como uma forma opcional de vida destituída de posse e poderes (MARQUES; ROMERA, 2016, p. 7).

A violência, como meio de dominação, intimida os membros mais frágeis da família: mulheres e crianças. A expectativa de viver felizes para sempre é um sentimento compartilhado por elas. O sentido que essas crianças dão à violência presenciada é uma frustração da ideia do “felizes para sempre”, do “conto de fadas”, do “faz de conta”:

Eu queria que fossemos uma família feliz, sem brigas, que meu pai fosse melhor, não ficasse estressado e bebendo cerveja...que gritasse menos (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Em sua obra, *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*, Sarti (2007) assevera que a mulher tem um papel definido dentro da família, quando analisou os papéis do homem e da mulher na família paulistana na década de setenta. Nessa pesquisa, a autora observou que, naquela época, dentro da organização familiar, o homem era visto como o chefe da família e a mulher, como a chefe da casa. Há nesse período uma relativa divisão de tarefas domésticas e financeiras, sendo os homens mais envolvidos nas tarefas do dia a dia do lar e a mulher assumindo o sustento financeiro parcial ou total da família.

Atualmente, o papel da mulher na família e na sociedade ainda é de manter o casamento, cuidar dos filhos (as) e da harmonia familiar. Em um contexto de violência familiar, esse papel

mulher/mãe e vítima precisa ser desconstruído, para que se possam construir outras referências para as gerações seguintes, pois a mulher conquistou uma redefinição de papéis.

A literatura, em se tratando de violência doméstica, é vasta. Todavia, até o momento, as crianças que assistem a essas violações têm sido negligenciadas. O impacto de assistir à violência ganha novos contornos, a depender da idade desta quando presenciá-la. De acordo com Mahony & Campbell (*apud* TEMISTÓLICA, 2008, p. 62), as crianças a partir dos 12 meses apresentam reações fisiológicas e psicológicas ao testemunharem conflito verbal entre pais ou cuidadores: “bebês expostos a este ambiente podem apresentar problemas com alimentação, problemas de saúde e padrões de sono ruins, e uma quantidade considerável de gritos e irritabilidade”.

Estudos realizados por Davis e Carlson (1987) relatam uma série de problemas infantis associados com o testemunho de uma criança sobre violência doméstica. Uma das consequências mais diretas de a criança presenciar a violência doméstica é, segundo os autores, a incorporação de padrões em que se evoca o uso da violência para resolução de conflitos.

No geral, esse estudo de Davis e Carlson (1987) indica um achado consistente em várias amostras e diferentes metodologias de que as crianças testemunhas de violência doméstica exibem problemas comportamentais e emocionais. De acordo com os referidos autores, as crianças, na fase de desenvolvimento pré-escolar, possuem uma tendência a apresentarem problemas comportamentais que podem afetar o seu rendimento escolar. Passam a experimentar um afeto mais negativo, costumam responder de formas inapropriadas às situações e são mais agressivas. Além disso, podem ser identificados sintomas, como a somatização e regressão a estágios anteriores ao desenvolvimento.

Assim, deve-se lembrar que a criança que convive em um lar violento vive constantemente em um estado de tensão ou medo, podendo manifestar, segundo Temistólica (2008), explosões de agressividade ou a verbalização de histórias irracionais. Outras crianças na mesma situação podem se mostrar retraídas e desinteressadas do meio em que vivem: “crianças em idade pré-escolares são mais gravemente afetadas do que crianças mais velhas, sugerindo que as crianças mais jovens podem ser particularmente mais vulneráveis ao impacto de problemas da violência doméstica” (LEVENDOSKY *et al.* *apud* TEMISTÓLICA, 2008, p. 63).

Crianças em idade escolar que presenciam a violência doméstica têm níveis de comportamento problemáticos altos e déficits de competência social. Essas crianças são caracterizadas por problemas emocionais como resultado de se sentirem divididas entre o desejo de pedir ajuda e a necessidade de manter em segredo o que acontece na família (MAHONY; CAMPBELL *apud* TEMISTÓLICA, 2008, p. 64).

O testemunho infantil de violência doméstica pelas crianças ouvidas durante a coleta de dados pode revelar que elas já incorporaram os efeitos nocivos desse testemunho:

Eu já briguei porque meu amigo, pegou o brinquedo que eu estava brincando, aí eu dei uma mordida nele. Minha professora contou para minha mãe ela deu uns tapas por isso (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

A figura seguinte demonstra que episódios de violência se faziam presentes no ambiente em que as crianças conviviam, pois Quartzo, quando escolheu uma parte do livro utilizado durante a coleta de dados, buscou optar por aquelas páginas que continham figuras que estavam relacionadas a agressões.



Figura 31: Livro e História Escolhida com Cenas de Violência
Fonte: Arquivo pessoal do pesquisador

De acordo com Adorno (1995, p. 135),

Crianças que não suspeitam nada da crueldade e da dureza da vida acabam por ser particularmente expostas à barbárie depois que deixam de ser protegidas. Mas, sobretudo, não é possível mobilizar para o calor humano, pais que são, eles próprios, produtos desta sociedade, cujas marcas ostentam.

Ressalta-se, entretanto, que, apesar de as crianças entrevistadas perceberem algumas formas de violência como naturalizadas em suas casas devido ao modelo de sociabilidade em que estão inseridas, elas não são, como afirma Adorno (1995), alheias em relação à crueldade vivida em seus lares.

Ainda segundo Temistóclia (2008), os adolescentes tendem a resolver seus conflitos por meio da agressão. Para o autor, os impactos da violência sobre essa faixa etária causam problemas somáticos que se expressam por meio de muitas queixas e reclamações, delinquência e depressão. Os estudiosos do tema conflitam sobre os resultados dos estudos, mas a maioria dos pesquisadores sugere que os adolescentes do sexo masculino tendem a desenvolver um

comportamento agressivo; ao passo que as mulheres sofrem mais de depressão: “Cummings, Davies e Simpson (1994) descobriram que adolescentes do sexo masculino experimentam tristeza com a violência enquanto as adolescentes do sexo feminino tendem a sentir raiva” (TEMISTÓLICA, 2008, p. 67). É importante ressaltar que não são todas as crianças que presenciam a prática de violência na infância que tendem, na vida adulta, a reproduzi-la, uma vez que não se pode generalizar, pois as pessoas dão sentido ao que acontece em suas vidas de forma diferente. Nessa perspectiva, o significado é a generalização. Segundo Vygotsky (1987), qualquer palavra é uma generalização, ou seja, um modo original de representar a realidade na consciência. Dessa forma, em uma palavra estão sintetizadas determinadas ações do homem, pois a palavra carrega a máxima generalização dessa(s) ação(ões). A idade em que as crianças começam a presenciar a violência doméstica pode ser um determinante para seus desenvolvimentos futuros. Quanto mais cedo os sujeitos são expostos à violência, maiores são as chances de aceitação da violência, porque a violência se torna um comportamento aprendido, virando parte de sua autoidentidade: “a idade de início, então, tem implicações sobre a capacidade psicológica e emocional de se curar, formar estratégias de enfrentamento eficazes, bem como para desenvolver uma estratégia eficaz e código moral estável” (TEMISTÓLICA, 2008, p.67).

A baixa qualidade dos diálogos entre os familiares dificulta as mudanças ao longo do ciclo de vida familiar. Nos lares das crianças, notou-se que existe um grande problema de comunicação entre os membros. Os pais não costumam conversar entre si e nem com os filhos (as):

[...] ela **não me dá muita** atenção, carinho, não conversa comigo. ...ela me dá presentes, coisas materiais (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] ela **não conversa comigo**. Eu converso muito pouco com meu pai, pois tenho medo dele ficar com raiva e me machucar. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Ela **não me conta direito**, acho que ela fica com vergonha de mim falar essas coisas (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Eles podiam tentar conversar e se acertarem logo...quero saber **o que esta acontecendo** (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] a vizinha ficou lá perguntando pelo meu pai, e minha mãe falou que ele tinha ficado preso e que ele ficaria lá por muito tempo...**ela não me contou nada...** (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Uma relação saudável entre os pais e a criança tem bases na afetividade, na qualidade dos cuidados e nas relações parentais. Esses são fatores importantes para se evitar que, no futuro, a criança desenvolva certas patologias. Dessa forma, é possível observar que, nas famílias muito conflituosas, as crianças que cotidianamente convivem com a violência

doméstica, como as aqui estudadas, existe pouco diálogo entre os membros e afetividade de baixa qualidade, como relatado nas transcrições anteriores. As crianças que têm suas expectativas e seus afetos negligenciados sentem-se negligenciadas e abandonadas.

4.3 TENSÃO ENTRE PATRIARCADO, VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR/GÊNERO E FAMÍLIA

As questões sobre violência doméstica e o contexto da infância também são marcadas nesta pesquisa pelas temáticas relativas ao patriarcado e ao gênero. Desde a criminalização da violência contra a mulher, o assunto tem ganhado visibilidade pública e na academia, principalmente nas áreas do direito, da sociologia e da psicologia, as quais vêm contribuindo por trazerem a mulher como foco central de suas análises. Por outro lado, esse tipo de pesquisa tem subalternizado o papel das crianças. De qualquer forma, a luta pela visibilidade das crianças que sofrem a violência intrafamiliar indireta começa pela desconstrução das ideias patriarcais e a inflexibilidade da questão de gênero.

Para Scott (1995), o termo "gênero" fez sua aparição inicial entre as feministas americanas que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos, como "sexo" ou "diferença sexual". O termo "gênero" enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. Para a autora:

[...] o termo "gênero", além de um substituto para o termo mulheres, é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica o estudo do outro. Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino (SCOTT, 1995, p. 83).

Para a autora, o termo "gênero" também pode ser utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para as diversas formas de subordinação feminina, nos fatos de que as mulheres têm a capacidade para dar à luz e de que os homens têm uma força muscular superior. Segundo Scott (1995), os usos descritivos do termo "gênero" foram empregados pelos/as historiadores/as, na maioria dos casos, para delimitar um novo terreno. À medida que os/as historiadores/as sociais se voltavam para novos objetos de estudo, o gênero tornava relevante tema, tais como mulheres, crianças, famílias e ideologias de gênero. Em

outras palavras, esse uso de "gênero" refere-se apenas àquelas áreas, tanto estruturais quanto ideológicas, que envolvem as relações entre os sexos.

Assim a definição de gênero, para Scott (1995), pode ser dividida em duas partes e diversos subconjuntos que estão inter-relacionados, mas que devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições:

(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional. Como um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas, o gênero implica quatro elementos interrelacionados: em primeiro lugar, os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas (e com frequência contraditórias) - Eva e Maria como símbolos da mulher, por exemplo, na tradição cristã ocidental, mas também mitos de luz e escuridão, purificação e poluição, inocência e corrupção. Para os/as historiadores/as, a questão importante é: que representações simbólicas são invocadas, como, e em quais contextos? Em segundo lugar, conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos, que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas. Esses conceitos estão expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tomam a forma típica de uma oposição binária fixa, que afirma de maneira categórica e inequívoca o significado do homem e da mulher, do masculino e do feminino (SCOTT, 1995, p. 86).

Já para Teles e Melo (2012), o termo gênero foi inicialmente empregado para significar espécie, como quando se fala de gênero humano. Outras vezes, é empregado com o sentido de tipo. É o que ocorre quando se usam as seguintes expressões: “Que gênero de gente é essa?”, “Que gênero de música?”, tendo, aqui, segundo as autoras, a ideia de estilo ou da natureza de uma manifestação artística, quando se fala em gênero literário ou gênero dramático, entre outros tantos. Também afirmam, ainda, que, na gramática, gênero é uma categoria que permite flexionar palavras, agrupando-as conforme o sexo (masculino, feminino ou neutro, em algumas línguas).

Aqui as autoras salientam que se impõe o poder masculino em detrimento dos direitos das mulheres, subordinando-as às necessidades pessoais e políticas dos homens, tornando-as dependentes. Concluem, portanto, que o termo gênero pode ser entendido como um instrumento, como uma lente de aumento, que facilita a percepção das desigualdades sociais e econômicas entre mulheres e homens, que se deve à discriminação histórica contra as mulheres.

As pesquisadoras ressaltam que, com “o uso desse instrumento, pode-se analisar o fenômeno da discriminação sexual e suas imbricações relativas à classe social, às questões étnico-raciais, intergeracionais e de orientação sexual” (TELES; MELO, 2012, p. 15). As autoras lembram que, por meio da categoria gênero, se busca demonstrar e sistematizar as desigualdades socioculturais existentes entre mulheres e homens que repercutem na esfera da

vida pública e privada de ambos os sexos, impondo a eles papéis sociais diferenciados e que foram construídos historicamente, e criaram pólos de dominação e submissão.

Em seu estudo, Izumino (1998) lembra que a expressão gênero foi importada da gramática pelas ciências sociais para classificar conjuntos de elementos com várias características comuns, considerando a identidade dos membros de cada grupo, a partir do sexo, cuja definição fosse socialmente aceita. Conforme afirma esse autor, a posição da mulher, nas diferentes culturas, marca sua maior ou menor exclusão da esfera pública ou política das sociedades e destaca sua eterna associação às tarefas de cuidado com a prole.

Ao referir-se à definição de mulher e de homem e a seus papéis na sociedade, a autora afirma que esses estão distantes de seu corpo físico ou das características anatômicas, situando-se na esfera do simbólico, ou seja, na produção cultural de cada sociedade.

Já Louro (*apud* ALMEIDA, 2003) afirma ter sido, no final da década de 1960, que estudiosas e militantes feministas problematizaram e debateram com pesquisadores e críticos o conceito de gênero. Ainda segundo Louro (*apud* ALMEIDA, 2003), apesar das diferentes perspectivas analíticas já apresentadas em diversos estudos científicos, o argumento de que a desigualdade social entre homens e mulheres é determinada por diferenças biológicas tem sido veementemente contraposto pela forma como as características sexuais são representadas ou valorizadas enquanto masculino ou feminino, em dada sociedade e em certo momento histórico. Para Almeida (2003), a construção do gênero é histórica e contínua, e sujeita, portanto, à constante mudança e transformação.

Assim, para Saffioti e Almeida (1995), o termo não pode ser confundido com sexo. Para elas, falar em sexo, na maioria das vezes, tem como finalidade descrever características e diferenças biológicas, aspectos de anatomia e fisiologia dos organismos de acordo com cada sexo, ora feminino, ora masculino. Nesse caso, as diferenças sexuais são dadas pela natureza, indicando ao final que mulheres e homens pertencem a sexos diferentes. Nessa linha de pensamento, Carreira *et al.* (2001) resgatam algumas conclusões das pesquisas desenvolvidas na Universidade de Sussex, na Inglaterra, as quais apontaram ser a desvalorização da mulher em relação ao homem um fenômeno historicamente mundial, transmitido de geração para geração, que cristaliza papéis diferenciados para mulheres e homens e evidencia a desigualdade social entre os sexos. Assim, de acordo com Carreira *et al.* (2001), a categoria gênero foi criada por um grupo de estudiosas feministas da Universidade de Sussex, na Inglaterra, na década de 1970, ao analisarem como as pessoas são formadas para desenvolverem comportamentos diferenciados, caso nascida mulher ou homem.

Oakley (1972), em seus estudos sobre o termo gênero, afirma que esse termo foi introduzido por feministas no debate acadêmico norte-americano na década de 1970, para designar que as diferenças entre os sexos são socialmente construídas e para enfatizar seu caráter relacional. Esse autor entende que o gênero não constitui um campo específico de estudos, mas é uma categoria que potencializa a apreensão da complexidade das relações sociais, em nível mais abstrato. Isso porque, segundo ele, as relações de gênero apresentam-se como um dos fundamentos da organização da vida social, bastando, para corroborar tal afirmação, que se observem como, ao longo da história, vêm sendo estruturados lugares sociais sexuados, a partir das dicotomias público *versus* privado, produção *versus* reprodução, político *versus* pessoal. Assim Oakley (1972) conclui que a dicotomia pública *versus* privado está na base da dissimulação ou do ocultamento da divisão de trabalho em virtude do gênero, permanentemente reconstruída entre Estado e família, e da divisão sexual do trabalho, igualmente reproduzida nas dimensões pública e privada da vida, que constitui uma das bases fundamentais de subordinação da mulher por causa de seu gênero.

Para Almeida (1998), é possível, ainda, citar, como evidências, a clara segmentação do mercado de trabalho por sexo e as desigualdades salariais daí decorrentes, assim como o reduzido índice de participação parlamentar da mulher nas várias legislaturas e nas diferentes esferas. Assim, o gênero é também, e primordialmente, uma categoria histórica. O termo gênero, de acordo com Almeida (2003, p. 45), apresenta dupla dimensão categorial:

[...] analítica e histórica: não constitui um campo específico de estudos, constituindo, antes, uma categoria que potencializa a apreensão da complexidade das relações sociais, em nível mais abstrato — portanto, é uma categoria analítica e ... como um dos fundamentos da organização da vida social ... como vêm sendo estruturadas as desigualdades sociais — portanto, é também uma categoria histórica.

Desse modo, segundo Corrêa (1996), o uso do gênero como categoria analítica serviu para questionar paradigmas, como o patriarcado, a divisão social do trabalho, a separação entre produção/reprodução e as relações sociais entre os sexos. Em Heilborn (1991), num estudo comparativo entre gênero e condição feminina, cita-se gênero como a distinção entre os atributos culturais alocados a cada um dos sexos e a dimensão biológica dos seres humanos. Para a autora, o termo gênero é referência comum às áreas de antropologia, sociologia, educação, literatura, entre outras, tendo sido significativamente empregado a partir da década de 1970, por movimentos sociais de cunho crítico, organizados pelas mulheres, sendo incorporados ao campo acadêmico nessa época.

Já Muraro e Puppini (2001) afirmam que o resultado da criação da categoria gênero foi quase imediato: iniciou-se no mundo inteiro um trabalho metódico de crítica das estruturas patriarcalistas e da sociedade de classes, tanto do ponto de vista prático quanto da perspectiva teórica. As autoras falam em uma nova categoria de gênero, ao considerarem as transformações na estrutura da força de trabalho dos países e a administração do Estado e do mercado de trabalho pela atuação histórica das mulheres, que, por sua vez, têm contribuído para que as ciências desenvolvam uma visão mais subjetiva, voltada para uma nova forma de pensar, pós-cartesiana e pós-patriarcal, portanto mais libertadora e não escravizadora.

Daí, segundo Louro (1996), o termo *gender* (gênero) substituiu o termo *sex* (sexo), na linguagem feminista, por ser um conceito que tem servido não somente como ferramenta analítica, mas também como ferramenta política. Assim, para Scott (1991), gênero é um elemento constitutivo das relações sociais de poder, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, implicando a articulação de símbolos culturalmente disponíveis; conceitos normativos que procuram limitar as possibilidades de interpretação desses símbolos; relações sociais e identidades subjetivas.

Almeida (1998, p. 112) afirma que, dado o seu estatuto acadêmico, o termo gênero revela elevadíssimo conteúdo polissêmico:

[...] onde pelas escassas e heterogêneas teorizações existentes; por sua incorporação a estudos sobre a mulher em diversas áreas (violência, educação, trabalho, direitos reprodutivos, política, dentre outras), substituindo os *women's studies*, sem, contudo, explicitar suas premissas e implicações teóricas; ou ainda, graças à sua rápida incorporação ao senso comum, sendo, neste registro, frequentemente, utilizada como categoria classificatória, substitutiva de sexo ou mulher.

Logo, uma vez que a construção do gênero é histórica, ela pode ser transformada. Assim, Teles e Melo (2012) concluem que o uso da categoria gênero, ao possibilitar o entendimento de que a desigualdade entre os sexos não é natural, pode, portanto, ser transformada em igualdade, promovendo, por meio dessa transformação, relações democráticas entre homens e mulheres. Enfim, a desigualdade homem *versus* mulher, mesmo sendo uma construção histórica e cultural, contribui para facilitar situações que ficaram conhecidas como violência de gênero. Seguindo a conceituação de Scott (1995, p. 14), “[...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, é um modo primordial de dar significado às relações de poder [...]”. Nesse sentido, cabe dizer que a violência de gênero/intrafamiliar não é um incidente episódico nem circunstancial, mas somente será vencida ou atenuada quando a sociedade se organizar de tal maneira que as diferenças entre os homens se tornem cada vez menores.

As teorias machistas e patriarcais que delegam poder ao homem (pai) sobre os demais membros da família (mulher e filhos (as)) estão muito presentes, na atualidade brasileira, nos casos de feminicídio e violência doméstica, dentre eles, destacam-se: baixa autoestima e pouca autonomia dos parceiros, sentimento de posse exagerado por parte dos parceiros e o alcoolismo de um dos membros do casal ou de ambos, considerados fatores de risco para a família. Tais fatores foram identificados na pesquisa, como se pode ver nos trechos das falas dos sujeitos:

[...] lá em casa quem **manda em tudo é meu pai**, até na Tv... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] ele fala que **homem não assiste novela**, só mulher que vê isso... (QUARTZO, informação verbal, grifo nosso).

Aqui podemos afirmar, segundo Matos e Paradise (2014, p. 8), que o patriarcado pode ser entendido como “uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: (1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens, e (2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos”. Esse sistema de dominação pela violência se institucionaliza e se reproduz graças à construção das estruturas sócio-históricas de desigualdades, por meio dos agentes e das instituições, como, a família, a igreja, a escola e o estado. Assim, percebe-se que o agressor busca ocupar seu lugar nessa estrutura familiar e impor suas decisões e sua posição de dominação.

Nessa perspectiva, a partir da categoria gênero, pode-se realizar a (des)construção das diferenças, hierarquias e formas de dominação de um sobre outro, seja mulher, homem; seja menino, menina. A constituição de cada sujeito deve ser pensada como um processo que se desenvolve ao longo de toda a vida, em diferentes espaços e tempos. Considerando que o gênero é uma construção social, para Teles e Melo (2012), a violência de gênero deve ser entendida como uma relação de poder de dominação do homem e submissão da mulher. Segundo as autoras, a imposição de papéis às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história, induz a relações violentas entre os sexos e indica que a prática dessa forma de violência é fruto do processo de socialização das pessoas, e não de sua natureza. Para as autoras, a prática da violência intrafamiliar é transmitida de geração a geração, tanto por mulheres quanto por homens. Basicamente, segundo as estudiosas, a violência intrafamiliar tem sido o primeiro tipo de violência com que o ser humano é colocado em contato de maneira direta e, a partir daí, as pessoas aprendem outras práticas violentas, e ela se torna arraigada no âmbito das relações humanas, vista como se fosse natural, como se fizesse parte da natureza humana.

Em pesquisa feita pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)³⁹, a violência intrafamiliar é concebida como resultado "das motivações que hegemonicamente levam sujeitos a interagirem em contextos marcados por e pela violência". Como fruto da pesquisa, tem-se:

[...] a prática da violência doméstica e sexual emerge nas situações em que uma ou ambas as partes envolvidas em um relacionamento não 'cumprem' os papéis e funções de gênero imaginadas como 'naturais' pelo parceiro. Não se comportam, portanto, de acordo com as expectativas e investimentos do parceiro, ou qualquer outro ator envolvido na relação (CNDM - PESQUISA NACIONAL SOBRE AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES, 2000, p. 16).

Vários outros são os autores que buscam conceituar a denominada violência de gênero. Para Saffioti e Almeida (1995), a violência de gênero é um fenômeno social possível em um quadro de densas relações de poder estruturadas e estruturadoras de condições objetivas e subjetivas de dominação-exploração. Já para Vásquez (1977), a violência de gênero é o resultado de relações sociais conflituosas, que visa a atingir a consciência, embora tenha imediata expressão no "ser corpóreo", por meio da agressão física. Ao visar à captura da consciência, incide, sobretudo, sobre o ser social, isto é, sobre indivíduos que corporificam relações sociais. Entretanto, segundo o autor, a violência de gênero passou a ser entendida como "violência contra a mulher", expressão trazida à tona pelo movimento feminista nos anos 1970, por ser esta o alvo principal da violência de gênero. Embora a expressão "violência contra a mulher" foi assim concebida por ser praticada contra pessoa do sexo feminino, apenas e simplesmente pela sua condição de mulher, significa a intimidação da mulher pelo homem, que desempenha o papel de seu agressor, seu dominador e seu disciplinador. É comum que a violência de gênero se manifeste por meio de agressões físicas, sexuais, psicológicas e patrimoniais, e, aliás, no dia a dia das delegacias, essas manifestações ocorrem geralmente de forma simultânea, na maioria das vezes.

Ainda em referência à desigualdade de gênero e à violência de gênero, Louis (2000) alega que, quando se utiliza do termo violência de gênero, o seu uso deixa intocados os fundamentos da dominação patriarcal, contribuindo para o desaparecimento da análise das relações de poder entre os sexos em proveito da neutralidade, quanto aos mecanismos de

³⁹ Pesquisa Nacional sobre as Condições de Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres, realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, sistematizou informações do atendimento referentes ao ano de 1999, no território nacional, em 267 delegacias de mulheres. Disponível em: <[http://www.observatorioseguranca.org/pdf/MAPEO_Brasil\[1\].pdf](http://www.observatorioseguranca.org/pdf/MAPEO_Brasil[1].pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2021.

opressão, por isso nesta pesquisa optamos preferencialmente pela utilização do termo violência intrafamiliar, quando possível. A título de ilustração das desigualdades sociais em virtude do gênero, aqui entendido como sexo do indivíduo, podem-se citar dados oficiais, em que, de acordo com o IBGE⁴⁰ (2010), o rendimento salarial médio mensal de mulheres pretas e pardas equivale a 70,3% do rendimento médio de homens pretos e pardos, 53,1% do rendimento médio de mulheres brancas e 33,9% do rendimento médio de homens brancos (IBGE, 2010).

Welzer-Lang (2001, p. 461), comentando sobre a construção do masculino e a dominação e opressão das mulheres, afirma que

Os homens dominam coletiva e individualmente as mulheres. Esta dominação se exerce na esfera privada ou pública e atribui aos homens privilégios materiais, culturais e simbólicos. [...] a opressão das mulheres pelos homens é um sistema dinâmico no qual as desigualdades vividas pelas mulheres são os efeitos das vantagens dadas aos homens.

Esta forma de controle pode ser demonstrada em outro estudo também realizado pelo Brasil (2010), denominado estatísticas de gênero⁴¹, onde foi possível analisar a condição da mulher no Brasil, por exemplo quando se tem o indicador de proporção de mulheres sem rendimentos que ilustra a relação de dependência econômica delas. Em 2010, 30,4% das mulheres com 16 anos ou mais não tinha nenhum rendimento, ao passo que 19,4% dos homens que se encontravam nessa situação tinham rendimentos. Ainda, naquele ano, constatou-se que o número de mulheres que tinham rendimento mensal de até um salário mínimo era de 33,7%; ao passo que de os homens correspondia a 25,7%. O estudo apontou que, quando se considera apenas o rendimento médio do trabalho, as mulheres recebem em média 73,8% do rendimento dos homens. Isso mostra que os rendimentos de outras fontes, como aluguel, juros de caderneta de poupança e de aplicação financeira, dividendos etc., são maiores para os homens.

Segundo o IBGE (2010), a distribuição dos rendimentos entre as mulheres é mais desigual do que entre os homens. O rendimento médio das mulheres com os 20% maiores rendimentos equivale a 20,5 vezes o rendimento das mulheres com os 20% menores rendimentos. Para os homens, essa relação é de 14,1 vezes. Por fim, verificou-se, também, que a desigualdade por sexo do rendimento médio do trabalho aumenta com a idade. Em média, as jovens entre 18 e 24 anos recebiam 88% do rendimento dos homens da mesma faixa etária, ao passo que as mulheres de sessenta anos ou mais recebiam 64% do rendimento dos homens.

⁴⁰ Mais informações sobre esta pesquisa estão disponíveis para consulta no endereço: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2021.

⁴¹ Mais informações sobre esta pesquisa estão disponíveis para consulta no endereço: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88941.pdf>>. Acesso em: 02 fev 2021.

Trata-se de dados muito importantes e indicativos de que as desigualdades de gênero operam não apenas na ordem simbólica, mas estruturam lugares sociais. Esses indicadores constata, visivelmente com a conclusão do Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU (2003), que a única Meta de Desenvolvimento do Milênio⁴² já cumprida pelo Brasil é a que se refere à igualdade de oportunidades entre os sexos, uma vez que há uma proporção maior de meninas do que de meninos matriculados no ensino fundamental e médio. Contudo, o fato de as mulheres serem mais escolarizadas do que os homens não implica necessariamente maiores rendimentos.

O conceito de violência simbólica contribui para fundamentar a aceitação das tendências que consideram a mulher cúmplice da prática da violência intrafamiliar. Almeida (2007, p. 25) chama a atenção para o fato de que

A violência física não se mantém sem a violência simbólica. Esta fornece a base legitimadora para as ações/relações de força. Na violência de gênero em relações íntimas, a dimensão simbólica é potenciada, por ser o problema circunscrito a um espaço fechado, ambíguo, fortemente estruturado no campo axiológico e moral, no qual as categorias de conhecimento/reconhecimento do mundo contêm, tendencialmente, maior peso emocional do que cognitivo. Embora não se pretenda cindir emoção e razão, sabendo-se mesmo que a primeira pode potencializar a segunda, chama-se a atenção do (a) leitor(a) para o fato de que a sobreposição da emoção (mais do que isso, da mesclagem do medo, da dor, da culpa, da vergonha, da raiva, da indignação, do afeto) à razão no movimento de apreensão do mundo, sobretudo se o sujeito estiver vivenciando densas relações de poder e de violência, dificulta a análise do problema e o vislumbamento de possíveis saídas.

A tolerância e aceitação pessoal da violência interpessoal fazem com que essas mulheres, demorem algum tempo para buscar ajuda. Segundo afirmado por Welzer-Lang (2001), é importante destacar como esse processo de aceitação está inserido dentro de uma sociedade capitalista, na qual meios de opressão de gênero, classe e raça /etnia validam e mantêm a ordem econômica e política que vivemos. Já Walker (1979) desenvolveu o conceito de desamparo apreendido para evidenciar o impacto da violência crônica na produção da passividade, que se expressa através da depressão e da ansiedade, em decorrência da culpa imputada à mulher e por estar absorvida e vivenciada. De acordo com a autora, ao não ser capaz de exprimir sua cólera e reagir diante da violência a que é exposta, a mulher apresenta tendência, em intensidade crescente, à depressão, à ansiedade e à somatização, a partir de variadas

⁴² As Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDM) foram pactuadas por 189 países, na Cúpula do Milênio, conferência promovida pela ONU, em sua sede em Nova York, em 2000. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/RDHglobais/hdr2003-portuguese.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2021

manifestações de mal-estar físico. A violência intrafamiliar crônica é extremamente nociva à saúde da mulher, como vêm demonstrando diversas pesquisas realizadas em diferentes países, o que, seguramente, acarreta elevação do consumo de serviços de saúde, indicando uma tendência à medicalização de um problema, que é, antes de tudo, político, cultural e jurídico.

Chénard *et al.* (1990) realizaram pesquisas em duas regiões do Quebec com mulheres que residiram em abrigos e que foram vítimas de algum tipo de violência intrafamiliar. Os dados obtidos foram comparados a uma enquete oficial, realizada em toda a região do Quebec (Enquete Santé Québec - ESQ), e revelaram que as mulheres investigadas apresentam um nível elevado de depressão psicológica; são três vezes mais frequentes as ideias suicidas dentre tais mulheres do que no seio da população feminina do Quebec; as mulheres sobreviventes de violência enfrentam mais períodos de grande nervosismo e irritabilidade, bem como uma taxa bem mais elevada de depressão, confusão e perda de memória.

Para nosso intuito de compreender a violência intrafamiliar a partir dos sentidos expressos pelas crianças que convivem nesses ambientes conflituosos, faz-se necessário pensar a família na qual estão inseridas. Assim, a fala dessas crianças permite fazer reflexões sobre o lugar que essa instituição vem ocupando como matriz, a partir da qual os indivíduos se desenvolvem e criam suas ligações emocionais, espaço onde se vivenciam as primeiras experiências interpessoais. Os conflitos familiares são sentidos e percebidos pelas crianças, o comportamento dos pais, responsáveis e demais familiares, ou seja, a maneira com que se expressam, o modo de agir entre si, tem impacto direto no desenvolvimento psicossocial delas. As crianças, em questão, estão expostas a vários fatores de risco de violência dentro da família com nível de tensão permanente, que se manifesta por meio da dificuldade de diálogo e descontrole da agressividade dos pais. Os papéis de gênero, cujas relações são centradas em funções rigidamente definidos e o elevado nível de dependência econômica e/ou emocional dos parceiros, é claramente percebido. Percebe-se nesta pesquisa que são as mulheres a exercerem todas as funções domésticas, sendo responsáveis pelo cuidado dos filhos (as), organização da casa e pelo preparo da alimentação. Dentro de uma visão patriarcalista, estas são funções exclusivamente exercidas pelas mulheres:

[...] lá em casa só minha mãe que faz comida, meu pai não sabe cozinhar, **ele fala que isso trabalho de mulher...** (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **ela atrasou a comida ou foi em algum lugar que não podia ir, também nesse dia não lavou a roupa, meu pai brigou com ela...** (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Essas diferenciações de funções se dão em grande parte, porque, dentro do imaginário social brasileiro, o modelo de família idealizado é o modelo de família patriarcal, tendo o pai como chefe da família e possuindo poder (dominação) sobre todos os demais membros.

As crianças idealizam seu modelo de família, mas, durante a coleta de dados, elas demonstraram que gostariam que seus responsáveis tivessem comportamentos diferentes. Expressam a vontade de viver em uma família com relações, no mínimo, harmoniosas, além de expressarem o desejo de viver relações de carinho na família. Elucidam bem o modelo de família relacionado à não violência entre os pais:

[...] **gostaria de levar meu pais juntos**, mas infelizmente meus pais não passeiam mais juntos... eles largaram... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Acho que **quando eu crescer vou ganhar muito dinheiro e levar ela para morar comigo** (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **se tivesse que escolher entre os pais, eu escolheria os dois**, só queria que eles não brigassem mais... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] eu ganhasse muito dinheiro eu poderia viajar para muitos lugares e **passaria menos tempo com seus pais**. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] que **levaria sua irmã nas viagens e seus pais quando eles melhorassem** (estão separados). (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Eu queria que fossemos uma família feliz, sem brigas... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Eu os amo, mas queria ficar em casa com eles. (QUARTZO, 09 ANOS, 2020, grifo nosso).

Queria viver em família feliz, brincar com meus pais, sair com eles. (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

O carinho e amor têm um sentido fortemente expresso pelas crianças participantes, pois desejam que a unidade familiar continue existindo. Assim, a despeito de o conceito de família vir se modificando desde a antiguidade com base no modelo social, a grande virada nas modificações no conceito de família se deu impulsionada no período após a revolução industrial e a consolidação da contemporaneidade. Foi quando as questões sobre casamento e reprodução começaram a perder força, principalmente quando a mulher entra no mercado trabalho, enfraquecendo a ideia de pai provedor e família nuclear. O fator determinante para o estabelecimento dos vínculos passa a ser o afeto. A partir dessas modificações sócio-históricas e econômicas houve o aumento da complexidade das relações e das possibilidades de formação de diversos tipos de famílias, que, segundo Rizzini (2001), continuam sendo o principal suporte para o desenvolvimento dos indivíduos.

Segundo Teles e Melo (2012), o amor pode se transformar em violência intrafamiliar, que se dá de forma cíclica, como um processo regular, com fases bem definidas: tensão relacional, violência aberta, arrependimento e lua de mel. Porém, com o tempo, os espaços de convívio violentos vão se tornando cada vez mais restritos, insuportáveis, o que pode levar a

um desfecho trágico e fatal. Assim, de modo geral, segundo as autoras, a violência de gênero é praticada pelo homem para dominar a mulher, e não para eliminá-la fisicamente. A intenção masculina é possuí-la, é tê-la como sua propriedade, determinar o que ela deve desejar, pensar, vestir. As autoras, concluem que, agindo assim, o homem quer ter a mulher sob seu controle e ela deve desejar somente a ele próprio.

Neste sentido Rolnik (1995) diz que a violência de intrafamiliar, portanto, é estratégia hegemônica no reposicionamento de seres humanos aos lugares socialmente instituídos, estratégia esta possível a partir da naturalização de densas relações de poder, ou seja, a banalização da violência. Contudo, a utilização da expressão “violência de gênero” pode escamotear as bases que a fundamentam, naturalizando-a ao não questionar que nisso estão implícitos os papéis de homem e mulher, que são socialmente construídos e as desigualdades sociais existentes entre eles.

Assim, os sentidos da violência intrafamiliar expressos pelas crianças em suas falas apontam para um processo de construção-interpretação de suas realidades e mostram que o temor, o medo e a insegurança estão presentes diante dessas práticas. A impotência em não poder evitar as agressões é também um importante componente de sentido expresso pelas crianças, pois sentem-se incapazes diante dessa situação, não sendo possível ajudar suas mães. Assim, o sofrimento ante essa violência é expresso não somente em palavras, mas nos gestos, olhares e pelo silêncio dessas crianças.

O capítulo que se encerra trouxe, a partir da voz dos sujeitos pesquisados, algumas relações sociais/culturais que demarcam a constituição da violência nos espaços familiares. Ressaltou o sentimento de medo como a categoria mais presente nos sujeitos pesquisados, bem como sua constituição a partir das questões de poder, hegemonia, força e dominação em diferentes situações em que as mulheres estiveram submetidas. O capítulo a seguir reafirma outras mediações para o entendimento do tema, com base na dialética dor-esperança.

CAPÍTULO V

“EU SÓ QUERIA QUE TUDO ISSO ACABASSE E MINHA MÃE FOSSE EMBORA MAIS MEU PAI”: SENTIDOS MARCANDO A DOR E A ESPERANÇA

“A religião é o suspiro da criança acabrunhada, o coração de um mundo sem coração, assim como também o espírito de uma época sem espírito. Ela é o ópio do povo”.
(Karl Marx)

Este último capítulo trabalha a relação violência-estado-religião-educação. Busca compreender os sentidos produzidos pelas crianças e suas mães a partir dessa relação. Das falas dos sujeitos, é possível de se perceber que os sentidos são atravessados pela dialética dor-esperança. Ao mesmo tempo em que os sujeitos se veem devastados pela dor, ainda encontram lugar para a reconstrução da vida. Por outro lado, essa esperança também é atravessada pelas condições objetivas e simbólicas que são orientadas pela lógica da igreja, do Estado e da sociedade.

Embora a violência intrafamiliar seja um fenômeno social comum a praticamente todas as sociedades e todos os lugares, conforme já mencionado, sua definição não é universal. Cada sociedade tem seus critérios para defini-la, de acordo com sua cultura. Portanto, o conceito de violência é o resultado de um complexo processo de construção social, um fenômeno humano, que incorpora os atos, as situações e os atributos de quem pratica.

A igreja é uma instituição social, como outras que formam a nossa sociedade, e geralmente é um lugar ou espaço de acolhimento buscado pelas mulheres que sofrem violência intrafamiliar. Assim, buscou-se compreender por meio dos depoimentos dos participantes se essa instituição, ao exercer influências sobre a vida das pessoas, age no sentido de apoiar as mulheres e combater a violência ou se acaba por provocar o silenciamento destas.

5.1 A VIOLÊNCIA: ENTRE A UNIVERSALIDADE E A HISTORICIDADE DO CONCEITO

A dor vivida pelas crianças e suas mães configura-se o modo particular como essa dor vai se constituindo na vida psíquica dos sujeitos. Todavia, ela não se descola daquilo que expressa o significado da dor no plano singular e universal. Portanto, o fenômeno da dor é complexo, multifacetado e interdinâmico.

O conceito de violência é complexo, ambíguo, implica vários elementos e posições teóricas. Para Dias (2010), a origem do termo violência vem do latim *violentia* e expressa o ato de violar a outrem ou de se violar. Já para Modena (2016, p. 8), o termo parece indicar “algo fora do estado natural, ligado à força, ao ímpeto ou ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como morte ou danos psíquicos, tortura, humilhações, ameaças, ofensas”. Portanto, observa-se que o termo violência é polissêmico e pode ser utilizado em diversos contextos sociais, tanto para um homicídio quanto para maus tratos físicos e psicológicos. Nessa perspectiva, Chauí (1995, p. 336) define violência como o “exercício de força física e coerção mental para forçar alguém a fazer algo contra você, contrário aos seus interesses e desejos, contrário ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhes danos profundos e irreparáveis, como morte, loucura, autolesão ou agressão ao outras”.

Com base na definição retromencionada, pode-se afirmar que a violência se caracteriza como uma imposição de alguém sobre outra pessoa, que fere a condição humana, sendo geralmente razão assimétrica de poder intrínseco quanto à qualidade das relações sociais. Contudo, a violência possui certas especificidades, que, na esfera conjugal, se manifesta com frequência, por meio da submissão da mulher às práticas sexuais contra a sua vontade; aos maus tratos físicos; ao isolamento social; à falta de acesso aos cuidados de saúde; à intimidação.

Por referência ao âmbito familiar, a violência intrafamiliar inclui a mulher e os outros membros da família, mesmo que de maneira indireta: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, empregados e agregados. Segundo Ministério da Saúde (2002), as principais formas de violência intrafamiliar são violência física, violência sexual, estupro, abuso sexual na infância e na adolescência, abuso incestuoso, sexo forçado no casamento, violência psicológica, violência econômica e violência institucional. No ambiente profissional, observa-se a presença de assédio moral, que é uma espécie da violência psicológica e que pode ser praticada também em virtude do vínculo familiar.

Quando a violência é praticada por desconhecido em espaço público, ela é rapidamente ligada à criminalidade. Todavia, culturalmente, o mesmo não acontece se ela for praticada por vizinhos, parentes e conhecidos, e, menos ainda, se ocorrer no ambiente familiar, tendo como vítima a mulher ou os outros membros da família, como crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência. Percebe-se que, em grande parte, os abusos e maus tratos direcionados às mulheres são cometidos por meio de agressões físicas ou psicológicas e estão arraigados à cultura e vêm sendo reproduzidos historicamente como recursos de socialização e práticas educativas, a exemplo de castigos, punições físicas, desqualificação moral e humilhação.

Essa concepção restrita do que é violência impede que, muitas vezes, esse fenômeno seja reconhecido no cotidiano; ou seja, algumas formas de violência se tornam invisíveis, como a violência psicológica, a discriminação da cor, a idade, o sexo, a etnia, a negligência, os constrangimentos etc. Algumas vezes, percebe-se mais um tipo de crime em detrimento de outros, como a violência doméstica que só, há pouco tempo, é vista como violência. Até os dias atuais, um número significativo da população brasileira não considerava a violência doméstica como violência, e, sim, como uma forma de relacionamento familiar. Nessa linha de pensamento, Minayo e Souza (2003, p. 32) afirmam que

[...] o caráter globalizador e generalizante é tão forte no imaginário nacional e na opinião pública que criminalidade e delinquência são vistas como uma produção autônoma de determinados atores (sobretudo os pobres e habitantes das periferias), sem nenhuma vinculação com outras questões sociais.

Nesse contexto, fica evidente o preconceito direcionado a alguns grupos sociais que são vistos como tendo nascido com o estigma da violência impregnado em si mesmos e que não são capazes de mudar essa realidade, de serem educáveis. Ainda para Minayo (2006), temos a denominada violência estrutural como aquela que se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero e etnia. Em princípio, essa violência ocorre sem a consciência explícita dos sujeitos, perpetua-se nos processos sócio-históricos, naturaliza-se na cultura e gera privilégios e formas de dominação.

Para Galtung (1969), a violência é a diferença que existe entre o potencial e o real; em outras palavras, entre o que poderia ter sido e o que é. O autor concebe que, para que a violência exista, deve haver três elementos: um sujeito, um objeto e uma ação. Entretanto, alerta para o fato de que não é particularmente importante atingir a definição ou a tipologia da violência. No entanto, mostra-se primordial, segundo Galtung (1969, p. 168),

[...] indicar dimensões teóricas significativas da violência que possam orientar o pensamento, a investigação e, potencialmente, a ação para os problemas mais importantes. [...] (o) conceito de violência deve ser suficientemente amplo para incluir as variantes mais destacadas e suficientemente específico para servir de suporte à ação concreta.

Para estudar o problema da violência, esse autor estabelece três conceitos fundamentais: violência direta, violência estrutural e violência cultural; e dois tipos iniciais e distintos: a violência física e a psicológica – a primeira é material, portanto, perceptível e afeta o corpo (violência direta); já a segunda é invisível, silenciosa, além de não deixar marcas aparentes (não é fisicamente de fácil percepção) e afeta o emocional, o mental e o psicológico (violência

estrutural e violência cultural), sendo praticada através de agressões não físicas, que variam desde gritos e xingamentos até indiferença, exposição pública, entre outras formas.

Galtung (1969) faz ainda mais duas distinções sobre a violência – se ela é negativa ou positiva, ou seja, um meio necessário para se alcançar determinado fim, cujo resultado implica o uso de violência por indispensabilidade; se a violência implicou ou não no ferimento de alguém; se existe ou não um sujeito que praticou/efetuou a violência. O primeiro conceito que o autor elenca é a violência direta, que possui a relação sujeito-ação-objeto, sendo um fenômeno observável e fácil de ser expresso por meio da linguagem. Envolve ao menos dois participantes: o emissor e a vítima da violência, e o dano pode ser físico ou psicológico. Esse tipo de violência é muito semelhante ao conceito de agressão física.

A violência estrutural, segundo Galtung (1969), estabelece-se sobre a estrutura social, e a assimetria dos recursos ou serviços tem estreita correlação com a estrutura social. Por isso, a análise da violência estrutural contempla fatores econômicos, políticos e sociais. De acordo com o referido autor, o problema, na violência estrutural, está no poder dos ricos para inclinar o uso de recursos do mundo em seu benefício. A violência estrutural age independentemente da existência de um autor específico e claramente identificável e se difere da violência direta, em termos de mobilidade: “a violência estrutural é silenciosa, não se mostra – é essencialmente estática, assim como águas tranquilas” (GALTUNG, 1969, p.173). Com isso, o autor acaba por afirmar que a violência estrutural é uma consequência direta ou indireta da ação humana sobre estruturas que abrigam, em seu interior, a violência política, o racismo, o sexismo, a homofobia, e que refletem a distribuição desigual de poder. A violência cultural pode contribuir para a internalização e aceitação da violência direta e estrutural, por meio de elementos, como meios de comunicação, educação, arte, religião e ideologia. Esses elementos fazem parte da formação, construção ou reconstrução de valores, ideias e normas de uma sociedade, portanto são capazes de influenciar, direcionar e moldar a construção da realidade social, seja em âmbito pessoal, seja coletivo. A violência cultural permite enxergar a exploração ou repressão como fatos normais do nosso cotidiano, ou seja, a violência cultural faz com que as formas de violência direta e estrutural não sejam vistas como erradas. Para ilustrar sua tipologia, expondo as formas de violência e os fenômenos visíveis e “menos visíveis”, Galtung (1969) recorre a um modelo de gráfico em forma de triângulo. Essa representação, mostrada nas figuras apresentadas a seguir, é a que melhor evidencia as relações entre os tipos de violência.

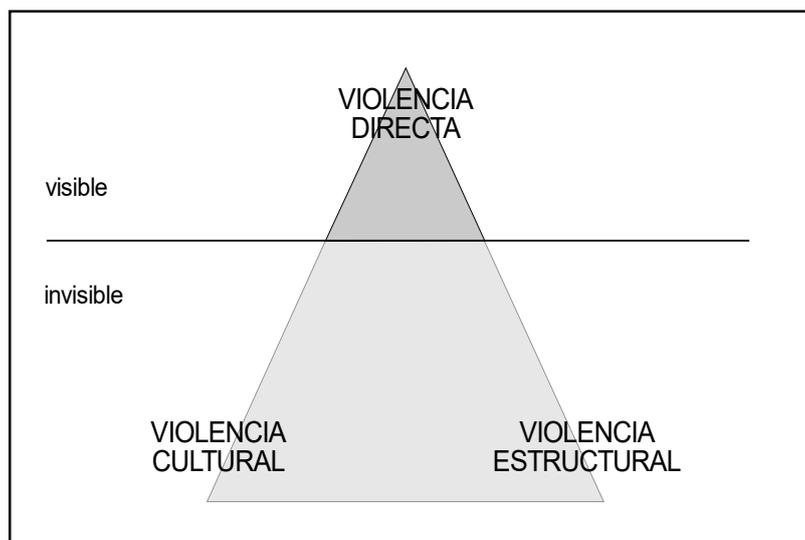


Figura 32: Triângulo de Galtung - Fenômenos Visíveis e Invisíveis
 Fonte: Triângulo de Galtung⁴³.

A princípio, Galtung (1969) acreditava que o extrato mais profundo corresponde ao da violência cultural, estaria na ideia de que, a partir desse substrato, os outros dois estratos retirariam os seus fundamentos de validade. E, em seguida, apresenta-se o extrato intermédio, onde se localizam os substratos da violência estrutural, ou seja, os mecanismos de segmentação que impedem a consciencialização da exploração e dos mecanismos de fragmentação e de marginalização que impedem o desenvolvimento da organização contra a repressão. Finalmente, a violência direta se mostra no estrato mais superficial. Nele estão contidas as formas mais grosseiras da violência, portanto as que podem ser identificadas facilmente, ao passo que, no extrato intermediário e no mais profundo, é preciso maior consciência para serem percebidos.

Na contraposição de uma ideia de relação causal de sentido único em torno da violência, há uma interpretação de Galtung (1969), para a qual a sua teoria desenvolvida manifesta-se em analisar os diferentes tipos de violência. A violência é vista, nesse caso, como todo e qualquer conflito social. Portanto, esse modelo de análise tem capacidade de analisar a violência em contextos complexos, que envolvem vários agentes ao mesmo tempo: indivíduos, grupos sociais, instituições e/ou o próprio governo. Assim, a violência direta vivenciada pelas mulheres e a violência indireta de seus filhos (as) dentro de seus lares representam uma expressão de uma violência maior, cheia de contradições e formas hierarquizadas de dominação praticada pelos homens maridos.

⁴³ Disponível em: <<https://br.pinterest.com/pin/406801778823073547/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

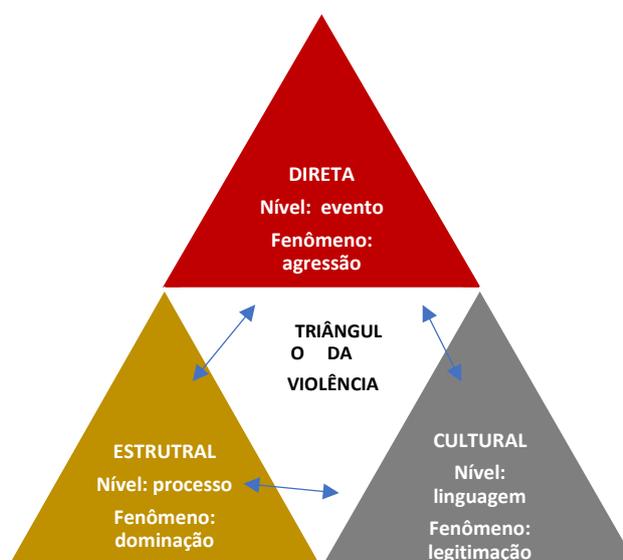


Figura 33: Imagem dos Estratos da Violência Sugeridos por Galtung
Fonte: Criado pelo autor⁴⁴.

Assim, de acordo com Galtung (1969), a violência pode começar em qualquer vértice do triângulo de violência direta-estrutural-cultural e ser facilmente transmitida para as outros vértices. Com a estrutura violenta institucionalizada e a cultura violenta internalizada, a violência direta também tende a se tornar institucionalizada, repetitiva, ritualística, como uma vingança. A teoria de Galtung (1969), embora identifique fluxos de causalidade em todas as direções do triângulo, quando o triângulo tem como base a violência direta e a violência estrutural, a imagem invocada é a da violência cultural como legitimadora de ambas.

⁴⁴ Produzido pelo autor, com base no modelo de Galtung (1969), Triângulo da Violência.



Figura 14: Triângulo de Galtung Fenômenos Visíveis e Invisíveis - Aspectos
Fonte: Criado pelo autor⁴⁵.

Por meio do quadro teórico de Galtung (1969) já descrito, é possível oferecer elementos para se entender a violência intrafamiliar. Em linhas gerais, indicam-se três potencialidades analíticas desse referencial teórico utilizadas na abordagem de nosso objeto de estudo:

- 1) reconhecer a existência de violência interfamiliar na sociedade brasileira;
- 2) perceber que as crianças e os adolescentes são vítimas diretas e indiretas da violência intrafamiliar;
- 3) desnaturalizar a violência nas relações intrafamiliares.

No *World Report on violence and health* (Relatório mundial sobre violência e saúde), publicado em 2002 pela OMS, uma das principais referências para pesquisadores e profissionais dessa temática, autores como Krug *et al.* (2002, p. 5) procuraram universalizar, com fundamento no relatório, um conceito para violência, entendendo-a como “uso intencional da força física ou poder, ameaçado ou efetivo, contra a si mesmo, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulte em ou tenha uma alta probabilidade de resultar em ferimentos, morte, dano psicológico, deformações ou privação”. Como se demonstrará a seguir, a descrição da OMS é mais abrangente, a tal ponto que, no final, se torna difícil distinguir o que é violência do que não é violência. O uso da palavra força física enfoca a violência agressão e a inclusão da palavra poder extrapola a força física e expande a concepção de violência, incluindo atos que resultam das relações de poder, como ameaças e intimidações, mas as consequências se

⁴⁵ Produzido pelo autor - triângulo de Galtung fenômenos visíveis e invisíveis.

apresentam mais importante, pois é, por meio delas que existe o dano, ou seja, que se pode medir a violência.

A definição utilizada pela OMS associa intencionalidade com a prática do ato propriamente dito, isto é, ela considera que há relação clara entre a intenção do indivíduo que apresenta ou se envolve num comportamento violento e o ato ou a ação praticada. Essa definição cobre uma ampla gama de consequências, portanto o uso da força física ou do poder pode ser entendido de forma a incluir a negligência e todos os tipos de abuso, desde físicos, sexuais, psicológicos, até o suicídio e outros atos de autoabuso. Dessa forma, o conceito de violência elaborado pela OMS se dá com base em três elementos, a saber: a intencionalidade, o poder e a ênfase nas consequências esperadas. Sobre a questão da intencionalidade, dois pontos ganham destaque. Em primeiro lugar, a intenção de usar a força ou de causar dano: “[...] mesmo a violência sendo distinta de eventos não intencionais que resultam em lesões, a presença de uma intenção de usar a força não necessariamente significa que houve uma intenção de causar dano” (KRUG *et al.*, 2002, p. 5). Em segundo lugar, em relação à intencionalidade, o ponto está na distinção entre a intenção de lesar e a intenção de usar a violência, geralmente determinada pela cultura. Isso significa que determinados comportamentos, como, por exemplo, bater na esposa, podem ser considerados como uma prática aceitável em algumas culturas. Por isso, nessas culturas, a prática não é considerada um ato violento, com implicações para a saúde da pessoa: “algumas pessoas tencionam ferir os outros, mas, com base em seus antecedentes culturais e suas crenças, não percebem seus atos como violentos” (KRUG *et al.*, 2002, p. 5). De todo modo, o termômetro da violência são as consequências usadas para interpretar o fenômeno, seja ela intencional ou não intencional, desde que ‘resulte ou tenha grande possibilidade de resultar’ em danos físicos, psicológicos.

Importante é observar que o poder é uma força que permeia todas as relações sociais. As formas de exercício do poder podem ser várias, persuasão, manipulação, ameaça. O conceito de poder, de um ponto de vista mais geral, é definido da seguinte forma:

[...] em seu significado mais geral, a palavra Poder designa a capacidade ou possibilidade de agir, de produzir efeitos. Tanto pode ser referida a indivíduos e a grupos humanos como a objetos ou a fenômenos naturais (como na expressão Poder calorífico, Poder de absorção). Se o entendermos em sentido especificamente social, ou seja, na sua relação com a vida do homem em sociedade, o Poder torna-se mais preciso, e seu espaço conceptual pode ir desde a capacidade geral de agir, até a capacidade do homem de determinar o comportamento do homem: Poder do homem sobre o homem. O homem é não só o sujeito, mas também o objeto do poder social (BOBBIO *et al.*, 2000, p. 933).

A conceituação de poder descrita refere-se à ideia de poder como ação social. Não é algo ou uma coisa que se possui, mas uma relação que se estabelece entre indivíduos ou grupo sociais. Portanto, quando a OMS inclui o uso do poder na definição de violência, ela se refere a todo tipo de relação social em que existe uma diferença, seja ela de conhecimento, de direitos, de autoridade ou mesmo econômica. Essas diferenças podem vir a ser utilizadas para a violência, causando algum tipo de dano físico, psicológico, sexual ou de negligência. Em outras palavras, o poder, numa relação em que a vontade ou o interesse de alguém se faz valer no comportamento de outro, é a mola propulsora da violência. Assim, o foco da OMS, nessa tríade, está nas consequências da violência, mas existe o problema cultural, que impossibilita que se tenha um conceito internacional sobre violência. Algumas práticas podem ser entendidas como violentas por determinada sociedade e por outras não. O atravessamento do fator cultural impede que se utilize o dano como critério para definir quais ações são violentas e quais não o são. Possivelmente, um dos pontos mais importantes de ser levantado nesse relatório é de que a violência pode ser evitada, porque os fatores que contribuem para respostas violentas, como atitudes e comportamentos, ou mais abrangentemente relacionados a condições sociais, econômicas, políticas e culturais, podem ser mudados. Em síntese, para a OMS, a violência é resultante de múltiplos fatores individuais que se interacionam, fatores de relacionamento, fatores sociais, fatores culturais e ambientais.

Para a análise das raízes da violência, a OMS tem usado o modelo ecológico que explora a relação entre fatores individuais e contextuais, considerando a violência como o resultado de vários níveis de influência sobre o comportamento. Tal modelo enfatiza as diversas causas da violência: fatores de risco dentro da sociedade, da comunidade, da família, do cultural e o do econômico. A seguir apresenta-se uma figura que expressa o modelo ecológico proposto pela OMS para a análise da violência.

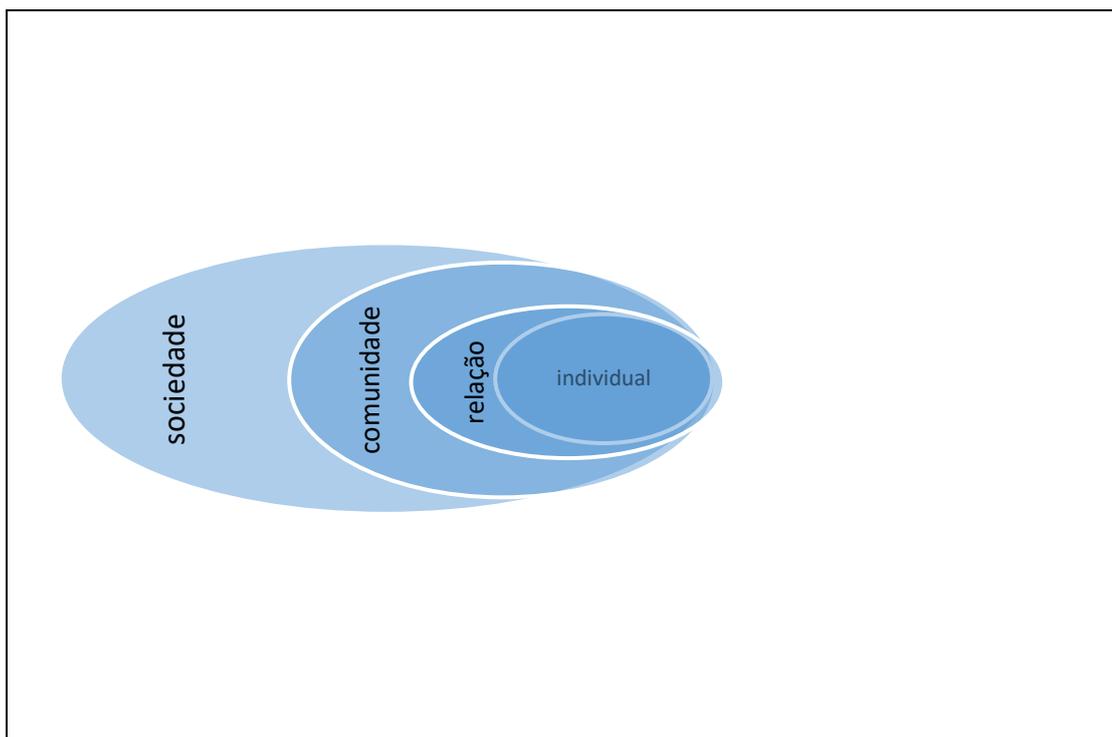


Figura 35: Modelo Ecológico para Compreender a Violência segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS)

Fonte: Reproduzido pelo autor, seguindo o modelo apresentado no relatório da OMS (2002).

O primeiro nível, o individual, busca identificar os fatores históricos que uma pessoa traz em seu comportamento (biológicos e pessoais), ou seja, concentra-se nas características da pessoa que aumentam a possibilidade de ela ser uma vítima ou um reprodutor de violência: “além dos fatores biológicos⁴⁶ e demográficos, são levados sem consideração outros fatores tais como impulsividade, baixo rendimento escolar, abuso de substâncias [tóxicas] e histórico de agressão e abuso” (KRUG *et al.*, 2002, p. 12). O segundo nível, relacional, explora que as relações sociais próximas (família e parceiros íntimos) aumentam o risco para a vitimização da violência e a perpetração da violência. Nos casos de violência contra a mulher, que, indiretamente, tente a atingir crianças no convívio familiar na oportunidade de confrontos violentos, um exemplo dessa condição é o aumento do relacionamento e convívio contínuo imposto pela pandemia. O governo e os órgãos de proteção que combatem a violência

⁴⁶ Segundo Kandel e Mednick (1991), entre os possíveis fatores biológicos, têm sido realizados estudos sobre as lesões e complicações associadas à gravidez e ao parto, devido à sugestão de que estes poderiam produzir danos neurológicos, que, por sua vez, poderiam levar à violência. Em um estudo realizado em Copenhague, Dinamarca, os autores acompanharam mais que 200 crianças nascidas no período de 1959 a 1961. A pesquisa mostrou que as complicações durante o parto eram um prognóstico para prisões por violência até os 22 anos de idade. Oitenta por cento dos jovens presos por cometerem crimes violentos apresentavam índices elevados de complicações no parto, comparados a 30% daqueles presos por cometerem crimes relacionados a propriedades e 47% dos jovens sem nenhum registro criminal. As complicações na gravidez, por outro lado, não prognosticavam significativamente a violência.

doméstica têm investido em campanhas e criado mecanismos para que essas mulheres possam denunciar os agressores. A quarentena, decorrente da Covid 19, tem imposto a essas vítimas maior exposição aos conflitos violentos e, por consequência, a seus filhos (as).

Ainda de acordo com o estudo da OMS apresentado, os companheiros, parceiros íntimos e membros da família têm poder para impor, simbolicamente ao comportamento do outro, a sua esfera de experiências. O mesmo estudo aponta que os jovens têm maior probabilidade de entrarem em atividades negativas quando tais comportamentos são incentivados e aprovados pelos amigos. O terceiro nível, denominado comunitário, analisa os contextos comunitários em que as relações acontecem e busca, nesses cenários (escolas, locais de trabalho e vizinhança), identificar características que estejam associadas ao fato de a pessoa ser vítima ou perpetradora da violência. Tem sido associada à violência o alto nível de mobilidade residencial e de heterogeneidade da população e a alta densidade populacional. O quarto nível, o social, analisa fatores sociais mais amplos que influenciam a violência, como crises mundiais provocadas pelas guerras e outros.

Assim, é observado que as violências não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, dos quais a manifestação mais extrema é o homicídio, como se poderá observar a seguir no elenco das formas de violência intrafamiliar, como fatores que favorecem a violência e fatores que criam e sustentam tensões entre os diversos grupos ou países. Dentre os quais, segundo a OMS, destacam-se:

- normas culturais que apoiam a violência como uma forma aceitável para solucionar conflitos;
- atitudes que consideram o suicídio como uma questão de escolha individual, em vez de um ato de violência que pode ser evitado;
- normas que dão prioridade aos direitos dos pais sobre o bem-estar da criança;
- normas que reafirmam a desigualdade de gênero/patriarcado;
- normas que validam o uso abusivo da força pela polícia contra os cidadãos; e
- conflitos políticos fora do Estado democrático.

Os fatores sociais incluem ainda as políticas de saúde, educacionais, econômicas e sociais que mantêm altos os níveis de desigualdade econômica e social entre os grupos na sociedade. Consequentemente, algumas pessoas em risco de violência vivenciam mais de um tipo dela, como, por exemplo, as mulheres que experienciam o risco de violência física por seus parceiros íntimos também correm o risco de sofrerem outros tipos de violência, como as institucionais, a sexual, a moral e a psicológica.

Quando se fala de qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um dos seus membros, está-se falando de violência intrafamiliar, que toma a forma de maus tratos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos ou patrimoniais praticados, geralmente, contra a mulher e os outros membros da família. Assim, nos casos de violência contra a mulher, é nítida a preponderância dos fenômenos culturais e psicossociais, pois a violência contra a mulher, por ser mulher – violência intrafamiliar, decorre do modo como foi socializada, para ser mais desvalorizada, tolerante e submissa do que o homem. São esses fatores que dão predisposição ao agressor para cometer a violência, portanto parte da sociedade a tolera e, de certa forma, estimula esse comportamento, ou seja, ela é tolerada e se justifica como tradição cultural.

Dentre os vários tipos de violência descritos, há prevalência significativa da violência intrafamiliar (violência a quaisquer membros da família), que constitui um sério problema de saúde, obstáculo grave para o desenvolvimento social e econômico e um flagrante à forma de violação aos direitos humanos. Por meio das entrevistas realizadas nesta pesquisa, observou-se que existem casos de violência psicológica e também físicas difíceis de serem percebidos e diagnosticados, tanto no nível institucional quanto no nível familiar, mediante a prática pelo agressor ou pela própria vítima. Nessas circunstâncias, a vítima não encontra recursos para se proteger. Ela estará exposta a respostas cada vez mais violentas por parte do agressor. Esse é o caso da violência intrafamiliar: “os efeitos morais da desqualificação sistemática de uma pessoa, principalmente nas relações familiares, representam uma forma perversa e cotidiana de abuso cujo efeito é tão ou mais pernicioso que qualquer outro, já que pode promover distúrbios graves de conduta na vítima” (BRASIL, 2001, p. 10).

Para compreender a violência intrafamiliar a partir das subjetividades, dos sentidos para as crianças que convivem nesses ambientes conflituosos, faz-se necessário pensar a família e seus conceitos, novamente, considerando como estes têm se transformado ao longo dos tempos. A família é o primeiro núcleo de socialização dos indivíduos, que transmite os valores, usos e costumes que irão formar as personalidades e a bagagem emocional dos indivíduos. Nesse sentido, Bock (1989, p. 187) afirma que

[...] a socialização é o processo de internalização (apropriação) do mundo social com suas normas, valores, modos de representar os objetos e situações que compõem a realidade objetiva; é o processo de constituição de uma realidade subjetiva que se forma a partir das primeiras relações do indivíduo com o meio social.

De modo geral, a organização das famílias baseia-se na distribuição dos afetos. Essa distribuição cria, no espaço doméstico, um complexo dinamismo de competições, que são

orientadas pelas diferenças de poder entre os sexos, e, no contexto afetivo, essas competições são motivadas pela conquista das necessidades básicas da condição humana, espaços que garantam amor, reconhecimento e proteção. A família, como instituição social, tem se modificado de acordo com contextos sociais, culturais e históricos. Hoje existem várias formas de organização familiar, como já mencionado: as famílias monoparentais, as uniões estáveis, os casais do mesmo sexo, as famílias tradicionais; por isso, uma criança pode ter um pai biológico e pais sociais. Tais mudanças estruturais geram um novo contexto de relações de poder e inter-relações, com expectativas e representações subjetivas diferenciadas: “[...] um universo diferente de expectativas e de representações subjetivas no âmbito da família, com dificuldades próprias, envolvendo todos os seus membros: pais, mães e filhos” (BRASIL, 2001, p. 12). Todavia, mesmo que sua forma de composição possa ser variável, conforme o contexto sócio-histórico, há uma história da família, muitas vezes, marcada por práticas de violência.

Portanto, o conceito de violência intrafamiliar, em si, não se refere apenas ao espaço físico onde ocorre a violência, mas, também, às relações em que se constrói e se efetua. Por isso, esse tipo de violência pode ser cometido dentro ou fora de casa, por algum membro da família consanguínea ou por pessoas que assumem a função parental, sem laços de consanguinidade. A questão aqui é a relação de poder de uma pessoa sobre a outra. Nesse contexto, incluem-se agregados, empregados(as) e pessoas que convivem esporadicamente. Os estudos apontam que o espaço familiar não poupou a mulher, tampouco a criança, as quais são alvos históricos da violência intrafamiliar e patriarcal, conforme se registra:

[...] a violência intrafamiliar expressa dinâmicas de poder/afeto, nas quais estão presentes relações de subordinação-dominação. Nessas relações – homem/mulher, pais/filhos, diferentes gerações, entre outras – as pessoas estão em posições opostas, desempenhando papéis rígidos e criando uma dinâmica própria, diferente em cada grupo familiar (MINISTERIO DA SAÚDE, 2001, p. 12).

Existem várias formas de violência intrafamiliar e vários níveis, com diferentes graus de severidade, que culminam no homicídio. Contudo, os graus ditos mais leves podem causar danos irreparáveis para o futuro da criança. Conforme dados da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde (2002⁴⁷), as principais formas de violência intrafamiliar são violência física; violência sexual: estupro, abuso sexual na infância ou na adolescência; abuso incestuoso; sexo forçado no casamento; assédio sexual; violência psicológica; violência econômica; violência institucional etc. O risco de ocorrência dessas violências pode aumentar pela existência de condições particulares individuais, familiares e coletivas previamente

⁴⁷ Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2021.

identificáveis, portanto passíveis de serem combatidas mediante ações a serem desenvolvidas e que visem a intervir preventivamente ou a confirmar um diagnóstico para aplicação de medidas adequadas às diversas situações de violência intrafamiliar. Novamente de acordo com os dados da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde (2002)⁴⁸, destacam-se os principais fatores de risco para a violência intrafamiliar:

✓ Fatores de risco da família:

- baseadas numa distribuição desigual de autoridade e poder, conforme papéis de gênero, sociais ou sexuais, idade etc. atribuídos a seus membros;
- cujas relações são centradas em papéis e funções rigidamente definidos;
- em que não há nenhuma diferenciação de papéis, levando ao apagamento de limites entre seus membros;
- com nível de tensão permanente, que se manifesta mediante a dificuldade de diálogo e descontrole da agressividade.

✓ Fatores de risco da relação de casal:

- indicativos de violência em relacionamentos anteriores;
- indicativos de violência, no início da relação, como isolamento do casal;
- elevado tempo de convivência em situação de violência e desgaste acumulado;
- baixa capacidade de negociação do casal quanto aos aspectos conflitivos da relação;
- curva ascendente de grau, intensidade e frequência dos episódios de violência;
- elevado nível de dependência econômica e/ou emocional dos parceiros;
- baixa autoestima e pouca autonomia dos parceiros;
- sentimento de posse exagerado por parte dos parceiros (ciúmes exacerbados);
- alcoolismo e/ou drogadição de um dos membros do casal ou de ambos;
- soropositividade da mulher/do homem pelo HIV.

✓ Fatores de risco da criança referente aos pais:

- pais com histórico de maus tratos, abuso sexual ou rejeição/abandono na infância;
- gravidez de pais adolescentes sem suporte psicossocial;
- gravidez não planejada e/ou negada;
- gravidez de risco;
- depressão na gravidez;
- falta de acompanhamento pré-natal;

⁴⁸ Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2021.

- pai/mãe com múltiplos parceiros;
- expectativas demasiadamente altas em relação à criança;
- ausência ou pouca manifestação positiva de afeto entre pai/mãe/filhos (as);
- delegação à criança de tarefas domésticas ou parentais;
- capacidade limitada em lidar com situações de estresse (perda fácil do autocontrole);
- estilo disciplinar rigoroso;
- pais possessivos e/ou ciumentos em relação aos filhos (as);
- ✓ Referentes à criança:
 - crianças separadas da mãe ao nascer, por doença ou prematuridade;
 - crianças nascidas com malformações congênitas ou doenças crônicas (retardo mental, anormalidades físicas, hiperatividade);
 - crianças com falta de vínculo parental nos primeiros anos de vida.

De forma geral, os fatores de risco da família englobam os riscos existentes ao casal, à criança, aos idosos e às pessoas com deficiência. Segundo afirma Adorno (1994, p. 33), a “civilização produz a anticivilização e a reforça progressivamente”. Nesse sentido, como observa o autor,

Aquilo que exemplifica apenas alguns monstros nazistas poderão ser observados hoje em grande número de pessoas, como delinquentes juvenis, chefes de quadrilha e similares, que povoam os noticiários dos jornais, diariamente. Se eu precisasse converter esse caráter manipulativo numa fórmula, o chamaria de “tipo com consciente coisificado”. Em primeiro lugar as pessoas dessa índole equiparam-se de certa forma a coisas. Depois, caso o consigam, elas igualam os outros a coisas. A expressão “acabar com eles”, tão popular no mundo dos valentões, como no dos nazistas, revela muito bem essa ideia. Com essa expressão, “acabar com eles”, as pessoas são duplamente definidas como coisas manipuladas (ADORNO, 1994, p. 40, grifo do autor).

Analogamente, para Adorno (1989, p. 111), a violência simbólica se refere ao recrutamento do sujeito a uma realidade que o constrange a se enquadrar em certas condições sociais, para que possa sobreviver,

[...] como a obrigação de se afirmar no interior de um sistema prepotente, cuja violência se realiza graças à difusão pelo todo de suas próprias formas de organização [...]. esta obrigação se partilha entre os sujeitos [...] não apenas mediante transmissão social, mas também de modo quase racional [...] no interior da sociedade coisificada nada tem chance de sobreviver que por sua vez não seja coisificado.

Assim, a violência simbólica – onde este tipo de violência é difícil de ser identificado – acaba sendo exercida com a cumplicidade do agredido e dos espectadores. De acordo com Adorno (1994, p. 39),

[...] devem-se combater, antes de mais nada, aqueles costumes folclóricos, rituais de iniciação de qualquer forma, que causam dor física – por vezes até o insuportável – a um indivíduo como prêmio por pertencer a uma coletividade. O mal de certos costumes folclóricos é que se trata de precursores imediatos da violência nacional-socialista. Não é de admirar que os nazistas enaltessem e cultivassem tais monstruosidades sob a designação de “costume”.

Já para Odalia (1993, p. 22), que afirma que nem sempre a violência se apresenta como um ato, como uma relação, como um fato que possua estrutura facilmente identificável, “[...] o ato violento se insinua, frequentemente, como um ato natural, cuja essência passa despercebida. Perceber um ato como violento demanda do homem um esforço para superar sua aparência de ato rotineiro, natural e como que inscrito na ordem das coisas”.

Da mesma forma, Saffioti (2001, p. 118-9) aponta que a violência simbólica acaba contribuindo para fundamentar a aceitação das tendências que consideram os sujeitos como cúmplices da prática da violência intrafamiliar e que

[...]impregna o corpo e alma das categorias sociais dominadas, fornecendo-lhes esquemas cognitivos conformes a esta hierarquia [...] é exclusivamente neste contexto que se pode falar em contribuição de mulheres para a produção da violência de gênero. Trata-se de fenômeno situado aquém da consciência, o que exclui a possibilidade de se pensar em cumplicidade feminina com homens no que tange ao recurso à violência para a realização do projeto masculino de dominação-exploração das mulheres. Como o poder masculino atravessa todas as relações sociais, transforma-se em algo objetivo, traduzindo-se em estruturas hierarquizadas, em objetos, em senso comum.

A violência intrafamiliar se apresenta em algumas famílias de forma incorporada e é transmitida de geração para geração. Isso significa que é, no espaço social familiar, que as crianças e os adolescentes aprendem a gerenciar seus afetos, a avaliar suas relações e a se construírem em todos os sentidos, além de também a incorporar a violência.

Com isso, entende-se que os pais (agentes), quando praticam o ato violento (violência intrafamiliar) contra sua companheira, exercem uma relação de dominação também sobre as crianças e os adolescentes (outros agentes) de forma inconsciente, pois, afinal, estes sujeitos estão imersos no espaço social em que se produziu a cultura da violência. Também, a mulher é agente reprodutora dessa violência, tanto pela aceitação das condições quanto pela contribuição da violência contra os filhos (as). A criança, já coisificada, é submetida a presenciar a violência, ou seja, aprende a se submeter a essa violência, tomando como referência a passividade da mãe ou o medo da agressividade do pai, e, após algum tempo, interioriza-a nos seus referenciais como algo natural e a reproduz no seu cotidiano.

5.2 TENSÃO ENTRE IGREJA-ESTADO-EDUCAÇÃO

Embora não seja nosso intuito aprofundar no assunto, vale ressaltar que ‘a questão religiosa’ está intimamente ligada ao poder político e determina grande parte das ações dos crentes. O modelo de família oferecido pela instituição igreja se traduz na ideia de que Deus é homem, reforçando ideologias e filosofias impregnadas de pensamentos androcêntricos e sexistas. Com o aumento do número de igrejas cristãs nos últimos trinta anos e seu ideal de evangelização, as periferias tornaram-se seus grandes alvos. Elas buscam se instalar em locais pobres e estruturados onde transbordam as lacunas sociais pela ineficiência do Estado.

O crescimento do número de igrejas neopentecostais nessas localidades trouxe consigo suas ideologias e reforçou a ideia de família sagrada (pai, mãe e filhos (as)), de patriarcado e de sexismo, limitando a atuação das mulheres e a incentivando a esperar em Deus para elas resolverem seus problemas. O patriarcado sustentado pela igreja fomenta a invisibilidade da mulher e da criança vítima de violência. Essa influência pode ser notada na fala de uma das mães:

Quando eu sofria as agressões, eu ficava triste e buscava ajuda na igreja que frequento, relatava os fatos ao pastor, que nos aconselhava (ela e ao seu companheiro), para que parássemos de brigar em casa (VIOLETA, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Como pôde ser percebido, o aconselhamento pastoral diante da violência sofrida pela mulher não equivale a uma denúncia ou a uma busca de proteção, como em uma delegacia por exemplo, mas, sim, a refúgio e apoio na oração, com base na promessa (subentendida) de reconstituição da união por parte de Deus.

Do ponto de vista do pesquisador como delegado de polícia, muitas vezes a crença é um obstáculo para o atendimento dessas mulheres e de seus filhos (as), assim como para o cumprimento da lei. Por falta de apoio e incentivo à denúncia por parte dessas instituições, além do medo e da vergonha, essas mulheres levam muito tempo para irem até a delegacia e, quando vão, não desejam que seus companheiros sejam presos. Essa crença também pode ser observada na fala da criança, conforme se segue:

[...] minha mãe falou que o pastor da igreja disse que faz oração para eles pararem de brigar e também sei orar e peço para não ter briga lá em casa. (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

É na família que crianças e adolescentes recebem estímulos para ocuparem determinado papel na sociedade, em função de suas crenças e costumes, condição econômica e cultural. Igreja é a segunda instituição⁴⁹ com a qual a maioria da população tem contato, muitas vezes por meio da família. As religiões, para Giddens (2001, p. 516-7), apontam as normas sociais e morais que devem ser seguidas pela população de uma determinada cultura, tornando-se, assim, definidoras das maneiras de entender o mundo e agir, segundo registra o autor:

[...] ao longo de milhares de anos a religião tem tido um importante papel na vida dos seres humanos. Sob uma forma ou outra, a religião existe em todas as sociedades humanas conhecidas. As sociedades mais antigas, de que apenas temos conhecimento através dos vestígios arqueológicos, mostram traços claros de símbolos e cerimônias religiosas. Ao longo da história subsequente, a religião continuou a ser um elemento central da experiência humana, influenciando o modo como vemos e reagimos ao meio que nos rodeia.

Pode-se considerar que as questões culturais religiosas não atingem apenas as mulheres que costumam frequentar a igreja, como no caso das mães entrevistadas. O Brasil é um país cristão e, conseqüentemente, as crenças e os valores influenciam a favor ou contra a mulher em perdoar ou não o seu agressor, como se registra nas falas a seguir:

[...] **o pastor da minha igreja me dava conselhos e para meu companheiro, para que nos parássemos de brigar em casa**, porque Deus não gosta dessas coisas e quase todo culto de quinta-feira, ele falava com para gente, e que tínhamos que oram mais, para as coisas ruins, sair da nossa casa e da nossa vida (VIOLETA, informação verbal, 2020, grifo nosso).

Sabe, eu conversei com minha sogra e está já me disse que no casamento “a gente tem que aguentar algumas coisas” e **até o padre já disse isso também, [...] as brigas, agressões e xingamentos, e que isso faria parte do relacionamento**. (JASMIM, informação verbal, 2020, grifo nosso).

No caso de Violeta, tem-se que, em nome de Deus, a moralidade é reforçada dentro das igrejas, assim como estas fortalecem a dominação masculina, pregam a união da família, mesmo com a prática de violência. De acordo com Miranda (2018), esses segmentos religiosos tiram da mulher a responsabilidade pelo seu autocuidado nos casos de violência e fortalecem a doutrina de submissão da mulher. Segundo o autor, a culpa do agressor é retirada e atribuída à possessão demoníaca. Dessa forma, para ele, cabe à mulher exercer seu papel (doméstico-familiar), próprio à sua condição “natural” (feminina) e crer na promessa de regeneração do companheiro, porque denunciar seu marido/companheiro é exemplo das mulheres enquadradas como “feministas”, as quais devem ser enfrentadas, pois, dentre seus objetivos, estaria o de destruição das famílias.

⁴⁹ A família é a primeira instituição social com a qual se tem contato.

Sobre a escola/educação, destaca-se que esse tema esteve presente nos dados, tanto pela sua ausência na vida das crianças em período de pandemia quanto pela referência como um lugar de proteção e refúgio. Para Bourdieu (1982), a escola no âmbito cultural perpetua a omissão das classes dominadas e a legitimidade das classes dominantes. Portanto, na busca de soluções para o problema da violência, o investimento na mudança da educação, por meio da escola, e na capacitação dos agentes da educação vem se mostrando o melhor caminho para se chegar às crianças.

A escola como centro de formação e intervenção cultural, no sentido de mudar as estruturas, busca educar e disciplinar as crianças. Ela propicia o conhecimento e os debates sobre a desconstrução dessas teorias arcaicas e preconceituosas e a construção de teoria de igualdade de direitos entre homens e mulheres.

O fato de as crianças saírem de um ambiente violento e conflituoso onde convivem e de ir para a escola é uma maneira de aliviar a tensão emocional familiar, imposta pelos pais e pelo medo da violência. A escola incentiva, por meio das atividades interativas, que a criança comece a formar a identidade pessoal e social. Os relatos a seguir informam o papel da escola na vida das crianças e a relação destas com a escola:

[...] eu estou com **saudades das minhas aulas na escola**. (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **eu frequentava a escola no período em que não tinha aulas**, para fazer atividades, como oficinas de pintura, dança e informática. (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **gosto muito de ir à escola para brincar com meus colegas**. (QUATZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Quando eu estou **brincando com meus colegas**, ou estou na escola, com as professoras, fico feliz porque sou bem tratado e quando estou estudando esqueço dos problemas da minha casa, do que meu pai já fez com minha mãe. (QUATZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

O brincar, de acordo com Vygotsky (1967), pode separar os símbolos mentais da realidade. Nele, as crianças aumentam sua capacidade interna de regular suas ações; ao se envolverem em jogos baseados em regras, eles respondem a pressões externas para agir de maneiras socialmente desejáveis.

O ideal que o Estado propõe sobre a capacidade de a escola pública intervir na questão da violência vivenciada por crianças e adolescentes está muito longe da realidade. Há problemas na infraestrutura das escolas, pois nem todas possuem capacidade para oferecerem atividades extracurriculares para que as crianças que vivem essa situação de violência possam ter oportunidade de um melhor desenvolvimento educacional e de integração social. O quadro

geral é que o sistema educacional não possui a estrutura necessária para tratar o problema da violência; dessa forma, não há como manter uma educação igualitária entre os educandos, pois o desempenho está intimamente ligado à origem social da criança (classe, etnia, sexo, moradia, entre outros).

Com isso, é possível de se entender que, em algumas famílias, a violência contra a mulher e a violência intrafamiliar conta as crianças são hábitos incorporados ao cotidiano. É importante lembrar que os agentes em disputa (o casal) possuem interesses em comum: a preservação do campo (relação familiar) e do que é produzido dentro dele.

Em relação ao Estado, cumpre destacar que a ausência de políticas públicas efetivas contra pobreza e violência está presentes nos dados desta pesquisa. Na busca pela solução do problema da violência doméstica, a aposta é nas mudanças legislativas em relação às mulheres e à criança, a qual, nesse sentido, é invisibilizada. Os esforços legislativos têm sido significativos por meio da Lei Maria da Penha, abrindo caminho para o ECA, que, na verdade, reforça a questão do direito à cidadania das crianças e dos adolescentes, mas que deve ser considerado mais como um instrumento de conscientização sobre o problema do que de solução dele.

Diante disso, acredita-se que é preciso que sejam realizados muitos ajustes para que se obtenham resultados, tais como a diminuição dos feminicídios, da violência doméstica e de proteção das crianças contra a violência e seus efeitos. Na atualidade, nem a rede de proteção⁵⁰ consegue suprir as necessidades das mulheres; nem a escola, as das crianças. A burocracia e a falta de instrumentação do Estado dificultam o cumprimento da legislação vigente, do mesmo modo a ineficiência das agências sociais em prestar apoio às mulheres vítimas de violência e às crianças dificulta o trabalho dos agentes em campo. Estudos, como o de O'Leary (1989), também demonstram que as crianças que presenciam violência doméstica podem desenvolver diversos problemas psicossociais. Mais alarmante é a descoberta de que não existe diferença entre essas crianças e as que sofrem violência física, ou seja, o medo e o terror que as assola é o mesmo, e, assim, estas podem desenvolver o mesmo tipo de problemas a que aquelas estão vulneráveis, durante a socialização.

⁵⁰ Rede de Atendimento e Proteção à Mulher do Estado de Goiás – assim chamado o conjunto de equipamentos sociais mantidos com recursos públicos, privados e da organização civil com o objetivo de acolher, orientar e encaminhar a população feminina em situação de vulnerabilidade social. A rede é coordenada em Goiás pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Goiás (Seds). Disponível em: <<https://www.social.go.gov.br/acesso-a-informacao/27-a-%C3%A7%C3%B5es/mulher/73-rede-de-atendimento-e-prote%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-mulher.html>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

A Política Nacional de Redução da Morbimortalidade do Ministério da Saúde⁵¹ determina como obrigatórios a notificação e o encaminhamento das ocorrências desse fenômeno, endossando as preocupações daqueles que, em função das atividades que exercem, se deparam cotidianamente com seus efeitos e suas consequências. O Estado não possui um instrumento capaz de lidar com maus tratos psicológicos sofridos por essas crianças que são expostas à violência doméstica. No país, o número de conselhos tutelares é insuficiente para tratar os problemas dessa parcela da população, assim como são ínfimos os recursos materiais e de pessoal. Mesmo com programas de denúncias, como o disque 100, a morosidade do trabalho faz com que as denúncias de agressões, abusos e maus tratos contra crianças e adolescentes, embora encaminhadas para os órgãos de proteção, levem muito tempo para serem averiguadas.

5.3 TENSÃO ENTRE ÁLCOOL E VIOLÊNCIA FÍSICA

Embora saibamos que a violência doméstica esteja relacionada a fatores sociais, culturais, econômicos e individuais, entre eles está o consumo massivo de álcool. Aqui deve-se mencionar que alguns estudos, com os quais este investigador não concorda, relacionam o consumo de álcool como um fator de risco, um gatilho para as agressões, uma vez que o álcool é um desinibidor que impulsiona a perda de controle. O Relatório Global sobre Saúde e Álcool de 2018 da OMS aponta que o consumo nocivo de álcool está relacionado com cerca de 18% dos casos de violência doméstica” (OMS, 2018).

De acordo com Fonseca *et al.* (2009), estudos realizados nas cidades de Salvador e Rio de Janeiro, Brasil; Santiago, Chile; Cali, Colômbia; San José, Costa Rica; San Salvador, El Salvador; e Caracas, Venezuela, os quais vinculam a violência doméstica ao consumo de álcool, revelaram que 68% dos homens haviam ingerido bebidas alcoólicas nos dias em que praticaram as agressões. Outro estudo realizado na Colômbia, República Dominicana, Haiti, Nicarágua e Peru identificou que as mulheres cujos parceiros se embriagavam com frequência tinham de 2,6 a 9,8 maiores probabilidades de serem agredidas, comparadas às mulheres cujos parceiros não costumavam se embriagar. Os referidos autores lançam mão de um levantamento domiciliar realizado no Brasil para afirmarem que, em 52% dos domicílios com histórico de violência, os agressores estavam embriagados quando a praticaram.

⁵¹ Política Nacional de Redução da Morbimortalidade. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_reducao_morbimortalidade_acidentes_2ed.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2021.

Deve-se observar que uma grande parte da população faz o uso recreativo do álcool de forma frequente e nem por isso esses consumidores praticam violências contra pessoas estranhas ou de seus ciclos de amizades, ou seja, não existe uma comprovação da relação entre a bebida alcoólica e a agressão contra terceiros.

Assim, de acordo com Fonseca *et al.* (2009), os estudos apontam que a manifestação da violência associada ao álcool se apresenta de vários tipos e tende a ser mais grave. Nesse sentido, é possível afirmar que as agressões praticadas por um autor que esteja agindo sob o efeito do álcool sejam de maior gravidade, pois essa substância pode impulsionar tais ações. Nesses casos de agressões, a vítima acredita que o culpado é o álcool, e não o agressor. Assim, fica mais fácil para a vítima perdoar; por outro lado, isso perpetua as agressões. O alcoolismo é considerado por muitas mulheres como um fator de risco da violência familiar, fato este que se encontra perceptível na fala dos entrevistados.

Nesta pesquisa, a relação álcool e violência se constituiu como elemento mais determinante para crianças e suas mães e configurou-se como o sentido mais expressivo na pesquisa. De acordo com Violeta (2020), o ‘ciúme’ por parte do companheiro é o principal fator desencadeante da violência, juntamente com a ingestão de ‘bebidas alcoólicas’ por ambos. A ingestão de bebida alcoólica também é citada pelas crianças como fator desencadeante da violência em casa:

Às vezes, estamos tranquilos no final de semana, aí começamos a **beber**, aí por qualquer motivo começa a confusão, ele gosta de me provocar falando besteiras... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **meu pai bebe muito, e fica bravo com a gente**, até se eu brinco ou falo auto ele quer me bater... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **minha mãe não gosta que ele bebe pinga e aí briga com ele, quando ele chega bêbado lá em casa**. Tem vez que ela tem que dar banho nele porque ele dorme sem tomar banho se deixar... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

No caso de Jasmim (35 anos), o companheiro se mostra frequentemente agitado e sem paciência. Ela acredita que os motivos que desencadeiam a agressividade dele é o estresse causado por problemas no serviço, às vezes a falta de dinheiro, a dificuldade dele em ter um trabalho formal e de ajudar financeiramente em casa, além dos problemas que ele tem na justiça.

De todo modo, as agressões são agravadas pela ingestão de bebidas alcoólicas e tanto a mãe quanto os filhos (as) que as presenciam encontram no álcool o culpado para a desestrutura familiar, conforme ficou, nos depoimentos, registrado:

[...] **gostaria muito que meu pai não bebesse mais**, ele não para todo dia quase ele vai para o bar... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **meu pai bebe muito**, e fica bravo com a gente... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **vi minha mãe brigar com meu pai um montão de vez, minha mãe não gosta que ele bebe pinga...** (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **ele fica brincando comigo e fala que fez besteira por causa da pinga...** (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] **agora tá melhor porque ele não tá bebendo não...** (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

As práticas sociais cotidianas são exteriorizadas em linguagem verbal (oral e escrita) e expressas por outros tipos de linguagem, como gestos, olhares, atitudes. São também expressas por meio de estilos de vida, objetos usados no cotidiano, vestimentas etc. Essas linguagens são usadas para representar o universo cultural de indivíduos, grupos e classes sociais. Por meio delas se comunicam ideologias, sensações, preconceitos. Elas representam instituições e lugares sociais onde os agentes se reconhecem mutuamente por um código comum no jogo de interesses.

De acordo com o relato a seguir, foi possível perceber que a criança reconhece ser necessária a mudança das práticas sociais cotidianas em sua casa:

Meu pai agora bebe só um pouquinho, minha mãe disseram que agora se ele fazer coisa errada ela chama a polícia para ele... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Embora seja possível modificar a realidade social ao se modificar a representação dos agentes que atuam na violência doméstica, há que se atentar para o fato de que todas as relações simbólicas são vulneráveis à ação das palavras que desencantam. Culpar o consumo de álcool por casos de violência doméstica é preocupante, porque torna invisíveis as verdadeiras causas do problema e negligencia a responsabilidade de enfrentá-las. Assim, não há como colocar a culpa em um único fator quando a violência é estrutural. Não se pode culpar uma garrafa de álcool, culpar um único fator, quando é uma violência estrutural enraizada no tempo e na cultura. As crianças entendem que a violência é algo errado e que não deveria existir na família. A culpa da infelicidade delas quanto da de sua mãe não está na figura paterna do agressor, e, sim, no alcoolismo. É o álcool que faz o pai ser violento, xingar e agredir fisicamente a mãe. É ele também que rouba o tempo de convivência com o pai, que impede que o pai brinque com elas, que lhes dê atenção.

Em relação à violência física, apesar de as crianças pesquisadas serem potenciais alvos de todos os tipos de violência em vários ambientes, principalmente no ambiente doméstico em que estão inseridas, elas sofrem caladas com a violência presenciada entre os pais, sendo

submetidas à violência indireta. Somente o participante Quartzo afirmou que já sofreu violência física, que

[...] está na relação de poder de um indivíduo sobre o outro, que causa danos por meio do uso da força física causando lesões internas e/ou externas, o castigo repetido e a negligência que omite os cuidados e proteção, também é considerado violência física. Possui um vasto leque de ações ou omissões (MARQUES; ROMERA, 2016, p. 9).

Conforme já salientado, no Brasil a violência intrafamiliar é um desafio multidisciplinar tanto para a saúde pública quanto para o campo social e dos saberes. Mesmo que esse problema tenha ganhado atenção da mídia, pelos inúmeros casos apresentados e pelos programas sociais de apoio e pela prevenção, a demanda continua em crescimento. Assim, as crianças que estão expostas à violência são vítimas indiretas e essa posição inclui os diferentes tipos de experiências que elas podem sofrer por causa dessa violência. As crianças submetidas a essas condições convivem diariamente com a insegurança e o constrangimento social, portanto são vítimas de violência indireta e estão propensas a desenvolverem padrões comportamentais semelhantes aos de seus familiares. Em uma análise de grau de risco, elas estão em situação de risco tal qual as crianças que sofrem abusos diretos.

Do ponto de vista desta pesquisa, há a necessidade de intervenção, ampliação das discussões sobre violência doméstica indireta, além da diferenciação existente entre abuso e maus tratos na infância, que deixam marcas diretas. É preciso incluir as crianças que experienciam esse tipo de violência indireta, pois os efeitos de quem assiste, observa ou experiencia a violência é também danosa, como foi possível evidenciar nos dados da pesquisa colhidos nos relatos de Quartzo. Em determinado episódio da pesquisa, sua reação foi imediata ao ser perguntado se já tinha visto seu pai bater na sua mãe:

[...] **eu já vi sim, mas não dá para fazer muita coisa.** Eu sou pequeno e como meu pai não gosta quando eu intrometi... eu não fiz nada (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

No caso de Quartzo, as agressões são recíprocas, pois a mãe tenta se defender agredindo o companheiro da mesma forma em que é agredida. A exposição à violência também pode ter vários níveis, ou seja, ela pode evoluir de um simples ouvinte/observador, como testemunha ocular, para a participação efetiva, com envolvimento direto. Esse envolvimento direto já poderá ser consequência do que a criança vem vivenciando ao longo do tempo. Quando perguntada se a mãe costumava bater no pai, uma das crianças assim respondeu:

[...] **ela já bateu nele, xinga de corno, vagabundo, atoa, desgraçado e outras palavras feias.** Agora bater...ele que bate mais nela. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

As crianças se sentem impotentes diante das agressões presenciadas. Elas não possuem nenhum meio para impedir a ocorrência dessas situações nem mesmo de se protegerem dela, pois a violência ocorre dentro de seu lar. A casa não é mais um lugar tão seguro. O seu quarto se converte em um esconderijo para imperar o silêncio que lhe foi imposto, sendo que a cumplicidade que lhe foi exigida de nada adiantou e não impediu de Quartzo ver a mãe jogada, sangrando, no chão. Foi preciso que Quartzo rompesse o silêncio e os pactos familiares estabelecidos dentro dele para buscar ajuda fora de casa e a conviver com as consequências:

[...] **nesta última vez, quando ela estava no chão, e tinha sangue eu corri para a rua e pedi socorro...** aí polícia prendeu meu pai e levou ele para cadeia. (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Os impactos da violência intrafamiliar sobre as crianças não são homogêneos. Eles variam de acordo com fatores, como o tempo de exposição, os tipos de violência a que a criança é exposta, o número de recorrências, a relação com o agressor e a capacidade de receber ajuda especializada ou não. De acordo com Garcia, Mesa e Vila (2016), as crianças expostas à violência internalizam um conjunto de crenças e valores negativos, que abrange os estereótipos de gênero. Ficam evidentes as desigualdades entre homem e mulher, as relações com os outros, e o uso da violência ganha legitimidade como meio de resolução de conflitos. Para os autores, essa se torna a base para seu comportamento futuro nos relacionamentos afetivos, onde existe uma diferença nesses efeitos, de acordo com o sexo da vítima, pois “as meninas tendem a se identificarem com o papel materno, adotando comportamentos de submissão, e obediência; e os meninos com o papel paterno, assumindo posições de poder e privilégio” (LA TORRE, 2006 p. 161).

As crianças aprendem que a violência, muitas vezes, fica impune e que é um meio de dominar outras pessoas. Embora essas crianças expostas à violência corram maior risco de reproduzirem essa violência, elas não estão condenadas a esse destino. Por serem crianças, estão abertas às modificações, apontam uma grande resiliência e capacidade de quebrar o ciclo da violência. O relacionamento da mãe com os filhos (as) pode ser afetado gravemente pela violência intrafamiliar. Por precisar preocupar-se com sua segurança pessoal pelas investidas do agressor, muitas vezes se torna negligente com as necessidades da criança. As falas das crianças revelam, nos registros seguintes, essa dor:

[...] ele bateu muito na minha mãe e **saiu sangue** e comecei a chorar... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] o dia em que meu pai bateu na minha mãe e **machucou muito**... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] ela estava com os **olhos roxos**, eu já vi minha mãe com o olho assim e chorando escondida também... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] ela tinha **roxo** por toda parte (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] minha mãe estava **machucada** o policial disse que tinha que prender ele por causa disso (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

[...] Eu vejo meu pai **agredir** minha mãe e não quero fazer isso com nenhuma mulher e ninguém devia também (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Tais registros são reveladores do quão sensibilizadas e fragilizadas essas crianças estão, devido à prática dessas violências entre seus genitores. Limitadas a quatro paredes, esses atos violentos ficam impunes, sem que outras pessoas ou autoridades sejam informados sobre as agressões. Nesse caso, são necessárias ações para implementação de medidas de intervenção eficientes para combater e também prevenir os efeitos da violência direta.

5.4 TENSÃO ENTRE REALIDADE E FANTASIA

Em relação à tensão entre realidade e fantasia, destaca-se o lugar ocupado pelas delegacias de polícia como forma de materialização da dor e dos sentimentos das crianças. A atuação do poder público nos casos de violência doméstica vem se transformando ao longo dos anos. Esta pesquisa partiu de uma abordagem inicial limitada aos sintomas da violência para um olhar mais amplo, no qual foram incluídas as questões familiares, sociais e relativas ao sistema de crenças.

Mesmo que a intervenção seja uma coisa positiva, no caso de apoio à mulher que sofre violência doméstica, ela não deixa de ser uma forma a mais de exposição da criança. Esta sofre as consequências da violência indireta quando está presente na detenção do pai ou na perseguição da mãe. A fala de Jade mostra o quanto estava desconfortável com sua ida na delegacia. Em nenhum momento, a criança disse que se sentiu acolhida ou que havia um espaço onde se sentisse protegida e resguardada. Embora tenha ganhado um biscoito de um dos policiais, o tempo de espera afastada de sua mãe foi ocioso, penoso e doloroso. Não havia um agente especializado para conversar com ela ou ouvir suas queixas enquanto estava sem a presença do pai ou da mãe:

[...] **fomos lá para delegacia** minha mãe ficou conversando lá em uma sala e não vi onde meu pai estava... o policial me deu um biscoito... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Sua invisibilidade ficou eminente e pôde-se perceber que as consequências da violência familiar que a levaram à delegacia, um ambiente que também a violentou por falta de estrutura adequada às suas necessidades e por ficar exposta, reproduzem violência não apenas à sua história familiar, mas a todas as outras que aconteciam no ambiente ao mesmo tempo. Na delegacia, a única vítima visível era a mãe. Ninguém perguntou sobre como ela estava se sentindo com aquela situação ou sobre o que poderia fazer para ajudar. Com isso, entende-se que o processo de invisibilidade das crianças expostas à violência começa em casa e se arrasta até a instituição dessa posição nos órgãos públicos de proteção:

Eu já fui lá, no dia que meu pai brigou com minha mãe e as polícias foram lá em casa e levaram nois para lá... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Eu não gostei de lá não fiquei lá até anoitão, eu estava com fome, aí um policial me deu uma bolacha para comer... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Fomos embora para casa no carro de polícia... (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Já fui na polícia mais de uma vez, porque meu pai bate na minha mãe... (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso). Quartzo também experienciou a ida da polícia até sua casa e a imagem de esta e algemar e prender seu pai. Quando perguntado se tinha raiva ou medo da polícia, afirmou que nenhum. O que incomodava a criança era o fato de que o pai fora preso e que só não entendia o porquê ele fazia aquilo com sua mãe. De fato, é possível entender que, de modo geral, a delegacia não é um lugar hospitaleiro aos olhos das pessoas, muito menos das crianças. Isso pode ser percebido na figura seguinte, quando, em um primeiro momento dos encontros da pesquisa, Quartzo preferiu ignorar, na caixa de brinquedos, as algemas.



Figura 26: Escolha de Brinquedos
Fonte: arquivo pessoal do pesquisador (2020).

Todavia, em outros momentos ainda durante a aplicação dos instrumentos de coleta de dados, apanhou o objeto e verbalizou seus sentimentos:

Eu fui uma vez para a delegacia, foi muito ruim, era de noite, meu pai ficou gritando dentro do carro da polícia, a gente passou no hospital, porque minha mãe estava com rosto machucado (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Na delegacia eu fiquei do lado de fora, e os policiais ficaram lá dentro, com meu pai, aí depois a gente entrou e eu e minha mãe ficamos sentadas nas cadeiras (JADE, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Eu só queria que tudo isso acabasse e minha mãe fosse embora mais meu pai (QUARTZO, 2020, informação verbal, grifo nosso).

Segundo Garcia (2016), na intervenção policial, sobrepõem-se duas instâncias: os mecanismos de resposta à violência e os serviços de proteção de crianças e adolescentes. Entre essas perspectivas, embora tenham alguma colaboração entre si, apresentam grandes diferenças, como se depreende do que se segue:

Geralmente, os serviços de proteção de crianças e jovens trabalham no sentido de preservar o relacionamento entre as crianças e os pais, enquanto os serviços de violência doméstica visam, sobretudo, o empoderamento das mulheres (mães) vítimas e o afastamento do agressor, como garantia da sua própria segurança. Isto pode levar a que uma mesma família seja tratada de forma diferente em cada um destes serviços. Por exemplo, a intervenção de um técnico integrado num serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência centra-se muitas vezes na decisão da mulher de manter ou não o relacionamento com o agressor, entendida como uma decisão da própria (GARCIA *et al.*, 2016, p. 248).

Os referidos autores enfatizam que o serviço de proteção às crianças e aos adolescentes possui um foco diferente do serviço de atendimento à mulher. Eles estão centrados na situação de perigo para as crianças. Sua preocupação é que a decisão da mãe de manter o relacionamento pode criar maiores riscos às crianças. Por outro lado, o serviço de atendimento à mulher objetiva, prioritariamente, garantir o atendimento às mulheres vítimas, conforme determinado pela legislação. Assim, as crianças expostas à violência praticada no âmbito familiar demonstram a necessidade de se revisar a maneira como se definem as situações de exposição da criança ante o sistema de proteção. A prática da violência pode ocasionar as seguintes consequências jurídicas:

- a) as agressões cometidas na presença de uma criança constituem um fator que somente pode agravar a sanção a ser imposta ao adulto;
- b) as agressões cometidas na presença de uma criança, para além do crime específico da violência na forma da ação praticada, constitui, por si só, um tipo independente, a ser punido

pela ofensa ao bem jurídico, que é o dever de proteger a criança de qualquer forma de exposição à violência e de educá-la em um ambiente livre e saudável.

Assim, a partir da adoção da Doutrina da Proteção Integral⁵², todas as instâncias da justiça deveriam passar a privilegiar os interesses da criança e do adolescente, os quais passaram a ser considerados sujeitos de direitos fundamentais, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e merecedoras de prioridade absoluta. Consoante o ECA, em seu Art. 5º – Lei n. 8.069/90,

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990).

Dessa forma, tanto o indivíduo que pratica qualquer forma de violência direta contra a criança quanto aquele que participar indiretamente violam os direitos básicos dessa criança e, via de consequência, deveriam ser responsabilizados pelo Sistema de Proteção. Se o adulto age, atenta ou se omite, de qualquer forma lesa os direitos fundamentais da criança. Entretanto, de modo concreto, o ECA em nada protegeu a criança contra a violência indireta no âmbito familiar.

Outra observação importante a ser feita é quanto à escuta da criança como testemunha em procedimentos criminais, principalmente quando é realizada contra o próprio pai. Embora se compreenda que não há obrigatoriedade de a criança ser ouvida, não raramente seu depoimento nos casos de violência no âmbito familiar é a principal forma de comprovação ou confirmação da ocorrência de um crime. Sendo a criança uma personagem fundamental da prova, faz-se necessário escutá-la adequadamente, tanto nos procedimentos policiais quanto nos processos judiciais. A criança pode tornar-se, ao mesmo tempo, vítima indireta e testemunha do crime de violência familiar, cabendo a ela, e somente a ela, revelar os detalhes do acontecimento. Em se tratando das crianças e dos adolescentes, há que se pensar nesse lugar ocupado por eles nessa violência indireta, pois esse tipo de violência se torna invisível quando a delegacia e seus agentes não estão preparados para o acolhimento e atendimento, pois esses sujeitos estão sofrendo violência, mesmo que de uma forma não perceptível externamente.

⁵² A Doutrina da Proteção Integral está inscrita na Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Organização das Nações Unidas (ONU) e foi incorporada pela Constituição Federal do Brasil (art. 227, 1988), e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Art. 4º), Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

Nesse contexto, é possível dizer que as crianças e os adolescentes, por não terem um local para que as mães os deixem (avós, tios, amigas, etc.), acabam por frequentar uma delegacia em decorrência de vivenciarem a violência sofrida por sua mãe. Há talvez a prática de uma nova violência que agora se pode denominar de institucional, quando essas instituições prestadoras de serviços públicos não possuem estrutura física e de pessoal para atender a essas vítimas indiretas. Enquanto vítimas de violência indireta, os agentes deveriam protegê-las, garantindo-lhes atenção humanizada, preventiva e reparadora de danos. De acordo com o Ministério da Saúde (MS), a Violência Institucional é aquela exercida nos/pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão (MORAES, s/d).

Assim, entende-se, como Garcia *et al.* (2016), que é cada vez mais necessário melhorar a formação dos e das profissionais nas esferas da intervenção social, policial e judicial. É preciso incorporação de critérios de proteção específicos para as crianças que são obrigadas, pelas circunstâncias, a irem à delegacia, quando as mães desejam denunciar as agressões sofridas por seus companheiros. Outros pontos de relevância nessa questão são a proteção específica a crianças nessa situação e o conhecimento da dinâmica especial de violência doméstica, para que os agentes das instituições específicas sejam capazes de desenvolverem atendimentos e ações adequadas para com elas. Uma medida que faria toda a diferença nesses casos e que precisa ser ajustada para que se possam amparar esses menores é o melhor aproveitamento dos recursos de coordenação entre os serviços de proteção à mulher e os serviços de proteção à criança e ao adolescente dentro das próprias delegacias. Olhar para essas crianças significa reduzir o papel de vitimização secundária das crianças ao longo dos processos judiciais e sociais subsequentes. Dar voz a essas crianças é fazer com que participem do processo de cura de suas perdas e de suas famílias.

Por outro lado, destaca-se o lugar da brincadeira, como refúgio no mundo da dor das crianças. Nesse sentido “a realidade social, pela ação do simbólico, é dotada de sentido e aos indivíduos é oferecida uma visão da ordem das coisas apreendida subjetivamente” (SOUSA FILHO, 1995, p. 24). É nessa lógica que se dá a legitimação da realidade social, ou seja, de estruturas, papéis sociais, normas e crenças como coisas dotadas de sentido, com razões para existir. Essa legitimação tem como efeito, no plano da subjetividade individual, promover sentimentos de segurança e participação. Dessa maneira, os indivíduos sentem-se seguros de que a ordem social existe por razões bem determinadas e não está ameaçada de ser destruída:

Vou para meu quarto e fico brincando lá, até eu dormir, tem vez que meu **pai grita** muito, aí eu não consigo dormir, até ele dormir no quarto dele (JADE, 08 anos, 2020, grifo nosso).

[...] minha mãe me deixa **jogar no celular dela aí ela fica gritando** com meu pai eu fico quieta **lá no meu quarto** (JADE, 08 anos, 2020, grifo nosso).

Eu fico **assistindo televisão** e escuto meu pai e minha **mãe brigando**, vejo desenhos eu gosto dos super heróis... (JADE, 08 anos, 2020, grifo nosso).

As crianças partícipes desta pesquisa constroem os lugares e espaços que se sentem mais protegidos durante as práticas das agressões entre os genitores e utilizam suas estratégias para não visualizarem tais eventos. De acordo com Augé (2012), o espaço físico e o espaço social estão juntos e são dependentes. Ele discute os espaços construídos e os espaços vividos, uma dicotomia entre lugar/não lugar. Os lugares construídos são os “não lugares”, são aqueles que possibilitam a aceleração do tempo; os “espaços vividos” têm a ver com as relações que aí acontecem: “o não lugar é o espaço dos outros sem a presença dos outros, o espaço constituído em espetáculo” (AUGÉ, 1994, p. 167).

Assim, existe um contraste entre as relações praticadas nos lugares antropológicos. São denominadas relações de sociabilidade. O “lugar antropológico” é identitário, na medida em que ele “é simultaneamente princípio de sentido para aqueles que o habitam e princípio de inteligibilidade para quem o observa” (AUGÉ, 2008, p. 51). Por sua vez, as relações praticadas nos lugares são consideradas, por ele, como relações de solidão. Estas são associadas à ideia de contratualidade solitária. Os não lugares são espaços de passagem, que não dão forma a qualquer tipo de identidade.

Enquanto isso, o lugar antropológico é dotado de três características principais, que são identitárias, relacionais e históricas; o não lugar é sua negação, porque se opõem a cada uma delas. As pessoas que se encontram no não lugar são solitárias, mesmo que encontrem outras com a mesma similitude: “num mesmo lugar, podem coexistir elementos distintos e singulares” (AUGÉ, 2008, p. 53). Ou seja, a realidade é diferente para os indivíduos. As crianças que presenciam violência doméstica são anônimas, invisíveis e sua identidade é negligenciada. Mesmo assim, precisam se esconder. Os critérios da inocência são os critérios da identidade individual. No não lugar, ela não existe, por isso, dentro desses instantes, perde-se o controle da individuação: “ele não é mais do que aquilo que se faz ou se vive como passageiro, cliente, chofer” (AUGÉ, 2008, p. 94).

Essa substituição do espaço real pelo espaço do faz-de-conta surge como um constrangimento que parece libertá-las e manifesta-se nas transformações que estão a emergir na organização do espaço, das quais não são capazes de se darem conta. O refúgio da realidade parece a resposta mais simples à resolução de seus problemas do dia a dia. De acordo com Bettelheim (2001), as histórias infantis têm o importante papel de criar uma espécie de mundo

paralelo. Por meio da fantasia, as crianças experimentam diversas sensações que podem ser vividas de maneira lúdica; existe nas brincadeiras a possibilidade de resimbolização da realidade.

A brincadeira, segundo Gilles Brougère (1998, p. 3), “supõe, de início, que no conjunto das atividades humanas, algumas sejam repertoriadas e designadas como "brincar" a partir de um processo de designação e de interpretação complexo”. Segundo o autor,

A brincadeira da criança, ao buscar recursos no ambiente que a cerca, só pode se abastecer com esse rico vocabulário da violência. Sendo uma confrontação com a cultura, a brincadeira é, também, confrontação com a violência do mundo, é um encontro com essa violência em nível simbólico. A criança deve dar sentido não só a isso, como ao resto. De que modo a violência poderia escapar dessa apropriação desde que compreendemos sua importância cultural? A criança tem de conviver com isso. Talvez a brincadeira seja o único meio de suportá-la [...] (GILLES BROUGÈRE, 1998, p. 38).

Já para Castro (2001), o isolamento e o desenraizamento contemporâneos têm como consequências para as crianças a falta de pertencimento ao mundo. Para o referido autor, essa falta de pertença acontece durante o processo de individualização, que se dá na separação entre o sujeito individual e seus desejos, por consequência, também na sua identidade e nas referências a uma subjetividade coletiva.

Dessa forma, entende-se que as crianças que presenciam a violência doméstica se sentem desamparadas e, por estarem entre a faixa de baixa renda e viverem na periferia, estão expostas ao confronto direto com a barbárie. A solidão, neste caso, está simbolizada na representação da impossibilidade de circular livremente nas ruas e de brincar com os outros. Essa situação vem sendo agravada pela pandemia da Covid19. Por medo do contágio, elas se mantêm confinadas em casa, sem acesso à escola ou a outras atividades, assim a atual conjuntura as afasta da vida produtiva, fazendo com que elas estejam cada vez mais privadas das oportunidades de se sentirem competentes enquanto crianças. Nesse momento, diversos são os obstáculos à presença dessas crianças numa vida social de trocas, à possibilidade de elas participarem de grupos reais de crianças, o que agrava sua situação de solidão e, conseqüentemente, a falta de liberdade lhes rouba a oportunidade de inventarem brincadeiras coletivas, onde se desenvolveriam as regras de convivência e respeito mútuo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“*Se ela chora, eu choro*”. As conclusões desta pesquisa retomam aqui um dos sentidos mais fortes encontrados nas falas das crianças. Trata-se do elo entre as crianças e suas mães. A força do amor e da relação estabelecida entre as crianças e suas mães mostrou que, a despeito da dor e da força da violência, ainda resiste o lugar do amor e da cumplicidade que ajudam a minimizar os efeitos gerados pela violência.

Destaca-se aqui que essa relação visceral entre as crianças e suas mães encontra espaço naquilo que chamamos de amor e proteção. No âmbito dessa relação, são estabelecidas a cumplicidade, a afetividade, a compreensão, a proteção, a confiança, dentre outras. Assim como a figura paterna, a figura materna é capaz de produzir sujeitos mais individuados: “quando a pressão não era muito dura, e sobretudo quando era aliviada pela doçura materna, dela emergiam – no final das contas – homens capazes de buscar as fraquezas, quando ocorriam, em si mesmos” (ADORNO; HORKHEIMER, 1981, p. 221).

Nesse sentido,

a relação materna é a mais profundamente fundada sobre o puro instinto ou afeto; e nela, ademais, é quase palpável a transição de uma conjunção física para uma conjunção espiritual, a qual tanto mais se relaciona com a primeira quanto mais estiver próxima de sua origem. Essa relação implica uma longa duração, já que cabe à mãe a tarefa de nutrir, proteger e guiar o filho até que ele seja capaz de se nutrir e se guiar por si mesmo (TÖNNIES, 1981, p. 91).

As crianças suportaram a dor da violência no silêncio. Impotentes, guardaram para si as marcas dessa dor. Todavia, encontraram no amor por suas mães um apoio para suportar o lugar que ocuparam no duplo processo de exposição da violência: no ato em si e na perseguição criminal. O amor às suas mães é

profundamente fundad[o] sobre o puro instinto ou afeto; e nel[e], ademais, é quase palpável a transição de uma conjunção física para uma conjunção espiritual, a qual tanto mais se relaciona com a primeira quanto mais estiver próximas de sua origem. Essa relação implica uma longa duração, já que cabe à mãe a tarefa de nutrir, proteger e guiar o filho até que ele seja capaz de se nutrir e se guiar por si mesmo (TÖNNIES *apud* CANEVACCI, 1981, p. 91).

A relação das crianças com suas mães é algo muito mais profundo a ser estudado nas pesquisas sobre violência intrafamiliar: “quando a pressão não era muito dura, e sobretudo quando era aliviada pela doçura materna, dela emergiam – no final das contas – homens capazes de buscar as fraquezas, quando ocorriam, em si mesmos” (ADORNO; HORKHEIMER *apud* CANAVACCI, 1981, p. 221).

Da mesma forma, ainda que tomadas pelos efeitos da violência que viveram, as crianças manifestaram o desejo de que a família, justamente aquela, e não outra, pudesse ser reconfigurada em outros contextos. Em relação a isso, diziam: **“eu só queria que tudo isso acabasse e minha mãe fosse embora mais meu pai.”** Há nessa fala um sentido de família que se pode “[...] chamar de dignidade ou autoridade uma força superior que é exercida para o bem da inferior ou de acordo com sua vontade, e que, por isso, é afirmada por essa” (TÖNNIES *apud* CANEVACCI, 1981, p. 95). O que as crianças expressam é que “a comunidade de sangue, enquanto unidade da essência, desenvolve-se e se diferencia na comunidade de lugar” (TÖNNIES *apud* CANEVACCI, 1981, p. 96). Portanto, a despeito da dor, ainda assim, aquela era a família que ela tinha.

Pode-se reafirmar aqui o lugar da família como *locus* privilegiado da experiência humana, diferenciando-a das demais instâncias formativas:

a família é diferente da economia não apenas nas funções que desempenha para a sociedade, mas também na qualidade das relações que contém. Por esta razão, a teoria da família não pode ser funcionalista. Deve desenvolver categorias que permitam à singularidade regional da estrutura familiar ser definida em seus próprios termos (POSTER, 1979, p. 161).

O sentido expresso pelas crianças demarca a família como um ambiente de afeto, ainda que marcada pela violência e pela dor. É nela que a criança encontra o “outro lugar”, diferente daquele vivido por ela no contexto da violência. O que diferencia a família das demais instituições formativas é a reserva de afeto, cumplicidade e proteção que une aqueles que por ela são acolhidos. No processo formativo das crianças, devem estar presentes dois componentes que contribuem para a construção da subjetividade: amor e autoridade. Com base nesses pressupostos, “[...] a criança desenvolve padrões emocionais que são duradouros e dizem respeito às principais questões da vida social [...] as práticas e atitudes na criação dos filhos são de importância central para esta teoria da família” (POSTER, 1979, p.168). Sentimentos e atitudes de proteção, amor e autoridade fornecem “um contexto emocional para uma criança que ultrapassa as estratégias diretas de limitação e sanção de conduta infantil [...]. Um importante componente nessa matriz é a disponibilidade de modelos com que a criança se identifica” (POSTER, 1979, p. 169).

Recuperar a condição da família como âmbito da construção de uma subjetividade que demarque a constituição de um EU forte nas crianças pressupõe uma análise profunda das estruturas e relações produzidas no interior da família contemporânea:

[...] a família luta para conformar-se a um ideal de família imposto de fora para dentro. [...] não é de admirar que muitos pais procurem escapar ao exercício desta responsabilidade evitando os confrontos com a criança e eximindo-se do trabalho disciplinar e da formação do caráter. As ideologias permissivas racionalizam esta escusa. Quando os pais não podem evitar completamente as decisões disciplinares, eles delegam-nas a outras autoridades. O pai invoca as exigências do trabalho como desculpa para incumbir sua mulher da disciplina cotidiana. A mãe, por sua vez, evita os confrontos mais dolorosos invocando a autoridade suprema do pai e ameaçando a criança com um temível ajuste de contas quando aquele finalmente volta à cena. Os dois pais transferem muito da responsabilidade pelo desenvolvimento da criança aos colegas desta – que também servem de parâmetro para que os pais, à falta de padrões próprios consistentes, avaliem os progressos acadêmicos, atléticos e psicológico dos filhos (LASCH, 1991, p. 221).

A reserva de afeto é o combustível que se traduz como imunidade para as crianças e as coloca em situação de defesa da família que ela tem. É no cenário de tanta dor que ela encontra condições de colocar-se na contraforça dos processos heterônomos e de continuar acreditando na família:

através da identificação, a criança deve fazer com que ele obtenha o que a vida não lhe permitiu conquistar diretamente; proporcionar-lhe um aumento de prestígio com relação aos demais membros de seu grupo social, dar-lhe a possibilidade de satisfazer seus desejos de dominar e comandar, e, com isso, uma compensação para sua pouca importância na vida social. Na relação pai-filho, misturam-se nesse caso tendências à exploração e impulsos de promoção, amor e ódio, e tal estrutura contraditória cria por sua vez reações afetivas específicas na criança que cresce [...] (FROMM, 1981, p. 175).

A violência intrafamiliar é expressão de um processo social mais amplo. Isso afasta-se daquilo que as próprias crianças desejam para suas famílias. Assim, “a crise da família é de natureza social; e não é possível negá-la, ou liquidá-la, como um simples sintoma de degenerescência e decadência. Enquanto a família garantia a seus membros proteção e calor, a autoridade familiar encontrava uma justificação” (ADORNO; HORKHEIMER *apud* CANEVACCI, 1981, p. 218).

Portanto, este trabalho buscou analisar, do ponto de vista das crianças expostas à situação de violência doméstica do pai contra a mãe, qual era o lugar ocupado por elas durante a perseguição criminal e quais eram os sentidos atribuídos por elas a essas situações de violência. Os resultados da pesquisa sinalizam para as seguintes conclusões: a invisibilidade e o silenciamento das crianças em todos os processos que geram a violência intrafamiliar, desde a prática do ato violento até a perseguição.

O combate à violência intrafamiliar exige uma conjugação de fatores, mas, principalmente, um compromisso político, pois, apesar de não estar associada à pobreza, ela é mais comumente visualizada nessa camada social, devido a carências, privações e sofrimento

vivido pelas mulheres vítimas. Desse modo, ações sociais e políticas são fundamentais para mudanças que minimizem os riscos de ocorrência dessa violência, com grande potência de atingir a criança, que necessita de apoio e assistência para que se desenvolva plenamente. Como afirma Rizzini (2020), as "bases de apoio" buscam oferecer às famílias condições para que cuidem adequadamente dos filhos (as) e cabe a cada cidadão e ao Estado, por meio de seus diversos órgãos (polícia, conselho tutelar, poder judiciário, ministério público e outros), implementarem novas estratégias para assegurar isso.

Já em relação ao sentido dessa violência para as crianças, este trabalho reafirma a importância da discussão sobre o lugar ocupado pela criança, durante a prática da violência e dentro do sistema de justiça. Dessa forma, a criança interpreta, dá sentido ao que presencia e foi por meio de suas falas que elas demonstraram o que os episódios violentos representavam em suas realidades: medo, insegurança, vergonha, humilhações e falta constante de diálogo entre os pais, que se mostram incapazes de resolver seus conflitos interpessoais. Assim, a vergonha e o medo impedem que esses pais tenham um diálogo aberto com seus filhos (as), e o poder que eles exercem sobre essas crianças faz, muitas vezes, com que estas sejam forçadas a se tornarem cúmplices silenciosas das práticas de violência entre os pais, já que não podem testemunhar formalmente perante as autoridades a violência que presenciaram. O medo causado pelos atos violentos praticados pelos pais é um importante componente expresso na fala das crianças e, ainda, significa para elas a falta de atenção e a falta de afeto.

A violência tem se apresentado, contemporaneamente, como fenômenos sociais complexos que despertam grande preocupação por fragilizar e/ou colocar em evidência as ameaças que, possivelmente, violam a paz social. As mães e as crianças que participaram desta pesquisa já eram acompanhadas pelo Creas, por serem famílias consideradas vulneráveis pela falta de renda mínima fixa, excluídas do mercado de trabalho ou incluídos de forma precária, e que vivem em precárias condições de habitabilidade e infraestrutura, ou seja, privados do acesso aos direitos básicos para sobrevivência. A figura seguinte sintetiza as principais reflexões da pesquisa. Nela, as crianças a) possuem suas vontades e seus desejos de família ideal; b) são silenciadas e invisibilizadas pelos mecanismos de proteção; c) participam e observam, de seu lugar de refúgio, o conflito.

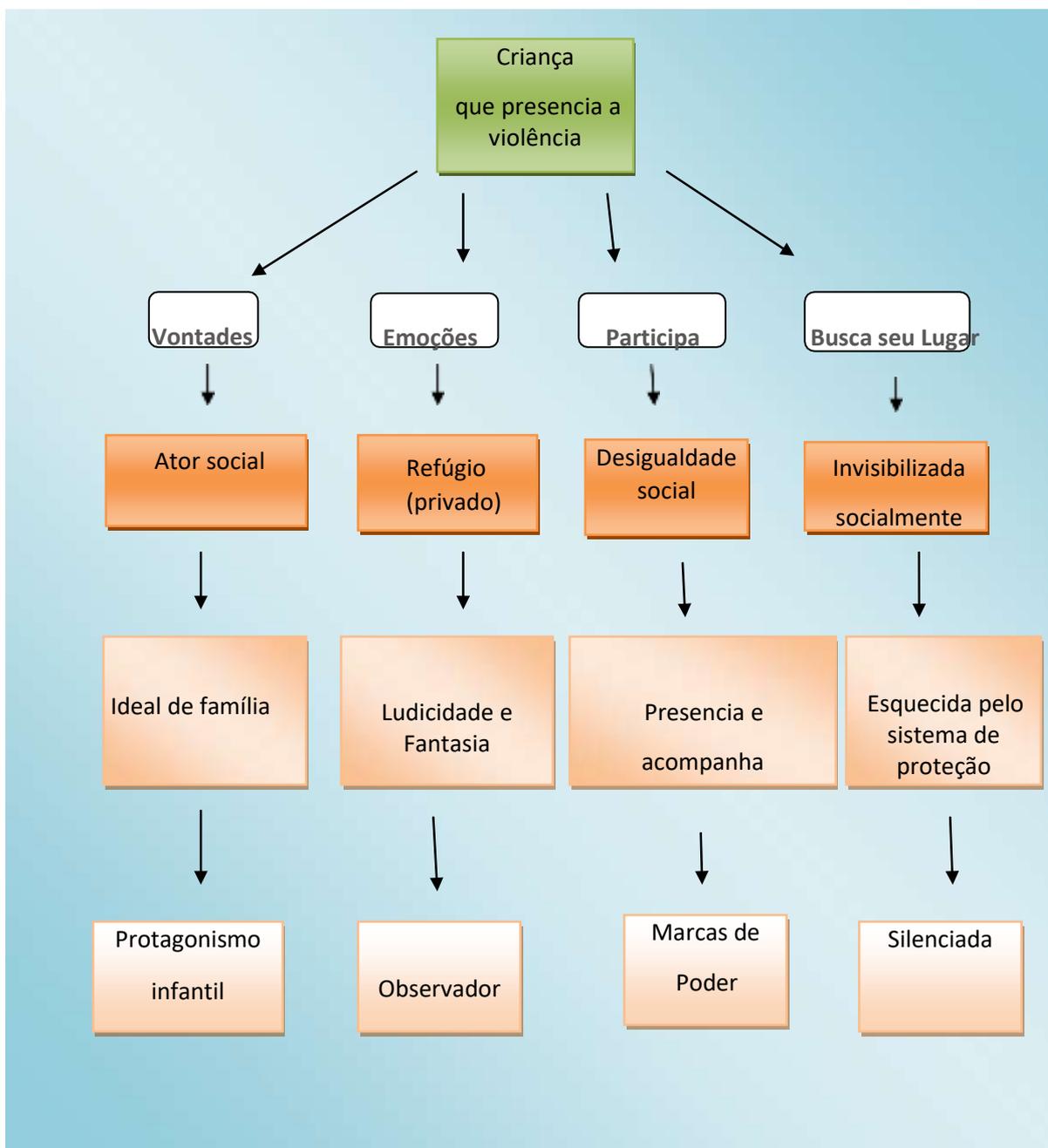


Figura 37: Reflexões da Pesquisa
 Fonte: Elaborado pelo autor.

Ressalta-se aqui que a pobreza não é sinônimo de criminalidade, portanto esforçamos para não criminalizar essa complexa expressão da questão social. No entanto, é preciso considerar que a conjuntura brasileira é marcada pela concentração de renda e o pelo desemprego estrutural, o que acaba contribuindo para o aumento da violência, que, muitas vezes, acaba reverberando no interior dessas famílias. Nesse sentido, é difícil não perceber as inferências das desigualdades sociais mais amplas nos contextos de pobreza diante do estudo de um tema tão *sui generis*, como o é o da violência intrafamiliar. As crianças da pesquisa eram

pobres e relataram ausência de opções de diversões públicas, como parques, praças e outros, próximas às suas casas; pelo contrário, trazem à tona as histórias das violências presenciadas e que acabam por deixar mais escancarados os índices de violência e criminalidade que as estatísticas oficiais costumam apresentar.

A fala das crianças releva também uma ausência de proteção por aqueles que deveriam protegê-las em suas casas e garantir constantemente o cuidado e a proteção contra os perigos da vida contemporânea. Para essas crianças, existem um distanciamento do conceito ideal de lar e a proteção que deveria haver nesse local. Assim, é nas casas dessas crianças que elas presenciam a violência doméstica que se transforma em uma realidade velada e privada enfrentada por suas mães. Dessa forma, é preciso considerar as rupturas advindas do processo histórico com contextos e trajetórias específicas; dentre as rupturas, identifica-se a ausência do Estado como protetor.

As crianças percebem uma estreita relação entre o álcool e a ocorrência dos episódios de violência e, por essa razão, quando mencionam o que gostariam que ocorresse de mudança na casa delas, a ausência de bebida aparece em destaque. Esse é apontado pelas crianças como o principal problema no contexto familiar, capaz de gerar brigas e violência entre os pais. No entanto, não existem dados na pesquisa ou em outros estudos que venham validar essa colocação por parte das crianças que vivenciam essa problemática. Todavia, apesar de o consumo demasiado de bebidas alcoólicas poder acarretar mudanças de humor e se configurar como uma questão de saúde pública, pois agregam problemas de ordem física, psíquica, o uso abusivo de álcool e outras drogas não são causas da violência intrafamiliar, e, sim, o machismo, que se expressa como uma das principais causas dessa violência. A violência é cultural e um grande problema social que se sustenta pelas estruturas sociais, com base nas desigualdades. Portanto, não acreditamos que a violência é o resultado de patologias individuais, mas, sim, de um padrão sistêmico, corroborando com a afirmativa de Straus (1973), de que a violência intrafamiliar está presente em uma cultura patriarcalista, enraizada e apoiada nas relações de poder, sobretudo na relação entre o homem e a mulher.

Para as crianças que vivenciam os episódios de violência e sentem, na própria pele, os efeitos em seu cotidiano, parece que a percepção é a de que, sem a bebida, a vida familiar ficaria melhor. Pelos relatos das crianças, o ciúme do pai pela mãe ou da mãe pelo pai também é motivo de briga e violência. Para elas, o ciúme acaba levando a discussões e essas se transformam em violência que, de certa maneira, acaba também por envolvê-las, uma vez que, a partir do momento em que elas presenciam a violência dos pais, acabam sofrendo juntos. Assim, se o pai

deixasse de ser ciumento, na percepção delas, a violência não teria início. Percebeu-se que os sentidos apreendidos pelas crianças que percebem a violência como fruto do ciúme entre seus pais é de que, para elas, se não existisse o ciúme, a vida seria boa e tranquila, sem nenhuma intercorrência. Expressam que o cenário familiar só é problemático devido à presença do ciúme e do álcool, já que, na percepção dessas crianças, todo o problema de sua família se resume à presença desses fatores.

A família é considerada um campo privado e, portanto, a realidade dessas crianças está fora do alcance do Estado até a ocorrência da violência, o que dificulta a adoção de medidas preventivas de proteção. A intervenção dos órgãos públicos nesses conflitos, regra geral, somente é realizada quando ocorre a constatação da prática direta da violência doméstica e comumente é inexistente quanto aos efeitos diretos decorrentes dessas agressões sobre as crianças, as quais acabam sendo invisibilizadas pelos sistemas de justiça e de proteção. Ainda durante a fase de coleta de dados, observou-se que, em alguns momentos durante as participações das crianças, elas estavam tristes, o que era perceptível não apenas nas palavras, mas nos olhares e gestos e, não raro, no próprio silêncio delas, ao lembrarem as agressões presenciadas contra suas mães.

A denúncia dos agressores tem se mostrado um primeiro passo para romper com a violência doméstica, um passo imediatista, do ponto de vista de que essas mulheres só costumam concretizá-la após algumas agressões ou quando aumenta a gravidade e, por temerem por sua vida e de seus filhos, buscam ajuda na delegacia. Assim, constata-se que existe uma espécie de “seleção” quanto ao tipo de crime que poderia ser registrado. De acordo com as observações de campo, essa separação se realiza já no primeiro contato, logo no balcão de recepção, quando o policial de plantão pergunta sobre a natureza da ocorrência. Embora a função desse policial (em geral um homem) seja apenas de identificar se o caso trata de uma ocorrência de competência da delegacia, constata-se que há também uma classificação da violência, como ocorrência "criminal" ou "não criminal", sendo priorizado o atendimento daquelas que se enquadram no primeiro grupo.

Notou-se ainda que, durante o período do atendimento inicial realizado pela delegacia, é mais fácil o acolhimento policial de casos de violência física – mais fáceis de identificar e reconhecidos como mais graves ou como casos de polícia. Por outro lado, aquelas mulheres que se disseram vítimas de ameaças ou de violência psicológica não tiveram seus casos recepcionados com tanta facilidade e, algumas vezes, o registro só foi realizado, porque houve grande insistência por parte das mulheres para falar com o delegado.

O atendimento na recepção da delegacia dispensando as mulheres vítimas de violência intrafamiliar estava sendo realizados por policiais do sexo masculino, pois, segundo o delegado titular, esse arranjo é resultado da falta de policiais do sexo feminino na delegacia. Para não haver constrangimento para essas mulheres, ele orientou aos policiais que não solicitassem detalhes sobre as ocorrências, que apenas perguntassem para essas vítimas o que desejavam e que se realizassem os encaminhamentos adequados, para a continuidade do atendimento. Pode-se afirmar que não é o sexo do policial que determina um bom ou mau atendimento. É igualmente importante ressaltar que, nos outros serviços de atendimento especializado, é possível encontrar homens participando de seus quadros profissionais, tais como no Judiciário, Ministério Público, IML e outros, o que não interfere no atendimento realizado. É importante enfatizar que não há aqui um ciclo machista que impera desde a geração da violência (marido) e que se completa na justiça (o policial homem), pois existe uma prioridade em garantir um atendimento humanizado e de qualidade às mulheres acompanhadas por seus filhos (as), demonstrando, ainda, que os homens também protegem essas vítimas contra os homens agressores.

Assim, é possível afirmar que o que poderia prejudicar esse atendimento seria a falta de treinamento adequado aos policiais do sexo masculino que realizam o primeiro contato com as vítimas de violência intrafamiliar. Isso é agravado por uma ausência de um protocolo padrão institucional, permitindo que práticas que deveriam ser compartilhadas por todos sejam subordinadas ao "perfil" da(o) policial que presta o serviço. Devido à padronização do atendimento, foi observado que ele se orienta de forma homogênea em todos os casos.

Algumas considerações poderiam ser traçadas para aprimorar o atendimento: a estrutura física da delegacia não é um espaço adequado para preservar a privacidade das mulheres e das crianças que ficam ali expostas a todos os olhares. Tal observação se dá na medida em que foi observado que, durante a realização do procedimento policial, qual seja, lavratura do auto de prisão em flagrante dos agressores ou da solicitação de medidas protetivas, não há um local adequado para que a criança fique aguardando sua mãe, já que, quando da realização da colheita do depoimento dessa vítima mãe/mulher, seu filho não pode acompanhar essa etapa da persecução criminal. Poderia haver um local adequado para que as crianças aguardassem o desenrolar da apuração criminal – a exemplo de uma pequena sala, com alguns brinquedos – e também uma equipe de assistência multiprofissional, objetivando uma redução dos agravos físicos, psíquicos e sociais que podem advir dessa violência indireta presenciada. Também, poderia haver um primeiro atendimento às mães vítimas, pois os órgãos estatais (Delegacias,

Judiciário, Defensoria e Ministério Público) representam para muitas mulheres e seus filhos (as) a principal porta para sair da situação de violência familiar. Quando atravessam as portas desses órgãos, levam expectativas diversas. Muitas têm o desejo de se informar sobre seus direitos, sobre o que podem fazer para cessarem com a violência que vêm enfrentando, sobre a ajuda que podem encontrar em outros serviços, como Creas, mas nem todas desejam dar início a um processo de apuração na esfera criminal. Assim, algumas mulheres procuram a delegacia em busca de informações e intervenções que não necessariamente se referem a dar início a um registro da ocorrência policial. Outras procuram a delegacia apenas uma vez; outras voltam várias vezes até que tomam a decisão que permitirá mudar suas vidas. Esse primeiro contato com o serviço policial é um momento importante para as mulheres tomarem decisões quanto aos próximos passos que virão a dar. Em síntese, percebe-se que a atuação policial é fundamental para o encerramento temporário das violências praticadas, mas somente uma ação integrada dos diversos serviços públicos pode combater a violência intrafamiliar.

Existe uma necessidade urgente de implementação, pela delegacia, de uma abordagem multiprofissional no atendimento das mulheres e seus filhos (as) que sofreram ou presenciaram a prática da violência, uma vez que, nesses casos de violência intrafamiliar, a criança está diretamente relacionada à complexidade da situação e à multiplicidade de consequências impostas pela referida violência. Apesar da aparente invisibilidade jurídica à qual é submetida no processo de persecução criminal, não é possível que se deixe ocorrer também sua invisibilidade social, situação em que há a necessidade de se dar ‘voz’ e ‘expressão’ a essas crianças, a fim de romper com os silenciamentos vividos por elas durante os atos de violência vivenciados por suas mães.

Assim, é essencial a realização de um atendimento psicossocial, onde poderá ser feita uma entrevista individual, visando a conhecer melhor a história de vida da criança e a traçar seu perfil socioeconômico. Essa abordagem realizada em conjunto com os profissionais do Creas objetiva minimizar as dificuldades que possam interferir na aderência aos serviços prestados por esse órgão e orientar as decisões relativas à violência a serem tomadas quanto a uma eventual gestação e à retomada do cotidiano, além de orientar em relação a documentos, transporte, contatos com outros membros da família e com a escola. Também poderia ser feito contato com outras entidades, visando a auxiliar a criança e sua mãe na busca de abrigo, quando se tornar impossível o retorno imediato ao ambiente doméstico. Nesse sentido, Mendonça (2003) concluiu que os benefícios estão no fato de essas pessoas se sentirem acolhidas no momento em que surge a necessidade, por estarem desorientadas, ou simplesmente quando

precisam "desabafar" com alguém, pois isso lhes proporciona diminuição da ansiedade e uma oportunidade de escutar a si mesmas. Isso pode fazer com que as vítimas da violência intrafamiliar e os seus filhos (as) identifiquem e reconheçam seus próprios sentimentos e as possibilidades de autodireção no momento em que enfrentam a dificuldade, sem que necessariamente tenham que se submeter a atendimento sistemático e prolongado pelo Creas, como tradicionalmente ocorre.

Durante as brigas e agressões, as próprias crianças buscam, na maioria das vezes, afastar-se daquelas cenas, e o local de refúgio físico mais usado é o quarto. Nele, a criança se encerra e busca se alienar do conflito por meio das brincadeiras. No brincar, a criança busca manifestar seus sentimentos, aprende normas e regras, experimenta e constrói relações com o mundo e com o espaço no qual está inserida, cria situações imaginárias, expressa a sua criatividade. As brincadeiras são meios que contribuem tanto para o desenvolvimento intelectual quanto afetivo, físico-motor, moral, linguístico e social.

Desse modo, é por meio das brincadeiras e dos jogos que a criança se adapta ao mundo social que está ao seu redor. Assim, entende-se que o brincar pode ser um importante instrumento de refúgio e enfrentamento da violência, sobretudo no ambiente doméstico, por ser um elemento de socialização, o que possibilita, em nosso entender, a ludicidade e faz as crianças resimbolizarem o momento doloroso que vivem em suas vidas. Assim, segundo Vygotsky (1987), é por meio do brincar que as crianças interagem com as pessoas e com o seu meio, expressam-se com mais facilidade, aprendem regras e também interpreta e constrói significados, para diferentes situações. Partindo dos pressupostos elencados, é possível entender a importância do brincar como uma estratégia desenvolvida por essas crianças para o convívio constante com a violência. Assim, o papel da família, guardadas as restrições nos contextos específicos, ainda deve ser o de mediar o desenvolvimento infantil; desse modo, reafirma-se que, mesmo desestruturada e com a presença de brigas e agressões, a família unida ainda é o desejo e o sonho das crianças desta pesquisa.

As mães que participaram desta pesquisa afirmaram que sentiam vergonha quando os filhos (as) presenciavam as discussões e as agressões entre o casal. Parte desse sentimento se deve ao fato de a sociedade enxergar o casamento como parte de uma vida de "sucesso", e assumir para os filhos (as) que essa relação tem problemas é um passo muito difícil para muitas mulheres. A vergonha também está presente quando esta mulher tem de expor a ocorrência das agressões para os familiares e mesmo para agentes públicos, uma barreira que precisa ser quebrada para encerrar o ciclo de violência. As mulheres participantes, em alguns momentos

da coleta de dados, tiveram dificuldades em falar sobre o que haviam vivenciado por medo dessa exposição, do que os outros pensariam, pois ainda existe aquele ideal do casamento para a vida toda e, por não quererem criar os filhos (as) longe do pai, acabam sustentando uma situação de violência por alguns anos.

Além disso, é imperativo conhecer o contexto social, econômico e cultural dessas mulheres e de suas respectivas famílias, o que implica conhecer profundamente a realidade dos mesmos, considerando-se as múltiplas motivações para a realização ou não da denúncia das agressões. Entende-se que a existência de outros contextos e particulares, a ausência e omissão por parte do Estado, da família e da sociedade podem agravar essa “vergonha” e dificultar a superação das situações de risco e vulnerabilidades existentes.

Esse contexto de violência intrafamiliar é também claramente um local apropriado para o desenvolvimento da violência simbólica, que, muitas vezes, é invisível e passa despercebida para os que a sofrem, assim como para os que a exercem. Ambos são inconscientes de sofrê-la e exercê-la. Dessa forma, há uma aceitação silenciosa e implícita do que é imposto e que pode gerar, na pessoa dominada, sentimentos negativos, como vergonha, humilhação, ansiedade e culpa, e, por outro lado, amor, admiração e respeito. O poder simbólico erige a realidade por meio de uma significação imediata para o mundo, em especial, para o mundo social, mediante esquemas de percepção e disposições incorporados pelos sujeitos que impõem e legitimam significações. A produção dessa leitura da realidade demanda um trabalho no plano do sentido e do conhecimento que procura dissimular e transfigurar as relações de força subjacentes, de tal modo que se possa ignorar, no sentido de não questionar e, ao mesmo tempo, reconhecer, decorrente de sua legitimidade, a violência exercida (BOURDIEU, 2007).

O poder simbólico é exercido com a cooperação e convivência daqueles sujeitos que lhe são subordinados. Eles o constroem como um poder real, aderindo à lógica discursiva que impulsiona a integração moral e possibilita a construção e reprodução da ordem social instituída em consenso. Ademais, o poder simbólico viabiliza e legitima o exercício de outras formas de poder, por meio do obscurecimento da realidade.

Outro fato relevante observado na fala das mulheres foi a afirmação de que o uso de bebida alcoólica era considerado como um fator desencadeador de violência entre o casal. Em alguns relatos, foi possível evidenciar a associação feita pelas participantes dos problemas advindos do consumo de álcool e com as suas consequências, que, além de afetar a saúde individual de quem usa, provocava perda da confiança, fragilização dos vínculos familiares, rebaixamento da autoestima, falta de perspectivas de melhorias no relacionamento do casal,

entre outros efeitos. Como já afirmado, não há relação entre o consumo de álcool e a prática de violência, pois os agressores, quando estavam embriagados, não realizavam qualquer tipo de agressão contra terceiros em espaços públicos. Isso que confirma que a violência de gênero intrafamiliar é provocada por homens que são produtos do machismo que se institui e se apresenta como um traço social e cultural na sociedade brasileira. Deve-se potencializar essa informação e sua reflexão, pois se faz necessário um amplo debate para que relações sociais mais igualitárias entre homens e mulheres sejam construídas, contribuindo, assim, para a diminuição dos casos de agressão.

Assim, é de suma importância o investimento não somente em leis que efetivamente sejam cumpridas, em redes de apoio, mas também na educação dos sujeitos envolvidos, ou seja, não somente da vítima, mas também do agressor. Isso deveria ser o ponto-chave, pois há de se considerar o fato de que vivemos em um sistema econômico que institui e naturaliza a dominação.

O rompimento do silêncio sobre a violência vivenciada por essas mães se deu após o agravamento das agressões e o medo de atingir diretamente os filhos (as). A violência intrafamiliar impõe às mulheres o silêncio sobre as suas dores, sendo seus sofrimentos mantidos em segredo, o que significa dizer que a invisibilidade da violência gera a falsa sensação da sua inexistência e, portanto, os violentadores não são responsabilizados porque não são denunciados. Sobre isso, Souza (2014, p. 11-2) expressa que

O mundo patriarcal escondeu o sofrimento das mulheres. A invenção e hierarquização do público e do privado e a consequente associação dos homens ao público e das mulheres ao privado, também serviu a esse propósito. Os sofrimentos das mulheres foram trancados na casa: Abusos ocultados sob o argumento da intocabilidade da casa e da família, normalizaram a opressão e repressão das mulheres. A evocação da autoridade do pai ou do homem da casa legitimou estupros, privação de liberdade, exploração econômica, negação do direito ao estudo, espancamentos e inumeráveis (porque não contáveis) homicídios. Dentro da casa tudo era possível.

Só recentemente as mulheres romperam com o silêncio e têm tornado públicas as suas dores, quando demonstram que o lugar constantemente afirmado por todos como o mais seguro para as mulheres e os filhos (as), a casa, é o lugar dos abusos, da violência. Essa denúncia escancara a precariedade da vida das mulheres, uma existência em risco permanente. A publicização dessa violência tem ainda revelado que, em determinados espaços familiares, persiste a recomendação do silêncio e da sujeição das mulheres à violência, e muitas se negam a enfrentar o problema, minimizam a responsabilidade do agressor, atribuem a violência a ciúmes e ao consumo de bebidas, além do fato de alguns parentes, religiosos, vizinhos e amigos desestimularem a denúncia e orientarem a mulher a se calar sobre o ocorrido.

Atualmente existem vários estudos⁵³ que focalizam quais são os efeitos da violência direta sobre as crianças, mas são praticamente inexistentes os que se centram em investigar os efeitos da violência sobre a criança que presencia sua prática e qual o lugar que ela ocupa nesse contexto. O problema começa por uma falta de terminologia correta de quem são essas crianças. Mesmo que os conceitos “filhos e filhas de mulheres vítimas de violência” ou “crianças que presenciaram violência” venham conferindo maior visibilidade ao problema, esses termos ainda são limitados e subestimam o sofrimento dessas crianças, já que a maioria das pesquisas que se propõem a investigar a violência intrafamiliar o fazem, regra geral, sob a óptica do pai ou da mulher e da criança vítima direta. Assim, ao ser dada a possibilidade à própria criança de ser ouvida como protagonista direta, contribui-se para a melhoria das práticas e dos serviços públicos que realizam a intervenção nos casos de violência doméstica, pois a criança que não sofreu uma agressão é também afetada por essa violência praticada contra suas mães. Isso pode levar a um contínuo e progressivo dano à saúde mental e afetar outros aspectos do desenvolvimento dessa criança.

Desse modo, o indivíduo que pratica a violência quando adulto pode ser um produto do sistema, ou seja, a violência praticada é a resposta a outras violências que pode ter sofrido ou presenciado na infância, portanto é um fenômeno cíclico, que se renova de geração em geração e, em razão da socialização, dos valores, das crenças e dos costumes transmitidos pela família, que se repete. Assim, esses indivíduos estiveram em alguma fase da vida (infância, adolescência ou vida adulta) expostos a violências e as reproduzem na vida adulta.

Do ponto de vista do delegado/pesquisador, é necessária uma reformulação na rede de atendimento e cuidado das mulheres e de seus filhos na cidade pesquisada, pois inicialmente parece ser um importante passo no caminho de enfrentamento das violências experimentadas e vivenciadas. Aqui, um registro é fundamental: a percepção de que apenas a lei penal não consegue resolver, por si só, a questão de violência intrafamiliar. Essa lei depende do efetivo auxílio de outras áreas do conhecimento para se fazer eficaz. É importante reafirmar que, apesar das diversas medidas estatais de intervenção para o enfrentamento da violência intrafamiliar contra a mulher, não há qualquer eficácia na contenção da violência indireta contra a criança. Porém, devem-se reconhecer a importância das medidas intervencionistas e o empenho do poder público e das políticas sociais para a ampliação da proteção às mulheres. Por outro lado, reconhece-se que faltam decisões políticas eficazes para, sobretudo, reconhecer a importância da proteção das crianças nesse lugar de conflito.

⁵³ Cf., por exemplo, Reichenheim (1999); AJ Nunes (2016).

Consideramos importante ter ouvido essas crianças que demonstraram o quanto a violência presenciada as marca, uma vez que, majoritariamente, os trabalhos realizados com o propósito de investigar a violência intrafamiliar contra a mulher o fazem pela ótica do homem ou da mulher, da mãe ou do pai, sem dar visibilidade às crianças como sujeitos que também são direta e/ou indiretamente afetados pela situação. Foi perceptível o quanto sensibilizadas e fragilizadas elas estavam em decorrência desses eventos.

Assim, para futuros projetos de intervenção na família, pode-se pensar nessa perspectiva dos filhos, de forma a oferecer um melhor atendimento, com a adoção de medidas de intervenção eficiente e urgente. Portanto, a contribuição deste trabalho é de estabelecer um debate que enseje a ampliação das práticas e dos serviços de assistência voltados para a intervenção nos casos de violência doméstica indireta contra a criança. Isso é imperativo, por levar a um processo contínuo e progressivo de perda da saúde, com sérias repercussões, não apenas para a mulher vítima direta, mas para a família, sobretudo os filhos, afetando outros aspectos do desenvolvimento desses envolvidos. Em síntese, contribuir para a ampliação desse debate entre professores, psicólogos e profissionais do direito é fundamental.

Nesse sentido, os dados obtidos reforçaram a importância da ampliação de estudos investigativos que enfoquem a violência conjugal como um fenômeno identificado de geração em geração, para, com isso, subsidiar políticas públicas que auxiliem as famílias na interrupção do ciclo da violência. Espera-se que subsídios teóricos, sob diversos olhares e perspectivas, sejam capazes de sustentar práticas que favoreçam a família como instituição promotora de saúde, proteção e resiliência através das gerações.

Retomemos aqui o sentido do amor expresso nas falas das crianças. A partir dos relatos delas, também foi possível perceber que elas não têm apenas lembranças ruins de seus pais. Muito pelo contrário, encontraram nas brincadeiras realizadas durante a pesquisa um refúgio onde poderiam reviver as histórias que gostariam que fossem realidade, e sua visão de futuro inclui os pais em um contexto sem a violência e com muito carinho. Apesar da dor, a família ainda é um ideal de desejo dessas crianças, onde seus sonhos e esperanças estão relacionados à paz e harmonia familiar. O relato das crianças também revelou que, mesmo diante da prática da violência intrafamiliar contra suas mães, elas não desejavam a prisão ou a punição do pai agressor, apenas queriam a interrupção dessa violência. Elas veem a importância da família, tendo muito apego e carinho pelos pais e gostam muito de suas casas quando não há brigas ou discussões entre os pais.

A figura do pai, apesar de todas as mudanças ocorridas depois de sua prisão, continua revelando, na fala dessas crianças, o seu papel de provedor de carinho, sendo que, às vezes, ele brincava com elas, atuando também na sua educação e formação. Assim, ainda que se configure como agressor da mãe, é visto pelas crianças como referência na família, por representar uma figura importante de autoridade. Desse modo, segundo Jung (*apud* BENCZIK, 2011), o pai promove a estruturação psíquica da criança, permitindo-se abrir para o horizonte de novas possibilidades, que é vivenciado através da encarnação no pai real. Assim, consoante Benczik (2011), a identificação da criança com o universo de seu pai se dá pela vivência interacional, quando ele aparece como interdito na relação entre mãe e filho e a sua presença marca, simbolicamente, a dinâmica de rompimento dessa fase.

O amor das crianças em relação às mães também sobressai nas suas falas, onde a figura materna assumiu, em alguns momentos, todos os papéis de autoridade (impondo regras e punições) e dos afetos (fornecendo carinhos e recompensas) e de proteção, isso tudo motivado pelas separações e prisões do pai agressor, pois os cuidados com a criança se mostram constantes e permanentes, onde a mãe se torna ainda mais partícipe, envolvida com o dia a dia, com a educação e com o crescimento desses filhos, priorizando e garantindo um ambiente seguro para isso. Percebe-se que a presença da violência passou, em algum momento, a fazer parte do cotidiano das famílias desta pesquisa, onde esta violência acabou por transformar a criança em um sujeito invisível.

Reafirma-se aqui que o amor e afeto materno propiciam à família as condições de constituir-se como núcleo de resistência, autodefesa contra a atomização e dissociação contra a coletividade: “é precisamente no contacto mais íntimo que ele sente, da maneira mais dolorosa, a diferença não suprimida. Só a estranheza é o antídoto para a alienação” (ADORNO, 1993, p. 81). Portanto, o princípio do amor tão constantemente buscado e evocado nos sentidos expressos pelas crianças só se concretizará, se se observar a advertência constante de Adorno e Horkheimer (*apud* CANAVACCI, 1981, p. 212, grifo nosso): “**não haverá emancipação da família sem emancipação da totalidade social**”. Isso significa dizer: perpetuando as condições que geram a violência intrafamiliar, a dor e a violência continuarão a silenciar mulheres e crianças.

Esta pesquisa poderia ter realizado parte da coleta de dados em uma escola do ensino primário, o que certamente ampliaria a quantidade de informações que demonstrariam outros efeitos que a violência entre os pais provocam nas crianças para além da sua invisibilidade e de seu silenciamento no espaço privado e também no público, onde a publicização desses efeitos

é muito importante, para demonstrar o sofrimento que a violência tem causado nas crianças. Todavia, a ampliação do local de coleta de dados não foi possível, principalmente devido ao fechamento das escolas em decorrência da pandemia mundial provocada pela Covid 19.

Por fim, pontua-se ainda que este estudo enfrentou limitações quanto ao acesso aos participantes. Em alguns casos, os pais optaram por não permitir a participação dos filhos na pesquisa e, em outros, as participações foram agendadas, mas as crianças e as mães não compareciam. Todavia, o pequeno número de participantes, ainda que jamais possa generalizar seus resultados, não pode também ignorá-los do ponto de vista particular. É nessa última dimensão que se encontra a fertilidade para apreensão universal do fenômeno que também se expressa no singular e no particular. O relato de duas crianças e duas mães em situação de vulnerabilidade social expressou a condição da violência recortada pela condição de classe social. Portanto, acredita-se que novos estudos devam ser empreendidos, considerando novos relatos de outras crianças e de suas mães e com outras metodologias que contribuam para ampliar a análise do fenômeno.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. **Sociologia da Família**. In: CANEVACCI, Massimo (org.) *Dialética da Família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva por: Engels, Freud, Reich, Marcuse, Fromm, Lévi-Strauss, Adorno, Horkheimer, Habermas, Laing e outros*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 3ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.
- ADORNO, T. W; HORKHEIMER, M **Introdução à controvérsia sobre o positivismo na sociologia alemã**. In: ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. *Textos escolhidos*. São Paulo: Nova Cultural (Coleção 'Os Pensadores'), 1989.
- ADORNO, T. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- ADORNO, T. W. **Palavras e Sinais: modelos críticos 2**. Tradução de Maria Helena Ruschel. Petrópolis: Vozes, 1995.
- AGUIAR, W. M. J., & Ozella, S. **Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos**. 222-245. *Psicologia: ciência e profissão*, 2001.
- ALLAN P, BARBARA P. **A Linguagem Corporal do Amor**. Editora: Sextante. 2012.
- ALMEIDA, A. "Notas sobre a Família no Brasil". In: ALMEIDA, A.M.et al (org.). **Pensando a Família no Brasil**. Rio: Espaço e Tempo/UFRRJ, 1987.
- ALMEIDA, S. S. **Femicídio: algemas (in) visíveis do público-privado**. Rio de Janeiro: REVINTER, 2003.
- ALMEIDA, S. S. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely de S. (Org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1998.
- ALMEIDA, S. S. Essa Violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely de S. (Org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2007.
- AMARAL, C. g. et al. **Dores invisíveis: violência em Delegacias da Mulher no Nordeste**. Fortaleza, edições Rede Feminista norte e nordeste de estudos e pesquisas sobre a Mulher e Relações de gênero. Redor, 2001.
- ANDRADE, A.P. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: preservação, repressão e proteção à vítima no âmbito brasileiro e latino-americano**. *Revista de informação legislativa, Brasília*, v.160, p.147-162,2003.
- ARENDT, H. **A Condição Humana**. 10ª edição, São Paulo: Editora Forense-Universitária, 2007.
- ARENDT, H. **Entre o passado e o Futuro**. Tradução. Mauro. W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

ARAÚJO, J. M. S. **Canto e Emoção - indicadores emocionais não verbais na execução do discurso musical cantado**. Tese de Doutorado. Aveiro. Universidade de Aveiro. (2012).

ARAÚJO JUNIOR, J. M. **Vitimação entre estudantes de Direito da UERJ: um estudo de criminografia (violência e criminalidade - tríplice violação da cidadania)**. In Revista Brasileira de Ciências Criminais. Vol. 16, São Paulo: out./dez. 1996.

AUGÉ, M. **Le sens des autres. Actualité de l'anthropologie**. Paris, Fayard.1994.

AUGÉ, M. **Não-lugares: introdução a uma antropologia da super modernidade**. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

AUGÉ, M. **Não lugares: introdução a uma antropologia da super modernidade**. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. **Violência psicológica doméstica: vozes da juventude**. São Paulo: Lacri - Laboratório de Estudos da Criança/PSA/IPUSP, 2001.

AZEVEDO, J. A. **Da abstração à concretude da experiência: a filosofia concreta de Gabriel Marcel**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade do Oeste do Paraná, Toledo, PR. 2012.

AZEVEDO, M. A. **Violência física contra a mulher: dimensão possível da condição feminina, braço forte do machismo, face oculta da família patriarcal ou efeito perverso da educação diferenciada?** In: Mulheres espancadas: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Processo penal**. 4^a ed. São Paulo: RT, 2014.

BARONI, A.; CABRAL, F. K. B.; CARVALHO, L. R. **O que é alienação parental?** 2015. Disponível em: <https://direitofamiliar.jusbrasil.com.br/artigos/404018042/o-que-e-alienacao-parental>. Acessado em: 24 de jan.de 2021.

BARROS, J. D'A. **Igualdade e diferença: construções históricas e imaginárias em torno da desigualdade humana**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

BAPTISTA, Silvio Neves. **Manual de Direito de Família**. 2^o ed. Recife: Edições Bagaço, 2010.

BENCZIK, E. B. P. **A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil**. Artigo de Revisão - Volume 28 - Edição 85. Ano 2011.

BERGER, P. L. LUCKMANN, T. A sociedade como realidade in: **A construção social da realidade tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis, Editora Vozes, 1973.

BETTELEIM, B. **A Psicanálise dos Contos de Fadas**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2001.

BIASOLI-ALVES, Z.M.M. (1995). **Família - socialização - desenvolvimento**. Tese de Livre Docência, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.

BIASOLI-ALVES, Z. M. M. **Aproximações teóricas e conceituais de família e violência no final do século XX**. Texto e Contexto - Enfermagem, Florianópolis, v.8, n.2, p.65-75, 1999.

BIRDWHISTELL, R. L. In E. Goffman, D. Hymes, G. Samkoff, & H. Glassie (Eds.), **Kinesics and context: Essays on body motion communication**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1970.

BILAC, E. D. **Sobre as transformações nas estruturas familiares no Brasil: notas muito preliminares**. Em I. Ribeiro & A. C. Ribeiro (Orgs.). Famílias em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Edições Loyolas. 1995.

BRASIL. **Lei no 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 dez. 2020.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO 1993 – Promulgada em 07 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm, Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Brasília- DF, 2004.

BRASIL. **Código Civil**. Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência contra a Criança e o Adolescente: Proposta Preliminar de Prevenção e Assistência à Violência Doméstica**, Brasília. 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8) – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131), 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação–Sinan: normas e rotinas** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL, Ministério da Saúde. (Norma Técnica-versão preliminar) Secretaria de Políticas da Saúde. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. 2 ed. Brasília. 2002.

BRASIL. Portaria MTE nº 440 de 19/09/2005. Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidos pela Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, sua composição e as ações que financiam. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 2005.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei n.10.048.** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília, 8 de novembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.html. Acesso em de maio de 2021.

BRASIL, **Lei nº 12.318**, de 26 de agosto de 2010. Site da Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112318.htm. Acessado em: 24 de janeiro de 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.771.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Brasília, 19 de dezembro de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13771.html. Acesso em 20 de março de 2021.

BRASIL. **Lei n. 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Ementa do Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004006/2006/Lei/L11340.htm. Acessado em: 12 out. 2020.

BRASIL. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira:** 2018 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Estatísticas de Gênero:** Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica • n.38. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acessado em: 16 de set. de 2020.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 19 out. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei 3.689**, de 3 de outubro de 1941. Ementa do Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 13 out. 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 1 set. 2020.

BRASIL, **Decreto Nº 1.973**, de 1º de agosto de 1996, Ementa do Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º de agosto de 1996; Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 1 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde.** – Brasília: Ministério da Saúde. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8) – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131). 2002a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. CN-DST/AIDS. **Vigilância do HIV no Brasil - novas diretrizes.** (série ref. n.2), Brasília, out. 2002b.

BRASIL. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.** Atlas da Violência 2016.

Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160405_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf. Acessado em: 09 set. de 2021.

BRASIL, Conselho Federal de Psicologia. **Discussões sobre depoimento especial no sistema conselhos de Psicologia / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.** — 1. ed. — Brasília: CFP, 2018.

BRASIL. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania Gabinete do Ministro. **Portaria nº 86**, de 1º de junho de 2020.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016: **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância** e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasília, DF, 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13257.htm>. Acesso em: 02 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.431.** Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, 4 de abril de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.html. Acesso em 15 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental.** — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BOAVENTURA SOUSA, S., **Reconhecer para liberar:** os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Introdução: para ampliar os cânones do reconhecimento, da diferença e da igualdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BOAVENTURA SOUSA, S. **A construção intercultural da igualdade e da diferença.** In: SANTOS, B.S. p. 279-316. A gramática do tempo São Paulo: Cortez, 2006.

BOAVENTURA DE SOUZA, S. A Cruel Pedagogia do Vírus. edições Almedina, s.a. Abril, 2020. Disponível em: https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro_Boaventura.pdf. Acesso em 06 de junho de 2021.

BOBBIO, N.; METTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, v.2, 2000.

BOCK, A.M.B. Formação e organização profissional dos psicólogos. Psicologia e Sociedade. 1989.

BOURDIEU, P. **Lições de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1982.

BOURDIEU, P. PASSERON, Jean-Claude. **La Reproduction; éléments pour une théorie du système d'enseignement**. Paris: Minuit, 1970.

BOURDIEU, P. Conferência do Prêmio Goffman: **a dominação masculina revisitada**. In: LINS, D. (Org.). A dominação masculina revisitada. Campinas: Papirus, 1998, pp. 11-27.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1985.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOUDON, Raymond. Dicionário crítico de sociologia. São Paulo: Ática, 1993.

BRUSCHINI, C. **Trabalho doméstico, um trabalho invisível**. In: Informativo Mensal sobre a mulher paulista: mulheres em dados. São Paulo: SEADE, n. 8, out. 1997.

CALIMAN, G. **Desvio social e delinquência juvenil: teorias e fundamentos da exclusão social**. Brasília: Universal.2006.

CANEVACCI, M. (org.) **Dialética da Família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva por: Engels, Freud, Reich, Marcuse, Fromm, Lévi-Strauss, Adorno, Horkheimer, Habermas, Laing e outros**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CARDOSO, N. M. B. **Psicologia e relações de gênero: a socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres**. In: ZANELLA, A. et al. (Orgs.). Psicologia e práticas sociais. 19. ed. Porto Alegre: Abrasposul,1997.

CARREIRA, D.; AJAMIL, M.; MOREIRA, T. **Mudando o mundo: A liderança feminina no século 21**. São Paulo: Cortez, 2001.

CARNEIRO, A. ; OLIVEIRA, S. **Violência intrafamiliar baseada em gênero com implicação de risco de vida: mulheres abrigadas na Casa Abrigo Maria Haydeé / Rio Mulher / Rio de Janeiro**. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

CARLOS, A.R. ; Christian R. R. **Manual de polícia judiciária : doutrina e prática**. São Paulo: Edipro, 2014.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Tradução de Iraci D. Poleti. Petrópolis-RJ: Vozes, 1988.

CASTRO, L. R. de. (Org.). **Da invisibilidade a ação: Crianças e jovens na construção da cultura**. In *Crianças e jovens na construção da cultura* Rio de Janeiro: Nau, 2001.

- CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. (Orgs.) **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- CLAUS OFFE. **Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política**. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- CHAUÍ, M. **Participando do debate sobre mulher e violência**. Em perspectivas antropológicas da mulher (pp. 25-62). Rio de Janeiro: Zahar. 1995
- CHAUÍ, M. **Participando do debate sobre mulher e violência**. Em perspectivas antropológicas da mulher (pp. 25-62). Rio de Janeiro: Zahar. 1998.
- CHAUÍ, M. **Uma Ideologia Perversa**. Folha de São Paulo, São Paulo, Caderno Mais! p. 3, 14 de março, 1999.
- CHAUÍ, M. **Cidadania cultural: o direito à cultura**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
- CHARLOT, B. **La Mystification Pédagogique**. Paris, Payot, 1977.
- CHARLOT, B. **A mistificação pedagógica – realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- CHENARD, L. CADRIN, H.; LOISELLE, J. **État de santé des femmes et des enfants victimes de violence conjugale**. Rapport de recherche, Département de santé communautaire, Centre hospitalier regional de Rimouski, 1990.
- CONTRERA, M. S. **O pânico na mídia**. 2002. 125 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Nota Técnica n.º 2018/GTEC/CG**. Dispõe sobre os impactos da lei n.º 13.431/2017 na atuação das psicólogas e dos psicólogos. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-no-1-2018-gtec-cg/>>. Acesso em: 01 maio 2021.
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Compromisso social. CNDM - **Pesquisa nacional sobre as condições de funcionamento das delegacias especializadas no atendimento às mulheres**. Brasília: CNDM, 2000.
- CORDEIRO, C. F. **Os três macacos**. In: PAULO, B. M (Org.) **Psicologia na prática jurídica – a criança em foco**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- CORSARO, W. A. **We're friends, right? Inside kids culture**. Washington: Joseph Henry Press, 2003.
- CORRÊA, S. **Gênero e sexualidade como sistemas autônomos: Ideias fora do lugar?** In: PARKER, R.G.; BARBOSA, R.M. (Orgs.). **Sexualidades brasileiras**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; ABIA: IMS/UERJ, 1996.
- COSTA, J. F. **Ordem Médica e Norma Familiar**. 4. ed..Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

COSTA, E. V. **Introdução ao Estudo da Emancipação Política**. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). Brasil em perspectiva. 11 ed. São Paulo: DIFEL, 1989, p. 64-125.

COSTAS, F. A. T. & FERREIRA, L. S. **Sentido, significado e mediação em Vygotsky**: Implicações para a constituição do processo de leitura. Revista Iberoamericana de Educación, 2011.

COSTA, D. A. C.; MARQUES, J. F.; MOREIRA, K.A.P. Assistência multiprofissional à mulher vítima de violência: atuação de profissionais e dificuldades encontradas. Cogitare Enfermagem. UFPR. 2013.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres**. Brasília: CNJ; Ipea, 2019.

CUMMINGS, E., DAVIES, P., & SIMPSON, K. **Marital conflict, gender and children's appraisals and coping efficacy as mediators of child adjustment**. Journal of Family Psychology, 1994.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução de Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: Senado Federal/Secretaria de Transparência, mar. 2015.

DAVIS, L. V., and CARLSON, B. E. **Observation of spouse abuse: What happens to the children?** J. Interpers. Viol. 2: 278–291, 1987.

DAVIS, F. **A Comunicação Não-Verbal**. 7. ed. São Paulo: Summus, 1979.

DELL'AGLIO, D. **O processo de coping, institucionalização e eventos de vida em crianças e adolescentes**. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/Edunesp, 1997.

DIAS, S.P.A. **Um breve histórico da violência contra as mulheres**. 2010. Disponível em <https://araretamaumamulher.blogs.sapo.pt/16871.html>. Acessado em: 13 de julho de 2020.

DONZELOT, J. **La invención del social, ensayo sobre la declinación de las pasiones políticas**. Buenos Aires: Ediciones Nueva visión, 2007.

DUARTE, L.F.D. Horizontes do indivíduo e da ética no crepúsculo da família. Em I. Ribeiro & A. C. Ribeiro (Orgs.). Famílias em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Edições Loyolas. 1995.

DURKHEIM, É. **Educação e sociologia**. 8. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1972.

DURHAM, E. R. Família e reprodução humana. In: DURHAM, Eunice Ribeiro et al. **Perspectivas antropológicas da mulher**. 3 ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

EKMAN, P. **Facial expression and emotion**. American Psychologist. Journal Article. 1993.

- ELIADE, M. **Imagens e símbolos**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Trad. por Leandro Konder. Rio de Janeiro: SED, 1981.
- ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade e do Estado**. Tradução de José Silveira Paes. São Paulo: Global, 1984.
- FARIAS, C. C.; NETTO, F. B.; ROSENVALD, N. **Manual de Direito Civil** - volume único, Salvador: JusPodivm, 2017.
- FELIPE, J. F. A. **Adoção, guarda, investigação de paternidade e concubinato**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- FEIN, R. **Research on fathering**: social policy and emergent perspective. *Journal of Social Issues*, v. 34, n. 1, p.122, 1978.
- FERREIRA, M. C. T. & MARTURANO, E. M. **Ambiente familiar e os problemas de comportamento apresentados por crianças com baixo desempenho escolar**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2002.
- FONSECA, A. M.; GALDURÓZ, J. C. F.; TONDOWSKI C. S.; NOTO, A. R. **Padrões de violência domiciliar associada ao uso de álcool no Brasil**. *Rev. Saúde Pública*, 2009.
- FRANCISCHINI, R., & CAMPOS, R. Crianças e infâncias, sujeitos de investigação: Bases teórico-metodológicas (pp. 102-117). In S. H. V. Cruz (Org.), **A criança fala: A escuta de crianças em pesquisas**. São Paulo: Cortez. 2008.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio: Paz e Terra, 1975.
- FREIRE COSTA, J. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1979
- FROMM, E. **Autoridade e super-ego**: o papel da família. In: CANEVACCI, Massimo (org.) *Dialética da Família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva por: Engels, Freud, Reich, Marcuse, Fromm, Lévi-Strauss, Adorno, Horkheimer, Habermas, Laing e outros*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 3ª ed. São Paulo : Editora Brasiliense, 1984.
- GALTUNG, J. **Violence, peace and peace research**. *Journal of Peace Research*. Oslo, v.6, n.3, p.167-191, set. 1969.
- GALTUNG, J. **Cultural violence**. *Journal of Peace Research*. Manoa, v.27, n.3, p.291-305, ago. 1990.
- GARCIA, J.; MESA, C.; VILA, D. **A intervenção com crianças vítimas de violência doméstica interparental em Aragão (Espanha)**: resposta judicial e assistência social integrada. 2016. Disponível em: << <https://journals.openedition.org/eces/1690> >> Acessado em: 20/01/2021.
- GARBAR, C., & THEODORE, F. **Familia mosaico**. (L. Lopreto, Trad.). São Paulo: Augustus. 2000.
- GELLES R.J. **Intimate Violence in Families**. SAGE, Publications: London, 1997.

GUERRA, V.N. A.. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIDDENS, A. **Em defesa da sociologia**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

GILLES BROUGÈRE. **A criança e a cultura lúdica**. Dossiê • Rev. Fac. Educ. 24 (2) • Jul 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-25551998000200007>. Acesso em 15 de maio de 2021.

GOIAS, LEI Nº 18.052/2013. Dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher –DEAM–, nas áreas de jurisdição das Delegacias Regionais de Polícia que menciona e dá outras providências. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/90174/lei-18052. Acesso em 20 de maio de 2021.

GOIAS. Tribunal de Justiça. Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Família. Estatísticas de Gênero. 2013.

GOMES, A. J. S.; RESENDE, V. R. **O Pai Presente: O Desvelar da Paternidade em Uma Família Contemporânea**. Psicologia: Teoria e Pesquisa Maio/ago. Vol. 20 n. 2, pp. 119-125, 2004.

GOUVEA, M.C. S. A escrita da História da Infância: periodização e fontes. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; GOUVEA, Maria Cristina Soares de (Orgs.). Estudos da infância: Educação e Práticas Sociais. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GRAY, J. A. **A Psicologia do medo e do stress**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

GREGORI, M. F. **Cenas e queixas - um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, M. P. **Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo conjugal**”, in J. Pedro e M. p. Grossi (org.), Masculino, feminino, plural. Florianópolis, ed. Mulheres, 1998.

HEILBORN, M. L. **A primeira vez nunca se esquece: trajetórias sexuais masculinas**. Estudos Feministas, vol. 6, no 2, IFCS/UFRJ. 1991.

HINTZ, H. C. **Novos tempos, novas famílias? Da modernidade à pós-modernidade**. Pensando Famílias, 3, 2001; (8-19). Disponível em: << http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1363010551_hintz_novos_tempos_novas_fam%C3%ADlias_-_complementar_8_abril.pdf >> Acessado em : 18 de set. de 2020.

IZUMINO, W. P. **Justiça e violência contra a mulher: O papel do Sistema Judiciário na solução dos conflitos de gênero**. São Paulo: FAPESP/ Annablume, 1998.

IZUMINO, W. P. **Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero**. São Paulo, tese de doutorado, Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da US, 2003.

KANDEL E, MEDNICK SA. **Perinatal complications predict violent offending**. Criminology. 1991.

KASHANI JH, D. AE & Dandoy AC. **Family violence**: impact on children. Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry vol.31. 1992.

KEHL, M. R. **Em defesa da família tentacular**. 2013. Disponível em: <https://www.fronteras.com/artigos/maria-rita-kehl-em-defesa-da-familia-tentacular>. Acessado em: 05 de jan. de 2020.

KOSÍK, K. **Dialética do concreto**. México: Grijalbo, 1984.

KOTTOW, Miguel. **História da ética em pesquisa com seres humanos**. RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.2, Sup.1, p. Sup.7-Sup.18, dez., 2008. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/17570/2/2.pdf>. Acessado em: 03 de mar. de 2021.

KRAMER, S. **Autoria e Autorização**: Questões éticas na Pesquisa com Crianças. Departamento de Educação da PUC-Rio. Cadernos de Pesquisa, n. 116, p. 41-59, julho/ 2002.

KRUG, E. G., DAHLBERG, L. L., MERCY, J. A., ZWI, A. B. & LOZANO, R. **Relatório mundial sobre violência e saúde Genebra**: 2002. Retrieved from: <http://www.opas.org.br/cedoc/hpp/ml03/0329.pdf>; Acessado em: 19 de set. de 2020.

LA TORRE, S. G. **La Violencia de Género como causa de Maltrato Infantil**. Cuadernos de Medicina Forense, 2006. Disponível em http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1135-76062006000100011. Acessado em 03 mar. de 2021.

LAING, R D. **A Política da Família**. Editora: São Paulo: Martins Fontes. Ano: 1983.

LASCH, C. **Refúgio num mundo sem coração**. A família: santuário ou instituição sitiada? Trad. Ítalo Tronca e Lúcia Szmerecsanyi. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1991.

LESSARD-HÉBERT, M., GOYETTE, G., & BOUTIN, G. Os Modos de Investigação. In M. Lessard-Hébert, G. Goyette, & G. Boutin, **Investigação Qualitativa - Fundamentos e Práticas**. Lisboa: Instituto Piaget.1994.

LEITE, M. I. Espaço de narrativa: onde o eu e o outro marcam encontro. In: CRUZ, Silvia Helena. (Org) **A criança fala: a escuta de crianças em pesquisas**. São Paulo: Cortez, 2008.

LEONTIEV, A. **Sobre o desenvolvimento histórico da consciência**. In: LEONTIEV, A. O desenvolvimento do psiquismo. p. 89-142 Lisboa: Horizonte Universitário, 1978.

LEVY, Lidia; GOMES, Isabel Cristina. **Relações amorosas: rupturas e elaborações**. Tempo psicanal., Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 45-57, jun. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382011000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 06 maio 2021.

LIMA, R. B. **Manual de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Impetus. 2020.

LISBOA, C. S. de M. & KOLLER, S. H. **Questões de ética na pesquisa com crianças e adolescentes**. Aletheia. 2000.

- LOUIS, M.V. **Assédio Sexual**, 2000. Disponível em:
<http://www.sof.org/femini/dicionário.htm>>. Acesso em 30 de março de 2021
- LOUIS, M.V. **L'égalité. Femme-homme ne peut s'améliorer, elle est ou elle n'est pas**. Lieu social. Le 9 Forum social du jeudi, n.522, 9 mar. 2000.
- LOURO, G. L. Nas redes do conceito de gênero. In: Lopes, M.J.M.; Meyer, D.E. e Waldow, V.R. (org.). **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- LOPES, A. A. Fotografias: as artes plásticas no contexto da escola especial. In: KRAMER, S.; LEITE, M. I. (org.) **Infância e produção cultural**. Campinas: Papyrus, 1998.
- MARQUES, Y.; ROMERA, V. M. **Alienação parental: uma forma de violência intrafamiliar** Contra a criança e o adolescente. 2016. Disponível em:
<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/viewFile/5521/5251>. Acessado em: 24 de jan. de 2021.
- MARTINS FILHO, A. J. Refletindo sobre as produções culturais das crianças pequenas nas instituições de Educação Infantil
Reflecting on the cultural productions of small children in Preschools. Revista Linhas, Florianópolis, v. 5, n. 2, 2007. Disponível em:
<https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1217>. Acesso em: 6 jul. 2021.
- MARX, K. **O capital**. 10.ed. São Paulo: Difel, 1985. Livro 1. v.I, II.
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MATOS, M; PARADISE, C. **Mulheres e políticas públicas na América Latina e Caribe: desafios à democracia na região**. 37º Encontro Anual da ANPOCS, ST05-Desigualdades e Democracia, Caxambu, 2014. Disponível em: < <https://anpocs.com/index.php/papers-37-encontro/st/st05/8413-mulheres-e-politicas-publicas-na-america-latina-e-caribe-desafios-ademocracia-na-regiao/file>> Acesso em: 10 jan. 2021.
- MELLO, R. (Org.). **Análise do Discurso & Literatura**. Belo Horizonte:NAD/FALE/UFMG, 2005.
- MENDONÇA, A., HELENA S. D. Forno. **Plantão Psicológico na Delegacia de Defesa da Mulher**. São Paulo, 2003, p. 303-309. Disponível em:
 <http://www.ipjbr.com/2003_2_jornada_7_mostra.pdf> Acesso em: 03 de maio de 2014.
- MINAYO, M. C. S. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1994
- MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. **Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva**. História, Ciências, Saúde, Manguinhos, IV. (1997/1998).
- MINAYO, M. C. S. & SOUZA, E. R. **Missão Investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.
- MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MINAYO, M. C. S. Org. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MIRA Y LÓPEZ, E. **Quatro gigantes da alma**: o medo, a ira, o amor, o dever. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1963.

MIRANDA, L. M. **A relação histórica entre ciência e religião**: uma análise do letramento científico promovido por livros didáticos de ensino médio. Instituto de Estudos da Linguagem. Dissertação de Mestrado. p.262 Universidade Estadual de Campinas, 2018.

MODENA, M. R. (org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2016. [recurso eletrônico]. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf. Acessado em: 16 de ago. de 2020.

MÖLLER, D. e DINIZ, T. M. R. G. **Nota Técnica sobre o exercício profissional de assistentes sociais e as exigências para a execução do Depoimento Especial**. Conselho Federal de Serviço Social, 2018. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/depoimen-to-especial-notatecnica2018.pdf>>. Acesso em: 23 maio de 2021.

MOLON, S. I. **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky**. São Paulo: EDUC, 1999.

MORAES, F. Coordenador. **Protocolo de Atenção Integral a crianças e Adolescentes vítimas de violência uma abordagem Interdisciplinar na Saúde**. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef/protocolo_atencao_crianças_vitimas_violencia.pdf . Acesso em: 22 de jan. de 2021.

MOREIRA. M.I.C.; BEDRAM. P. M.; CARELLOS. S.M.S.D. **A família contemporânea brasileira em contexto de fragilidade social e os novos direitos das crianças: desafios éticos**. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 161-180, abr. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v17n1/v17n1a12.pdf>. Acesso em: 22 de maio. de 2021.

MOREIRA, M. I. C. **Novos rumos para o trabalho com famílias** – São Paulo: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2013. Disponível em: <http://www.neca.org.br/wpcontent/uploads/novos%20rumos%20para%20o%20trabalho%20com%20familias.pdf>. Acesso em: 13 de Abr. 2020.

MOREIRA, M. I. C.; SOUSA. S. M. G. **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes**: do espaço privado à cena pública. Pg. 13 - 26. O Social em Questão - Ano XV - nº 28 - 2012. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/2artigo.pdf>. Acesso em: 22 de maio. de 2021.

MOSSIN, H. A. **Aspectos relevantes no projeto de reforma do código de processo penal em tema de investigação**. Revista Cejap, Campinas, v. 3, n. 5, p. 3-9, nov. 2007.

MURARO, R. M.; PUPPIN, A. B. (org). **Mulher, gênero e sociedade**. Rio de Janeiro: Relumé Dumará/FAPERJ, 2001.

- NEDER, G. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. IN: KALOUSTINA, Sílvia M. (org.). **Família brasileira a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.
- NEWCOMBE, N. **Desenvolvimento infantil**: Abordagem de Mussen. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- NUCCI, G. S. **Código de Processo Penal Comentado**. 13ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- NUNES, A. J. **Violência contra crianças no cenário brasileiro**. Temas Livres • Ciênc. saúde colet. 21 Mar 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>. Acesso em 23 de maio de 2021.
- OAKLEY, Ann: **Sex, Gender, and Society**. New York, Harper Colophon Books. 1972.
- ODALIA, N. **O que é violência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.
- O'LEARY, K. D. **Interspousal aggression, marital discord, and child problems**. Journal of Consulting and Clinical Psychology, 1989.
- OLIVEIRA, F. **A questão do Estado: vulnerabilidade social e carência de direitos**. In: Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social, 1. Brasília: CNAS, Cadernos ABONG. out. 1995.
- OMS - Organização Mundial da Saúde. **Global Status Report on Alcohol and Health 2018**. Genebra. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241565639>. Acessado em 21 novembro de 2020.
- ONU - Organização das Nações Unidas. Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDM). **Cúpula do Milênio**, conferência promovida pela ONU, em sua sede em Nova York, em 2003. <http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/RDHglobais/hdr2003-portuguese.pdf>. Acessado em: 05 de fevereiro de 2021
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**, 20 de novembro de 1959. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf. Acesso em: 11 mai. 2021.
- OSÓRIO, L. C. **Família Hoje**. Porto Alegre: Artmed, 1996.
- PAGNI, P. A. **Infância, arte de governo pedagógica e cuidado de si**. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 99-123, set./dez. 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/13087/10280>. Acessado em: 25 de set. de 2020.
- PASQUALI, L, A.; ARAÚJO, J. M. e Costa, M. T. P. M. **O pai e a mãe na opinião dos filhos**. Validação de um instrumento de medida de atitudes. Brasília: Relatório ao CNPq, 1978.
- PALANGANA, I. C. **Desenvolvimento & aprendizagem em Piaget e Vygotsky: a relevância do social**. São Paulo, SP: Plexus, 2000.

- PASSOS, Maria Consuelo. **Homoparentalidade: uma entre outras formas de ser família.** *Psicol. clin.*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, pág. 31-40, 2005. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-6652005000200003&lng=en&nrm=iso. acesso em 10 de abril de 2021.
- PASINATO W. I. **Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero.** Tese de doutorado. Universidade de São Paulo. p.389. 2003.
- PASINATO, W. **Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil.** *Cad. Pagu*, n.37, p. 219-246, 2011.ISSN 0104-8333. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf>>em: 16. fev. 2014.
- PATEMAN, Carol. **The Fraternal Social Contract: IN The Disorder of women. Democracy, Feminism and Political Theory.** California: Stanford University Press, 1989
- PERES, V. L. A. (2001). **Concepção de família em população de periferia urbana.** In S. M. G. Sousa (Org.), *Infância, adolescência e família* (pp.217-230). Goiânia: Cãnone Editorial.
- PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança, imitação, jogo, sonho, imagem e representação de jogo.** São Paulo: Zanhar, 1971.
- PIMENTEL, M. P. **O crime e a pena na atualidade.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.
- PINHEIRO. M. M. S. **As liberdades humanas como bases do desenvolvimento: uma análise conceitual da abordagem das capacidades humanas de Amartya sen. / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea. 2012.**
- PINTO, M. SARMENTO, J. **A criança como construção social.** In: SARMENTO, Jacinto; PINTO, Manuel (Org.). *As Crianças Contextos e Identidades. (Os textos recolhidos neste volume foram produzidos por investigadores ligados ao ProJecto de Investigação sobre a Infância em Portugal - PIIP).* Braga: CEC-UMinho, 1997. Disponível em: <<
https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/40377/1/MP_MJS_1997_crianças_contextos.pdf>> Acessado em: 22 de set. de 2020.
- POSTER, M. **Teoria crítica da família.** (Trad. Álvaro Cabral). Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1979.
- QUINTEIRO, J. **Infância e educação no Brasil: um campo de estudos em construção.** In: FARIA, Ana Lúcia G.; DEMARTINE, Zeila de Brito F.; PRADO, Patrícia D. (Orgs.). **Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças.** São Paulo, Autores Associados, 2002. p. 19-47.
- QVORTRUP, J. **Childhood in Europe: a New Field of Social Research, in Lynne.** Chisholm et al. (Ed.), *Growing Up in Europe. Contemporary Horizons in Childhood and Youth Studies.* (7-21). Berlin/ New York. Walter de Gruyter, 1995.
- RAMIREZ, V. R. **O exercício da paternidade.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.
- RANKIN, L. **The fear cure.** Carlsbad, CA: Hayhouse, Inc., 2015.
- REICHENHEIM, Michael E.; HASSELAMAN, Maria Helena; MORAES, Claudia Leite. **Consequências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente:**

contribuições para a elaboração de propostas de ação. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(1):109-121, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v4n1/7134.pdf>>. Acesso em: 11 março de 2021.

RINFRET-RAYNOR, M.; CANTIN, S., **Violence conjugale.** Recherches sur la violence faite aux femmes en milieu conjugal, Montréal, Gaëtan Morin Éditeur, 1994.

RIZZINI, I. Crianças, adolescentes e suas bases familiares: tendências e preocupações globais. In: S. M. G. Souza & I. Rizzini. (Org.). **Desenhos de família: criando os filhos: a família goianiense e os elos parentais.** (p. 23-44) Goiânia: Cênone, 2001.

RIZZINI, I.; Cerqueira, C. **Espaços de escuta e participação no contexto de acolhimento institucional.** 1ª ed. Rio de Janeiro: CIESPI, 2020.

RODRIGO, M. J. & PALÁCIOS, J. **Família y desarrollo humano.** Madri: Alianza Editorial, 1998.

ROMANELLI G. **Autoridade e poder na família.** In: Família Contemporânea em Debate. São Paulo: Educ./Cortez; 1995.

ROMAGNOLI, R. C. **Problematizando as noções de vulnerabilidade e risco social no cotidiano do SUAS.** Psicologia em Estudo, 2015.

ROLNIK, S. **Guerra dos gêneros e guerra aos gêneros.** In: Revista Estudos feministas, VOL.4 N.1, p. 118 – 123, 1995.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens.** Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre, RS: L&MP, 2008.

SAFFIOTI H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero - poder e impotência.** Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. **Violência doméstica ou a lógica do galinheiro.** In: KUPSTAS, Márcia (org.). Violência em debate. São Paulo: Moderna, 1997.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** Coleção Brasil Urgente. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** *Cad. Pagu* n°.16 Campinas, 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332001000100007&script=sci_arttext. Acessado em: 28 de jan. de 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. **A síndrome do pequeno poder.** In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira. (Org). Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 2007.

SAINT MARS, D. Coleção Sim X Não? **Violência, NÃO!** Tradução: Irami B. Silva, 1999.

SAMARA, E. M. **O Que Mudou na Família Brasileira?** da Colônia à Atualidade. Psicologia USP, 2002.

SANTOS, A. A. A. **A influência da consciência fonológica na aquisição da leitura e da escrita.** In: Sisto, F. F. (org.). Atuação psicopedagógica e aprendizagem escolar. Petrópolis, RJ, Vozes. 1996.

SÃO PAULO. Manual de polícia judiciária: doutrina, modelos, legislação / Polícia Civil do Estado de São Paulo, Delegacia Geral de Polícia. Imprensa: São Paulo, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 2000.

SARMENTO, M. J. Visibilidade Social e Estudos da Infância. In: VASCONCELOS, Vera Maria Ramos; SARMENTO, Manuel Jacinto (Org.). **Infância (In) visível.** São Paulo: Junqueira & Marin, 2007.

SARMENTO, M. J. **Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância.** Educação & Sociedade. Campinas, São Paulo, v. 26, n. 91, p. 361- 378, maio/ago. 2005.

SARMENTO, M. J. **Sociologia da Infância: Correntes e Confluências,** in Sarmento, Manuel Jacinto e Gouvêa, Maria Cristina Soares de (org.). Estudos da Infância: educação e práticas sociais. Petrópolis. Vozes, 2008.

SARMENTO, Manuel J. **A reinvenção do ofício de criança e de aluno.** Atos de Pesquisa em Educação, Blumenau, v. 6, n. 3. p. 581-602, 2011.

SANDER, B. **Gestão da Educação na América Latina.** Construção e Reconstrução do Conhecimento. Campinas, S.P, Editora Autores Associados, 1995.

SARTI, C. A. **O valor da família para os pobres.** Em I. Ribeiro & A. C. Ribeiro (Orgs.), Famílias em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Edições Loyolas. 1995.

SARTI, C. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** Campinas SP: 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SAWAIA, B. **O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão.** In: B. Sawaia, (Org.), As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. (pp.100-116). 4ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2002.

SIERRA, V. M.. **Judicialização da Infância: a implantação e execução do Estatuto da Criança e do Adolescente nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói e Maricá.** 2004. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.

SILVA, L. M. G.; BRASIL, V. V.; GUIMARÃES, H. C. Q. C. P.; SAVONITTI, B. H. R. A.; DA SILVA, M. J. P. **Comunicação Não-Verbal:** Reflexões Acerca Da Linguagem Corporal. Rev. Latino-Am. Enfermagem vol.8 n.4 Ribeirão Preto, agos. 2000.

SINGLY, F. de (2007). **Sociologia da família contemporânea** (C. E. Peixoto, Trad.). Rio de Janeiro: Editora FGV.

SILVA, T. T. (Org.). **Identidade e diferença.** A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Editora Vozes, 15ª Edição, 2014.

- SILVEIRA, S. C. da, FALCKE, D. & WAGNER, A. **A representação gráfica de meninos institucionalizados. Anais do 2º Congresso da Sociedade Brasileira de Rorschach e outros métodos projetivos** (pp.232-240). Porto Alegre. 2000.
- SOARES, L. e. et al. **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Relume Dumará/Iser, 1996.
- SOUZA, A. S. F. **Pensando a inibição intelectual: perspectiva psicanalítica e proposta diagnóstica** (pp.35-56). São Paulo: Casa do Psicólogo. 1995.
- SOUZA, S. D. **‘Eu não sou mulher’: violência doméstica e ética cristã**. Revista Caminhando, v. 19, n. 2, p. 7-17, jul./dez. 2014.
- SCOTT, J. W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade**, vol. 16, p.5., no 2, Porto Alegre, jul./dez. 1991.
- SCOTT, J. W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.
- STRAUS M.A. **Physical Violence in American Families. Risk Factors and Adaptations to Violence in 8,145 Families**. Transaction Publishers, New Brunswick, London. 1973.
- TELLES, V. S. **Direitos sociais afinal do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- TELES, M. A.; MELO, M. **O que é violência contra a mulher**. Coleção Primeiros Passos nº 314. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- TÖNNIES, Ferdinand. **Teoria da comunidade e família**. In: CANEVACCI, Massimo (org.) *Dialética da Família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva por: Engels, Freud, Reich, Marcuse, Fromm, Lévi-Strauss, Adorno, Horkheimer, Habermas, Laing e outros*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 3ª ed. São Paulo : Editora Brasiliense, 1981.
- TUCKER, R. **Karl Marx: filosofia e mito**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- UNICEF. **Situação Mundial da Criança: crianças em um mundo Urbano**. Brasília, DF: UNICEF; 2020. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/PT-BR_SOWC_2012.pdf. Acessado em: 17 de ago. de 2020.
- VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e Plurais: Identidade, casamento e família em circunstâncias pós-moderna**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- VÁSQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**. 3º ed. Tradução: Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1977.
- VIANA. I. **Comunicação não verbal e expressões faciais das emoções básicas**. 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/330729356> *Comunicacao nao verbal e expressoes faciais das emocoes basicas*: Acesso em 29 de set. de 2020.
- VIGOTSKI, L. S. Thinking and speech (N. Minick, Trans.). In R. W. Rieber & A. S. Carton (Eds.), **The collected works of L. S. Vygotsky: Vol. 1. Problems of general psychology** (pp. 39-285). New York: Plenum Press. (Original publicado em 1934). (1967).

VYGOTSKY L. S. **Mind in Society - The Development of Higher Psychological processes.** Cambridge MA: Harvard University Press. 1978.

VIGOTSKI, L. S. **Imaginação e Criatividade na Infância.** São Paulo: Martins Fontes, 1986.

VYGOTSKY, L.S. As obras coletadas de L. S. Vygotsky: Vol. 1. **Problemas de psicologia geral.** RW Rieber e AS Carton (Eds.). New York, NY: Plenum. (1987).

VYGOTSKY, L.S. **Obras Escolhidas,** Vol. III. Madrid: Visor, 1995.

VIGOTSKI, L. S. **La imaginación y el arte em la infância.** Madri: Akal, 1996.

VYGOTSKY, L.S. As obras coletadas de L. S. Vygotsky: Vol. 3. **Problemas da teoria e história da psicologia.** RW Riebere AS Carton (Eds.). Nova York: Plenum. (1997a).

VYGOTSKY, L.S. As obras coletadas de L. S. Vygotsky: Vol. 4 Vygotsky LS. **Brincar e seu papel no desenvolvimento mental da criança.** Psicologia Soviética. (1997b).

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** Tradução José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto e Solange Castro Afeche. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998a.

VIGOTSKI, L. S. **O desenvolvimento psicológico na infância.** São Paulo: Martins Fontes, 1998b.

VIGOTSKI, L. S. **Teoria e método em psicologia.** Tradução Cláudia Berliner. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

VIGOTSKI, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem.** Tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VIGOTSKI, L. S. **Psicologia Pedagógica.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

VIGOTSKI, L. S. Quarta aula: **a questão do meio na pedologia.** Psicologia USP, 21(4), 681-701. Recuperado em setembro 10, 2012, disponível em <<http://www.scielo.br>>. (Originalmente publicado em 1935). 2010.

WALKER, L. **The battered woman.** New York: Harper and How, 1979.

WELZER-LANG, D. **Les hommes et les rapports sociaux de sexe, où est le problème?** UTINAM, numéro spécial Le genre: de la catégorisation du sexe, coordonnée par Nick Le Freuvre, à paraître, 2000.

WELZER-LANG, D. **A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia.** Revista Estudos Feministas. pp.460-482, Florianópolis: 2001.

WEISS, M. L. L. **Psicopedagogia Clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem.** 10ª edição. Rio de Janeiro: editora DP&A, 2004.

WIEVIORKA, Michel. **Violência hoje**. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 11, supl. p. 1147-1153, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232006000500002&lng=en&nrm=iso>. acesso em 10 de abril de 2021.

ŽIŽEK, S. **Violência: seis reflexões laterais**. Tradução de Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2014.

APENDICE A - TERMO DE ASSENTIMENTO



Olá meu nome é Prof. Tiago Junqueira de Almeida, sou aluno do Doutorado em Educação da PUC-GO. Você está sendo convidado (a) **a participar, como voluntário (a), do projeto de pesquisa** “PERSECUÇÃO CRIMINAL: Os sentidos e significados da violência intrafamiliar para a criança”, mas o que é esse projeto de pesquisa? Essa pesquisa quer entender o que você pensa quando seus pais estão discutindo em sua casa, o que você sente. **Onde vai acontecer esta pesquisa?** A pesquisa acontecerá em uma sala da unidade do CREAS ou CRAS, e contará com apoio dos profissionais que você já conhece, e com a privacidade necessária. Durante nossa conversa serão feitas algumas brincadeiras, como jogos de sentenças incompletas, alguns desenhos primeiro, um bate papo (entrevista informal), seguido por algumas perguntas que farei a você (entrevista semiestruturada). **Eu registrarei através de gravação de áudio nossas falas para eu poder escutar com calma depois.** Nossa atividade deve durar aproximadamente 60 (sessenta) minutos.

Se você quiser participar da atividade, ficará com uma folha igual a essa e vai deixar sua assinatura. Mas se você **não quiser participar, não terá nenhum problema tudo vai ficar do mesmo jeito. Basta pedir para sair da pesquisa a qualquer momento.**

Para você poder participar, **a pessoa que cuida de você terá que deixar também uma autorização por escrito.** A pessoa que cuida de você não vai pagar nada para você participar. **Tudo o que você quiser perguntar a gente vai responder. A pessoa que cuida de você também pode pedir para você não participar mais, a hora que ela quiser.**

São Luis de Montes Belos, ____ de _____ de 2020.

A minha assinatura pela
reescrita do meu nome

Eu dono (a) desse desenho e dessa assinatura, **entendi o que a Tiago vai fazer nessa atividade de pesquisa.** Tudo o que eu não entender posso perguntar e sei que eu e a pessoa que cuida de mim poderemos mudar de ideia e não mais participar. Peguei uma folha igual a essa, sendo que o Tiago e meus responsáveis leram pra mim.

Assinatura dos pais/responsável

____/____/____
Data

APÊNDICE – B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título PERSECUÇÃO CRIMINAL: Os sentidos e significados da violência intrafamiliar para a criança. Meu nome é Tiago Junqueira de Almeida, sou doutorando em Educação pela PUC-GO. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade do pesquisador responsável e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins. Em caso de dúvida **sobre a pesquisa**, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável (62)98404-0296, ligações a cobrar, se necessárias) ou através do e-mail: tiagojunqueira@yahoo.com.br. Em caso de dúvida **sobre a ética aplicada a pesquisa**, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, telefone: (62) 3946-1512, localizado na Avenida Universitária, N° 1069, St. Universitário, Goiânia/GO. Funcionamento: 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira. O CEP é uma instância vinculada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que por sua vez é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a análise ética de projetos de pesquisa, sendo aprovado aquele que segue os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares.

*** Pesquisador:** Tiago Junqueira de Almeida

A motivação para realização desta pesquisa que analisa o ponto de vista das crianças, sobre como elas veem a violência doméstica e seus desdobramentos legais, surgiu em virtude da minha experiência profissional como delegado de polícia, pois observo que a violência doméstica afeta não só as vítimas diretas dos crimes, as mães, mas, também, os filhos, vítimas indiretas e as pessoas que lidam com essa violência, que na grande maioria das vezes não são ouvidas.

Desta forma esta pesquisa tem por objetivo observar do ponto de vista da criança, como elas veem, compreendem, estes acontecimentos, buscando ainda saber como os profissionais envolvidos como eles lidam quando uma mãe é vítima da violência doméstica e estão acompanhadas por seus filhos.

A presente pesquisa enquadra-se no tipo qualitativo e todo o seu processo de construção será pautado nos pressupostos teórico-metodológicos da Psicologia Sócio-Histórica de Vygotsky, fundamentados na perspectiva do Materialismo Histórico e Dialético com possibilidade de se utilizar seguintes instrumentos de pesquisa: levantamento bibliográfico, análise documental, observação, diário de campo e entrevistas.

Riscos: A presente pesquisa é de risco baixo, pois o participante deverá lembrar de fatos marcantes do passado. Assim, pode vir a acarretar desconfortos emocionais. Se você se sentir qualquer desconforto é assegurado assistência imediata e integral de forma gratuita, para danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios de qualquer natureza para dirimir possíveis intercorrências em consequência de sua participação na pesquisa. Para evitar e/ou reduzir os riscos de sua participação serão adotados procedimentos metodológicos adequados e a qualquer momento o participante poderá solicitar o encerramento da pesquisa.

Benefícios: Considerando que será dando vez e voz as mães e as crianças para falarem sobre a violência vivenciada e qual é a sua perspectiva de superação desta violência, este estudo permitirá a elaboração propostas de ações corretivas e preventivas para eliminá-los ou minimizá-los, através do delineamento de estratégias e ações que assegurem melhorias para os envolvidos em situação de violência, principalmente no âmbito do atendimento das delegacias de polícia do Estado de Goiás.

Não haverá a identificação dos participantes, ficando assegurado o sigilo e a privacidade. Teremos ainda, todo o cuidado para que, no momento da realização da coleta dos dados, que será realizado em uma sala reservada e segura, para que não haja interferências que possam de alguma forma fazer com que os participantes se sintam desconfortáveis ou constrangidos pela presença de outras

pessoas e também para que seja possível assegurar o sigilo das informações. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderemos interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou algum prejuízo.

Você poderá solicitar a retirada de seus dados coletados na pesquisa a qualquer momento, deixando de participar deste estudo, sem qualquer prejuízo. Os dados coletados serão guardados por, no mínimo, 5 anos e, após esse período serão incinerados. Se você sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a pleitear indenização.

Você não receberá nenhum tipo de compensação financeira por sua participação neste estudo, mas caso tenha algum gasto decorrente do mesmo este será ressarcido pelo pesquisador responsável. Adicionalmente, em qualquer etapa do estudo você terá acesso ao pesquisador responsável pela pesquisa para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Declaração do Pesquisador

O pesquisador responsável por este estudo e sua equipe de pesquisa declaram: que cumprirão com todas as informações acima; que você terá acesso, se necessário, a assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos oriundos, imediatos ou tardios devido a sua participação neste estudo; que toda informação será absolutamente confidencial e sigilosa; que sua desistência em participar deste estudo não lhe trará quaisquer penalizações; que será devidamente ressarcido em caso de custos para participar desta pesquisa; e que acatarão decisões judiciais que possam suceder.

Declaração do Participante

Eu, _____, abaixo assinado, discuti com a Tiago Junqueira de Almeida e/ou sua equipe sobre a minha decisão em participar como voluntário (a) do estudo PERSECUÇÃO CRIMINAL: Os sentidos e significados da violência intrafamiliar para a criança. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia integral e gratuita por danos diretos, imediatos ou tardios quando necessário. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido, ou no meu atendimento neste serviço.

São Luis M. Belos, _____, de _____, de 2020.

Assinatura do participante

Assinatura do pesquisador

APÊNDICE – C - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM AS CRIANÇAS

- 1- Como é seu relacionamento com seus pais
- 2- Como seus pais se comportam quando ficam bravos?
- 3- Você já viu seu pai bater na sua mãe?
- 4- Se, você já viu seu pai bater em sua mãe, o que você sentiu?
- 5- Você já viu seu pai bater em sua mãe? Como foi, o que você fez?
- 6- E sua mãe bater em seu pai?
- 7- Você já tentou impedir brigas entre seus pais? Como?
- 8- O que você gostaria que acontecesse na sua casa?
- 9- Porque você acha que sua mãe e seu pai brigam?
- 10- Seu pai já foi preso por ter brigado com sua mãe? Você sabia o que estava acontecendo?
- 11- O que você sentiu quando foi com sua mãe para a delegacia? Como foi sua ida até lá?

APÊNDICE – D - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – MÃES

1 – Entrevistador: _____

2 – Identificação

Nome: _____ RG _____

Endereço: _____

Bairro _____ Cidade: _____ Telefone: _____

Nascimento: ___/___/___ Estado Civil: _____ Escolaridade _____

Quem mora na casa: _____

Cidade: _____ Trabalha: sim não

Se sim, onde: _____

Quem contribui para a renda familiar: _____

3 – Descrição da violência

Episódio violento: Data: ___/___/___ Breve descrição: _____

De que modo ele a agride? Física Psicológica Sexual

Violência física. tipo: Chute Soco Empurrão Tapa

Puxão de cabelo Estrangulamento Arranhões Apertos

Mordidas Cintada Outros.

Quais? _____

Usa armas Quais? _____

Tem arma? sim não Onde guarda? _____

Psicológica: Faz ameaças? sim não Quais? _____

Já cumpriu alguma ameaça? sim não Qual? _____

Ele a humilha? sim não Como? _____

Sexual: Faz sexo forçado? _____

Com que frequência ele a agride?

Diária Semanal Mensal Anual Outros. Qual? _____

O que desencadeia a violência? _____

A violência tem piorado com o passar do tempo? sim não

Ferimentos que teve em decorrência da violência:

Foi hospitalizada em decorrência? sim não

Ele agride seus filhos? sim não Se sim, como? _____

Culpa a você após a agressão? sim não Se sim, como? _____

4 – Como reage à violência:

Sente medo dele? sim não

Percebe algum sinal de que ele irá agredi-la? sim não

Se sim, o quê? _____

O que faz quando percebe que será agredida? _____

Como enfrenta a situação? _____

O que faz imediatamente após ela? _____

A quem já pediu ajuda? _____

A ajuda foi útil? sim não

Se sim, como? _____

Conhece alguma forma de se proteger? _____

Seu(s) filho(s) presencia(m) a violência?

Como ele(s) reage(m), se comporta(m)?

Você se preocupa com a presença do(s) seu (s) durante as brigas?

Seu companheiro já foi preso em virtude das agressões?

Como foi o procedimento durante a prisão do agressor?

5 – Permanecia com o agressor

O que sente por ele? _____

Sente pena? sim não

Teme represálias se sair? sim não

Se sim, o que? _____

Tem maneiras de se manter financeiramente? sim não

Deixaria sua casa? sim não

6 – Futuro do relacionamento

Há quanto tempo o casal esta junto? _____

Como é o relacionamento do casal no geral? _____

Quais são os aspectos positivos?

E os negativos?

Quais as qualidades do pai? _____

7 – Condições de saúde do agressor:

Consome álcool? sim não Se sim, com que frequência? _____

Consome drogas? sim não Se sim, quais? _____

Ele respeita a lei?/ Já teve problemas com a lei? _____

Toma medicamentos? sim não Se sim, quais? _____

8 - Do(s) serviço(s) que utilizou na Delegacia, qual a sua opinião?

ITEMS	1 Insuficiente	2 Médio	3 Bom	4 Muito Bom	O que falta para que a avaliação seja 4?
Qualidade do serviço					
Tempo de resposta					
Cortesia no atendimento					
Clareza da informação					
Acessibilidade à informação					
Eficácia do serviço para solução do Problema					
Espaço físico do serviço					
Qualificação dos servidores					
Horário de atendimento					

9 - Recomendaria estes serviços a outra pessoa?

() **SIM** () **NÃO** Porquê?

9.1 – Seu (s) filho (s) estava(m) presente durante o atendimento policial? Ele foi ouvido?

9.2 – Seu(s) filho (s) ficaram com medo? Foram para onde após saírem da delegacia?

9.3 - Na sua opinião, quais são os principais PONTOS FORTES e PONTOS A MELHORAR neste serviço?

PONTOS FORTES	PONTOS A MELHORAR
1.	1.
2.	2.
3.	3.

10 – Infância e família da participante

Como é sua infância? _____

Como é o ambiente familiar?

Como se relacionava com:

Mãe: _____

Pai: _____

Irmãs: _____

Irmãos: _____

A família era afetuosa? sim não

Como demonstrava afeto? _____

Que tipo de disciplina era usada? _____

Havia algum tipo de violência empregada por outros familiares? sim não Se sim, qual? _____

Quem era a vítima? _____

Quem era o agressor? _____

Ela sofreu algum tipo de abuso? sim não se sim, qual? _____

Por parte de quem? _____

Quando foi e como isso a afetou? _____

Já saiu de casa e por quê? _____

Quais são seus planos quanto ao futuro em relação a dinheiro, profissão, escolaridade e família?

11 – Resposta à entrevista:

Como se sente após ter contado sua história? _____

APENDICE – E - TOTAL DE CRIMES REGISTRADOS NO 1º SEMESTRE DE 2020 EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

NATUREZA	1º Semestre de 2020
	Total
Art. 121 Caput do CPB Homicídio simples	2
Art. 121, § 2º, Inc. II do CPB Homicídio qualificado por motivo fútil	2
Art. 129 Caput do CPB Lesão corporal dolosa	16
Art. 129, § 6º do CPB Lesão corporal culposa	2
Art. 129, § 9º do CPB Lesão corporal dolosa - Violência Doméstica	38
Art. 135 Caput do CPB Omissão de Socorro	1
Art. 138 Caput do CPB Calúnia	5
Art. 139 do CPB Difamação	4
Art. 140 Caput do CPB Injúria	48
Art. 140, § 2º do CPB Injúria real	1
Art. 140, § 3º do CPB Injúria racial	1
Art. 147 do CPB Ameaça	46
Art. 150 Caput do CPB Violação de domicílio	3
Art. 155 Caput do CPB Furto	12
Art. 155, § 1º do CPB Furto praticado durante o repouso noturno	2
Art. 155, § 4º, Inc. I do CPB Furto qualificado com destruição ou rompimento de obstáculo	2
Art. 155, § 4º, Inc. II do CPB Furto qualificado com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza	4
Art. 155, § 4º, Inc. III do CPB Furto qualificado com emprego de chave falsa	1
Art. 155, § 4º, Inc. IV do CPB Furto qualificado mediante concurso de duas ou mais pessoas.	7
Art. 157 Caput do CPB Roubo	5
Art. 157, § 2º, Inc. I do CPB (Inciso revogado pela Lei 13.654/2018) Roubo com emprego de arma	1
Art. 157, § 2º, Inc. II do CPB Roubo com aumento de pena se há concurso de duas ou mais pessoas	1
Art. 157, § 3º Inc. II do CPB Latrocínio - Roubo seguido de morte	1
Art. 163 Caput do CPB Dano	10
Art. 163 Parágrafo único, Inc. III do CPB Dano qualificado cometido contra o patrimônio da União, Estado, do Distrito Federal, Município, autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos	2
Art. 163 Parágrafo único, Inc. IV do CPB Dano qualificado cometido por motivo egoístico ou com prejuízo considerável	2

Art. 171 Caput do CPB Estelionato	1
Art. 180 Caput do CPB Receptação	6
Art. 180, § 3º do CPB Receptação - presunção de obtenção por meio criminoso	1
Art. 213 Caput do CPB Estupro	1
Art. 217 A Caput do CPB Estupro de vulnerável	1
Art. 268 Caput do CPB Infração de medida sanitária preventiva	5
Art. 304 do CPB Uso de documento falso	1
Art. 329 Caput do CPB Resistência	9
Art. 330 do CPB Desobediência	11
Art. 331 do CPB Desacato	13
Art. 333 Caput do CPB Corrupção ativa	2
Art. 21 da LCP Vias de fato	4
Art. 32 da LCP Falta de habilitação para dirigir veículo	1
Art. 34 da LCP Direção perigosa de veículo em via pública	3
Art. 42, Inc. I da LCP Perturbação do trabalho ou do sossego alheio - gritaria ou algazarra	5
Art. 42, Inc. II da LCP Perturbação do trabalho ou do sossego alheio - exercer profissão incomoda ou ruidosa	1
Art. 42, Inc. III da LCP Perturbação do trabalho ou do sossego alheio - abuso de instrumentos sonoros ou acústicos	30
Art. 47 da LCP Exercício ilegal de profissão ou atividade	1
Art. 65 da LCP Perturbação da tranquilidade	1
Art. 244 A do Estatuto da Criança e do Adolescente Submeter criança ou adolescente, à prostituição ou à exploração sexual	1
Art. 244 B do Estatuto da Criança e do Adolescente Corromper menor de 18 anos, com ele praticando infração penal	3
Art. 32, § 2º da Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente Maus tratos a animais - com morte do animal	1
Art. 54 Caput da Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente Causar poluição de qualquer natureza, resultante em danos à saúde humana	1
Art. 12 do Estatuto do Desarmamento Posse irregular de arma de fogo de uso permitido	6
Art. 14 do Estatuto do Desarmamento Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	4
Art. 16 Caput do Estatuto do Desarmamento Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito	1
Art. 16, Parágrafo único, Inc. I do Estatuto do Desarmamento Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito na qualidade de suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato	1
Art. 28 Caput da Lei de Drogas Consumo pessoal de drogas	30
Art. 33 Caput da Lei de Drogas Tráfico de Drogas	23
Auto lesão - Acidente de trânsito	1
Art. 303, § 1º da Lei dos crimes de trânsito - CTB Praticar lesão corporal culposa - Aumento de Pena	1
Art. 306, § 1º, Inc. I da Lei dos crimes de trânsito - CTB Conduzir veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de drogas com concentração igual ou superior à permitida por lei	1

Art. 308 Caput da Lei dos Crimes de Trânsito - CTB Participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor	2
Art. 129, § 12 do CPB Lesão corporal dolosa praticada contra Agente de Segurança Pública ou seus familiares	2
Art. 303 Caput da Lei dos crimes de trânsito - CTB Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor	3
Art. 305 da Lei dos crimes de trânsito - CTB Afastar-se o condutor do veículo do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída	1
Art. 306 Caput da Lei dos crimes de trânsito - CTB Conduzir veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de drogas	25
Art. 309 da Lei dos crimes de trânsito - CTB Dirigir veículo sem a devida Permissão para Dirigir ou CNH ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano	1
Art. 310 da Lei dos crimes de trânsito - CTB Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com segurança	2
Art. 33, § 1º, I, da Lei de Drogas Tráfico de Drogas relacionado a matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas	1
Art. 32 Caput da Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente Maus tratos a animais	1
Localização de objetos - Documentos pessoais ou de veículos recuperados	2
Art. 180 A do CPB Receptação de animal	1
Abordagem à veículo	1
Abordagem para averiguação de suspeito	1
Averiguação em chamada para atendimento	4
Localização e Recuperação de Veículo - Furtado ou Roubado	1
Art. 24 A da Lei 11.340/2006 Descumprir medida protetiva de urgência	4
TOTAL	402

Fonte: Informações obtidas pelo pesquisador através do banco de dados da Polícia Civil de Goiás

ANEXO – A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PERSECUÇÃO CRIMINAL: Os sentidos e significados da violência intrafamiliar para a criança

Pesquisador: TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 30287720.4.0000.0037

Instituição Proponente: Escola de Formação de Professores e Humanidades PUC Goiás

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.982.472

Apresentação do Projeto:

De acordo com o pesquisador: "A presente pesquisa visa compreender os sentidos e significados da violência intrafamiliar a partir do olhar de crianças que convivem em locais onde existe a prática desta violência. Para execução deste estudo serão realizadas pesquisas documentais inicialmente com a finalidade de realizar o levantamento das ocorrências registradas em uma delegacia do interior de Goiás (São Luis de Montes Belos), durante o primeiro semestre de 2020. A cidade escolhida se justifica, pois, este pesquisador já atuou como delegado de polícia na mesma, e atualmente existe uma grande demanda da atuação policial, em casos envolvendo violência intrafamiliar. Uma vez realizado o levantamento das ocorrências, passar-se-á à análise dos registros, a fim de averiguar em que houve a prática de violência intrafamiliar em que os filhos possam ter presenciado este evento delituoso. Neste sentido, serão sujeitos desta pesquisa 4 (quatro) crianças e suas mães, onde para se chegar a estes sujeitos, contaremos com auxílio dos Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e da equipe de profissionais que lá trabalham, pois muitas das famílias também buscam auxílio deste órgão para saírem da situação de violência".

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Endereço: Av. Universitária, 1.069
Beirro: Setor Universitário **CEP:** 74.605-010
UF: GO **Município:** GOIÂNIA
Telefone: (62)3946-1512 **Fax:** (62)3946-1070 **E-mail:** cep@pucgoias.edu.br



Continuação do Parecer: 3.982.472

Esta pesquisa tem como objetivo primário, analisar quais os sentidos e significados da violência intrafamiliar, para as crianças que convivem em ambientes nos quais há esta violência, aqui incluindo-se apenas aquelas que a violência ocorre entre os pais, em especial contra a mãe, estando elas na condição de observadores.

Objetivos Secundários:

- * Analisar o conceito/ideia de família visto por essas crianças.
- * Compreender como as crianças significam e lidam com a família, neste lugar de violência.
- * Analisar a compreensão e a significação atribuídas pelas crianças quanto aos motivos da prática da violência.
- * Analisar os aspectos explícitos e implícitos presente nas falas dos envolvidos quando da busca de ajuda dos órgãos públicos.
- * Compreender nas falas dos envolvidos qual o lugar ocupado por elas durante a persecução penal, suas vontades e desejos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O projeto atende a avaliação dos riscos e benefícios, de acordo com o que determinam as resoluções 466/12 e 510/16.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa pertinente em razão que busca contribuir tanto para a prevenção da violência, quanto dar vez e voz as crianças tidas como invisíveis no conflituoso convívio familiar.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O pesquisador apresenta todos os termos obrigatórios como determinam as resoluções 466/12 e 510/16.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Todas as pendências apontadas em parecer anterior foram resolvidas. Projeto não apresenta óbices éticos. Aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

INFORMAÇÕES AO PESQUISADOR REFERENTE À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO:

1. A aprovação deste, conferida pelo CEP PUC Goiás, não isenta o Pesquisador de prestar satisfação sobre sua pesquisa em casos de alterações metodológicas, principalmente no que se refere à

Endereço: Av. Universitária, 1.069	CEP: 74.605-010
Bairro: Setor Universitário	
UF: GO	Município: GOIÂNIA
Telefone: (62)3946-1512	Fax: (62)3946-1070
	E-mail: cep@pucgoias.edu.br



Continuação do Parecer: 3.982.472

população de estudo ou centros participantes/coparticipantes.

2. O pesquisador responsável deverá encaminhar ao CEP PUC Goiás, via Plataforma Brasil, relatórios semestrais do andamento do protocolo aprovado, quando do encerramento, as conclusões e publicações. O não cumprimento deste poderá acarretar em suspensão do estudo.
3. O CEP PUC Goiás poderá realizar escolha aleatória de protocolo de pesquisa aprovado para verificação do cumprimento das resoluções pertinentes.
4. Cabe ao pesquisador cumprir com o preconizado pelas Resoluções pertinentes à proposta de pesquisa aprovada, garantindo seguimento fiel ao protocolo.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1529325.pdf	17/04/2020 18:23:20		Aceito
Outros	Respostas_a_pendencias.docx	17/04/2020 18:22:02	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa_Tiago.docx	17/04/2020 18:21:28	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_maes.docx	17/04/2020 18:20:57	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Outros	TCUD.pdf	27/03/2020 10:30:15	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Outros	Curriculo_Pesquisador.pdf	27/03/2020 10:29:15	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Outros	Curriculo_Orientador.pdf	27/03/2020 10:28:55	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Outros	Autorizacao_Policia.pdf	27/03/2020 10:28:16	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_assentimento.docx	27/03/2020 10:27:40	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Outros	Solicitacao_autorizacao_institucional.doc	24/03/2020 10:36:15	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Outros	Sentencas_incompletas_Crianças.docx	24/03/2020 10:35:53	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Outros	Estrevisa_semiestruturada_maes.docx	24/03/2020 10:35:26	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito

Endereço: Av. Universitária, 1.069
 Bairro: Setor Universitário CEP: 74.605-010
 UF: GO Município: GOIÂNIA
 Telefone: (62)3946-1512 Fax: (62)3946-1070 E-mail: cep@pucgoias.edu.br



Continuação do Parecer: 3.982.472

Outros	Entrevista_semiestruturada_crianças.docx	24/03/2020 10:35:05	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_pais.docx	24/03/2020 10:30:19	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Declaração de concordância	Autorizacao_CREAS.pdf	24/03/2020 10:26:13	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	24/03/2020 10:18:24	TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

GOIANIA, 21 de Abril de 2020

Assinado por:
ROGÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Universitária, 1.069
Bairro: Setor Universitário **CEP:** 74.605-010
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3946-1512 **Fax:** (62)3946-1070 **E-mail:** cep@pucgoias.edu.br

ANEXO – B – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL CREAS



AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaramos que autorizamos a realização da pesquisa intitulada **PRESECUÇÃO CRIMINAL: Os sentidos e significados da violência intrafamiliar para a criança**, de autoria do pesquisador, Tiago Junqueira de Almeida, aluno da pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Educação, PUC-GO, sob a orientação do Prof. Dr. Romilson Martins Siqueira, no CREAS e Instituições acompanhadas por esta unidade.

Considerando que este projeto apresenta grande relevância, pois este estudo é essencial para ampliar o conhecimento no que se refere a violência intrafamiliar, contribuindo para elaboração e, ou, o ajuste das políticas públicas existentes.

A coleta de dados da pesquisa será iniciada no 1º semestre de 2020.

Os dados coletados serão publicados de maneira a não identificar os participantes e somente se iniciará a coleta após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos.

Portanto, concordamos com os requerimentos apresentados e, assim, autorizo a solicitação de maneira integral do pesquisador.

São Luís de Montes Belos-Go, 17 de março de 2020.


Ronyá D'água Cruvinel
Coordenadora do CREAS

Ronyá D'água Cruvinel
Coordenadora do CREAS

ANEXO – C – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL POLICIA CIVIL-GO



Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
7ª Delegacia Regional de Polícia – Iporá
Delegacia de Polícia de São Luis de Montes Belos/GO



AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL POLICIA CIVIL

Em atendimento a solicitação declaro que fica autorizada a realização da pesquisa intitulada **PERSECUÇÃO CRIMINAL: Os sentidos e significados da violência intrafamiliar para a criança**, de autoria do pesquisador, Tiago Junqueira de Almeida, aluno da pós-graduação *strito sensu*, doutorado em educação, PUC-GO, sob a orientação do Prof. Dr. Romilson Martins Siqueira, nesta instituição (Delegacia de Polícia Civil).

Considerando que este projeto apresenta grande relevância, pois este estudo é essencial para ampliar o conhecimento no que se refere a violência intrafamiliar, contribuindo para elaboração e, ou, o ajuste das políticas públicas existentes.

A coleta de dados da pesquisa será iniciada no 1º e 2º semestre de 2020.

Os dados coletados deverão ser publicados de maneira a não identificar os participantes e somente se iniciará a coleta após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos. Os dados coletados serão guardados por, no mínimo, 5 anos e, após esse período deverão ser incinerados.

São Luis de Montes Belos/GO, 08 de março de 2020.


ANTONIO MACHADO DE AZEVEDO
Delegacia Regional de Polícia